



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	82
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	169
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	253
MUNICIPALIDADES	257
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	268

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 6.420, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Missionário Cristão Sentinelas Sem Fronteiras, com sede e foro no Município de Campo Grande/MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Instituto Missionário Cristão Sentinelas Sem Fronteiras, com sede e foro no Município de Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ nº 49.518.535.0001-48.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de junho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.421, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Internacional de Culturas Afro-Brasileira e Indígena (INCAI), com sede e foro no Município de Ponta Porã/MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o Instituto Internacional de Culturas Afro-Brasileira e Indígena (INCAI), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Ponta Porã/MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de junho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.422, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Dá denominação ao edifício do Fórum da comarca de Brasilândia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o edifício do Fórum da comarca de Brasilândia com o nome "Desembargador Juarez Mancini".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de junho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.423, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Dá denominação à Sala do Tribunal do Júri da comarca de Camapuã.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Sala do Tribunal do Júri da comarca de Camapuã com o nome de "Juiz Paulo Cesar Pereira da Silva".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de junho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.424, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Acrescenta dispositivo à Lei nº 2.656, de 6 de agosto de 2003, que cria Programa educacional e de incentivo à Doação de Sangue no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta-se o art. 2º-A à Lei nº 2.656, de 6 de agosto de 2003, com a seguinte redação:

"Art. 2º-A. Poderão ser firmados instrumentos específicos para a promoção de cursos, de seminários e de campanhas para os alunos, seus familiares e a comunidade do entorno das escolas, visando à orientação e à conscientização acerca da importância da doação de sangue." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de junho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.425, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o reconhecimento de pessoas com Síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose), como pessoas com deficiência, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As pessoas diagnosticadas com Síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, poderão ser reconhecidas como pessoas com deficiência, desde que se enquadrem nos requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Parágrafo único. A neurofibromatose, também conhecida como Doença de Von Recklinghausen, se refere a 3 (três) tipos de doenças genéticas autossômicas dominantes que têm em comum o surgimento de tumores benignos múltiplos no sistema nervoso, que se apresentam sob as formas clínicas de:

I - neurofibromatose tipo 1 (NF1, ou doença de Von Recklinghausen) é mais prevalente;

II - schwannomatose relacionada com NF2 (NF2) é responsável por 10% dos casos;

III - schwannomatose não NF2 (schwannomatose) é uma doença rara.

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, desde que

observado o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de junho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.426, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Poder Executivo Estadual a doar, com encargos, ao Município de Cassilândia-MS, o imóvel urbano e as construções de sua propriedade que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza-se o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Poder Executivo Estadual a doar, com encargos, ao Município de Cassilândia-MS, o imóvel urbano de sua propriedade e as construções que compõem a Escola Municipal Amim José-Pólo, objeto da matrícula nº 24.031, Livro nº 2 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cassilândia-MS.

§ 1º O imóvel urbano com área de 7.132 m² (sete mil, cento e trinta e dois metros quadrados), objeto da doação, de acordo com a matrícula nº 24.031 corresponde: a um lote de terreno urbano, nesta cidade, constituído pelos lotes números cinco, seis, sete, oito, nove e dez (05, 06, 07, 08, 09 e 10) e parte dos lotes números um, dois, três e quatro (01, 02, 03 e 04), da quadra número trinta e cinco (35), com a área superficial de sete mil, cento e trinta e dois (7.132) metros quadrados, medindo cem (100) metros de frente, ao Sul, para a Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, lado par; vinte e oito metros e trinta centímetros (28,30), ao Norte, para a Rua Dr. Manoel Tomaz da Silva; cem (100) metros, ao Nascente, para a Rua Pedro Pereira de Almeida; e, ao Poente, em linha quebrada e a partir da Rua Laudemiro Ferreira de Freitas, mede, sessenta (60) metros para a Rua Teotônio Reis Costa, deflete à direita, setenta e um metros e setenta centímetros (71,70), deflete à esquerda, quarenta (40) metros, confrontando com a área desdobrada (matrícula 8.009). Cadastro Municipal: 01.5.026.0400.001.

§ 2º As construções que compõem a Escola Municipal Amim José-Pólo, objeto da doação, de acordo com a Junta de Avaliação do Estado (JAE), são as seguintes:

I - bloco 01: com 1.210,89 m², unidade edificada em estrutura de concreto e fechamento em alvenaria, idade aparente de 30 anos, estado de conservação entre regular e reparo simples para todas as construções, menos para a biblioteca que é regular, contendo as seguintes dependências: 10 salas de aula, 5 salas administrativas, 2 banheiros coletivos, 3 banheiros individuais, cozinha, despensa, pátio coberto, depósito; acabamentos: cobertura em telha de fibrocimento, piso granilite nas salas, sendo no pátio cimentado, forro de madeira e laje nos banheiros, portas de janelas de ferro tipo maxin-ar e de correr de aço, revestimento com reboco paulista e azulejo na altura de 1,70 m nos banheiros, instalações elétricas embutidas e hidrossanitárias convencionais;

II - quadra coberta: com 624,04 m², parede de alvenaria com revestimento em reboco paulista, pintura com tinta látex, piso em concreto, cobertura com telha de zinco, estrutura de cobertura metálica sem forro, porta de aço, janelas de ferro tipo basculante, instalações elétricas embutidas e hidrossanitárias convencionais.

Art. 2º O imóvel objeto da doação de que trata o art. 1º desta Lei tem por finalidade a regularização dominial, pelo Município de Cassilândia-MS, da propriedade do imóvel e das construções onde está instalada a Escola Municipal Amim José-Pólo, que está em funcionamento há 15 (quinze) anos, conforme justificativa constante do Processo nº 77/006033/2023, que a originou.

Art. 3º Ficam estabelecidos os encargos à Pessoa Jurídica donatária:

I - dar a destinação para a qual o imóvel descrito no art. 1º foi doado, no prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Lei;

II - providenciar a transferência do imóvel e de suas construções para o seu nome, com o devido registro à margem da matrícula, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Lei Estadual nº 6.171, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º Haverá reversão do imóvel objeto da presente doação ao patrimônio do Estado de Mato Grosso do Sul, sem qualquer ônus para o doador e independentemente de qualquer indenização por benfeitorias realizadas, caso seja dada ao imóvel destinação diversa da constante no art. 2º desta Lei ou se o donatário não

cumprir com os encargos previstos no art. 3º desta norma.

Art. 5º Ao donatário, após a publicação desta Lei, compete adotar as medidas necessárias perante a Secretaria de Estado de Administração para firmar o instrumento público de doação e, após, promover o respectivo registro no Cartório de Títulos e Documentos, o que deverá ser realizado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da celebração dos instrumentos de doação.

Art. 6º Fica o beneficiário isento de custas e emolumentos, de acordo com o inciso I do art. 15 da Lei nº 6.183, de 26 de dezembro de 2023.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de junho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO “O” Nº 047/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s)
Orçamentária(s) que menciona e dá
outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.372, de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 06 de junho de 2025

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 047/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G NSN CFD	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA 07101.03.091.0004.2062 Promoção da Justiça Social	3	F 3	1500	45.235.700,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	45.235.700,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.122.0032.6017 Manutenção e operacionalização da SED	3	F 4	1500	0,00	426.330,00	
29101.12.362.2202.6020 Fortalecimento do ensino médio		F				

	1	3	2569	178.414,00	0,00
	3	3	1500	562.489,00	0,00
	3	4	1500	687.823,00	54.000,00
SUBTOTAL			1500	1.250.312,00	480.330,00
SUBTOTAL			2569	178.414,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
51101.04.122.0034.6282		F			
Gestão de Convênios					
	3	3	1500	0,00	20.000.000,00
	3	4	1500	0,00	25.235.700,00
SUBTOTAL			1500	0,00	45.235.700,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL					
73101.04.122.2213.6273		F			
Emendas Parlamentares					
	3	3	1500	0,00	1.253.982,00
SUBTOTAL			1500	0,00	1.253.982,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
79203.16.122.0039.6100		F			
Manutenção e operacionalização da AGEHAB					
	1	3	2799	20.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799	20.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS					
81101.14.422.2201.6165		S			
Apoio, orientação, assessoramento, monitoramento, capacitação e diagnóstico e de gestão dos processos de parcerias com o terceiro setor (OSC's) e municípios.					
	3	3	1500	384.000,00	0,00
	3	4	1500	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	484.000,00	0,00
TOTAL			1500	46.970.012,00	46.970.012,00
TOTAL			2569	178.414,00	0,00
TOTAL			2799	20.000,00	0,00
TOTAL GERAL				47.168.426,00	46.970.012,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Controladoria-Geral do Estado**

DELIBERAÇÃO CSCI-MS N. 24, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o resultado de análise do pedido apresentado no Processo Administrativo de Responsabilização n. 53/000055/2020.

O CONSELHO SUPERIOR DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

DELIBERA:

Art. 1º Indeferir o pedido formulado pela empresa COMPNET TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ n. 14.164.094/0001-49), no Processo Administrativo de Responsabilização n. 53/000055/2020, conforme a decisão *ad referendum* da Presidente do Conselho Superior do Controle Interno em substituição, ratificada, por unanimidade, pelo Plenário, na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 6 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Presidente do CSCI-MS em substituição

ÁLVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro

EVERSON LEITE CORDEIRO
Conselheiro

PATRÍCIA HELENA CAMPOS LEITE SALAMENE
Conselheira

ADRIANA CRISTINA FURTADO REIS NOGUEIRA
Conselheira

CARLA GUIMARÃES DA SILVA E SOUSA
Conselheira

RAUL CARLOS ROSA VALENTIN
Conselheiro

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 152, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 404.203;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa 52.039.114 KAIQUE ALMEIDA SILVA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.486.550-8 e no CNPJ sob o nº 52.039.114/0001-49.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 03 de junho de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 152, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
1	69	19/09/2023		XXX.159.503-XX	LINDALVA MARIA DE JESUS SOUSA	PI
1	66	18/09/2023		XXX.203.485-XX	WILLIAM REIS	BA
1	62	18/09/2023	204563866	49851318000175	49.851.318 JEAN CARDOSO SILVA	BA
1	57	18/09/2023		XXX.195.241-XX	KAYQUE LEANDRO COELHO DOS SANTOS	TO
1	53	18/09/2023		XXX.559.405-XX	LAISIANE DE JESUS BARROS	BA
1	45	14/09/2023		XXX.300.523-XX	FELIPE DOS SANTOS MARTINS	CE
1	41	14/09/2023		XXX.102.656-XX	Itamar de Almeida Oliveira	BA
1	37	14/09/2023		XXX.659.833-XX	MILTON DINIZ COSTA	MA
1	32	12/09/2023		XXX.173.055-XX	EIKE DOUGLAS MATOS PIRES	BA
1	27	11/09/2023		XXX.318.052-XX	EVALDO LIMA FROES	PA
1	23	08/09/2023		XXX.105.995-XX	ANDERSSON AGUIAR DE OLIVEIRA	BA
1	14	06/09/2023		XXX.181.815-XX	MARCOS ROBERTO RAMOS DE ARAUJO	BA
1	5	06/09/2023		XXX.717.817-XX	HENRIQUE CABRAL SOUSA	RJ
1	4	06/09/2023		XXX.559.405-XX	LAISIANE DE JESUS BARROS	BA
1	70	19/09/2023		XXX.804.693-XX	FLORINALVA BORGES VAZ	MA
1	87	21/09/2023		XXX.396.693-XX	MARIA PEDRINALDA MOURA ARAÚJO E SILVA	PI
1	88	21/09/2023		XXX.277.755-XX	ROMARIO DIAS CAJAIBA	BA
1	68	19/09/2023		XXX.186.562-XX	BRUNA STEFANE DA SILVA FARIAS	PA
1	67	19/09/2023		XXX.884.745-XX	SILVIO KALLE LIMA SOUZA	BA
1	59	19/09/2023	3922492580011	05862184000112	PORTAL CELULARES LTDA	MG
1	72	19/09/2023		XXX.983.225-XX	ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS	BA
1	65	18/09/2023		XXX.706.535-XX	MAURO SERGIO SOARES DE SOUZA	BA
1	64	18/09/2023		XXX.559.202-XX	JONATAS LARANJEIRA PIMENTAL	PA
1	73	19/09/2023		XXX.46.597-XX	ANA PAULA DE PAZ REPIZO	RJ
1	61	18/09/2023		XXX.102.656-XX	ITAMAR DE ALMEIDA OLIVEIRA	BA
1	60	18/09/2023		XXX.261.165-XX	TIAGO SILVA OLIVEIRA	BA
1	56	18/09/2023		XXX.246.590-XX	IAGO DA ROSA TELES	RS
1	55	18/09/2023		XXX.578.393-XX	RAIMUNDO SILVA DOS ANJOS	MA
1	47	14/09/2023		XXX.246.590-XX	IAGO DA ROSA TELES	RS
1	46	14/09/2023		XXX.249.873-XX	JONILSON RONIELY PEREIRA CASTRO	MA
1	44	14/09/2023		XXX.294.115-XX	ROBSON ALMEIDA DOS SANTOS	BA
1	43	14/09/2023		XXX.105.995-XX	ANDERSSON AGUIAR DE OLIVEIRA	BA
1	42	14/09/2023		XXX.556.405-XX	TARCISIO BATISTA DE ARAUJO	BA
1	40	14/09/2023		XXX.559.405-XX	LAISIANE DE JESUS BARROS	BA
1	39	14/09/2023		XXX.261.413-XX	Ronaldo Alves Meneses	MA
1	38	14/09/2023		XXX.304.808-XX	BARBARA SAIONARA DE OLIVEIRA	BA
1	30	12/09/2023		XXX.736.992-XX	MARCIO SANTANA DA COSTA	PA
1	29	12/09/2023		XXX.107.887-XX	LUCAS FORNACIARI PEREIRA	ES
1	81	20/09/2023		XXX.186.562-XX	BRUNA STEFANE DA SILVA FARIAS	PA
1	33	12/09/2023		XXX.203.485-XX	WILLIAM REIS	BA
1	31	12/09/2023		XXX.22.314-XX	JOSE EVERTON MENDONÇA DA SILVA	PE
1	82	20/09/2023		XXX.855.198-XX	GABRIELA MOURA DA SILVA MALAQUIAS	PI
1	26	08/09/2023		XXX.559.405-XX	LAISIANE DE JESUS BARROS	BA
1	25	08/09/2023		XXX.102.656-XX	ITAMAR DE ALMEIDA OLIVEIRA	BA

1	24	08/09/2023		XXX.900.185-XX	PAULO LUAN DOS SANTOS ALEXANDRE	BA
1	84	21/09/2023		XXX.137.373-XX	JOÃO EDI RODRIGUES DOS SANTOS	CE
1	85	21/09/2023		XXX.513.705-XX	VALDIQUE DE SOUZA BARRETO	BA
1	19	06/09/2023		XXX.316.045-XX	RANIELE SILVA NEVES	BA
1	18	06/09/2023		XXX.983.225-XX	ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS	BA
1	17	06/09/2023		XXX.578.393-XX	RAIMUNDO SILVA DOS ANJOS	MA
1	16	06/09/2023		XXX.46.597-XX	ANA PAULA DE PAZ REPIZO	RJ
1	13	06/09/2023		XXX.33.475-XX	RODRIGO KELVEN PRATES PEREIRA	BA
1	12	06/09/2023		XXX.201.844-XX	PABLO DA SILVA ALVES	PB
1	11	06/09/2023		XXX.776.463-XX	EDVILSON GARCES NAZARÉ	MA
1	10	06/09/2023		XXX.755.513-XX	DJAVAN DE OLIVEIRA MORAES	MA
1	9	06/09/2023		XXX.697.544-XX	LUCAS MARQUES DA SILVA	PE
1	8	06/09/2023		XXX.993.522-XX	GABRIEL DOS SANTOS GONÇALVES	PA
1	7	06/09/2023		XXX.102.656-XX	ITAMAR DE ALMEIDA OLIVEIRA	BA
1	6	06/09/2023		XXX.659.833-XX	MILTON DINIZ COSTA	MA
1	86	21/09/2023		XXX.762.765-XX	MAYKE GABRIEL DA ANUNCIAÇÃO MENEZES	BA
1	3	06/09/2023		XXX.34.592-XX	MIKAEL BARROS SANTANA	PA
1	2	06/09/2023		XXX.501.122-XX	FELIPE LEAL PONTES	AP
1	1	05/09/2023		XXX.559.202-XX	JONATAS LARANJEIRA PIMENTAL	PA
1	89	21/09/2023		XXX.855.198-XX	GABRIELA MOURA DA SILVA MALAQUIAS	PI
1	95	22/09/2023		XXX.762.765-XX	MAYKE GABRIEL DA ANUNCIAÇÃO MENEZES	BA
1	52	18/09/2023		XXX.884.745-XX	SILVIO KALLE LIMA SOUZA	BA
1	51	18/09/2023		XXX.715.295-XX	RONALDO DA SILVA FREITAS	BA
1	100	22/09/2023		XXX.704.963-XX	FRANCISCO ISRAEL NUNES ARAÚJO	CE
1	113	25/09/2023		XXX.559.405-XX	LAISIANE DE JESUS BARROS	BA
1	34	13/09/2023		XXX.88.432-XX	GABRIEL SILVA DO ROSARIO	PA
1	143	02/10/2023		XXX.307.873-XX	PAULO LUANDO CANDEIA DA SILVA	PR
1	115	25/09/2023		XXX.186.562-XX	BRUNA STEFANE DA SILVA FARIAS	PA
1	102	25/09/2023		XXX.704.963-XX	FRANCISCO ISRAEL NUNES ARAÚJO	CE
1	28	11/09/2023		XXX.48.732-XX	BENEDITO RENEILDO DA SILVA MONTEIRO	PA
1	149	02/10/2023		XXX.715.895-XX	FRANCISLANY PEREIRA COTIA	BA
1	150	02/10/2023		XXX.460.671-XX	FABRICIO PEDROSA DE ASSIS	GO
1	83	20/09/2023		XXX.137.373-XX	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	CE
1	22	06/09/2023		XXX.203.485-XX	WILLIAM REIS	BA
1	20	06/09/2023		XXX.377.083-XX	ANTONIA ADRIELY FERREIRA DA SILVA	MA
1	15	06/09/2023		XXX.902.395-XX	SANDRO ROBERTO SANTOS DA SILVA	BA
1	137	29/09/2023		XXX.317.565-XX	Marinoel Moura da Silva	BA
1	138	29/09/2023		XXX.902.395-XX	SANDRO ROBERTO SANTOS DA SILVA	BA
1	90	21/09/2023		XXX.324.513-XX	BRUNO SAMUEL CARVALHO DE FREITAS	PI
1	91	21/09/2023		XXX.474.205-XX	NATHILA QESSIA DOS SANTOS LOBO	BA
1	92	21/09/2023		XXX.922.165-XX	MAYANA NOGUEIRA MELO MACEDO	PE
1	71	19/09/2023		XXX.578.393-XX	RAIMUNDO SILVA DOS ANJOS	MA
1	167	03/10/2023		XXX.645.092-XX	WELLINGTON DE SOUZA SAMPAIO	PA
1	93	21/09/2023		XXX.623.735-XX	ROMERIO DIAS CAJAIBA	BA

1	172	04/10/2023		XXX.558.693-XX	JOSIVALDO PEREIRA MENDONÇA	MA
1	94	21/09/2023	3922492580011	05862184000112	PORTAL CELULARES LTDA	MG
1	63	18/09/2023		XXX.841.895-XX	LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA	BA
1	139	29/09/2023		XXX.904.523-XX	EVANI CARVALHO DOS SANTOS	PA
1	178	05/10/2023		XXX.262.125-XX	REBECA ARAUJO	BA
1	58	18/09/2023		XXX.195.241-XX	KAYQUE LEANDRO COELHO DOS SANTOS	TO
1	75	20/09/2023		XXX.460.671-XX	FABRICIO PEDROSA DE ASSIS	GO
1	76	20/09/2023		XXX.473.943-XX	DANIELA SILVA MOURA	PI
1	77	20/09/2023		XXX.629.202-XX	TAILSON DA SILVA E SILVA	AM
1	96	22/09/2023		XXX.262.105-XX	REBECA RABELO VIEIRA	BA
1	97	22/09/2023		XXX.35.673-XX	PEDRO SÁTIRO DE ARAUJO NETO	PI
1	184	05/10/2023		XXX.217.485-XX	ALAN GONÇALVES MOREIRA DOS SANTOS	SP
1	54	18/09/2023		XXX.384.293-XX	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	PA
1	78	20/09/2023		XXX.203.485-XX	WILLIAM REIS	BA
1	50	18/09/2023		XXX.900.185-XX	Paulo Luan dos Santos Alexandre	BA
1	49	18/09/2023		XXX.669.845-XX	RAMON ALMEIDA DOS REIS	BA
1	48	18/09/2023		XXX.137.373-XX	JOÃO EDI RODRIGUES DOS SANTOS	CE
1	98	22/09/2023		XXX.307.873-XX	PAULO LUANDO CANDEIA DA SILVA	PR
1	99	22/09/2023		XXX.199.255-XX	TARCÍSIO ALVES DA SILVA	BA
1	108	25/09/2023		XXX.17.825-XX	DÊNISON PEREIRA DOS SANTOS	BA
1	79	20/09/2023		XXX.513.705-XX	VALDIQUE DE SOUZA BARRETO	BA
1	109	25/09/2023		XXX.86.738-XX	VITOR MANUEL DA SILVA FERREIRA	SP
1	112	25/09/2023		XXX.203.485-XX	WILLIAM REIS	BA
1	80	20/09/2023		XXX.645.805-XX	FABIANA PIMENTEL DANTAS MACEDO	BA
1	142	02/10/2023		XXX.797.815-XX	FABRICIO ARAUJO	BA
1	114	25/09/2023		XXX.622.121-XX	CLAUDETE COELHO DOS SANTOS	TO
1	36	13/09/2023		XXX.203.485-XX	WILLIAM REIS	BA
1	35	13/09/2023		XXX.300.523-XX	FELIPE DOS SANTOS MARTINS	CE
1	104	25/09/2023		XXX.102.656-XX	ITAMAR DE ALMEIDA OLIVEIRA	BA
1	107	25/09/2023		XXX.304.808-XX	BARBARA SAIONARA DE OLIVEIRA	BA
1	110	25/09/2023		XXX.581.217-XX	ANDREIA DA SILVA DE ALMEIDA	RJ
1	106	25/09/2023		XXX.717.817-XX	HENRIQUE CABRAL SOUSA	RJ
1	116	25/09/2023		XXX.387.371-XX	MAYK ALEXANDRE SILVA MACHADO	TO
1	101	25/09/2023		XXX.797.815-XX	FABRICIO ARAUJO	BA
1	147	02/10/2023		XXX.813.752-XX	ALCICLEI JOSE LIMA BAIA	PA
1	103	25/09/2023		XXX.575.278-XX	ELUCIANO DEOCLECIO DO NASCIMENTO	PI
1	151	02/10/2023		XXX.559.202-XX	JONATAS LARANJEIRA PIMENTAL	PA
1	105	25/09/2023		XXX.706.535-XX	MAURO SERGIO SOARES DE SOUZA	BA
1	111	25/09/2023		XXX.246.590-XX	IAGO DA ROSA TELES	RS
1	117	26/09/2023		XXX.307.873-XX	PAULO LUANDO CANDEIA DA SILVA	PR
1	118	26/09/2023		XXX.957.185-XX	IURI LOPES NOVAES	BA
1	119	26/09/2023		XXX.810.594-XX	JOSIVANIO CAVALCANTE DA SILVA	PE
1	153	02/10/2023		XXX.516.146-XX	TAMIRES DE SALES OLIVEIRA	MG
1	21	06/09/2023		XXX.851.172-XX	EDIANE GOMES DA SILVA	AP
1	157	02/10/2023		XXX.486.745-XX	UEBER BISPO SILVA	BA
1	156	02/10/2023		XXX.284.093-XX	EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	MA
1	120	27/09/2023		XXX.581.102-XX	WELLERSON ROSÁRIO DE OLIVEIRA	PA
1	121	27/09/2023		XXX.612.204-XX	GEORGE SOARES VILAR	PB

1	122	27/09/2023		XXX.102.656-XX	ITAMAR DE ALMEIDA OLIVEIRA	BA
1	124	27/09/2023		XXX.717.817-XX	HENRIQUE CABRAL SOUSA	RJ
1	125	27/09/2023		XXX.983.225-XX	ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS	BA
1	126	27/09/2023		XXX.249.233-XX	LOYK LORRANY ROMEU CARVALHO	MA
1	123	27/09/2023		XXX.706.535-XX	MAURO SERGIO SOARES DE SOUZA	BA
1	128	28/09/2023		XXX.137.373-XX	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	CE
1	129	28/09/2023		XXX.304.808-XX	BARBARA SAIONARA DE OLIVEIRA	BA
1	130	28/09/2023		XXX.203.485-XX	WILLIAM REIS	BA
1	131	28/09/2023		XXX.102.656-XX	ITAMAR DE ALMEIDA OLIVEIRA	BA
1	132	28/09/2023		XXX.329.176-XX	MARCELO DE JESUS SILVA	MG
1	133	28/09/2023		XXX.957.185-XX	IURI LOPES NOVAES	BA
1	134	28/09/2023		XXX.307.873-XX	PAULO LUANDO CANDEIA DA SILVA	PR
1	135	29/09/2023		XXX.474.205-XX	NATHILA QESSIA DOS SANTOS LOBO	BA
1	136	29/09/2023	3922492580011	05862184000112	PORTAL CELULARES LTDA	MG
1	160	02/10/2023		XXX.878.115-XX	JOÃO PAULO ALEXANDRE	BA
1	141	29/09/2023		XXX.863.562-XX	SILMARA RIBEIRO DE LEMOS SILVA	PA
1	144	02/10/2023		XXX.961.833-XX	JORDY MESQUITA DE SÁ SILVA	PI
1	146	02/10/2023		XXX.470.775-XX	JOÃO PAULO CARVALHO DE CASTRO	BA
1	148	02/10/2023		XXX.582.114-XX	CLAUDEVAN JOSE SILVA DO NASCIMENTO	AL
1	158	02/10/2023		XXX.2.189-XX	THIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA	PR
1	161	03/10/2023		XXX.961.833-XX	JORDY MESQUITA DE SÁ SILVA	PI
1	140	29/09/2023		XXX.547.332-XX	DILAELSON LIMA DA SILVA	PA
1	145	02/10/2023		XXX.535.913-XX	PEDRO MICHEL MOURA DE ARAUJO VELOSO	PI
1	152	02/10/2023		XXX.473.475-XX	ELIRAN PEREIRA DOS SANTOS	BA
1	155	02/10/2023		XXX.569.033-XX	FRANCISCO DENISLEI RODRIGUES FREITAS	CE
1	154	02/10/2023		XXX.617.055-XX	JANDERSON SOUZA DE SANTANA	BA
1	159	02/10/2023		XXX.559.405-XX	LAISIANE DE JESUS BARROS	BA
1	162	03/10/2023		XXX.470.775-XX	JOÃO PAULO CARVALHO DE CASTRO	BA
1	165	03/10/2023		XXX.704.963-XX	FRANCISCO ISRAEL NUNES ARAÚJO	CE
1	180	05/10/2023		XXX.239.595-XX	DEVID OLIVEIRA SANTOS	BA
1	185	05/10/2023		XXX.578.393-XX	RAIMUNDO SILVA DOS ANJOS	MA
1	189	05/10/2023		XXX.48.335-XX	GERALDO LUZ	BA
1	163	03/10/2023		XXX.535.913-XX	PEDRO MICHEL MOURA DE ARAUJO VELOSO	PI
1	164	03/10/2023		XXX.559.405-XX	LAISIANE DE JESUS BARROS	BA
1	166	03/10/2023		XXX.396.563-XX	ANANDA KALLYNK LINHARES BARROS	MA
1	168	03/10/2023		XXX.48.335-XX	GERALDO LUZ	BA
1	170	04/10/2023		XXX.559.202-XX	JONATAS LARANJEIRA PIMENTAL	PA
1	171	04/10/2023		XXX.457.435-XX	REINALDO ROCHA DO NASCIMENTO	BA
1	174	04/10/2023		XXX.239.595-XX	DEVID OLIVEIRA SANTOS	BA
1	175	04/10/2023		XXX.957.185-XX	IURI LOPES NOVAES	BA
1	176	04/10/2023		XXX.48.335-XX	GERALDO LUZ	BA
1	179	05/10/2023		XXX.569.033-XX	FRANCISCO DENISLEI RODRIGUES FREITAS	CE
1	181	05/10/2023		XXX.977.772-XX	JOSÉ RIBAMAR JONATAS SOUZA	MT
1	186	05/10/2023		XXX.396.693-XX	MARIA PEDRINALDA MOURA ARAÚJO E SILVA	PI
1	169	04/10/2023		XXX.193.767-XX	JULIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	ES

1	173	04/10/2023		XXX.948.533-XX	JOERBETH COSTA SIVA	MA
1	177	05/10/2023		XXX.470.775-XX	JOÃO PAULO CARVALHO DE CASTRO	BA
1	182	05/10/2023		XXX.304.808-XX	BARBARA SAIONARA DE OLIVEIRA	BA
1	183	05/10/2023		XXX.958.592-XX	JOÃO PAULO MACHADO SANTOS	PA
1	188	05/10/2023		XXX.105.995-XX	ANDERSSON AGUIAR DE OLIVEIRA	BA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 153, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 409.357;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa 52.264.034 LUCAS VILHAGRA GARCIA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.487.188-5 e no CNPJ sob o nº 52.264.034/0001-97.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 03 de junho de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 153, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
1	101	25/09/2023		XXX.283.954-XX	JOSE RAMON NUNE FERREIRA	MS
1	102	25/09/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	SP
1	103	26/09/2023	149971631118	09328671000150	J. P. MEDICAL PRODUTOS OTICOS LTDA	SP
1	104	26/09/2023	149971631118	09328671000150	J. P. MEDICAL PRODUTOS OTICOS LTDA	SP
1	112	27/09/2023		XXX.394.711-XX	FABIANA MORETTO DE OLIVEIRA DO PRADO	MT
1	105	27/09/2023		XXX.980.955-XX	LEONNARDO DELLANEY SILVEIRA SANTOS	BA
1	108	27/09/2023		XXX.625.157-XX	KELY VIVIAN PASTORE	ES
1	106	27/09/2023		XXX.987.186-XX	LAWAMA GUEDES DE CARVALHO	MG
1	109	27/09/2023		XXX.414.499-XX	PATRICIA ALYNE CAMANHER FLEITH	PR
1	110	27/09/2023		XXX.414.499-XX	NELI CRISTINA BENITEZ	MS
1	107	27/09/2023	206657226117	39929108000107	PRECIOSA COM DE IMP EXP LTDA	SP
1	113	27/09/2023	207041948116	46058587000190	SID PNEUS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	SP
1	111	27/09/2023	206893259111	48936456000194	MSG COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	115	27/09/2023		50076453000170	COMERCIAL MONTES	PR
1	116	28/09/2023		XXX.923.261-XX	BENJAMIN JOSE MACEDO	RO
1	117	29/09/2023		XXX.831.164-XX	ANDERSON DOS S. ARAUJO	RN
1	119	29/09/2023		XXX.414.499-XX	NELI CRISTINA BENITEZ	MS
1	118	29/09/2023	206657226117	39929108000107	PRECIOSA COM DE IMP EXP LTDA	SP
1	120	30/09/2023	562628736116	49526267000106	EDIMILSON FERREIRA DE SOUZA FILHO	SP

1	121	02/10/2023		XXX.037.681-XX	CLARA GREICE SAUCEDO	MS
1	122	02/10/2023		XXX.243.620-XX	GUILHERME STACHELSKI	MT
1	125	02/10/2023		XXX.747.969-XX	AMANDA APARECIDA DA SILVA PINHO	PR
1	126	02/10/2023	135578612	21173846000101	MARCIO KNAPP DE REZENDE	MT
1	123	02/10/2023	284480878	34860575000104	CARVALHO VEREJISTA LTDA	MS
1	124	02/10/2023	284480878	34860575000104	CARVALHO VEREJISTA LTDA	MS
1	127	03/10/2023	138327661	38415127000144	M B COMERCIO	MT
1	128	03/10/2023	0043061110020	45840106000131	WANDERSON DA SILVA RODAS E PNEUS	MG
1	132	04/10/2023		XXX.305.161-XX	NIRRYCHELLY TEODORA DE MELO	MT
1	139	04/10/2023	285886460	XXX.048.568-XX	CACILDA MORAES	MS
1	135	04/10/2023		XXX.747.969-XX	NELI CRISTINA BENITEZ	MS
1	129	04/10/2023		XXX.827.531-XX	DANIEL MACEDO PEREIRA	MS
1	130	04/10/2023		XXX.827.531-XX	DANIEL MACEDO PEREIRA	MS
1	134	04/10/2023	108355217	02469063000117	W DA SILVA EIRELI OU PROVIDENCIA PNEUS	GO
1	138	04/10/2023	9049404376	11127136000183	TOTAL CAP RECAPADORA DE PNEUS	PR
1	137	04/10/2023		19359912000182	BORRACHARIA ROLANDIA LTDA	PR
1	136	04/10/2023		28054494000106	GILBERTO CARLOS DE LIMA	PR
1	1	04/10/2023	131100968116	41775961000155	AVEC CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	SP
1	2	05/10/2023		XXX.831.164-XX	ANDERSON DOS S. ARAUJO	RN
1	146	05/10/2023		XXX.854.188-XX	CIBELE NOGUEIRA DE MARCO	SP
1	143	05/10/2023		XXX.874.698-XX	ROBER MONTEIRO	SP
1	144	05/10/2023		XXX.228.418-XX	GIUSEPPE MANCUSO TOLEDO	SP
1	147	05/10/2023		XXX.006.818-XX	DIOGO MACIAS DE ANDRADE	SP
1	140	05/10/2023	137474334	12847857000120	PLATAFORMA ENERGIA SOLAR	MT
1	145	05/10/2023	11852769	38281983000154	MEGA MERCADO ALIEMENTOS EIRELI	RJ
1	141	05/10/2023	206657226117	39929108000107	PRECIOSA COM DE IMP EXP LTDA	SP
1	142	05/10/2023	206893259111	48936456000194	MSG COMERCIO E SERVICOS LTDA	SP
1	151	06/10/2023		XXX.358.901-XX	DHEYFLY RIBEIRO SANTOS	MT
1	149	06/10/2023		XXX.467.331-XX	EVALDO SOARES DOS SANTOS	RO
1	150	06/10/2023		XXX.194.003-XX	FRANCISCA VITORIA BATISTA	MA
1	154	06/10/2023	132120410	05222620000199	ANDRADE COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA	MT
1	156	06/10/2023	00000004848403	18968292000116	A. DE PAULA PRETTI	RO
1	157	06/10/2023	00000004848403	18968292000116	A. DE PAULA PRETTI	RO
1	152	06/10/2023	135578612	21173846000101	MARCIO KNAPP DE REZENDE	MT
1	148	06/10/2023	139705139	48648004000107	TALISSON DANIF DELGADO SILVA	MT
1	153	06/10/2023	140037268	49051778000119	JONATHAN THIAGO RAMOS	MT
1	155	06/10/2023	140037268	49051778000119	JONATHAN THIAGO RAMOS	MT

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 154, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 429.441;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa ELIZABETH MOREIRA NOLASCO 44613474191, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.463.181-7284631817 e no CNPJ sob o nº 25.239.221/0001-48.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as

datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 4 de junho de 2025.

BRUNO GOUVEA BASTOS
Auditor Fiscal da Receita Estadual

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 154, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
890	5253481	15/08/2022	0040875280021	42602430000123	EM TRANSPORTES EIRELI	MG
890	6077974	20/07/2023	454598868119	31625583000170	JOAO KELVIS BESERRA DE ANDRADE/ Auto pecas kell	SP
1	16	20/09/2023	282042806	15407117000161	COMERCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA	MS
890	5645680	02/02/2023		***820391**	VALZUMIRO CEOLIM	MT
890	6072742	18/07/2023	283240156	05269841000112	MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	MS
890	6117953	03/08/2023	454598868119	31625583000170	JOAO KELVIS BEZERRA DE ANDRADE/ AUTO PECAS KELL	SP
890	6073414	18/07/2023		***972988**	LAURO GABRIEL JUNIOR	SP
1	15	19/09/2023	282042806	15407117000161	COMERCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA	MS
1	2	11/08/2023		***879768**	URBANO PROCOPIO DE SOUSA MEIRELLES NETO	SP
890	5200139	26/07/2022	0040875280021	42602430000123	EM TRANSPORTES EIRELI	MG
890	5467297	17/11/2022	282608605	33184920000166	CEREALISTA ANZIBAS LTDA	MS
1	5	15/08/2023	120795542119	50553167000158	GOLD VARIEDADE LTDA	SP
890	6093820	26/07/2023	454598868119	31625583000170	JOÃO KELVIS BESERRA DEANDRADE AUTO PECAS KELL	SP
890	5531343	13/12/2022		***895881**	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	MT
890	5739848	13/03/2023	282042806	15407117000161	COMERCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA	MS
890	6101425	28/07/2023	454598868119	31625583000170	JOAO KELVIS BESERRA DE ANDRADE/ Auto pecas kell	SP
890	6123187	04/08/2023		***879768**	URBANO PROCOPIO DE SOUZA MEILLIS	SP
1	8	22/08/2023		***884541**	CARLOS APARECIDO SANTA ROSA	MS
890	5711284	02/03/2023	282042806	15407117000161	COMERCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA	MS
890	5184333	20/07/2022	0040875280021	42602430000123	EM TRANSPORTES EIRELI	MG
890	6124379	04/08/2023		***381438**	ELLIAS MIGUEL MEDEIROS	SP
890	6039352	06/07/2023		***436143**	SAMANTA MARTINS DA SILVA	SP
890	5934563	26/05/2023	284667323	44641418000153	MLN COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	MS
890	6083721	21/07/2023	454598868119	31625583000170	João Kelvis Beserra de Andrade - Auto Pecas Kell	SP
1	14	18/09/2023	282042806	15407117000161	COMERCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA	MS
890	4936528	18/04/2022	282522069	24610891000166	CAMPO GRANDE POSTO DE SERVICO LTDA	MS
890	5719879	06/03/2023	282042806	15407117000161	COMERCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA	MS
890	5817538	12/04/2023	282042806	15407117000161	COMERCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA	MS
890	6117963	03/08/2023	454598868119	31625583000170	JOÃO KELVIS BESERRA DE ANDRADE AUTO PECAS KELL	SP
1	18	21/09/2023	282042806	15407117000161	COMERCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA	MS
890	6043053	07/07/2023	282042806	15407117000161	COMERCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA	MS
890	5157242	11/07/2022	158234863	11082720000160	GOLDEN EXPORTACOES LTDA	PA

890	5301959	02/09/2022	284667323	44641418000153	MLN COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	MS
890	6073500	18/07/2023		47207611000179	RODRIGUES E KALLING CONSTRUTORA LTDA	MT
1	13	08/09/2023	282042806	15407117000161	COMERCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA	MS
890	6040423	06/07/2023		***436143**	SAMANDA MARTINS DA SILVA	SP
890	6091266	25/07/2023	282042806	15407117000161	COMERCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA	MS
890	4471051	16/09/2021	284384100	11037808000240	FENNERECIA LTDA	MS
890	5836358	19/04/2023	283490756	03409286000151	VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP	MS
890	6086329	24/07/2023		***899801**	DANIEL BENNENMANN	MT
890	5735260	10/03/2023	282042806	15407117000161	COMERCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA	MS
890	5756607	20/03/2023	284667323	44641418000153	MLN COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	MS
890	6101406	28/07/2023	454598868119	31625583000170	JOÃO KELVIS BESERRA DE ANDRADE	SP
890	5579869	04/01/2023	284667323	44641418000153	MLN COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	MS
890	6093706	26/07/2023	454598868119	31625583000170	JOÃO KELVIS BESERRA DE ANDRADE AUTO PECAS KELL	SP
890	6079387	20/07/2023		***933480**	ADRIANO FRANCISCO RIETJENS	MT
890	6117917	03/08/2023	454598868119	31625583000170	JOAO KELVIS BEZERRA DE ANDRADE	SP
890	6117890	03/08/2023	454598868119	31625583000170	João kelvis beserra de andrade Auto pecas kell	SP
890	6093736	26/07/2023	454598868119	31625583000170	JOAO KELVIS BESERRA DE ANDRADE/ Auto pecas kell	SP
1	10	28/08/2023	282042806	15407117000161	COMERCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA	MS
890	4935480	18/04/2022	283396547	08221402000128	L H FENNER COMBUSTIVEIS	MS
890	5203571	27/07/2022		***936541**	JOÃO ELBERTON LAGASSE	MT
890	5269120	22/08/2022		***936541**	JOÃO ELBERTON LAGASSE	MT
890	5769103	24/03/2023	283574062	11907543000103	L P X AGROINDUSTRIAL LTDA	MS
1	7	22/08/2023		***387966**	FABIO APOLINARIO MARINHO	MG
890	6053539	11/07/2023		***191098**	ERICK HERTEL ALMEIDA	SP
890	6060276	13/07/2023	454598868119	31625583000170	JOAO KELVIS BESERRA DE ANDRADE/ Auto pecas kell	SP
890	6052107	11/07/2023	454598868119	31625583000170	JOAO KELVIS BESERRA DE ANDRADE/ Auto pecas kell	SP
890	5595329	12/01/2023	284461148	32135982000115	B2 EMPREENDIMENTOS LTDA	MS
890	6124392	04/08/2023		***509478**	JOÃO VIEIRA	SP
1	12	30/08/2023	282042806	15407117000161	COMERCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA	MS
1	11	30/08/2023	284667323	44641418000153	MLN COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	MS
1	9	23/08/2023	283240156	05269841000112	MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	MS
890	6040472	06/07/2023		***436143**	SAMANDA MARTINS DA SILVA	SP
890	6053025	11/07/2023		***891391**	WILLIAN VICTOR PORTES CARDOZO	MS
890	5212318	29/07/2022		***936541**	JOAO ELBERTON LAGASSE	MT
890	5695682	24/02/2023	283240156	05269841000112	MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	MS
890	6143159	11/08/2023	282042806	15407117000161	COMERCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA	MS
890	6101321	28/07/2023	454598868119	31625583000170	JOAO KELVIS BESERRA DE ANDRADE/ Auto pecas kell	SP
1	17	21/09/2023	282042806	15407117000161	COMERCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA	MS
890	6023692	30/06/2023	282042806	15407117000161	COMERCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA	MS

890	6124458	04/08/2023		***305078**	FÁBIO CARUSO GALLI	SP
-----	---------	------------	--	-------------	--------------------	----

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 155, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 421.132;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa COMERCIAL ORTEGA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.484.551-5284845515 e no CNPJ sob o nº 50.441.078/0001-10.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 4 de junho de 2025.

BRUNO GOUVEA BASTOS
Auditor Fiscal da Receita Estadual

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 155, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
1	576	05/09/2023		***776678**	CAIO CESAR DE ALMEIDA MAXIMIANI	SP
1	241	29/08/2023	133749562116	44575362000186	WC IMPORTS AUTO PECAS LTDA	SP
1	577	05/09/2023		***633927**	MARCOS CESAR DA SILVA	MS
1	101	02/08/2023	135578612	21173846000101	EMPORIO DA MARCIA	MT
1	114	07/08/2023	135578612	21173846000101	EMPORIO DA MARCIA	MT
1	123	09/08/2023	138165351	37100079000132	GABRIEL RAVGNANI RIBEIRO	MT
1	145	15/08/2023		***464341**	ESDRA BRUNO DOS SANTOS NASCIMENTO	MT
1	339	17/08/2023		***854511**	FABIO DOURADO EVANGELISTA	GO
1	169	18/08/2023	107062348	07007165001378	GDM GENETICA DO BRASIL S.A.	GO
1	214	26/08/2023		***673801**	PERY AQUINO PRIETO	MS
1	584	06/09/2023		***459628**	JOSE FLAVIO PINHEIRO	CE
1	181	21/08/2023		***305161**	NIRRYTCHELLY TEODORO DE MELO	MT
1	572	05/09/2023		***684248**	JOSE ANTONIO TARDELI FILHO	SP
1	149	15/08/2023	138165351	37100079000132	GABRIEL RAVGNANI RIBEIRO	MT
1	199	25/08/2023		***589021**	THAYANE SILVEIRA BELE	MT
1	261	30/08/2023		***573957**	THIAGO LUIZ PINESCHI FERREIRA	SP
1	318	01/09/2023	140465575110	24083836000165	NOVA ERA CTP E FOTOLITO DIGITAL LTDA - ME	SP
1	144	15/08/2023	00000003950085	19146407000150	M. BIAZZI COMERCIO	RO
1	188	22/08/2023	107062348	07007165001378	GDM GENTICA DO BRASIL S.A.	GO
1	222	28/08/2023		***794051**	IVONEIDA FERREIRA	GO
1	141	14/08/2023	138165351	37100079000132	GABRIEL RAVGNANI RIBEIRO	MT
1	176	19/08/2023	9025038891	04862430000173	ALCOGRAF EIRELI - EPP	PR
1	200	23/08/2023	284092703	22706686000173	A L XAVIER JUNIOR	MS
1	340	17/08/2023		***680401**	RICARDO ALVES FEITOSA	MT
1	116	08/08/2023	138165351	37100079000132	GABRIEL RAVGNANI RIBEIRO	MT
1	220	26/08/2023		***273441**	MARCOS ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	MS

1	567	05/09/2023	209605714110	23653053000107	JESUS FERNANDO FERREIRA MARQUES	SP
1	120	09/08/2023	284051101	21525693000106	MAGALHAES RYOJI	MS
1	182	21/08/2023	0029247000068	27238261000109	DIANE MACHADO DA SILVEIRA	MG
1	229	28/08/2023		***063855**	GEFFERSON GUIMARAES	BA
1	304	01/09/2023		***511251**	RENATO CHUCARRO ORTEGA	MS
1	287	31/08/2023		***271064**	SERGIO MELO	RJ
1	327	04/09/2023		***977498**	LUIS SERGIO SANTINI	SP
1	613	11/09/2023		***960543**	MARCIO RODRIGUES DA SIVLA	CE
1	626	14/09/2023		***464341**	ESDRA BRUNO DOS SANTOS NASCIMENTO	MT
1	726	14/09/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	155	16/08/2023	139551425	47501334000102	INSANO SHOP MT LTDA	MT
1	184	22/08/2023	135578612	21173846000101	EMPORIO DA MARCIA - MARCIA KNAPP DE REZENDE ME	MT
1	206	25/08/2023	9025038891	04862430000173	ALCOGRAF EIRELI - EPP	PR
1	213	26/08/2023	9025038891	04862430000173	ALCOGRAF EIRELI - EPP	PR
1	372	31/08/2023		***962641**	ALESSANDRO FERREIRA PERES	MS
1	326	04/09/2023		***337368**	NELSON RODRIGUES JUNIOR	SP
1	559	05/09/2023		***844883**	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO CASTRO	MG
1	285	31/08/2023	140037268	49051778000119	JONATHAN TIAGO RAMOS	MT
1	595	08/09/2023		***791428**	MATEUS AUGUSTO RODRIGUES	SP
1	166	17/08/2023		***585852**	LUCAS MONGES GARCIA	MT
1	587	06/09/2023	138327661	38415127000144	M B COMERCIO	MT
1	207	25/08/2023	140465575110	24083836000165	NOVA ERA CTP E FOTOLITO DIGITAL LTDA - ME	SP
1	167	18/08/2023	138165351	37100079000132	GABRIEL RAVGNANI RIBEIRO	MT
1	227	28/08/2023		***866981**	JOAO ROBERTO QUINTINO DA SILVA	GO
1	305	01/09/2023	9025038891	04862430000173	ALCOGRAF EIRELI - EPP	PR
1	353	29/08/2023		***704881**	ARIEL ARANDA	MS
1	604	08/09/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	243	29/08/2023	9025038891	04862430000173	ALCOGRAF EIRELI - EPP	PR
1	288	31/08/2023		***306577**	JULMARO SIQUEIRA	RJ
1	388	08/09/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	118	08/08/2023		***305161**	NIRRYTCHELLY TEODORO DE MELO	MT
1	384	05/09/2023	118419013115	28442773000147	W PRINT SOLUTION GRAFICA LTDA	SP
1	624	13/09/2023		***096928**	JORGE FABRIZIO JANELLI	SP
1	725	13/09/2023		15166659000190	C R REPRESENTACOES	MS
1	133	11/08/2023		***585852**	LUCAS MONGES GARCIA	MT
1	389	11/09/2023	284480878	34860575000104	CARVALHO VAREJISTA LTDA	MS
1	209	25/08/2023		***614338**	MARCELO CALIL	SP
1	573	05/09/2023	133749562116	44575362000186	WC IMPORTS AUTO PECAS LTDA	SP
1	571	05/09/2023	626737441117	08944529000175	ROGERIO PEPE ME	SP
1	111	07/08/2023	138165351	37100079000132	GABRIEL RAVGNANI RIBEIRO	MT
1	117	08/08/2023	138165351	37100079000132	GABRIEL RAVGNANI RIBEIRO	MT
1	379	04/09/2023	9025038891	04862430000173	ALCOGRAF EIRELI - EPP	PR
1	113	07/08/2023	138165351	37100079000132	GABRIEL RAVGNANI RIBEIRO	MT
1	253	29/08/2023		***001258**	PEDRO CESAR ALVES DE SIQUEIRA	SP
1	221	26/08/2023		15166659000190	C R REPRESENTACOES	MS
1	265	30/08/2023		***419749**	CASSIO MARCSON AUMONDES	TO
1	164	17/08/2023	00000002884321	10908453000174	CASA DO CHIMARRAO	RO
1	142	15/08/2023	140048871	51174037000177	MULTI VARIEDADES	MT
1	248	29/08/2023	133749562116	44575362000186	WC IMPORTS AUTO PECAS LTDA	SP

1	310	01/09/2023		***960347**	HENRIQUE BALARINI	ES
1	311	01/09/2023		***838412**	MATHEUS BRANDAO	AM
1	301	01/09/2023		***587709**	ITAMAR A. DA SILVA	MS
1	281	30/08/2023		***193628**	ADILSON RAIS DA SILVA	SP
1	607	09/09/2023		***394977**	JORDAN GOMES	ES
1	349	29/08/2023		***185301**	ADRIANO MOREIRA DE PAULA	MT
1	606	09/09/2023		***025059**	LUCAS JACOMETTO ZANIN	PR
1	306	01/09/2023	9025038891	04862430000173	ALCOGRAF EIRELI - EPP	PR
1	600	08/09/2023		***735638**	MARIO CEZAR ANDRIOLI	SP
1	179	21/08/2023	136481515	26102904000111	LIDIA WISNIEWSKI	MT
1	338	17/08/2023		***570601**	CARLOS FLAG ROCHA	MS
1	234	28/08/2023		***113071**	JOAO GUILHERME DE ALMEIDA	GO
1	313	01/09/2023		***145901**	LUIZ ROCHA DA SILVA	TO
1	269	30/08/2023	284092703	22706686000173	A L XAVIER JUNIOR	MS
1	602	08/09/2023	294021680	09015122000126	GRAFICA E EDITORA SANTO EXPEDITO LTDA ME	TO
1	217	26/08/2023		***494764**	MEYKSON NATANNY DA SILVA OLIVEIRA	SP
1	330	04/09/2023		***261431**	ARTUR BERTON COSTA	MS
1	352	29/08/2023		***587709**	ITAMAR A. DA SILVA	MS
1	203	24/08/2023	104198648	09126478000137	MULTI MARCA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVA LTDA	GO
1	239	29/08/2023		***060538**	PAULO SANTOS	SP
1	235	28/08/2023		***185301**	ADRIANO MOREIRA DE PAULA	MT
1	262	30/08/2023		***839951**	ANWAR ELIAS EDDOU	GO
1	102	02/08/2023	140048871	51174037000177	MULTI VARIEDADES	MT
1	321	02/09/2023		***662691**	GLAUBER DESTEFANI	MS
1	238	29/08/2023	133749562116	44575362000186	WC IMPORTS AUTO PECAS LTDA	SP
1	242	29/08/2023		***565386**	PRISCILLA ROBERTTA MENDONCA SOUZA LIMA NOVAIS	MG
1	136	11/08/2023	00000002884321	10908453000174	CASA DO CHIMARRAO	RO
1	256	29/08/2023	140390229	27691188000118	TOYOTAL PARTS COM PC E SERV P/ AUTOS LTDA	BA
1	195	23/08/2023	9025038891	04862430000173	ALCOGRAF EIRELI - EPP	PR
1	140	14/08/2023	138165351	37100079000132	GABRIEL RAVGNANI RIBEIRO	MT
1	263	30/08/2023	104198648	09126478000137	MULTI MARCA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVA LTDA	GO
1	283	31/08/2023		***668338**	RAPHAEL GUERRA CERBONCINI	SP
1	377	04/09/2023		***554609**	MAURICIO MENDES	PR
1	159	17/08/2023		***037681**	CLARA GREICE SAUCEDO	MS
1	171	18/08/2023	140037268	49051778000119	JONATHAN TIAGO RAMOS	MT
1	190	23/08/2023		***255830**	EDINARA B. STACHEISKI	MT
1	272	30/08/2023		***981515**	TIAGO VIEIRA DA COSTA	TO
1	357	29/08/2023		***834218**	EDSON HANSEN SANT ANA	MT
1	205	25/08/2023	9025038891	04862430000173	ALCOGRAF EIRELI - EPP	PR
1	225	28/08/2023		***027931**	BRUNO PEREIRA	GO
1	228	28/08/2023		***039561**	JOHANN DE SOUSA VIEIRA	MT
1	270	30/08/2023		***685958**	MANOEL JOSE PUPO	SP
1	160	17/08/2023	284480878	34860575000104	CARVALHO VAREJISTA LTDA	MS
1	129	10/08/2023	284335975	30980980000105	ROQUE UDSON LOPES DOS SANTOS	MS
1	211	25/08/2023	284092703	22706686000173	A L XAVIER JUNIOR	MS
1	122	09/08/2023	138165351	37100079000132	GABRIEL RAVGNANI RIBEIRO	MT
1	623	12/09/2023		***160959**	CLEITON VICARI	PR
1	317	01/09/2023	140465575110	24083836000165	NOVA ERA CTP E FOTOLITO DIGITAL LTDA - ME	SP
1	603	08/09/2023		***222448**	BRUNO ESTEBAN DE BARROS GAMARRA	SP
1	380	04/09/2023		***261871**	LUCAS PIRES MARINHEIRO	GO
1	374	04/09/2023	133749562116	44575362000186	WC IMPORTS AUTO PECAS LTDA	SP

1	582	06/09/2023		***746781**	ROBSON VALENTIM	CE
1	280	30/08/2023		***394711**	FABIANA MORETTO DE OLIVEIRA DO PRADO	MT
1	335	04/09/2023		***235731**	BRUNO PEREIRA DE SOUZA	MS
1	168	18/08/2023	138165351	37100079000132	GABRIEL RAVGNANI RIBEIRO	MT
1	589	06/09/2023	140465575110	24083836000165	NOVA ERA CTP E FOTOLITO DIGITAL LTDA - ME	SP
1	252	29/08/2023		***001258**	PEDRO CESAR ALVES DE SIQUEIRA	SP
1	371	30/08/2023		***143395**	ENGELS MAGNO TORRES	BA
1	608	09/09/2023		***415931**	CARLOS EDUARDO KAHHA	MT
1	316	01/09/2023	9025038891	04862430000173	ALCOGRAF EIRELI - EPP	PR
1	601	08/09/2023		***372608**	WILLIAM RICARDO DE OSTI	SP
1	124	09/08/2023	00000002884321	10908453000174	CASA DO CHIMARRAO	RO
1	355	29/08/2023		***511251**	RENATO CHUCARRO ORTEGA	MS
1	619	11/09/2023		***383440**	EDUARDO MORALES DOS SANTOS	SC
1	165	17/08/2023		***070331**	SABRINA VERIANO	MT
1	173	18/08/2023	284092703	22706686000173	A L XAVIER JUNIOR	MS
1	119	09/08/2023	135578612	21173846000101	EMPORIO DA MARCIA	MT
1	231	28/08/2023	135578612	21173846000101	EMPORIO DA MARCIA - MARCIA KNAPP DE REZENDE ME	MT
1	292	31/08/2023		***567603**	FRANCISCO FELIPE FORTUNA ALVES	CE
1	106	04/08/2023	00000000387746	84607241000193	COMERCIAL DE UTILIDADES DE RONDONIA LTDA - EPP	RO
1	135	11/08/2023		***865439**	THAIS GIORDANI	PR
1	186	22/08/2023	284092703	22706686000173	A L XAVIER JUNIOR	MS
1	592	07/09/2023	284092703	22706686000173	A L XAVIER JUNIOR	MS
1	187	22/08/2023		***528033**	ADRIANA PAZ DA SILVA	MA
1	294	31/08/2023	284092703	22706686000173	A L XAVIER JUNIOR	MS
1	158	17/08/2023		***037681**	CLARA GREICE SAUCEDO	MS
1	191	23/08/2023	139011498	43812621000182	RANCHO TERERE LTDAQ	MT
1	618	11/09/2023	140037268	49051778000119	JONATHAN TIAGO RAMOS	MT
1	341	17/08/2023		***139891**	LOHAYNE WELL DE SOUZA ALMEIDA	TO
1	579	06/09/2023		***570894**	JOSE LEONILDO DA ROCHA	RN
1	177	21/08/2023		***751741**	SIMONE MEURER	MT
1	273	30/08/2023		49817792000180	49817792 ANTONIO MARCOS CAMARGO FERNANDES	PR
1	328	04/09/2023		***526538**	CARLOS CESAR GARCIA	SP
1	625	14/09/2023	00000000387746	84607241000193	COMERCIAL DE UTILIDADES DE RONDONIA LTDA - EPP	RO
1	107	04/08/2023	00000000387746	84607241000193	COMERCIAL DE UTILIDADES DE RONDONIA LTDA - EPP	RO
1	344	28/08/2023	133749562116	44575362000186	WC IMPORTS AUTOPECAS LTDA FUTURE IMPORTS	SP
1	620	11/09/2023		***841284**	JOSEFA ALVES DE ARAUJO	PB
1	154	16/08/2023	00000000387746	84607241000193	COMERCIAL DE UTILIDADES DE RONDONIA LTDA - EPP	RO
1	157	16/08/2023	133987302	11756979000149	A ACOSTA IMPORTADOS	MT
1	174	18/08/2023	284092703	22706686000173	A L XAVIER JUNIOR	MS
1	246	29/08/2023		***413674**	MARCOS NOGUEIRA	PB
1	568	05/09/2023		***361718**	CARLOS CESAR DONIZETE OKUMURA	SP
1	127	09/08/2023		***838002**	PEDRO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	RO
1	378	04/09/2023	133749562116	44575362000186	WC IMPORTS AUTO PECAS LTDA	SP
1	194	23/08/2023	00000005685656	37258871000110	ANDERSON DE FREITAS SILVA	RO
1	325	02/09/2023		***222448**	BRUNO ESTEBAN DE BARROS GAMARRA	SP
1	360	30/08/2023	9025038891	04862430000173	ALCOGRAF EIRELI - EPP	PR
1	299	01/09/2023		***563371**	ISSAK GONCALVES	MS

1	309	01/09/2023		***960347**	HENRIQUE BALARINI	ES
1	322	02/09/2023		***145516**	FERNANDO PIOTTO NETO	SP
1	596	08/09/2023	140037268	49051778000119	JONATHAN TIAGO RAMOS	MT
1	218	26/08/2023		***044381**	RAFAEL LOPES DE SOUSA	DF
1	593	08/09/2023		***920965**	CHRISTIAN ENRIQUE DERPSCH	BA
1	612	11/09/2023		***560892**	MIGUEL FABRICIO ZAMBERLAN	RO
1	193	23/08/2023	135578612	21173846000101	EMPORIO DA MARCIA - MARCIA KNAPP DE REZENDE ME	MT
1	151	15/08/2023	140037268	49051778000119	JONATHAN TIAGO RAMOS	MT
1	216	26/08/2023		***273441**	MARCOS ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	MS
1	232	28/08/2023	138327661	38415127000144	M B COMERCIO	MT
1	128	10/08/2023	284335975	30980980000105	ROQUE UDSON LOPES DOS SANTOS	MS
1	342	22/08/2023	9025038891	04862430000173	ALCOGRAF EIRELI - EPP	PR
1	343	22/08/2023	9025038891	04862430000173	ALCOGRAF EIRELI - EPP	PR
1	385	05/09/2023		***038569**	PEDRO GERALDO CIUPKA	MS
1	189	23/08/2023		***589021**	THAYANE SILVEIRA BELE	MT
1	255	29/08/2023	105654809	18085959000132	WR CENTRO AUTOMOTIVE	GO
1	359	30/08/2023		***207207**	HENRIQUE BUENO	SP
1	569	05/09/2023		48433750000183	BARBOSA FUNILARIAA E PINTURA	MS
1	132	10/08/2023	138165351	37100079000132	GABRIEL RAVGNANI RIBEIRO	MT
1	303	01/09/2023		***032301**	BRUNO ORTIZ GREFF	MS
1	249	29/08/2023	284092703	22706686000173	A L XAVIER JUNIOR	MS
1	115	07/08/2023		***854292**	KEILLER SANTOS	RO
1	560	05/09/2023	9026054955	04994734000194	WGS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	PR
1	163	17/08/2023		***305161**	NIRRYTCHELLY TEODORO DE MELO	MT
1	185	22/08/2023	139011498	43812621000182	RANCHO TERERE LTDAQ	MT
1	202	24/08/2023	283673753	13772429000149	EDERHARAME	MS
1	610	09/09/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	585	06/09/2023	284335975	30980980000105	ROQUE UDSON LOPES DOS SANTOS	MS
1	224	28/08/2023	9025038891	04862430000173	ALCOGRAF EIRELI - EPP	PR
1	345	28/08/2023	136697642115	47637904000196	AUTOFIX IMP E COM DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	SP
1	291	31/08/2023		***659606**	EMERSON MARQUES DA SILVA	MG
1	126	09/08/2023		***464341**	ESDRA BRUNO DOS SANTOS NASCIMENTO	MT
1	599	08/09/2023		***824246**	BENJAMIN DAVIS LARA DE MOURA	MG
1	565	05/09/2023	284480878	34860575000104	CARVALHO VAREJISTA LTDA	MS
1	302	01/09/2023		***704881**	ARIEL ARANDA	MS
1	170	18/08/2023	9025038891	04862430000173	ALCOGRAF EIRELI - EPP	PR
1	598	08/09/2023	0910389225	42155901000100	EURO MECHANIC - OFICINA MECANI EURO	RS
1	240	29/08/2023	132135701	05408030000155	REGICAR CENTRO AUTOMOTIVO	MT
1	204	25/08/2023	506040541111	47156701000188	TRANSSILVA HOLAMBRA LTDA ME	SP
1	277	30/08/2023		***126861**	REGILSON DE SIQUEIRA SAMBRANA	MS
1	588	06/09/2023	284092703	22706686000173	A L XAVIER JUNIOR	MS
1	312	01/09/2023		***852398**	PAULO LUCIANO PEREIRA	SP
1	382	04/09/2023		***531182**	LUIZ MENDONCA ALBUQUERQUE	RO
1	146	15/08/2023		***238318**	LUIS AUGUSTO MARTINS	SP
1	172	18/08/2023		***410038**	MARCELO BARROS SILVA	SP
1	268	30/08/2023	284092703	22706686000173	A L XAVIER JUNIOR	MS
1	143	15/08/2023	00000003950085	19146407000150	M. BIAZZI COMERCIO	RO

1	583	06/09/2023	118419013115	28442773000147	W PRINT SOLUTION GRAFICA LTDA	SP
1	324	02/09/2023	9025038891	04862430000173	ALCOGRAF EIRELI - EPP	PR
1	329	04/09/2023		***625408**	MARIA TERESA SANCHEZ	SP
1	267	30/08/2023	284092703	22706686000173	A L XAVIER JUNIOR	MS
1	208	25/08/2023	140465575110	24083836000165	NOVA ERA CTP E FOTOLITO DIGITAL LTDA - ME	SP
1	244	29/08/2023	284335975	30980980000105	ROQUE UDSON LOPES DOS SANTOS	MS
1	609	09/09/2023		***384711**	EDISON RODRIGUES MAGALHAES JUNIOR	MS
1	320	02/09/2023	9025038891	04862430000173	ALCOGRAF EIRELI - EPP	PR
1	574	05/09/2023	132135701	05408030000155	REGICAR CENTRO AUTOMOTIVO	MT
1	150	15/08/2023	140048871	51174037000177	MULTI VARIEDADES	MT
1	178	21/08/2023		49817792000180	49817792 ANTONIO MARCOS CAMARGO FERNANDES	PR
1	275	30/08/2023	9068831552	21979377000104	C.K.O COMERCIO DE PECAS EIRELI ME	PR
1	580	06/09/2023	9025038891	04862430000173	ALCOGRAF EIRELI - EPP	PR
1	558	05/09/2023		***667500**	VINICIUS DOS SANTOS BAIROS	RS
1	197	23/08/2023	138327661	38415127000144	M B COMERCIO	MT
1	356	29/08/2023	0910391505	43411860000120	COSER PREMIUM CARS LTDA	RS
1	236	28/08/2023		***389788**	GUILHERME DE QUEIROZ LOPES	SP
1	278	30/08/2023		***273441**	MARCOS ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	MS
1	562	05/09/2023		***937858**	ANDRE SILVA	SP
1	108	04/08/2023	138165351	37100079000132	GABRIEL RAVGNANI RIBEIRO	MT
1	201	24/08/2023	284480878	34860575000104	CARVALHO VAREJISTA LTDA	MS
1	581	06/09/2023		***535618**	ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	SP
1	594	08/09/2023	105654809	18085959000132	WR CENTRO AUTOMOTIVE	GO
1	148	15/08/2023	138165351	37100079000132	GABRIEL RAVGNANI RIBEIRO	MT
1	271	30/08/2023		***313980**	ROGERIO STREDA GARCIA	RS
1	350	29/08/2023		***563371**	ISSAK GONCALVES	MS
1	315	01/09/2023		***545938**	MARIA DE LURDES ARRUDA ONIMARU	SP
1	192	23/08/2023	9025038891	04862430000173	ALCOGRAF EIRELI - EPP	PR
1	298	31/08/2023	271733950	38453576000187	SO SUBLIME ART IN COPOS LTDA	SE
1	138	14/08/2023	138165351	37100079000132	GABRIEL RAVGNANI RIBEIRO	MT
1	147	15/08/2023	138165351	37100079000132	GABRIEL RAVGNANI RIBEIRO	MT
1	308	01/09/2023	9025038891	04862430000173	ALCOGRAF EIRELI - EPP	PR
1	358	29/08/2023		***319347**	OLIVAL ROCHA FILHO	ES
1	109	05/08/2023	138194173	37449354000128	FUTURA COMECIO DE MAQUINA E IMPLMENTOS AGRICOLA	MT
1	137	11/08/2023	284335975	30980980000105	ROQUE UDSON LOPES DOS SANTOS	MS
1	121	09/08/2023	284480878	34860575000104	CARVALHO VAREJISTA LTDA	MS
1	284	31/08/2023		***067521**	KATIUSCIA LEAL SILVA	MS
1	376	04/09/2023		***417007**	ELIO RICARDO BARRETO FRAGA	RJ
1	110	06/08/2023		01573933000130	COOBRASTUR	RS
1	156	16/08/2023		***912821**	JOSE CICERO GOMES DA SILVA	MT
1	215	26/08/2023	284069663	22742526000180	SILVA E OLIVEIRA CENTRO AUTOMOTIVO	MS
1	257	29/08/2023		***052878**	BRUNO DA SILVA BARBOSA	SP
1	274	30/08/2023		***811658**	GISELE FILOMENA JORGE	SP
1	295	31/08/2023		28055055000118	S & R RODRIGO KANAE SATO	MS
1	112	07/08/2023	138165351	37100079000132	GABRIEL RAVGNANI RIBEIRO	MT
1	152	15/08/2023	00000005410860	34081682000126	EMPORIO COLONIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RO

1	611	09/09/2023	284092703	22706686000173	A L XAVIER JUNIOR	MS
1	251	29/08/2023	284335975	30980980000105	ROQUE UDSON LOPES DOS SANTOS	MS
1	289	31/08/2023		***755538**	VALDEMAR ALVES DOS SANTOS	SP
1	130	10/08/2023		***464341**	ESDRA BRUNO DOS SANTOS NASCIMENTO	MT
1	605	08/09/2023	136914040112	48060373000184	PRINT COMERCIO DE MAQUINAS & SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	SP
1	183	22/08/2023		***725351**	LUCAS GABRIEL DE MELO ZACCARO	MT
1	237	28/08/2023		***261431**	ARTUR BERTON COSTA	MS
1	314	01/09/2023		***314082**	JOAO CARMO	AM
1	348	29/08/2023		***807411**	MARIA DELMA CEBALHO PEINADO	MT
1	575	05/09/2023		***451098**	JOAO ROBERTO DE ALMEIDA	SP
1	153	16/08/2023	00000000387746	84607241000193	COMERCIAL DE UTILIDADES DE RONDONIA LTDA - EPP	RO
1	134	11/08/2023		***585852**	LUCAS MONGES GARCIA	DF
1	386	06/09/2023	136841210114	47919222000176	EMPORIO SANTA BARBARA LTDA	SP
1	333	04/09/2023	140037268	49051778000119	JONATHAN TIAGO RAMOS	MT
1	254	29/08/2023		***149213**	FRANCISCO ANDERSON BARBOSA	CE
1	264	30/08/2023		***419749**	CASSIO MARCSO AUMONDES	TO
1	337	05/09/2023		***808671**	MAURICIO GUIMARAES CLAUDIANO	MS
1	332	04/09/2023	140465575110	24083836000165	NOVA ERA CTP E FOTOLITO DIGITAL LTDA - ME	SP
1	354	29/08/2023		***032301**	BRUNO ORTIZ GREFF	MS
1	586	06/09/2023	284335975	30980980000105	ROQUE UDSON LOPES DOS SANTOS	MS
1	300	01/09/2023		***497831**	CINTIA C. GONCALVES	MS
1	381	04/09/2023		***701287**	ALBERTO DIAS NETO	RJ
1	219	26/08/2023		***039561**	JOHANN DE SOUSA VIEIRA	MT
1	347	28/08/2023		28055055000118	S & R RODRIGO KANAE SATO	MS
1	331	04/09/2023		***972232**	RAIMUNDO NONATO TRINTADE CAMARA	MT
1	616	11/09/2023	118419013115	28442773000147	W PRINT SOLUTION GRAFICA LTDA	SP
1	223	28/08/2023		***189115**	MAURINO TAVARES	BA
1	226	28/08/2023		***449588**	PAULO ALEXANDRE CANDUSSO	SP
1	258	29/08/2023	149971631118	09328671000150	J. P. MEDICAL PRODUTOS OTICOS LTDA	SP
1	597	08/09/2023		***831164**	ANDERSON DOS S. ARAUJO	RN
1	259	29/08/2023	149971631118	09328671000150	J. P. MEDICAL PRODUTOS OTICOS LTDA	SP
1	276	30/08/2023		***394711**	C.K.O COMERCIO DE PECAS EIRELI ME	PR
1	279	30/08/2023		***394711**	FABIANA MORETTO DE OLIVEIRA DO PRADO	PR
1	307	01/09/2023	9025038891	04862430000173	ALCOGRAF EIRELI - EPP	PR
1	590	06/09/2023	134730971113	45870816000104	TALINA MODAS LTDA	SP
1	233	28/08/2023		***791319**	JOAO GUILHERME DE ALMEIDA	PR
1	260	29/08/2023		***052878**	BRUNO DA SILVA BARBOSA	SP
1	125	09/08/2023	140034340	51075610000195	ADEGA E RESTAURANTE KUHN	MT
1	247	29/08/2023	284335975	30980980000105	ROQUE UDSON LOPES DOS SANTOS	MS
1	373	04/09/2023		***259990**	NICOLAS FERREIRA	RS
1	212	25/08/2023	121236272117	38481536000149	MARQUIDIESEL AUTO IMPORTS	SP
1	266	30/08/2023		***593368**	LUIZ FRANCISCO DIAS	MS
1	617	11/09/2023		***039561**	JOHANN DE SOUZA VIEIRA	MT
1	230	28/08/2023	209605714110	23653053000107	JESUS FERNANDO FERREIRA MARQUES	SP

1	336	04/09/2023		***250481**	FRANCISCO IVANEY FERNANDES	MS
1	282	31/08/2023		***567248**	CASSIA CRISTINA VALENTIM	MS
1	319	02/09/2023	118419013115	28442773000147	W PRINT SOLUTION GRAFICA LTDA	SP
1	351	29/08/2023		***497831**	CINTIA C. GONCALVES	MS
1	570	05/09/2023		***336179**	APARECIDO ANTONIO FERREIRA LIMA	PR
1	103	03/08/2023		***305161**	NIRRYTCHELLY TEODORO DE MELO	MT
1	245	29/08/2023	513001399114	46112702000168	OFICINA DO NELSON LTDA	SP
1	614	11/09/2023		***039561**	JOHANN DE SOUZA VIEIRA	MT
1	105	03/08/2023	284480878	34860575000104	CARVALHO VAREJISTA LTDA	MS
1	139	14/08/2023	138165351	37100079000132	GABRIEL RAVGNANI RIBEIRO	MT
1	210	25/08/2023		***368158**	REANATO ANDRADE DOS SANTOS	SP
1	383	04/09/2023		***604842**	ANTONIO MICHELS PIVA	RO
1	591	07/09/2023	118419013115	28442773000147	W PRINT SOLUTION GRAFICA LTDA	SP

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 156, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 432.437;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa LEONCIO ALMEIDA CALADO 07166574577, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.475.452-8284754528 e no CNPJ sob o nº 46.867.828/0001-42.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 4 de junho de 2025.

BRUNO GOUVEA BASTOS
Auditor Fiscal da Receita Estadual

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 156, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
1	177	24/07/2023		***785142**	JAFE DA SILVA SANTOS	PA
1	265	04/08/2023		44095079000157	EDUARDO DE SOUSA MOREIRA 06681537170	TO
1	119	18/07/2023		***740753**	ALEXANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	MA
1	328	17/08/2023		***706535**	MAURO SERGIO SOARES DE SOUZA	BA
1	59	02/07/2023		***944245**	JEAN CARDOSO DA SILVA	BA
1	120	18/07/2023		***648132**	RAQUEL FARIAS DA SILVA	PA
1	306	15/08/2023		***002037**	CÉLIO AVAILTON CORRÊA	ES
1	337	23/08/2023		***105995**	ANDERSSON AGUIAR DE OLIVEIRA	BA
1	57	27/06/2023		***946751**	GLAUCIMAR DA SILVA DOS SANTOS	GO
1	186	25/07/2023		***338824**	LIVIO ROMÃO DA SILVA GOMES	AL
1	303	15/08/2023		***559202**	JONATAS LARANJEIRA PIMENTAL	PA
1	223	31/07/2023		***338824**	LIVIO ROMÃO DA SILVA GOMES	AL
1	296	10/08/2023		***298641**	MARCELO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA	GO

1	28	30/05/2023		***017825**	DÊNISON PEREIRA DOS SANTOS	BA
1	272	04/08/2023		***966273**	TALLES FIRMINO DE OLIVEIRA LIMA	MA
1	293	10/08/2023		***670123**	CARLOS ALBERTO AMORIM COSTA	MA
1	376	29/08/2023		***578393**	RAIMUNDO SILVA DOS ANJOS	MA
1	160	20/07/2023		***544404**	BRUNO GOMES DA SILVA	PE
1	234	01/08/2023		***179833**	WALLISON LUAN CANTANHEDE DE MOURA	MA
1	64	03/07/2023		***559202**	JONATAS LARANJEIRA PIMENTAL	PA
1	353	24/08/2023		***900185**	Paulo Luan dos Santos Alexandre	BA
1	74	13/07/2023		***692635**	FRANCISCO ERLAN LAPA CANGUCU	BA
1	174	24/07/2023		***923569**	ANDRE HENRIQUE H. DE ALMEIDA	BA
1	252	02/08/2023		***983201**	LUCAS EDUARDO GARCIA DAUR	TO
1	229	31/07/2023		***955357**	DENIS EVALD	ES
1	309	16/08/2023		***697544**	LUCAS MARQUES DA SILVA	PE
1	34	05/06/2023		***190812**	GRIJALME DA COSTA CARNEIRO	PA
1	91	17/07/2023		***017825**	DÊNISON PEREIRA DOS SANTOS	BA
1	282	07/08/2023		***820635**	DANIEL ANDRADE SANTOS	BA
1	344	23/08/2023		***528255**	MARIANI MOURA DA SILVA	BA
1	201	26/07/2023		***396854**	JANIERLLY KARLIANE SANTOS SILVA	PE
1	277	07/08/2023	141997478	28216973000181	ISRAEL ARAGAO DA SILVA 80045928568	BA
1	19	22/05/2023		***113485**	JOSEILTON SANTANA DE SOUZA	BA
1	30	30/05/2023		***199255**	TARCÍSIO ALVES DA SILVA	BA
1	324	16/08/2023		***294115**	ROBSON ALMEIDA DOS SANTOS	BA
1	69	12/07/2023		***848195**	JANIELLE CAVALCANTE DE LACERDA	BA
1	379	30/08/2023		***904523**	EVANI CARVALHO DOS SANTOS	PA
1	171	24/07/2023		***655655**	UELITON SOUZA CERQUEIRA	BA
1	47	15/06/2023		***473403**	Domingos dos Santos Filho	MA
1	200	26/07/2023		***277755**	ROMARIO DIAS CAJAIBA	BA
1	390	30/08/2023		***075825**	PATRICIA BARROS DA SILVA	BA
1	251	02/08/2023		***014281**	JEFERSON MARTINS LEITE	PA
1	253	02/08/2023		***413323**	Rosilene Souza	PI
1	164	21/07/2023		***291868**	RENAN NEVES GOMES REIS	SP
1	343	23/08/2023		***131615**	LEONE MOURA DA SILVA	BA
1	246	02/08/2023		***762765**	MAYKE GABRIEL DA ANUNCIAÇÃO MENEZES	BA
1	52	20/06/2023		***105743**	FRANCISCO BISPO DOS ANJOS NETO	MA
1	232	31/07/2023		***785142**	JAFE DA SILVA SANTOS	PA
1	372	28/08/2023		***377083**	ANTONIA ADRIELY FERREIRA DA SILVA	MA
1	301	15/08/2023		***203485**	WILLIAM REIS	BA
1	235	01/08/2023		***717817**	HENRIQUE CABRAL SOUSA	RJ
1	8	22/05/2023		***977923**	Francisco Wellington Alves Ferreira Nogueira	PI
1	132	18/07/2023		***198140**	Esmael Garcia Barragana	RS
1	317	16/08/2023		***993522**	GABRIEL DOS SANTOS GONÇALVES	PA
1	138	18/07/2023		***692635**	FRANCISCO ERLAN LAPA CANGUCU	BA
1	215	28/07/2023		***601015**	Edson Queiroz dos Santos	BA
1	103	18/07/2023		***181815**	Marcos Roberto Ramos de Araujo	BA
1	104	18/07/2023		***574283**	VINICIOS MOURA ARAUJO E SILVA	PI
1	247	02/08/2023		***233775**	JOSE NILSON REIS SANTOS JUNIOR	BA
1	357	24/08/2023		***470775**	JOÃO PAULO CARVALHO DE CASTRO	BA

1	213	28/07/2023		***262105**	REBECA RABELO VIEIRA	BA
1	227	31/07/2023		***824993**	JOSE EDI RODRIGUES DOS SANTOS	CE
1	307	15/08/2023		***628021**	GLEHYA NUNES DA SILVA	TO
1	325	17/08/2023		***412682**	ECIVALDO LIMA FROES	AP
1	348	24/08/2023		***976225**	ADRIANO RIBEIRO GAMA	BA
1	173	24/07/2023		***601015**	Edson Queiroz dos Santos	BA
1	322	16/08/2023		***944245**	JEAN CARDOSO DA SILVA	BA
1	299	11/08/2023		***257273**	ROMARIO DA SILVA FELIPE	CE
1	109	18/07/2023		***900185**	Paulo Luan dos Santos Alexandre	BA
1	315	16/08/2023		***820286**	WASQUELINE CRISTINE GONÇALVES OLIVEIRA	MG
1	4	22/05/2023		***324513**	BRUNO SAMUEL CARVALHO DE FREITAS	PI
1	339	23/08/2023		***180155**	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	BA
1	187	25/07/2023		***704963**	FRANCISCO ISRAEL NUNES ARAÚJO	CE
1	373	28/08/2023		***559405**	LAISIANE DE JESUS BARROS	BA
1	143	18/07/2023		***900185**	Paulo Luan dos Santos Alexandre	BA
1	292	07/08/2023		***785142**	JAFE DA SILVA SANTOS	PA
1	238	01/08/2023		***199384**	MYLLANDYSON FREITAS DOS PRAZERES	RN
1	290	07/08/2023		***923569**	ANDRE HENRIQUE H. DE ALMEIDA	BA
1	84	17/07/2023		***854405**	Pedro Lucas	BA
1	136	18/07/2023		***645092**	WELLINGTON DE SOUZA SAMPAIO	PA
1	58	27/06/2023		***470775**	JOÃO PAULO CARVALHO DE CASTRO	BA
1	63	02/07/2023		***757645**	FILIPPE SOUSA CONCEIÇÃO	BA
1	233	31/07/2023		***720983**	CELIANE DINIZ SILVA	MA
1	380	30/08/2023		***180155**	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	BA
1	20	22/05/2023		***707648**	Bruno Barroso da Silva	PE
1	78	14/07/2023		***955357**	DENIS EVALD	ES
1	142	18/07/2023		***262105**	REBECA RABELO VIEIRA	BA
1	273	04/08/2023		***223445**	EVERTON VAGNER DOS SANTOS COSTA	BA
1	281	07/08/2023		***584145**	ADELSON RODRIGUES VIEIRA	BA
1	146	20/07/2023		***249873**	JONILSON RONIELY PEREIRA CASTRO	MA
1	243	01/08/2023		***182655**	MARCOS VENICIO DE JESUS ROCHA	BA
1	359	28/08/2023		***706535**	MAURO SERGIO SOARES DE SOUZA	BA
1	369	28/08/2023		***131615**	LEONE MOURA DA SILVA	BA
1	105	18/07/2023		***203485**	WILLIAM REIS	BA
1	208	26/07/2023		***559202**	JONATAS LARANJEIRA PIMENTAL	PA
1	371	28/08/2023		***497293**	FERNANDO RIBEIRO DE LIMA	MA
1	121	18/07/2023		***102656**	Itamar de Almeida Oliveira	BA
1	68	11/07/2023		***785142**	JAFE DA SILVA SANTOS	PA
1	248	02/08/2023		***574283**	VINICIOS MOURA ARAUJO E SILVA	PI
1	73	13/07/2023		***740753**	ALEXANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	MA
1	183	25/07/2023		***321872**	JULIANA LOUREIRO DA SILVA	PA
1	2	22/05/2023		***576884**	JOSIVALDO DE SALES ALVES	PE
1	191	25/07/2023		***923569**	ANDRE HENRIQUE H. DE ALMEIDA	BA
1	271	04/08/2023		***785142**	JAFE DA SILVA SANTOS	PA
1	157	20/07/2023		***574283**	VINICIOS MOURA ARAUJO E SILVA	PI
1	43	06/06/2023		***947753**	JAILSON FERREIRA DOS REIS	PI
1	255	04/08/2023		***955357**	DENIS EVALD	ES
1	244	01/08/2023		***413323**	Rosilene Souza	PI

1	382	30/08/2023		***055212**	TAIS DE QUEIROZ ALVES	AP
1	284	07/08/2023		***768842**	ELSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA	PA
1	107	18/07/2023		***324513**	BRUNO SAMUEL CARVALHO DE FREITAS	PI
1	161	20/07/2023		***918525**	HELIO BISPO DOS SANTOS FILHO	BA
1	354	24/08/2023		***944245**	JEAN CARDOSO DA SILVA	BA
1	172	24/07/2023		***262105**	REBECA RABELO VIEIRA	BA
1	211	26/07/2023		***498758**	ERICA DRAGONETTI LISBOA DE ALMEIDA	BA
1	302	15/08/2023		***958592**	JOÃO PAULO MACHADO SANTOS	PA
1	156	20/07/2023		***352034**	RHEOSTATO LOBÃO BARRETO NETO	AL
1	100	18/07/2023		***102656**	Itamar de Almeida Oliveira	BA
1	139	18/07/2023		***439355**	JOÃO BATISTA BOMFIM MIRANDA FILHO	BA
1	181	24/07/2023		***574283**	VINICIOS MOURA ARAUJO E SILVA	PI
1	217	28/07/2023		***277755**	ROMARIO DIAS CAJAIBA	BA
1	67	11/07/2023		***983201**	LUCAS EDUARDO GARCIA DAUR	TO
1	385	30/08/2023		***819210**	Jackson William Pires dos Reis	RS
1	366	28/08/2023		***902395**	SANDRO ROBERTO SANTOS DA SILVA	BA
1	363	28/08/2023		***873853**	AURELINA SOUSA MOREIRA	PA
1	370	28/08/2023		***181815**	Marcos Roberto Ramos de Araujo	BA
1	249	02/08/2023		***944245**	JEAN CARDOSO DA SILVA	BA
1	13	22/05/2023		***259145**	JOAO PAULO DA SILVA DE LIMA JUNIOR	BA
1	133	18/07/2023		***302835**	KAYALA SOUZA PEREIRA	BA
1	137	18/07/2023		***670123**	CARLOS ALBERTO AMORIM COSTA	MA
1	266	04/08/2023		***464214**	BRUNO PEREIRA DE ARAUJO SILVA	PB
1	347	24/08/2023		***983225**	ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS	BA
1	154	20/07/2023		***198140**	Esmael Garcia Barragana	RS
1	254	04/08/2023		***923569**	ANDRE HENRIQUE H. DE ALMEIDA	BA
1	383	30/08/2023		***203485**	WILLIAM REIS	BA
1	231	31/07/2023	164835377	36103170000149	ELAINE SARMENTO DOS SANTOS 99447274587	BA
1	125	18/07/2023		***631422**	ITALO MATHEUS COSTA SOARES	PA
1	278	07/08/2023		***706535**	MAURO SERGIO SOARES DE SOUZA	BA
1	245	01/08/2023		***559202**	JONATAS LARANJEIRA PIMENTAL	PA
1	195	26/07/2023		***396563**	ANANDA KALLINK LINHARES BARROS	MA
1	79	14/07/2023		***246590**	IAGO DA ROSA TELES	RS
1	327	17/08/2023		***304808**	BARBARA SAIONARA DE OLIVEIRA	BA
1	116	18/07/2023		***593703**	JOSE FABIANO BEZERRA ALVES	CE
1	54	20/06/2023		***184602**	DILMA JANDIRA FARIAS DA SILVA	PA
1	155	20/07/2023		***785142**	JAFE DA SILVA SANTOS	PA
1	44	15/06/2023		***875252**	ELTON MAION FREITAS DOS ANJOS	PA
1	332	17/08/2023		***572573**	FRANCISCO ELTON SILVA LOPES	PI
1	152	20/07/2023		***470775**	JOÃO PAULO CARVALHO DE CASTRO	BA
1	280	07/08/2023		***413783**	RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	MA
1	23	22/05/2023		***105743**	FRANCISCO BISPO DOS ANJOS NETO	MA
1	162	20/07/2023		***762765**	MAYKE GABRIEL DA ANUNCIAÇÃO MENEZES	BA

1	222	28/07/2023		***413323**	Rosilene Souza	PI
1	237	01/08/2023		***595845**	MOISES SANTOS LEMOS	BA
1	228	31/07/2023		***396854**	JANIERLLY KARLIANE SANTOS SILVA	PE
1	167	21/07/2023		***055534**	MARCOS COSTA SILVA	PE
1	356	24/08/2023		***105995**	ANDERSSON AGUIAR DE OLIVEIRA	BA
1	387	30/08/2023		***585002**	LAERSON DE JESUS SOUSA LIMA	AP
1	204	26/07/2023		***033475**	RODRIGO KELVEN PRATES PEREIRA	BA
1	122	18/07/2023		***289976**	MATHEUS RAMMON OAKS MONTEIRO	MG
1	239	01/08/2023		***195241**	KAYQUE LEANDRO COELHO DOS SANTOS	TO
1	364	28/08/2023		***716663**	RAYLSON DE OLIVEIRA MESQUITA	CE
1	22	22/05/2023		***311902**	ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	PA
1	185	25/07/2023		***260164**	HEMENSON FERREIRA VIEIRA	AL
1	150	20/07/2023		***918525**	HELIO BISPO DOS SANTOS FILHO	BA
1	48	15/06/2023		***017825**	DÊNISON PEREIRA DOS SANTOS	BA
1	14	22/05/2023		***180155**	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	BA
1	193	25/07/2023		***785142**	JAFE DA SILVA SANTOS	PA
1	151	20/07/2023		***457435**	REINALDO ROCHA DO NASCIMENTO	BA
1	148	20/07/2023		***538805**	FLAVIO XAVIER LIRA SANTOS	BA
1	261	04/08/2023		***692635**	FRANCISCO ERLAN LAPA CANGUCU	BA
1	345	24/08/2023		***595845**	MOISES SANTOS LEMOS	BA
1	145	20/07/2023		***762765**	MAYKE GABRIEL DA ANUNCIAÇÃO MENEZES	BA
1	71	12/07/2023		***983201**	LUCAS EDUARDO GARCIA DAUR	TO
1	312	16/08/2023		***460427**	KAROLINE FARONI	ES
1	230	31/07/2023		***262105**	REBECA RABELO VIEIRA	BA
1	159	20/07/2023		***593703**	JOSE FABIANO BEZERRA ALVES	CE
1	128	18/07/2023		***623735**	ROMERIO DIAS CAJAIBA	BA
1	60	02/07/2023		***553280**	JOÃO PEDRO TEIXEIRA ROCHA	RS
1	192	25/07/2023		***498758**	ERICA DRAGONETTI LISBOA DE ALMEIDA	BA
1	81	14/07/2023		***198140**	Esmael Garcia Barragana	RS
1	188	25/07/2023		***203485**	WILLIAM REIS	BA
1	351	24/08/2023		***048732**	BENEDITO RENEILDO DA SILVA MONTEIRO	PA
1	194	26/07/2023		***470775**	JOÃO PAULO CARVALHO DE CASTRO	BA
1	218	28/07/2023		***655655**	UELITON SOUZA CERQUEIRA	BA
1	285	07/08/2023		***017825**	DÊNISON PEREIRA DOS SANTOS	BA
1	147	20/07/2023		***717817**	HENRIQUE CABRAL SOUSA	RJ
1	135	18/07/2023		***670013**	RAIANE CAVALCANTE LACERDA	CE
1	53	20/06/2023		***717817**	HENRIQUE CABRAL SOUSA	RJ
1	197	26/07/2023		***352034**	RHEOSTATO LOBÃO BARRETO NETO	AL
1	288	07/08/2023		***195241**	KAYQUE LEANDRO COELHO DOS SANTOS	TO
1	62	02/07/2023		***352034**	RHEOSTATO LOBÃO BARRETO NETO	AL
1	112	18/07/2023		***645805**	FABIANA PIMENTEL DANTAS MACEDO	BA
1	117	18/07/2023	164835377	36103170000149	ELAINE SARMENTO DOS SANTOS 99447274587	BA
1	250	02/08/2023	141997478	282169730000181	ISRAEL ARAGAO DA SILVA 80045928568	BA

1	342	23/08/2023		***620173**	WILCKSON FERREIRA MENEZES	MA
1	82	14/07/2023		***720983**	CELIANE DINIZ SILVA	MA
1	184	25/07/2023		***396854**	JANIERLLY KARLIANE SANTOS SILVA	PE
1	260	04/08/2023		***581062**	EDGAR SOARES DE SOUZA NETO	PA
1	31	30/05/2023		***920453**	GILDEAN SIQUEIRA CONCEIÇÃO	MA
1	256	04/08/2023		***396854**	JANIERLLY KARLIANE SANTOS SILVA	PE
1	267	04/08/2023		***973724**	JOSE CLEODOVALDO DE FREITAS	PB
1	329	17/08/2023		***516146**	TAMIRES DE SALES OLIVEIRA	MG
1	88	17/07/2023		***262105**	REBECA RABELO VIEIRA	BA
1	36	06/06/2023		***631422**	ITALO MATHEUS COSTA SOARES	PA
1	178	24/07/2023		***945833**	JESSICA KAOMA CAVALCANTE DUARTE DAUR	TO
1	311	16/08/2023		***089907**	CÉLIO AVAILTON CORREA JUNIOR	ES
1	9	22/05/2023		***670815**	FRANCISCO ANTÔNIO AMORIM DE OLIVEIRA	BA
1	26	29/05/2023		***369012**	RAYANNE DE CASSIA FARIAS DA SILVA	PA
1	51	20/06/2023		***937905**	GUTIERREZ OLIVEIRA PASSOS	BA
1	304	15/08/2023		***584648**	JOSE IGOR DOS SANTOS MACHADO	SP
1	165	21/07/2023		***138692**	YANA KAMANDA HAGE DOS SANTOS	AP
1	287	07/08/2023		***473403**	Domingos dos Santos Filho	MA
1	41	06/06/2023		***483093**	JOSE CHARLES CHAGAS BARROS	MA
1	384	30/08/2023		***572573**	FRANCISCO ELTON SILVA LOPES	PI
1	313	16/08/2023		***669845**	RAMON ALMEIDA DOS REIS	BA
1	378	29/08/2023		***820286**	WASQUELINE CRISTINE GONÇALVES OLIVEIRA	MG
1	37	06/06/2023		***324513**	BRUNO SAMUEL CARVALHO DE FREITAS	PI
1	85	17/07/2023		***819210**	Jackson William Pires dos Reis	RS
1	176	24/07/2023		***945455**	VIVIANE GALO ALMEIDA	BA
1	298	11/08/2023		***105995**	ANDERSSON AGUIAR DE OLIVEIRA	BA
1	365	28/08/2023		***659833**	MILTON DINIZ COSTA	MA
1	76	13/07/2023		***785142**	JAFÉ DA SILVA SANTOS	PA
1	102	18/07/2023		***199255**	TARCÍSIO ALVES DA SILVA	BA
1	158	20/07/2023		***102656**	Itamar de Almeida Oliveira	BA
1	221	28/07/2023	164835377	36103170000149	ELAINE SARMENTO DOS SANTOS 99447274587	BA
1	257	04/08/2023		***569682**	João Victor Cruz e Cruz	PA
1	283	07/08/2023		***164773**	IGOR LIMA DA SILVA	MA
1	199	26/07/2023		***372997**	LENILSON DIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	RJ
1	10	22/05/2023		***105743**	FRANCISCO BISPO DOS ANJOS NETO	MA
1	269	04/08/2023		***210694**	NATANAEL FERREIRA DA SILVA	AL
1	314	16/08/2023		***497293**	FERNANDO RIBEIRO DE LIMA	MA
1	113	18/07/2023		***413323**	Rosilene Souza	PI
1	129	18/07/2023		***923569**	ANDRE HENRIQUE H. DE ALMEIDA	BA
1	97	18/07/2023		***773993**	MARIA ELIZANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	CE
1	210	26/07/2023		***497293**	FERNANDO RIBEIRO DE LIMA	MA
1	111	18/07/2023		***720983**	CELIANE DINIZ SILVA	MA
1	134	18/07/2023		***670688**	GIL CESAR PEREIRA NERIS	SP
1	27	29/05/2023		***374635**	RENATO SANTOS OLIVEIRA	BA

1	203	26/07/2023		***945833**	JESSICA KAOMA CAVALCANTE DUARTE DAUR	TO
1	241	01/08/2023		***603141**	LUIZ CARLOS S. GOMES	TO
1	340	23/08/2023		***304808**	BARBARA SAIONARA DE OLIVEIRA	BA
1	262	04/08/2023		***740753**	ALEXANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	MA
1	333	17/08/2023		***777656**	LUCAS GONÇALVES DA SILVA	MG
1	341	23/08/2023		***198455**	IGOR CERQUEIRA	BA
1	90	17/07/2023		***377083**	ANTONIA ADRIELY FERREIRA DA SILVA	MA
1	224	31/07/2023		***625757**	ALEXANDRA PALASSI	ES
1	127	18/07/2023		***321872**	Juliana Loureiro da Silva	PA
1	39	06/06/2023		***622114**	SAMUEL RODRIGO DE SOUZA BARBOSA	PE
1	274	07/08/2023		***498758**	ERICA DRAGONETTI LISBOA DE ALMEIDA	BA
1	295	10/08/2023		***298641**	MARCELO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA	GO
1	268	04/08/2023		***271785**	JOSE KLEVERTON SANTIAGO DIAS	BA
1	80	14/07/2023		***593703**	JOSE FABIANO BEZERRA ALVES	CE
1	205	26/07/2023		***720983**	CELIANE DINIZ SILVA	MA
1	126	18/07/2023		***218146**	VINICIUS SOARES	MG
1	196	26/07/2023		***262105**	REBECA RABELO VIEIRA	BA
1	24	22/05/2023		***707648**	Bruno Barroso da Silva	PE
1	308	15/08/2023		***955357**	DENIS EVALD	ES
1	18	22/05/2023		***975223**	JOSE MARIO NASCIMENTO SILVA	CE
1	259	04/08/2023		***873853**	AURELINA SOUSA MOREIRA	PA
1	92	17/07/2023		***516146**	TAMIRES DE SALES OLIVEIRA	MG
1	182	24/07/2023		***102656**	Itamar de Almeida Oliveira	BA
1	236	01/08/2023		***899743**	Jorge Anderson da Silva Oliveira	AM
1	98	18/07/2023		***022505**	ANTONIO TRINDADE NETO	BA
1	115	18/07/2023		***246590**	IAGO DA ROSA TELES	RS
1	226	31/07/2023		***773993**	MARIA ELIZANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	CE
1	190	25/07/2023		***274445**	MARIA EDUARDA FERREIRA DE SÁ	SE
1	21	22/05/2023		***319932**	BRUNO DENILSON DA SILVA	PA
1	179	24/07/2023		***055534**	MARCOS COSTA SILVA	PE
1	5	22/05/2023		***576884**	JOSIVALDO DE SALES ALVES	PE
1	124	18/07/2023		***105743**	FRANCISCO BISPO DOS ANJOS NETO	MA
1	209	26/07/2023		***923569**	ANDRE HENRIQUE H. DE ALMEIDA	BA
1	323	16/08/2023		***957327**	KRYUS MIRANDOLA	ES
1	149	20/07/2023		***317565**	Marinoel Moura da Silva	BA
1	330	17/08/2023		***900185**	Paulo Luan dos Santos Alexandre	BA
1	141	18/07/2023		***075163**	ANDRE MARQUES GOMES	CE
1	321	16/08/2023		***776463**	EDVILSON GARCES NAZARÉ	MA
1	219	28/07/2023		***017825**	DÊNISON PEREIRA DOS SANTOS	BA
1	17	22/05/2023		***582114**	CLAUDEVAN JOSE SILVA DO NASCIMENTO	AL
1	360	28/08/2023		***105995**	ANDERSSON AGUIAR DE OLIVEIRA	BA
1	168	21/07/2023		***785142**	JAFE DA SILVA SANTOS	PA
1	87	17/07/2023		***923569**	ANDRE HENRIQUE H. DE ALMEIDA	BA
1	110	18/07/2023		***190812**	GRIJALME DA COSTA CARNEIRO	PA
1	300	11/08/2023		***203485**	WILLIAM REIS	BA
1	140	18/07/2023		***274445**	MARIA EDUARDA FERREIRA DE SÁ	SE
1	368	28/08/2023		***528255**	MARIANI MOURA DA SILVA	BA

1	40	06/06/2023		***975223**	JOSE MARIO NASCIMENTO SILVA	CE
1	106	18/07/2023		***105995**	ANDERSSON AGUIAR DE OLIVEIRA	BA
1	310	16/08/2023		***034592**	MIKAEL BARROS SANTANA	PA
1	108	18/07/2023		***559202**	JONATAS LARANJEIRA PIMENTAL	PA
1	96	18/07/2023		***878505**	IRVESSON LISA VALOIS	BA
1	240	01/08/2023		***655655**	UELITON SOUZA CERQUEIRA	BA
1	49	15/06/2023		***947753**	JAILSON FERREIRA DOS REIS	PI
1	276	07/08/2023		***372997**	LENILSON DIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	RJ
1	50	15/06/2023		***941463**	DEVISON LEVY DE SOUSA SILVA	CE
1	202	26/07/2023		***321872**	JULIANA LOUREIRO DA SILVA	PA
1	93	17/07/2023		***075163**	ANDRE MARQUES GOMES	CE
1	65	03/07/2023		***888965**	DANNIEL SILVA DO NASCIMENTO	BA
1	25	23/05/2023		***544404**	BRUNO GOMES DA SILVA	PE
1	352	24/08/2023		***902395**	SANDRO ROBERTO SANTOS DA SILVA	BA
1	3	22/05/2023		***963651**	DOUGLAS TEIXEIRA MARSELO	MT
1	131	18/07/2023		***889698**	VINICIUS EDMUNDO DOS SANTOS SILVA	BA
1	45	15/06/2023		***461295**	CARLOS WAGNER DE JESUS	SE
1	89	17/07/2023		***033475**	RODRIGO KELVEN PRATES PEREIRA	BA
1	289	07/08/2023		***593703**	JOSE FABIANO BEZERRA ALVES	CE
1	75	13/07/2023		***102656**	Itamar de Almeida Oliveira	BA
1	326	17/08/2023		***316045**	RANIELE SILVA NEVES	BA
1	42	06/06/2023		***692635**	FRANCISCO ERLAN LAPA CANGUCU	BA
1	349	24/08/2023		***164345**	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SOUZA	BA
1	95	17/07/2023		***785142**	JAFE DA SILVA SANTOS	PA
1	46	15/06/2023		***878505**	IRVESSON LISA VALOIS	BA
1	331	17/08/2023		***692635**	FRANCISCO ERLAN LAPA CANGUCU	BA
1	361	28/08/2023		***474205**	NATHILA QESSIA DOS SANTOS LOBO	BA
1	35	05/06/2023		***859286**	LECINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	MG
1	130	18/07/2023		***958592**	JOÃO PAULO MACHADO SANTOS	PA
1	377	29/08/2023		***501122**	FELIPE LEAL PONTES	AP
1	258	04/08/2023		***900185**	Paulo Luan dos Santos Alexandre	BA
1	264	04/08/2023		***262105**	REBECA RABELO VIEIRA	BA
1	375	29/08/2023		***203485**	WILLIAM REIS	BA
1	316	16/08/2023		***115065**	JULIA DA SILVA LUIZ DE ALMEIDA	BA
1	216	28/07/2023		***457435**	REINALDO ROCHA DO NASCIMENTO	BA
1	94	17/07/2023		***290916**	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES REZENDE	MG
1	212	28/07/2023		***338824**	LIVIO ROMÃO DA SILVA GOMES	AL
1	61	02/07/2023		***102656**	Itamar de Almeida Oliveira	BA
1	297	11/08/2023		***387482**	MIKAEL COELHO GONÇALVES	AM
1	55	20/06/2023		***955357**	DENIS EVALD	ES
1	286	07/08/2023		***075163**	ANDRE MARQUES GOMES	CE
1	6	22/05/2023		***709512**	Everton Acassio Hendges	PA
1	291	07/08/2023	164835377	36103170000149	ELAINE SARMENTO DOS SANTOS 99447274587	BA
1	214	28/07/2023		***900185**	Paulo Luan dos Santos Alexandre	BA
1	101	18/07/2023		***706535**	MAURO SERGIO SOARES DE SOUZA	BA
1	163	20/07/2023		***740753**	ALEXANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	MA

1	338	23/08/2023		***317565**	Marinoel Moura da Silva	BA
1	389	30/08/2023		***819912**	JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	AP
1	15	22/05/2023		***975223**	JOSE MARIO NASCIMENTO SILVA	CE
1	388	30/08/2023		***955632**	RONIVALDO DO ESPÍRITO SANTO LIMA FROES	AP
1	38	06/06/2023		***075163**	ANDRE MARQUES GOMES	CE
1	279	07/08/2023		***283655**	ERASMO CARLOS COELHO DE JESUS	MG
1	362	28/08/2023		***304808**	BARBARA SAIONARA DE OLIVEIRA	BA
1	350	24/08/2023		***692635**	FRANCISCO ERLAN LAPA CANGUCU	BA
1	319	16/08/2023		***659833**	MILTON DINIZ COSTA	MA
1	242	01/08/2023		***262105**	REBECA RABELO VIEIRA	BA
1	386	30/08/2023		***180155**	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	BA
1	263	04/08/2023		***470775**	JOÃO PAULO CARVALHO DE CASTRO	BA
1	144	18/07/2023		***918525**	HELIO BISPO DOS SANTOS FILHO	BA
1	114	18/07/2023		***785142**	JAFE DA SILVA SANTOS	PA
1	56	20/06/2023		***329176**	MARCELO DE JESUS SILVA	MG
1	72	13/07/2023		***334626**	DANIEL CORDEIRO DE SOUSA	MG
1	175	24/07/2023		***569682**	João Victor Cruz e Cruz	PA
1	318	16/08/2023		***376242**	JONATAS MACEDO NASCIMENTO	AP
1	206	26/07/2023		***199255**	TARCÍSIO ALVES DA SILVA	BA
1	70	12/07/2023		***413323**	Rosilene Souza	PI
1	220	28/07/2023		***528563**	ANTONIO DENILSON LEAL FREIRE	CE
1	29	30/05/2023		***607092**	LENILTON NASCIMENTO BATISTA	PA
1	86	17/07/2023		***944245**	JEAN CARDOSO DA SILVA	BA
1	170	21/07/2023		***413323**	Rosilene Souza	PI
1	270	04/08/2023		***413783**	RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	MA
1	11	22/05/2023		***311902**	ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	PA
1	83	14/07/2023		***945833**	JESSICA KAOMA CAVALCANTE DUARTE DAUR	TO
1	367	28/08/2023		***317565**	Marinoel Moura da Silva	BA
1	99	18/07/2023		***820635**	DANIEL ANDRADE SANTOS	BA
1	180	24/07/2023		***498758**	ERICA DRAGONETTI LISBOA DE ALMEIDA	BA
1	207	26/07/2023		***441226**	EUSTAQUIO BERTOLACE DE FREITAS	MG
1	275	07/08/2023		***603141**	LUIZ CARLOS S. GOMES	TO
1	7	22/05/2023		***944245**	JEAN CARDOSO DA SILVA	BA
1	118	18/07/2023		***461295**	CARLOS WAGNER DE JESUS	SE
1	225	31/07/2023		***593703**	JOSE FABIANO BEZERRA ALVES	CE
1	305	15/08/2023		***798947**	DIEGO DIAS LIMA	RJ
1	77	13/07/2023		***195241**	KAYQUE LEANDRO COELHO DOS SANTOS	TO
1	346	24/08/2023	141997478	28216973000181	ISRAEL ARAGAO DA SILVA 80045928568	BA
1	198	26/07/2023		***105743**	FRANCISCO BISPO DOS ANJOS NETO	MA
1	16	22/05/2023		***113485**	JOSEILTON SANTANA DE SOUZA	BA
1	123	18/07/2023		***955357**	DENIS EVALD	ES
1	320	16/08/2023		44095079000157	EDUARDO DE SOUSA MOREIRA 06681537170	TO
1	166	21/07/2023		***538805**	FLAVIO XAVIER LIRA SANTOS	BA
1	374	28/08/2023		***657533**	GABRIEL SOUZA	PI
1	355	24/08/2023		***513705**	VALDIQUE DE SOUZA BARRETO	BA
1	358	28/08/2023		***102656**	Itamar de Almeida Oliveira	BA

1	381	30/08/2023		***249873**	JONILSON RONIELY PEREIRA CASTRO	MA
1	189	25/07/2023		***375954**	ADRIANO LUIZ DA SILVA	AL
1	169	21/07/2023		***899743**	Jorge Anderson da Silva Oliveira	AM
1	153	20/07/2023		***955357**	DENIS EVALD	ES
1	12	22/05/2023		***727272**	Alexandre Magno Gama Pessoa	PI

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 157, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo nº 529.982;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa AXIE INFINITY COMERCIO E INTERMEDIACOES LTDA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.954.943-4289549434 e no CNPJ sob o nº 55.243.008/0001-70.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 4 de junho de 2025.

BRUNO GOUVEA BASTOS
Auditor Fiscal da Receita Estadual

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 157, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
2	20	09/12/2024		***155764**	Bruno Cesar da Silva Melo	MG
2	598	07/12/2024	287580385	***402191**	FRANCISCO VIEIRA GABRIEL	MS
2	7	06/12/2024		***097268**	GUSTAVO RAFAEL LISBOA	BA
2	142	07/01/2025		***666187**	Jose Fernando Bernardo da Silva	RJ
2	430	03/12/2024	286039028	***087931**	FIRMINO MIRANDA CORTADA FILHO	MS
2	542	04/12/2024	288445708	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	205	22/01/2025		***328953**	Herminia souza da Silva	MA
2	13	06/12/2024		***541682**	Gilberto marinho Rodrigues	PA
2	690	14/12/2024	287480224	***402191**	FRANCISCO VIEIRA GABRIEL	MS
2	57	16/12/2024		***945692**	Fabio Junior Lopes Rodrigues	AC
2	94	23/12/2024		***158465**	Mauro Sergio Bento Silva	BA
2	448	02/12/2024	285762656	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	835	21/12/2024	288033086	***662028**	AGNALDO GARCIA POCAIA	MS
2	81	20/12/2024		***498758**	Erica Dragonetti Lisboa de Almeida	MG
2	475	03/12/2024	285748289	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	483	11/12/2024		***320281**	JOÃO PAULO RODRIGUES MACHADO	GO
2	696	14/12/2024	286541157	***402191**	FRANCISCO VIEIRA GABRIEL	MS
2	196	20/01/2025		***690078**	Giovanni Tortorella de avila Nogueira	SP
2	587	09/12/2024	285961209	***920630**	JOÃO CANDIDO ALVES DE SOUZA	MS
2	102	26/12/2024	284752932	48048758000126	W. L. DA ROCHA LTDA	MS
2	308	30/11/2024	287925242	***701148**	CLAUDEMIR ANTONIO MUNHOZ GARCIA	MS
2	640	10/12/2024	287580385	***402191**	FRANCISCO VIEIRA GABRIEL	MS
2	700	14/12/2024	286750171	***402191**	FRANCISCO VIEIRA GABRIEL	MS
2	480	10/12/2024	288214757	***991718**	FRANCUISCO ALVES NETO	MS
2	436	02/12/2024	287528367	***203921**	DORIVAL BASSO	MS

2	1000	13/01/2025	201764822	56419218000130	COMERCIAL BOM PREÇO LTDA	GO
2	90	23/12/2024	284805785	49836101000196	G G K EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	MS
2	139	07/01/2025		***307842**	Gilmar Rosa de Moura	RO
1	2	04/12/2024	285096141	***931841**	GASPAR DA CUNHA MIRANDA	MS
2	537	04/12/2024	287528367	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	6	05/12/2024	285096141	***931841**	GASPAR DA CUNHA MIRANDA	MS
2	58	16/12/2024		***746777**	Luiz Carlos Pereira de Jesus	ES
2	639	14/12/2024	285961055	***920630**	JOÃO CANDIDO ALVES DE SOUZA	MS
2	23	09/12/2024		36183979000128	DENIS EVALD 13195535750	ES
2	120	30/12/2024		***015082**	IZABELLA ROSA DE OLIVEIRA	MS
2	877	20/01/2025		***474381**	ADELSON RODRIGUES MIRANDA	MS
2	572	05/12/2024	286785323	***894971**	EDUARDO NOLASCO BASSO	MS
2	770	16/12/2024	288333705	***351061**	RAPHAEL CARAVANTE MENDES	MS
2	494	30/11/2024	283580232	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
2	570	14/12/2024	288427211	***738179**	SILVIO MARINO COTTICA	MS
2	559	11/12/2024	285121960	***988871**	ESPOLIO DE ANTONIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	MS
2	471	03/12/2024	287528367	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	1002	31/12/2024	151085529115	42430345000125	NOVA TAMBORE TRANSPORTES LTDA	SP
2	36	11/12/2024		***188046**	Akauana D O Lima	MG
2	84	20/12/2024		***407154**	Artur Chaves Santos	PB
2	141	07/01/2025	108821668	44783980000111	GUTO SERVICOS ELETRONICOS LTDA	GO
2	299	29/11/2024	287925242	***701148**	CLAUDEMIR ANTONIO MUNHOZ GARCIA	MS
2	175	13/01/2025	158721098	48991115000111	MIBEL SERVICO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PA
2	256	26/11/2024	288245261	***701148**	CLAUDEMIR ANTONIO MUNHOZ	MS
2	462	06/12/2024	286039028	***087931**	FIRMINO MIRANDA CORTADA FILHO	MS
2	718	12/12/2024	287021513	***282500**	DILCEU FREO	MS
2	440	02/12/2024	288445708	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	663	21/12/2024	201764822	56419218000130	COMERCIAL BOM PREÇO LTDA	GO
2	837	21/12/2024	288610962	***061981**	ALUISIO GODOY LOUREIRO	MS
2	194	16/01/2025	283083816	03735605000119	IRMAOS GP COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	MS
2	641	18/12/2024		***765851**	MACIEL DE OLIVEIRA SILVA	MT
2	683	13/12/2024	286541157	***402191**	FRANCISCO VIEIRA GABRIEL	MS
2	827	20/12/2024	288440498	***962908**	ROGERIO TOZZI DE OLIVEIRA	MS
2	987	30/12/2024	151085529115	42430345000125	NOVA TAMBORE TRANSPORTES LTDA	SP
2	172	13/01/2025		***498758**	Erica Dragonetti Lisboa de Almeida	MG
2	901	26/12/2024	288078160	***508021**	MARIA ANTONIA RONDON DE OLIVEIRA NAEGELE	MS
2	128	06/01/2025		***329949**	Anael Taina Salvalagio	SC
2	199	20/01/2025	284664006	44357126000193	MS CUSTOM & TRANSPORTES LTDA	MS
2	309	02/12/2024	285367900	***170070**	VILSON NECKEL	MS
2	772	24/12/2024	288238443	***345641**	JOSE CLOVIS OVIDIO	MS
2	497	02/12/2024	285121960	***988871**	ESPOLIO DE ANTONIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	MS
2	753	13/12/2024	288440498	***962908**	ROGERIO TOZZI DE OLIVEIRA	MS
2	405	02/12/2024	287528367	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	176	13/01/2025		***512396**	Sonia Regina Silverio Pereira	SP
2	764	16/12/2024	287998401	***259921**	RODRIGO CARAVANTE MENDES	MS
2	1013	14/01/2025	283886463	06020603000484	ELETROMOVEIS SÃO GABRIEL LTDA	MS
2	529	05/12/2024	287411753	***014151**	WENDER DE MORAIS PAIM	MS
2	11	06/12/2024		***062518**	Greick de Sousa Andrade	PB
2	152	09/01/2025		***309486**	: GABRIEL BERNARDONE LIMA	MG

2	959	04/01/2025	285345486	***002888**	CLAUDIO FRANCO	MS
2	409	29/11/2024	286039028	***087931**	FIRMINO MIRANDA CORTADA FILHO	MS
2	871	30/12/2024	286976420	***059921**	RAYNIER DE PAULA OVIDIO	MS
2	468	03/12/2024	288445708	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	623	09/12/2024	287580385	***402191**	FRANCISCO VIEIRA GABRIEL	MS
2	30	11/12/2024		***746777**	Luiz Carlos Pereira de Jesus	ES
2	33	11/12/2024		***877024**	Lourena Gouveia Lourenco	AP
2	105	27/12/2024		***729340**	Larissa Hoff rybarczyk	RS
2	826	18/12/2024	288412052	***974501**	VERA LUCIA RIBEIRO GOMES DA SILVA	MS
2	174	13/01/2025		***972081**	Robson Nunes dos Santos	MT
2	726	19/12/2024	288238443	***345641**	JOSE CLOVIS OVIDIO	MS
2	771	23/12/2024	288238443	***345641**	JOSE CLOVIS OVIDIO	MS
2	855	23/12/2024	288033086	***662028**	AGNALDO GARCIA POCAIA	MS
2	136	07/01/2025		46764378000162	DIGITAL ASSISTENCE SUPORTE E MANUTENCAO LTDA	MS
2	636	14/12/2024	201764822	56419218000130	COMERCIAL BOM PREÇO LTDA	GO
2	269	27/11/2024	288245261	***701148**	CLAUDEMIR ANTONIO MUNHOZ	MS
2	156	09/01/2025		***056397**	Leonardo Jacobson Rodrigues Schultz	RJ
2	82	20/12/2024		***396854**	Janierlly Karliane Santos Silva	MG
2	91	23/12/2024		***691047**	BRUNA SILVA BRANDAO	RJ
2	562	10/12/2024	288072286	***380631**	LAZARO DANATIEL ALVES MACHADO	MS
2	574	07/12/2024	285961209	***920630**	JÃO CANDIDO ALVES DE SOUZA	MS
2	697	10/12/2024	287021513	***282500**	DILCEU FREO	MS
2	937	08/01/2025	288364031	***098941**	NOIMAR BIASOTTO	MS
2	845	19/12/2024	288412052	***974501**	VERA LUCIA RIBEIRO GOMES DA SILVA	MS
2	909	08/01/2025	288530241	***098941**	NOIMAR BIASOTTO	MS
2	10	06/12/2024		***781975**	Igor do Rosario Barbosa	BA
2	593	06/12/2024	288439910	***894971**	EDUARDO NOLASCO BASSO	MS
2	748	14/12/2024	287791467	***428081**	ALBERTO MENDES	MS
2	608	19/12/2024	283100630	03272053000150	PANTANAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
2	751	16/12/2024	286128918	***978071**	IURE MARCELO ROSSATO	MS
2	187	15/01/2025		***895916**	Wilian Jose Perpetuo Junior	MG
2	412	02/12/2024	285331256	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	60	17/12/2024		***518732**	Ery Conrado Neto	SP
2	449	06/12/2024	287766543	***836901**	ALBERTO DORETO	MS
2	682	09/12/2024	286128918	***978071**	IURE MARCELO ROSSATO	MS
2	62	17/12/2024		***252332**	Arley Barbosa de Oliveira	AM
2	869	26/12/2024	286958970	***708168**	VANDERLEI RIGATO	MS
2	262	25/11/2024	285762656	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	185	15/01/2025		***218162**	Yasmin Peres	AM
2	607	23/12/2024	283187298	04565341000165	C REGINA MALAQUIAS & CIA LTDA	MS
2	680	18/12/2024	288258541	37176287000387	KATAYAMA AGRONEGOCOS	MS
2	9	06/12/2024		***666187**	JOSE FERNANDO BERNARDO DA SILVA	RJ
2	54	16/12/2024		***636088**	Felipe carlevatto	SP
2	539	03/12/2024	286785323	***894971**	EDUARDO NOLASCO BASSO	MS
2	207	22/01/2025		***049998**	LUCAS LORDEIRO MENDONCA	MG
2	415	02/12/2024	287766543	***836901**	ALBERTO DORETO	MS
2	1007	15/01/2025	284819425	17211072000776	LATICINIOS MANA LTDA	MS
2	37	11/12/2024		***171188**	Anna Carolina Clapis Santos Fidalgo	SP
2	530	03/12/2024	287730719	***894971**	EDUARDO NOLASCO BASSO	MS
2	790	20/12/2024	288158920	***782281**	CELSE JOSE ROSSATO JUNIOR	MS
2	1040	21/01/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
2	55	16/12/2024		***940871**	Laelton de Oliveira assis	PI
2	538	19/12/2024	284612863	41777307000180	ART FIBRA NORTE SUL	MS

2	880	02/01/2025	287228762	***322371**	TARCILIO EVALDO DE SOUZA JUNIOR	MS
2	1035	16/01/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
2	168	10/01/2025		***532991**	Mariluci galeano	MS
2	591	04/12/2024	288467833	***229361**	ALVARO MARIA BENTO	MS
2	132	06/01/2025		***666187**	Jose Fernando Bernardo da Silva	RJ
2	192	16/01/2025		***150108**	Gradus Vincius Miranda Kortstee	SP
2	193	16/01/2025		***790828**	Laura de Wit	SP
2	334	04/12/2024	285367900	***170070**	VILSON NECKEL	MS
2	464	03/12/2024	285331256	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	164	10/01/2025		***622677**	Josemar da Silva	ES
2	536	03/12/2024	288439910	***894971**	EDUARDO NOLASCO BASSO	MS
2	626	09/12/2024	285331256	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	684	10/12/2024	288087500	***404901**	CESAR NETO MENEZES	MS
2	69	18/12/2024	6219059370082	86675642000106	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO ALTO PARANAIBA	MG
2	550	04/12/2024	285762656	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	59	17/12/2024		***562012**	Pedro Henrique Araujo e Araujo	RO
2	110	30/12/2024		***640656**	Olivio Luiz Vinhal	MG
2	546	11/12/2024	284435040	35082561000161	MINE LOFE SUPERMERCADOS E COM VAREJISTA DE UTL DOM LTDA	MS
2	213	25/11/2024	286039028	***087931**	FIRMINO MIRANDA CORTADA FILHO	MS
2	759	21/12/2024	288238443	***345641**	JOSE CLOVIS OVIDIO	MS
2	511	07/12/2024	115367608	***045308**	RICARDO PELLEGRINI	GO
2	583	09/12/2024	285961055	***920630**	JOÃO CANDIDO ALVES DE SOUZA	MS
2	658	11/12/2024	287580385	***402191**	FRANCISCO VIEIRA GABRIEL	MS
2	765	14/12/2024	288440498	***962908**	ROGERIO TOZZI DE OLIVEIRA	MS
2	780	24/12/2024	288238443	***345641**	JOSE CLOVIS OVIDIO	MS
2	714	18/12/2024	288238443	***345641**	JOSE CLOVIS OVIDIO	MS
2	1020	17/01/2025	288675355	***935891**	KELIS TEIXEIRA	MS
2	504	05/12/2024	115367608	***045308**	RICARDO PELLEGRINI	GO
2	719	18/12/2024	288238443	***345641**	JOSE CLOVIS OVIDIO	MS
2	860	23/12/2024	288440498	***962908**	ROGERIO TOZZI DE OLIVEIRA	MS
2	527	05/12/2024	285121960	***988871**	ESPOLIO DE ANTONIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	MS
2	766	16/12/2024	288158920	***782281**	CELSO JOSE ROSSATO JUNIOR	MS
2	127	06/01/2025		***329949**	Anael Taina Salvalagio	SC
2	163	10/01/2025		***666187**	Jose Fernando Bernardo da Silva	RJ
2	182	15/01/2025	00140135308	51806478000144	51.806.478 GIOVANNI TORTELLI VELOSO FRANCESCON	MT
2	725	26/12/2024	288305280	***897948**	DENY MEIRELLES NOCITI	MS
2	230	23/11/2024	287528367	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	76	19/12/2024		***957251**	Lucas Viana Costa	TO
2	49	13/12/2024		***400957**	Erinaldo da Silva Monteiro Junior	RJ
2	528	06/12/2024	288072286	***380631**	LAZARO DANATIEL ALVES MACHADO	MS
2	485	02/12/2024	285777289	***086208**	SERGIO MELLO RODRIGUES	MS
2	487	04/12/2024	287528367	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	605	11/12/2024	285961209	***920630**	JOÃO CANDIDO ALVES DE SOUZA	MS
2	414	02/12/2024	285762656	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	709	14/12/2024	288610962	***061981**	ALUISIO GODOY LOUREIRO	MS
2	722	19/12/2024	288238443	***345641**	JOSE CLOVIS OVIDIO	MS
2	74	19/12/2024		***242322**	Rubenilson Miranda Vieira	PA
2	245	23/11/2024	285331256	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	635	09/12/2024	285803956	***229361**	ALVARO MARIA BENTO	MS
2	833	21/12/2024	288432452	***061981**	ALUISIO GODOY LOUREIRO	MS
2	184	15/01/2025	15173033	52497453000179	CELULANDIA ATACADO LTDA	RJ

2	460	16/12/2024	283285516	05913748000107	A BRASILEIRA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	MS
2	73	19/12/2024	286255634	***353720**	CARLOS ANTONIO BRAUNER	MS
2	150	09/01/2025		***940766**	HUGO RYAN BANDEIRA DOS REIS	MG
2	580	05/12/2024	288439910	***894971**	EDUARDO NOLASCO BASSO	MS
2	177	13/01/2025		***690078**	Giovanni Tortorella de avila Nogueira	SP
2	158	09/01/2025	12767404	45916100000109	MULT CELL RR LTDA	RJ
2	195	17/01/2025		***377595**	Bruno Barreto Martins	BA
2	936	26/12/2024	151085529115	42430345000125	NOVA TAMBORE TRANSPORTES LTDA	SP
2	77	20/12/2024		***855198**	Gabriela Moura	PI
2	349	28/11/2024	285290770	***427891**	PAULO HENRIQUE ANTELLO E SILVA	MS
2	502	13/12/2024	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
2	706	17/12/2024	288238443	***345641**	JOSE CLOVIS OVIDIO	MS
2	747	20/12/2024	288238443	***345641**	JOSE CLOVIS OVIDIO	MS
2	672	12/12/2024	287014355	***402191**	FRANCISCO VIEIRA GABRIEL	MS
2	1015	14/01/2025	140501886	54409536000194	ART FIBRA VAZEA GRANDE LTDA	MT
2	702	20/12/2024	285329405	***533371**	VALERIO LUIZ DA COSTA VANNI	MS
2	99	26/12/2024		***759496**	Andre Santana Barroso	MG
2	581	12/12/2024	288072286	***380631**	LAZARO DANATIEL ALVES MACHADO	MS
2	847	22/12/2024	288440498	***962908**	ROGERIO TOZZI DE OLIVEIRA	MS
2	582	12/12/2024	288533240	***698281**	ARTHUR ROA VINCENSI	MS
2	458	07/12/2024	287786528	***891731**	IDALIZIO DORETO	MS
2	167	10/01/2025		***173866**	Tarlei telio vinhal	MG
2	506	13/12/2024	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
2	554	20/12/2024	282889981	00504382000190	JOSE GREGORIO DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA	MS
2	793	16/12/2024	287007650	***658541**	PETER CORNELIS HUIJSMANS	MS
2	889	24/12/2024	288078160	***508021**	MARIA ANTONIA RONDON DE OLIVEIRA NAEGELE	MS
2	134	06/01/2025		***894806**	Pedro Henrique Ventura	MG
2	482	04/12/2024	285748289	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	190	16/01/2025	00140135308	51806478000144	51.806.478 GIOVANNI TORTELLI VELOSO FRANCESCON	MT
2	93	23/12/2024		***464263**	Samara Paiva de Azevedo	CE
2	65	18/12/2024		***940642**	Wendel Mendes	PA
2	133	06/01/2025		***782735**	Clevison dos santos	BA
2	819	20/12/2024	286958970	***708168**	VANDERLEI RIGATO	MS
2	51	13/12/2024		***288441**	Giovana Carla Detomini	MS
2	517	02/12/2024	287730719	***894971**	EDUARDO NOLASCO BASSO	MS
2	556	04/12/2024	287730719	***894971**	EDUARDO NOLASCO BASSO	MS
2	160	10/01/2025		***664513**	Antonio Ivo Gomes Portel	TO
2	452	05/12/2024	286039028	***087931**	FIRMINO MIRANDA CORTADA FILHO	MS
2	681	13/12/2024	287014355	***402191**	FRANCISCO VIEIRA GABRIEL	MS
2	830	21/12/2024	286958970	***708168**	VANDERLEI RIGATO	MS
2	677	16/12/2024	285329405	***533371**	VALERIO LUIZ DA COSTA VANNI	MS
2	797	19/12/2024	288432452	***061981**	ALUISIO GODOY LOUREIRO	MS
2	1017	14/01/2025	284612863	41777307000180	ART FIBRA NORTE SUL	MS
2	78	20/12/2024		***296630**	Andrei Debona	RS
2	547	04/12/2024	285748289	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	98	26/12/2024		***906705**	Thiago dos Santos Araujo	BA
2	563	28/12/2024		***320281**	JOÃO PAULO RODRIGUES MACHADO	GO
2	513	07/12/2024	288427211	***738179**	SILVIO MARINO COTTICA	MS
2	685	18/12/2024	284191396	00199752000638	DROGARIA ODEON LTDA	MS
2	703	12/12/2024	288432452	***061981**	ALUISIO GODOY LOUREIRO	MS

2	170	11/01/2025		46764378000162	DIGITAL ASSISTENCE SUPORTE E MANUTENCAO LTDA	MS
2	946	08/01/2025	283357452	07513094000141	FORTE & LOPES LTDA	MS
2	147	08/01/2025		***346115**	Jeferson dos Anjos Santos	MG
2	611	21/12/2024	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
2	657	17/12/2024	286142597	***784281**	ROMIRDES GARCIA RODRIGUES(FAZENDA PEDRA AZUL)	MS
2	854	23/12/2024	288432452	***061981**	ALUISIO GODOY LOUREIRO	MS
2	124	06/01/2025		***816545**	Ana Daisy Ferreira de Souza	MG
2	379	27/11/2024	287528367	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	5	05/12/2024	285097229	***931841**	Gaspar Da Cunha Miranda	MS
2	576	20/01/2025		***474381**	ADELSON RODRIGUES MIRANDA	MS
2	19	09/12/2024		***816545**	Ana Daisy Ferreira de Souza	MG
2	437	30/11/2024	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	451	11/12/2024		***320281**	JOÃO PAULO RODRIGUES MACHADO	GO
2	727	14/12/2024	288087500	***404901**	CESAR NETO MENEZES	MS
2	850	20/12/2024	287007650	***658541**	PETER CORNELIS HUIJSMANS	MS
2	173	13/01/2025		***338045**	Junio dos Anjos Santos	MG
2	401	02/12/2024	285748289	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	594	07/12/2024	285748289	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	125	06/01/2025		***346115**	Jeferson dos Anjos Santos	MG
2	179	14/01/2025		***569300**	Claudia Cristina Medeiros Dalla Nora	BA
2	673	12/12/2024	286541157	***402191**	FRANCISCO VIEIRA GABRIEL	MS
2	67	18/12/2024		***400957**	Erinaldo da Silva Monteiro Junior	RJ
2	96	23/12/2024		***714862**	Cleitiane da silva Gois costa	RO
2	571	07/12/2024	285961055	***920630**	JOÃO CANDIDO ALVES DE SOUZA	MS
2	151	09/01/2025		***318258**	MATHEUS HENRYAN MULTINI	MG
2	197	20/01/2025		***173866**	Tarlei telio vinhal	MG
2	493	04/12/2024	285762656	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	525	16/12/2024	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
2	512	13/12/2024	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
2	208	22/01/2025		***866518**	Luiz Humberto Scanavachi Carleti	SP
2	621	09/12/2024	285762656	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	954	21/01/2025	284065510	19758842000216	L C M - CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A	MS
2	1016	14/01/2025	140616608	54409536000518	ART FIBRA VAZEA GRANDE LTDA	MT
2	3	04/12/2024	284664006	44357126000193	MS CUSTOM & TRANSPORTES LTDA	MS
2	411	06/12/2024		***320281**	JOÃO PAULO RODRIGUES MACHADO	GO
2	112	30/12/2024		***125821**	Marcos Adonai Armendro Vasconcelos	MT
2	856	24/12/2024	286958970	***708168**	VANDERLEI RIGATO	MS
2	386	26/11/2024	286039028	***087931**	FIRMINO MIRANDA CORTADA FILHO	MS
2	841	30/12/2024	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	41	12/12/2024		***509771**	Vanessa do Carmo Campos Leite	MS
2	551	19/12/2024	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
2	111	30/12/2024		***056842**	Eleilson da Silva Alvernaz Leite	RO
2	103	27/12/2024		***318057**	Denison Carvalho Torquato	ES
2	420	02/12/2024	286039028	***087931**	FIRMINO MIRANDA CORTADA FILHO	MS
2	596	16/12/2024		***499501**	JOHNATHAN MOREIRA AGUIAR	GO
2	622	09/12/2024	287115674	***402191**	FRANCISCO VIEIRA GABRIEL	MS
1	1	04/12/2024	285097229	***931841**	Gaspar Da Cunha Miranda	MS
2	130	06/01/2025		***606121**	Leonardo de Oliveira Mendes	AM
2	670	12/12/2024	287480224	***402191**	FRANCISCO VIEIRA GABRIEL	MS

2	159	10/01/2025		***396854**	Janierlly Karliane Santos Silva	MG
2	728	11/12/2024	288440498	***962908**	ROGERIO TOZZI DE OLIVEIRA	MS
2	75	19/12/2024		***897971**	Micaele Nascimento Sousa	TO
2	108	27/12/2024		***691047**	Bruna Silva Brandao	RJ
2	1021	21/01/2025	282889981	00504382000190	JOSE GREGORIO DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA	MS
2	476	13/12/2024		***320281**	JOÃO PAULO RODRIGUES MACHADO	GO
2	201	23/11/2024	286039028	***087931**	FIRMINO MIRANDA CORTADA FILHO	MS
2	1011	15/01/2025	286142597	***784281**	ROMIRDES GARCIA RODRIGUES(FAZENDA PEDRA AZUL)	MS
2	558	13/12/2024	288427211	***738179**	SILVIO MARINO COTTICA	MS
2	604	17/12/2024		***499501**	JOHNATHAN MOREIRA AGUIAR	GO
2	157	09/01/2025	158721098	48991115000111	MIBEL SERVICO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PA
2	754	17/12/2024	287144542	***078558**	LUIZ FELIPE DO CARMO DURANTE	MS
2	920	27/12/2024	288078160	***508021**	MARIA ANTONIA RONDON DE OLIVEIRA NAEGELE	MS
2	146	08/01/2025		***816545**	Ana Daisy Ferreira de Souza	MG
2	1029	10/01/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
2	80	20/12/2024		***374399**	LUANA BONIN PORTES	SC
2	148	08/01/2025		***974580**	Ayram Maggio Padilha	RS
2	35	11/12/2024		***640656**	Olivio luiz vinhal	MG
2	52	16/12/2024	0720173132	46867932000137	051 DIGITAL STORE COMERCIO VAREJISTA LTDA	RS
2	503	02/12/2024	287411753	***014151**	WENDER DE MORAIS PAIM	MS
2	756	23/12/2024	282204210	00207480000166	TRAMASUL TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA	MS
2	505	06/12/2024	285777289	***086208**	SERGIO MELLO RODRIGUES	MS
2	53	16/12/2024		***349568**	Patricia Cassia da Silva Castro	SP
2	162	10/01/2025		***897971**	Micaele Nascimento Sousa	TO
2	423	09/12/2024		***320281**	JOÃO PAULO RODRIGUES MACHADO	GO
2	577	05/12/2024	287730719	***894971**	EDUARDO NOLASCO BASSO	MS
2	859	20/12/2024	288412052	***974501**	VERA LUCIA RIBEIRO GOMES DA SILVA	MS
2	135	06/01/2025	283789000	16582331000117	DUENHA COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA	MS
2	597	06/12/2024	287730719	***894971**	EDUARDO NOLASCO BASSO	MS
2	768	27/12/2024	284191396	00199752000638	DROGARIA ODEON LTDA	MS
2	101	26/12/2024		***096054**	Lucas Henrique Franca de Oliveira	SP
2	481	03/12/2024	115367608	***045308**	RICARDO PELLEGRINI	GO
2	540	09/12/2024	285121960	***988871**	ESPOLIO DE ANTONIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	MS
2	461	03/12/2024	285762656	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	519	19/12/2024		***320281**	JOÃO PAULO RODRIGUES MACHADO	GO
2	873	23/12/2024	288078160	***508021**	MARIA ANTONIA RONDON DE OLIVEIRA NAEGELE	MS
2	501	10/12/2024	287595200	***828721**	NAJLA MAMERI FARIA	MS
2	40	12/12/2024		***646763**	Sarah Lidiane Santos da Silva Oliveira	MS
2	286	28/11/2024	287925242	***701148**	CLAUDEMIR ANTONIO MUNHOZ	MS
2	532	09/12/2024	288427211	***738179**	SILVIO MARINO COTTICA	MS
2	137	07/01/2025		***855198**	Gabriela Moura	PI
2	817	17/12/2024	287007650	***658541**	PETER CORNELIS HUIJSMANS	MS
2	116	30/12/2024		***577369**	Lucas De Ramos Monteiro	SC
2	533	09/12/2024	115367608	***045308**	RICARDO PELLEGRINI	GO
2	569	05/12/2024	285331256	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	549	19/12/2024	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS

2	573	05/12/2024	285762656	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	609	10/12/2024	285961055	***920630**	JOÃO CANDIDO ALVES DE SOUZA	MS
2	603	07/12/2024	287528367	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	469	11/12/2024	289526809	53604557000106	BRENDA CAVALCANTE GOMES DA SILVA	MS
2	161	10/01/2025		***640214**	Ketchully Karen Silva	PE
2	585	12/12/2024	288072286	***380631**	LAZARO DANATIEL ALVES MACHADO	MS
2	741	12/12/2024	288440498	***962908**	ROGERIO TOZZI DE OLIVEIRA	MS
2	83	20/12/2024		***664513**	Antonio Ivo Gomes Portel	TO
2	4	05/12/2024		52306797000153	ALIANCA SERVICOS DO AGRONEGOCIOS LTDA	MS
2	442	04/12/2024	286039028	***087931**	FIRMINO MIRANDA CORTADA FILHO	MS
2	750	23/12/2024	284191396	00199752000638	DROGARIA ODEON LTDA	MS
2	510	02/12/2024	286785323	***894971**	EDUARDO NOLASCO BASSO	MS
2	526	03/12/2024	287528367	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	958	27/12/2024	151085529115	42430345000125	NOVA TAMBORE TRANSPORTES LTDA	SP
2	688	12/12/2024	287904547	***208908**	DOMINGOS LEANDRO SEREGHETTI	MS
2	698	17/12/2024	287904547	***208908**	DOMINGOS LEANDRO SEREGHETTI	MS
2	28	10/12/2024		***395717**	GUSTAVO DA SILVA LIMA	ES
2	934	23/12/2024	280514816	03406030000190	GUAIRA COMERCIAL LTDA	MS
2	18	09/12/2024		***097268**	GUSTAVO RAFAEL LISBOA	MG
2	660	20/12/2024	286142597	***784281**	ROMIRDES GARCIA RODRIGUES(FAZENDA PEDRA AZUL)	MS
2	818	19/12/2024	288440498	***962908**	ROGERIO TOZZI DE OLIVEIRA	MS
2	370	27/11/2024	288445708	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	183	15/01/2025		***453992**	Linda Ines da Silva Dantas	RO
2	592	16/12/2024		***003281**	DIARONE PERES DA CUNHA	MS
2	858	23/12/2024	288610962	***061981**	ALUISIO GODOY LOUREIRO	MS
2	431	02/12/2024	285748289	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	738	21/12/2024	284191396	00199752000638	DROGARIA ODEON LTDA	MS
2	864	30/12/2024	286028328	***447251**	ITANER DO NASCIMENTO PAIM	MS
2	17	09/12/2024		***338045**	JUNIO DOS ANJOS SANTOS	MG
2	138	07/01/2025		***609381**	Carla Maria da Silva Oliveira Pereira	DF
2	557	19/12/2024	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
2	710	10/12/2024	288440498	***962908**	ROGERIO TOZZI DE OLIVEIRA	MS
2	189	16/01/2025		***690078**	Giovanni Tortorella de avila Nogueira	SP
2	463	10/12/2024		***320281**	JOÃO PAULO RODRIGUES MACHADO	GO
2	29	10/12/2024		***691047**	BRUNA SILVA BRANDAO	RJ
2	740	14/12/2024	287998401	***259921**	RODRIGO CARAVANTE MENDES	MS
2	687	13/12/2024	286750171	***402191**	FRANCISCO VIEIRA GABRIEL	MS
2	545	07/12/2024	286028328	***447251**	ITANER DO NASCIMENTO PAIM	MS
2	1036	16/01/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
2	119	30/12/2024		***809648**	Amanda Sobral Coelho	SP
2	225	23/11/2024	285748289	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	64	18/12/2024		***940871**	Laelton de Oliveira assis	PI
2	117	30/12/2024		36183979000128	DENIS EVALD 13195535750	ES
2	778	16/12/2024	288440498	***962908**	ROGERIO TOZZI DE OLIVEIRA	MS
2	365	30/11/2024	285290770	***427891**	PAULO HENRIQUE ANTELLO E SILVA	MS
2	674	12/12/2024	286750171	***402191**	FRANCISCO VIEIRA GABRIEL	MS
2	85	23/12/2024		***866518**	Luiz Humberto Scanavachi Carleti	SP
2	191	16/01/2025		***449590**	LUANA CRISTINA DOS SANTOS AVILA	RS

2	450	30/11/2024	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	746	21/12/2024	288238443	***345641**	JOSE CLOVIS OVIDIO	MS
2	736	17/12/2024	287021513	***282500**	DILCEU FREO	MS
2	61	17/12/2024		***307842**	Gilmar Rosa de Moura	RO
2	875	21/12/2024	288412052	***974501**	VERA LUCIA RIBEIRO GOMES DA SILVA	MS
2	734	20/12/2024	288238443	***345641**	JOSE CLOVIS OVIDIO	MS
2	1028	31/12/2024	283580232	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
2	92	23/12/2024		***320651**	Rafael Messias Macedo	MT
2	561	05/12/2024	285748289	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	846	23/12/2024	286958970	***708168**	VANDERLEI RIGATO	MS
2	693	14/12/2024	287014355	***402191**	FRANCISCO VIEIRA GABRIEL	MS
2	783	18/12/2024	288432452	***061981**	ALUISIO GODOY LOUREIRO	MS
2	21	09/12/2024		***402058**	Rayane Roberta Pereira de Lima Silva	SP
2	14	09/12/2024		***473441**	Goncalo Leite	MT
2	395	27/11/2024	286039028	***087931**	FIRMINO MIRANDA CORTADA FILHO	MS
2	100	26/12/2024		***205537**	Rodrigo F. Machado	RJ
2	509	03/12/2024	285121960	***988871**	ESPOLIO DE ANTONIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	MS
2	999	11/01/2025	283285516	05913748000107	A BRASILEIRA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	MS
2	46	13/12/2024		***100957**	Alice Silva Gomes	RJ
2	735	16/12/2024	286128918	***978071**	IURE MARCELO ROSSATO	MS
2	701	12/12/2024	288087500	***404901**	CESAR NETO MENEZES	MS
2	181	15/01/2025	662076042115	49103817000184	DRAGO IMPORT LTDA	SP
2	599	07/12/2024	287115674	***402191**	FRANCISCO VIEIRA GABRIEL	MS
2	500	30/11/2024	283580232	12098421000186	N B L TRANSPORTES LTDA	MS
2	12	06/12/2024		***957512**	Irene rosa de Moura	RO
2	198	20/01/2025		***708150**	MATHEUS PINTO	RS
2	421	03/12/2024	287766543	***891731**	IDALIZIO DORETO	MS
2	445	30/11/2024	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	602	05/12/2024	288467833	***229361**	ALVARO MARIA BENTO	MS
2	109	27/12/2024		***464382**	DOUGLLAS DUARTE DE SOUSA	PA
2	655	11/12/2024	287115674	***402191**	FRANCISCO VIEIRA GABRIEL	MS
2	803	20/01/2025		***474381**	ADELSON RODRIGUES MIRANDA	MS
2	24	09/12/2024		***266245**	Marrone Oliveira da Mata	RO
2	321	03/12/2024	285367900	***170070**	VILSON NECKEL	MS
2	56	16/12/2024		***246515**	Rouver Nenemann serrao leite	BA
2	126	06/01/2025		***313662**	Marcelino da Silva feijao	AM
2	149	08/01/2025		***664513**	Antonio Ivo Gomes Portel	TO
2	627	14/12/2024	0019590980040	15506539000194	CAMPO FERTIL AGRONEGOCIO LTDA	MG
2	32	11/12/2024		48376476000158	LEIVISSON DE SOUSA OLIVEIRA 06249739130	TO
2	435	05/12/2024	287786528	***891731**	IDALIZIO DORETO	MS
2	118	30/12/2024		***810302**	marinho nascimento da Silva	AM
2	45	13/12/2024		***055002**	Sergio grossklags jr	RO
2	625	07/12/2024	285803956	***229361**	ALVARO MARIA BENTO	MS
2	66	18/12/2024		***702898**	Eduardo Felipe de Oliveira mendes	SP
2	374	27/11/2024	285331256	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	385	27/11/2024	285748289	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	425	10/12/2024	283285516	05913748000107	A BRASILEIRA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	MS
2	34	11/12/2024		***640656**	Olivio luiz vinhal	MG
2	206	22/01/2025		***382840**	PEDRO TOFFOLI ZANETELLO	RS

2	432	30/11/2024	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	495	05/12/2024	285777289	***086208**	SERGIO MELLO RODRIGUES	MS
2	695	11/12/2024	286128918	***978071**	IURE MARCELO ROSSATO	MS
2	634	13/12/2024	285961209	***920630**	JOÃO CANDIDO ALVES DE SOUZA	MS
2	800	19/12/2024	288000668	***959371**	EDNA MARIA BIANCHI CARDINAL	MS
2	1001	13/01/2025		***499501**	JOHNATHAN MOREIRA AGUIAR	GO
2	861	26/12/2024	287228762	***322371**	TARCILIO EVALDO DE SOUZA JUNIOR	MS
2	903	08/01/2025	288364031	***098941**	NOIMAR BIASOTTO	MS
2	711	19/12/2024	287904547	***208908**	DOMINGOS LEANDRO SEREGHETTI	MS
2	739	18/12/2024	288610962	***061981**	ALUISIO GODOY LOUREIRO	MS
2	63	18/12/2024		***352602**	ERWERTON BRITO DE LIMA	PA
2	691	10/12/2024	288432452	***061981**	ALUISIO GODOY LOUREIRO	MS
2	601	11/12/2024	285961209	***920630**	JOÃO CANDIDO ALVES DE SOUZA	MS
2	507	03/12/2024	288072286	***380631**	LAZARO DANATIEL ALVES MACHADO	MS
2	810	17/12/2024	288412052	***974501**	VERA LUCIA RIBEIRO GOMES DA SILVA	MS
2	122	06/01/2025		***054091**	Luan Rodrigues Cardoso	TO
2	154	09/01/2025	288550994	48066004000107	TECNOPLANTA NORTE LTDA	MS
2	26	09/12/2024		***464263**	Samara Paiva de Azevedo	CE
2	155	09/01/2025	15173033	52497453000179	CELULANDIA ATACADO LTDA	RJ
2	552	11/12/2024	285777289	***086208**	SERGIO MELLO RODRIGUES	MS
2	820	20/12/2024	288610962	***061981**	ALUISIO GODOY LOUREIRO	MS
2	39	12/12/2024		***929696**	JANIERI ALVES SILVA	MG
2	744	14/12/2024	288333705	***351061**	RAPHAEL CARAVANTE MENDES	MS
2	129	06/01/2025		***048460**	Edio Pedro Weschenfelder	RS
2	107	27/12/2024		***655151**	Nathalia Santiago Silva	GO
2	548	11/12/2024	288427211	***738179**	SILVIO MARINO COTTICA	MS
2	595	10/12/2024	285961055	***920630**	JOÃO CANDIDO ALVES DE SOUZA	MS
2	838	21/12/2024	288440498	***962908**	ROGERIO TOZZI DE OLIVEIRA	MS
2	171	13/01/2025		***097268**	GUSTAVO RAFAEL LISBOA	MG
2	976	28/12/2024	151085529115	42430345000125	NOVA TAMBORE TRANSPORTES LTDA	SP
2	628	12/12/2024	285961055	***920630**	JOÃO CANDIDO ALVES DE SOUZA	MS
2	514	02/12/2024	288439910	***894971**	EDUARDO NOLASCO BASSO	MS
2	541	09/12/2024	288072286	***380631**	LAZARO DANATIEL ALVES MACHADO	MS
2	123	06/01/2025		***338045**	Junio dos Anjos Santos	MG
2	518	03/12/2024	285331256	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	584	06/12/2024	287528367	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	829	18/12/2024	287007650	***658541**	PETER CORNELIS HUIJSMANS	MS
2	863	09/01/2025	283285516	05913748000107	A BRASILEIRA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	MS
2	153	09/01/2025		46764378000162	DIGITAL ASSISTENCE SUPORTE E MANUTENCAO LTDA	MS
2	933	30/12/2024	288078160	***508021**	MARIA ANTONIA RONDON DE OLIVEIRA NAEGELE	MS
2	704	20/12/2024	284191396	00199752000638	DROGARIA ODEON LTDA	MS
2	789	17/12/2024	288440498	***962908**	ROGERIO TOZZI DE OLIVEIRA	MS
2	802	18/12/2024	288440498	***962908**	ROGERIO TOZZI DE OLIVEIRA	MS
2	178	14/01/2025		***904106**	Joao paulo Cordeiro Campos	MG
2	1014	14/01/2025		36781037000303	OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA	MS
2	1010	15/01/2025	283683082	13978621000196	JULIANA C DA COSTA MEDINA LTDA	MS

2	113	30/12/2024		***407154**	Artur Chaves Santos	PB
2	811	17/12/2024	288033086	***662028**	AGNALDO GARCIA POCAIA	MS
2	115	30/12/2024		48376476000158	LEIVISSON DE SOUSA OLIVEIRA 06249739130	TO
2	232	25/11/2024	288245261	***701148**	CLAUDEMIR ANTONIO MUNHOZ	MS
2	857	30/12/2024	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	44	12/12/2024		***568201**	Rafaela Magalhaes Silva	MS
2	737	23/12/2024	285329405	***533371**	VALERIO LUIZ DA COSTA VANNI	MS
2	998	08/01/2025	285345486	***002888**	CLAUDIO FRANCO	MS
2	131	06/01/2025	12767404	45916100000109	MULT CELL RR LTDA	RJ
2	656	17/12/2024	286142597	***784281**	ROMIRDES GARCIA RODRIGUES(FAZENDA PEDRA AZUL)	MS
2	715	13/12/2024	286128918	***978071**	IURE MARCELO ROSSATO	MS
2	140	07/01/2025		***312432**	Mavio Batista Rodrigues	AM
2	88	23/12/2024	284282928	29108976000164	FLAVIO LORENZON & CIA LTDA	MS
2	729	17/12/2024	288432452	***061981**	ALUISIO GODOY LOUREIRO	MS
2	872	30/12/2024	284369918	32754878000109	LG COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	MS
2	970	06/01/2025	285345486	***002888**	CLAUDIO FRANCO	MS
2	188	16/01/2025	157477908	41140478000102	CANAA CELULARES LTDA	PA
2	643	17/12/2024		***913431**	TARCISO PEREIRA REIS	MS
2	955	21/01/2025	288258541	37176287000387	KATAYAMA AGRONEGOCOS	MS
2	645	19/12/2024		***765851**	MACIEL DE OLIVEIRA SILVA	MT
2	200	20/01/2025		***579930**	Anderson Iago Padilha Fernandes	RS
2	659	16/12/2024	284756091	45210380000127	NILSON GARCIA DE BARROS JUNIOR	MS
2	947	03/01/2025	285345486	***002888**	CLAUDIO FRANCO	MS
2	336	26/11/2024	285290770	***427891**	PAULO HENRIQUE ANTELLO E SILVA	MS
2	521	03/12/2024	288445708	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	50	13/12/2024		***664513**	Antonio Ivo Gomes Portel	TO
2	25	09/12/2024		***331760**	DANIEL ROCKENBACH GRUEN	RS
2	180	14/01/2025		***625221**	Gilvan Rodrigues Miranda Junior	GO
2	515	03/12/2024	285762656	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	8	06/12/2024		***338045**	JUNIO DOS ANJOS SANTOS	BA
2	335	25/11/2024	284389986	33613295000120	BERSEBA INDUSTRIAL E COMERCIO DE COUROS	MS
2	828	23/12/2024	288000668	***959371**	EDNA MARIA BIANCHI CARDINAL	MS
2	612	23/12/2024	284089249	10994980000491	SERRANA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	MS
2	87	23/12/2024		***091088**	Joas Henrique Souza de Jesus	SP
2	104	27/12/2024	12888465	51005558000109	PAMELLA KAIROS STUDIO LTDA	RJ
2	935	23/12/2024	283580232	12098421000186	NBL TRANSPORTES LTDA	MS
2	938	02/01/2025	285345486	***002888**	CLAUDIO FRANCO	MS
2	408	02/12/2024	288445708	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	95	23/12/2024		***056682**	FELIPE DE FREITAS TAVARES	PA
2	143	08/01/2025		***289921**	Tales Ary terossi	GO
2	38	12/12/2024		***796807**	JOAO MIGUEL BRAGA CARREIRA LOURENCO	RJ
2	610	19/12/2024	283100630	03272053000150	PANTANAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	MS
2	79	20/12/2024		***250951**	YELTSIN SUARES LOBATO GAMA	DF
2	760	27/12/2024	284065510	19758842000216	L C M - CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A	MS
2	429	04/12/2024	287766543	***836901**	ALBERTO DORETO	MS
2	679	13/12/2024	287480224	***402191**	FRANCISCO VIEIRA GABRIEL	MS
2	86	23/12/2024		***345638**	Marilia de Souza Camargo	SP
2	699	13/12/2024	288610962	***061981**	ALUISIO GODOY LOUREIRO	MS
2	144	08/01/2025		***049283**	VITOR MELO REBELO	SP
2	166	10/01/2025		***056682**	FELIPE DE FREITAS TAVARES	PA

2	121	03/01/2025	284805785	49836101000196	G G K EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	MS
2	553	04/12/2024	288439910	***894971**	EDUARDO NOLASCO BASSO	MS
2	985	07/01/2025	285345486	***002888**	CLAUDIO FRANCO	MS
2	27	09/12/2024	0720173132	46867932000137	051 DIGITAL STORE COMERCIO VAREJISTA LTDA	RS
2	68	18/12/2024	284376337	32928635000140	MADEIREIRA RAMSDORF LTDA	MS
2	637	10/12/2024	287115674	***402191**	FRANCISCO VIEIRA GABRIEL	MS
2	732	14/12/2024	287144542	***078558**	LUIZ FELIPE DO CARMO DURANTE	MS
2	755	23/12/2024	282204210	00207480000166	TRAMASUL TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA	MS
2	89	23/12/2024	284282928	29108976000164	FLAVIO LORENZON & CIA LTDA	MS
2	186	15/01/2025		***466558**	Ronaldo Rodrigues da Silva	SP
2	366	27/11/2024	285762656	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	534	09/12/2024	285777289	***086208**	SERGIO MELLO RODRIGUES	MS
2	169	10/01/2025		***422061**	Alfredo Henrique Medeiros Lorenzon	MT
2	72	19/12/2024	286255634	***353720**	CARLOS ANTONIO BRAUNER	MS
2	590	06/12/2024	286785323	***894971**	EDUARDO NOLASCO BASSO	MS
2	97	23/12/2024		***664513**	Antonio Ivo Gomes Portel	TO
2	257	25/11/2024	288445708	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	560	04/12/2024	286785323	***894971**	EDUARDO NOLASCO BASSO	MS
2	945	08/01/2025	288530241	***098941**	NOIMAR BIASOTTO	MS
2	644	16/12/2024	284756091	45210380000127	NILSON GARCIA DE BARROS JUNIOR	MS
2	71	19/12/2024	286255634	***353720**	CARLOS ANTONIO BRAUNER	MS
2	31	11/12/2024		***411224**	Ernani Lourenco da Silva	AL
2	1023	21/01/2025	284488062	29878489000423	CERAMICA RIO VERDE LTDA	MS
2	443	02/12/2024	285331256	***203921**	DORIVAL BASSO	MS
2	145	08/01/2025		***338045**	Junio dos Anjos Santos	MG
2	1041	21/01/2025	284886602	52699866000136	JR PNEUS LTDA	MS
2	106	27/12/2024		***664513**	Antonio Ivo Gomes Portel	TO
2	730	21/12/2024	286737795	***590971**	MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	MS
2	624	12/12/2024	285961209	***920630**	JOÃO CANDIDO ALVES DE SOUZA	MS
2	815	20/12/2024	288432452	***061981**	ALUISIO GODOY LOUREIRO	MS
2	488	13/12/2024		***320281**	JOÃO PAULO RODRIGUES MACHADO	GO
2	114	30/12/2024		***014385**	Shuelen de carvalho Araujo	BA
2	791	16/12/2024	288412052	***974501**	VERA LUCIA RIBEIRO GOMES DA SILVA	MS
2	522	16/12/2024		***320281**	JOÃO PAULO RODRIGUES MACHADO	GO
2	761	23/12/2024	288238443	***345641**	JOSE CLOVIS OVIDIO	MS

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 141, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 141 DE 06 DE JUNHO DE 2025**ALCINOPOLIS**

1 ILDA NUNES DE MORAES 28.866.789-1

AQUIDAUANA

2 WILLIAM MAKSOUD NETO 28.702.028-2

BELA VISTA

3 ROVILSON ARECO DAVALOS 96034718104 28.438.813-0

CAIEIRAS

4 ROJEMAC IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA 28.492.457-1

CAMAPUA

5 RAMAO VALENTIM SOUZA 28.842.605-3

CAMPO GRANDE

6 CM MARMORARIA LTDA 28.438.532-8

7 COM CERTO - CONSTRUTORA LTDA 28.420.979-1

8 ERICK PARADISO PALHETA 28.843.789-6

9 JOSAFÁ BEZERRA DE BRITO COM. E REPRESENTACOES 28.479.241-1

10 JOSYANE GONCALVES DA SILVA FUZETI 28.846.253-0

11 TORNEARIA BERETTA LTDA - ME 28.484.847-6

CARACOL

12 AFONSO MONTEIRO 28.693.065-0

CORUMBA

13 ESCORT AUTO PECAS LTDA EPP 28.218.154-7

14 F. J. CANCIAN & CIA LTDA 28.267.067-0

15 PARAFUSOS CACULA LTDA 28.222.482-3

16 PINHEIRO & SLEIMAN LTDA - ME 28.318.446-9

17 R. POZZA & CIA LTDA - EPP 28.294.257-2

DOURADOS

18 BRUNO HENRIQUE DA SILVA ALVES 28.819.541-8

19 LUCIMAR LOPES ROLON 28.388.727-3

JAPORA

20 ALMEIRINDO GOMES DA CRUZ 28.832.381-5

JARDIM

21 JACKELINE F. FERREIRA MATZEMBACHER LTDA 28.432.898-7

LAGUNA CARAPA

22 EDMILSON LUIZ VIEIRA 28.745.814-8

NOVA ALVORADA DO SUL

23 JOSE MILAGRES NETO 28.394.945-7

NOVA ANDRADINA

24 JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA 28.825.975-0

PARANAIBA

25 ORLANDO CEZARIO DE OLIVEIRA 28.775.601-7

PONTA PORA

26	ROSA AZUL TURISMO E VIAGENS LTDA	28.461.872-1
RIBAS DO RIO PARDO		
27	OTAVIO LUIZ DE OLIVEIRA	28.846.184-3
SAO GABRIEL DO OESTE		
28	JCT TRANSPORTADORA LTDA ME	28.379.027-0
SIDROLANDIA		
29	ALCIDES NEGRI	28.863.293-1
30	ONEIDE JOSE DE AGUIAR	28.766.511-9
TERENOS		
31	COSTA E CAIXETA COMER. VARE. EMB LTDA	28.426.383-4
32	LUCIANO EDUARDO DARIO PASQUALOTTO	28.691.193-0
TRES LAGOAS		
33	06.153.798 HELMON YUKIO TAMURA	28.328.456-0
TUPI PAULISTA		
34	PATRICIA DEMARCHI MIKAMI	28.860.494-6
VICENTINA		
35	PATRICIA LIMA DAS FLORES	28.821.439-0

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 150, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão e o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Fica SUSPENSA, com base no disposto:

I – na alínea “e” do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo I a este Ato Declaratório;

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II – na alínea “c”, do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

III – na alínea “d”, do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório.

IV – no inciso X do art. 42 Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório.

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 150 DE 06 DE JUNHO DE 2025**ALCINOPOLIS**

1	DELCIDES LUIZ VICENTE	28.536.952-0
---	-----------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 150 DE 06 DE JUNHO DE 2025**AGUA CLARA**

1	VD REFEICOES E SERVICOS LTDA	28.472.173-5
---	------------------------------	--------------

ANTONIO JOAO

2	52.030.180 ELIZABETE PEREIRA VIANA FANHANI	28.495.294-0
---	--	--------------

APARECIDA DO TABOADO

3	EDEMILSON DE CAMARGO	28.467.358-7
---	----------------------	--------------

BONITO

4	SELINA OPERATION HOSPEDAGEM LTDA	28.466.090-6
---	----------------------------------	--------------

CAARAPO

5	AMARILDO DOS SANTOS	28.811.702-6
---	---------------------	--------------

CAMAPUA

6	EREDUZINO MALAQUIAS DA SILVA	28.508.118-7
---	------------------------------	--------------

7	SERRA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	28.428.922-1
---	---------------------------------	--------------

CAMPO GRANDE

8	58.536.324 PALOMA CORREA DE ANDRADE	28.956.818-8
---	-------------------------------------	--------------

9	AMAR PROTECAO FAMILIAR LTDA	28.495.221-4
---	-----------------------------	--------------

10	CITY BIKE LTDA	28.496.380-1
----	----------------	--------------

11	FABIO ROBERTO VITOR 11806293889	28.446.857-6
----	---------------------------------	--------------

12	RICKSON AYMONI BENITO DE LIMA 00393852130	28.479.474-0
----	---	--------------

13	SC CONSTRUCOES AGUA ESGOTO E SANEAMENTO LTDA	28.950.171-7
----	--	--------------

CASSILANDIA

14	JOAO NATAIR BARBOSA DIAS 08948232134	28.357.775-4
----	--------------------------------------	--------------

COSTA RICA

15	JOSE CASTRO DIAS LTDA	28.399.051-1
----	-----------------------	--------------

DOURADOS

16	ESPOLIO DE JOSE DE LIMA	28.655.121-7
----	-------------------------	--------------

17	LIMA INSTALACOES LTDA	28.452.032-2
----	-----------------------	--------------

INOCENCIA

18	SUPERMERCADO IMPERIAL LTDA	28.448.444-0
----	----------------------------	--------------

IVINHEMA

19	EDERSON LOPES DOS SANTOS	28.391.835-7
----	--------------------------	--------------

JARDIM

20	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	28.439.195-6
----	------------------------	--------------

PARANAIBA

21	REONICE MATOS RODRIGUES DE PAULA 36625400106	28.452.752-1
----	--	--------------

PONTA PORÁ

22	NILVA ORMAY FREITAS	28.349.271-6
----	---------------------	--------------

RIBAS DO RIO PARDO

23	58.306.395 BRUNO CORREA ALVES LIMA	28.957.184-7
----	------------------------------------	--------------

SIDROLANDIA

24	JEAN CARLOS BABA FERREIRA	28.439.630-3
----	---------------------------	--------------

TACURU

25	CEZAR AUGUSTO BULLIO - EIRELI ME	28.409.764-0
----	----------------------------------	--------------

TRES LAGOAS

26	54.564.883 WESLEY CRISTIAN PEREIRA DE FARIAS	28.951.614-5
----	--	--------------

27	AMANDA DA SILVA CUNHA 40945256884	28.443.543-0
----	-----------------------------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 150 DE 06 DE JUNHO DE 2025**AQUIDAUANA**

1	DEBORA FOLTRAN ISHIYAMA ORSI	28.845.097-3
---	------------------------------	--------------

BELA VISTA

2	DERALDO SIQUEIRA DE SOUZA	28.827.222-6
---	---------------------------	--------------

CAMAPUA

3	MARIA ISABEL DOMINGOS GONCALVES LOPES	28.739.863-3
---	---------------------------------------	--------------

CAMPO GRANDE

4	G.M.P. COLCHOES LTDA ME	28.415.139-4
---	-------------------------	--------------

5	LINDALVA VIGOVINO PEREIRA	28.277.323-1
---	---------------------------	--------------

6	MARELLYN DE ARRUDA BAETA	28.406.299-5
---	--------------------------	--------------

7	NIVALDO S SHIRADO EIRELI ME	28.413.567-4
---	-----------------------------	--------------

PARAISO DAS AGUAS

8	JOSEMAR BATTISTI	28.801.262-3
---	------------------	--------------

SFCOM

9	ACQUALIVE NETWORK LTDA	28.492.830-5
---	------------------------	--------------

10	CARBON COMERCIO DE BICICLETAS E PECAS LTDA	28.953.445-3
----	--	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 150 DE 06 DE JUNHO DE 2025**DOURADOS**

1	J.A.C TRANSPORTES LTDA	28.951.102-0
---	------------------------	--------------

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 150 DE 06 DE JUNHO DE 2025**DOURADOS**

1	HIGOR JOSE CONRADO	28.438.419-4
---	--------------------	--------------

2	HIGOR JOSE CONRADO	28.429.792-5
---	--------------------	--------------

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 61/2025

De ordem do Senhor Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia **onze do mês de junho de 2025, às oito horas e quinze minutos**, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão **ordinária**, julgará **em sua sala de sessões**, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também **por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT**, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 73/2021

Processo n. 11/013338/2020-Digital - ALIM n. 3172-M de 22/10/2020

Sujeito Passivo: Viaplus Telecomunicações Ltda. ME – Bataguassu-MS. – IE: 28.419.713-0 – Advogada: Renata Maria Mazzano

Autuantes: Roberval Edson dos Santos e Rodolfo Ceriani

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior

Recurso Voluntário n. 83/2022

Processo n. 11/011121/2021-Digital - ALIM n. 48450-E de 24/8/2021

Sujeito Passivo: Agroindustrial São Francisco Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.284.922-0

Autuante: Andre Ruffo

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho

Recurso Voluntário n. 149/2020

Processo n. 11/002185/2020-Digital - ALIM n. 45308-E de 24/1/2020

Sujeito Passivo: Ambev S.A. – Sete Lagoas-MG. – IE: 28.490.347-7 – Advogados: Luiz Gustavo A. S. Bichara e Fernando Gomes de Souza e Silva

Autuante: José de Alencar Santelli

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Reexame Necessário n. 4/2022

Processo n. 11/004595/2021-Digital - ALIM n. 47235-E de 9/4/2021

Sujeito Passivo: MS Tratamento de Madeira Eireli – Água Clara-MS. – IE: 28.392.220-6 – Advogado: Carlos Rogerio Kades de Oliveira

Autuante: Felipe Pichi Barion

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro

Recurso Voluntário n. 112/2022

Processo n. 11/012550/2021-Digital - ALIM n. 48546-E de 21/9/2021

Sujeito Passivo: Maria Claudia Pedrozo – Paranaíba-MS. – IE: 28.822.825-1 – Advogado: Robson Queiroz de Rezende

Autuante: Anderson Luiz Corrêa da Costa

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Campo Grande, 6 de junho de 2025.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,

Secretária Geral.

ACÓRDÃO n. 204/2025 – PROCESSO n. 11/005780/2018 (ALIM n. 38783-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 59/2019 – RECORRENTE: Rio Pardo Proteína Vegetal S.A. – I.E. n. 28.373.530-9 – Sidrolândia-MS – ADVOGADO: Kaio Bertozi de Souza Abu-Jamra (OAB/MS n. 20.421) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS-DIFAL. AQUISIÇÃO EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE MERCADORIAS PARA USO, CONSUMO OU INTEGRAÇÃO AO ATIVO FIXO – CONSUMO DO RESPECTIVO PRODUTO NO ESTADO DA LOCALIZAÇÃO DO FORNECEDOR EM RELAÇÃO A PARTE DAS AQUISIÇÕES – COMPROVAÇÃO – INOCORRÊNCIA DO FATO GERADOR – DIFERIMENTO DO LANÇAMENTO E PAGAMENTO DO IMPOSTO QUANTO A UMA OUTRA PARTE DAS AQUISIÇÕES – CARACTERIZAÇÃO – OCORRÊNCIA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO EM RELAÇÃO AS DEMAIS AQUISIÇÕES – IMPROCEDÊNCIA DA COBRANÇA NO LIMITE DO VALOR PAGO – CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

Nas aquisições de mercadorias em outra unidade da Federação para uso, consumo ou integração ao ativo fixo do estabelecimento adquirente, é legítima a exigência do imposto na modalidade de diferencial de alíquota.

Comprovado, entretanto, que, em relação a parte dessas aquisições, o consumo dos respectivos produtos ocorreu no próprio Estado da localização do fornecedor, não ensejando a ocorrência do fato gerador, impõe-se, provendo o recurso voluntário, reformar a decisão de primeira instância para, quanto a essas aquisições, decretar-se a improcedência da exigência fiscal.

Comprovado, também, que, em relação a uma outra parte dessas aquisições, o lançamento e pagamento do imposto encontravam-se, mediante termo de acordo e comunicação prévia do Superintendente de Administração Tributária, diferidos para o momento em que ocorressem a alienação ou a saída interestadual dos respectivos bens, impõe-se, provendo o recurso voluntário, reformar a decisão de primeira instância para, quanto a essas aquisições, decretar-se a improcedência da exigência fiscal.

Verificado que, em relação às demais aquisições objeto da autuação fiscal, se comprovou a ocorrência de pagamento do imposto na modalidade que se pretender exigir, impõe-se, provendo o recurso voluntário, reformar a decisão de primeira instância para, quanto a essas aquisições, e no limite do valor já pago, decretar-se a improcedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 59/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso voluntário e seu provimento parcial, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de maio de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Cons. Bruno Oliveira Pinheiro e Cons. Ewerton Cruz Cordeiros – Relatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 15/4/2025, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro, Ewerton Cruz Cordeiros (Suplente), Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Gerson Mardine Fraulob, Márcio Bonfá de Jesus (Suplente) e Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente). Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 205/2025 – PROCESSO n. 11/007356/2020 (ALIM n. 45663-E/2020-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 33/2021 – RECORRENTE: Matecsul Material de Construção Ltda. – I.E. n. 28.282.401-4 – Inocência-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. INTIMAÇÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO EXPRESSO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA QUE AS INTIMAÇÕES DE DECISÕES FOSSEM FEITAS EM SEU ENDEREÇO – NÃO ATENDIMENTO – ATO DE INTIMAÇÃO VIA PORTAL ICMS TRANSPARENTE – AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO VÁLIDA – CERCEAMENTO DE DEFESA – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE DO ATO DE INTIMAÇÃO – CONFIGURAÇÃO – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. REEXAME NECESSÁRIO PREJUDICADO.

Configura nulidade formal a ausência de intimação válida do sujeito passivo acerca do deferimento de pedido de prorrogação de prazo para interposição de recurso voluntário, quando demonstrado que a intimação foi feita em desacordo com o endereço indicado expressamente pelo contribuinte nos autos, restando prejudicada a análise do reexame necessário.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 33/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pela nulidade formal da intimação, ficando prejudicada a análise do reexame necessário.

Campo Grande-MS, 20 de maio de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Gerson Mardine Fraulob – Relator

Cons. Gerson Mardine Fraulob e Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/5/2025, os Conselheiros Gerson Mardine Fraulob, Glauco Lubacheski de Aguiar, Bruno Oliveira Pinheiro, Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente), Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira e Daniel Gaspar Luz Campos de Souza. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 206/2025 – PROCESSO n. 11/002874/2022 (ALIM n. 49246-E/2022-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 167/2024 – RECORRENTE: Ewerton da Silva de Souza ME – I.E. n. 28.438.581-6 – Campo Grande-MS – ADVOGADA: Etelvina Monteiro Wolle (OAB/MS n. 15.447) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA FATOS CUJA OCORRÊNCIA SE PRESUME COM BASE NO CONFRONTO ENTRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO/CRÉDITO E AS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO SUJEITO PASSIVO – INEXISTÊNCIA DE PROVA EM CONTRÁRIO – COMERCIALIZAÇÃO DE MERCADORIAS CUJAS OPERAÇÕES ESTÃO SUBMETIDAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – ALEGAÇÃO INSUBSISTENTE – NÃO COMPROVAÇÃO – APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA PREVISTA NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL – DESCABIMENTO – LEGITIMIDADE DA UTILIZAÇÃO DOS DADOS INFORMADOS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO NO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E DESSA PRESUNÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

No caso em que o valor das operações de crédito ou débito informado por administradoras de cartão de crédito ou débito ou estabelecimentos similares for superior ao valor das operações declarado ao Fisco pelo respectivo estabelecimento, é legítima, na falta de prova em contrário, a presunção de ocorrência de operações sujeitas à incidência do imposto no que corresponde à diferença entre esses valores e, consequentemente, a exigência do respectivo crédito tributário.

No caso de presunção legal da ocorrência de saídas tributadas sem a emissão de documentos fiscais, a alegação de tratar-se de situação em que o imposto já foi retido antecipadamente, por tratar-se de operações submetidas ao regime de substituição tributária, não subsiste quando destituída de provas da vinculação entre as operações de entrada e as de saída presumidas de mercadorias, impondo-se manter a decisão de primeira instância que

reconheceu a procedência da exigência fiscal.

Tratando-se de operações cuja ocorrência se presume, realizadas sem a emissão de documentos fiscais, a alíquota aplicável é a fixada para as operações realizadas pelas demais pessoas jurídicas e não a prevista no regime do Simples Nacional.

A existência de norma que determina a prestação, ao Fisco, pelas operadoras de cartão de crédito e ou débito, sem prévia intimação, de informações relativas às operações com esse cartão (art. 81-A e 81-B da Lei n. 1.810, de 1997, regulamentados pelo Decreto n. 12.505/2008), configurando simples transferência de sigilo, não implica a ilegalidade das informações prestadas sob o fundamento de caracterização de quebra de sigilo, impondo-se desprover o recurso voluntário para manter inalterada a decisão administrativa de primeira instância pela qual se julgou procedente a exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 167/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso voluntário e seu desproimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de maio de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/05/2025, os Conselheiros Glauco Lubacheski de Aguiar, Gerson Mardine Fraulob, Bruno Oliveira Pinheiro, Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente), Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira e Daniel Gaspar Luz Campos de Souza. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 207/2025 – PROCESSO n. 11/008141/2021 (ALIM n. 3655-M/2021-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 49/2022 – RECORRENTE: Ecoflake Indústria de Reciclagem Ltda. EPP – I.E. n. 28.336.727-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Erickson Lagoín (OAB/MS n. 22.846) e Leandro Barroso (OAB/MS n. 17.617) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA INTERESTADUAIS – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO À VISTA DE CADA OPERAÇÃO – FATO CONSTATADO NO TRÂNSITO DAS MERCADORIAS – ALEGAÇÃO DE DESOBRIGAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO POR TERMO DE ACORDO – CONSTATAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Verificado que os produtos constantes das notas fiscais, objeto do presente recurso, são da mesma natureza dos que tiveram a exigência fiscal afastada em primeira instância, estando igualmente compreendidos no Termo de Acordo, impõe-se prover o recurso voluntário para reformar a decisão de primeira instância.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 49/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso voluntário e seu provimento, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de maio de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Márcio Bonfá de Jesus – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 6/5/2025, os Conselheiros Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Glauco Lubacheski de Aguiar, Gerson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente) e Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 208/2025 – PROCESSO n. 11/007316/2022 (ALIM n. 49737-E/2022-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 11/2023 – RECORRENTE: Lojas Avenida S.A. – I.E. n. 28.332.449-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Eduardo Gonzaga Oliveira de Natal (OAB/SP n. 138.152) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: MATÉRIA DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. INADEQUAÇÃO DA DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. INDEFERIMENTO FUNDAMENTADO DO PEDIDO DE DILIGÊNCIA/PERÍCIA – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO.

PEDIDO DE DILIGÊNCIA/PERÍCIA NO RECURSO VOLUNTÁRIO – INDEFERIMENTO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA PRESUMIDAS EM FACE DA FALTA DE REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE AQUISIÇÃO – CARACTERIZAÇÃO – ALEGAÇÃO DE QUE AS MERCADORIAS NÃO FORAM ENTREGUES OU FORAM ENTREGUES A TÍTULO DE BONIFICAÇÃO OU NÃO ESTARIAM SUJEITAS A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO – NÃO COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão sobre a arguição de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas, em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, os quais se subsomem ao tipo legal, não prevalece a alegação de nulidade do ato administrativo editado, por falta de motivo, forma ou por cerceamento de defesa, porquanto o sujeito passivo se defende dos fatos que lhe foram imputados.

O indeferimento, sob motivação, de pedido de diligência formulado pelo autuado não configura cerceamento de defesa a implicar a nulidade da decisão, eis que, nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir tal pedido, quando entender existentes nos autos elementos suficientes para formar sua livre convicção.

É de se indeferir pedido de diligência quando destinado a apurar fatos vinculados às escriturações comercial ou fiscal, ou relacionados com documentos que estejam ou deveriam estar na posse do sujeito passivo.

No caso de operações de saída cuja ocorrência se presume com base na aquisição das respectivas mercadorias sem o registro de sua entrada no estabelecimento, prevalece, na falta de prova em contrário, a respectiva exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 11/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovisionamento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de maio de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 29/4/2025, os Conselheiros Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Glauco Lubacheski de Aguiar, Gerson Mardine Fraulob, Bruno Oliveira Pinheiro e Ewerton Cruz Cordeiros (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 209/2025 – PROCESSO n. 11/014247/2021 (ALIM n. 48763-E/2021-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 135/2022 – RECORRENTE: Phoenix Geração de Energia S.A. – I.E. n. 28.398.704-9 – Água Clara-MS – ADVOGADOS: João Luis de A. Corsetti (OAB/RS n. 80.343), Evandro Luis Pippi Kruehl (OAB/RS n. 18.780) e Frederico Otavio de Jesus Videira (OAB/RJ n. 79.554) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA. PROCESSUAL. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – ALEGAÇÃO DE NÃO APLICAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL PELO AUTUANTE – CARACTERIZAÇÃO – REENQUADRAMENTO DA INFRAÇÃO PELO JULGADOR SINGULAR – LEGITIMIDADE – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. PEDIDO DE DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO. ICMS-DIFAL. AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE BENS DESTINADOS A USO, CONSUMO E ATIVO FIXO – ADQUIRENTE QUALIFICADO COMO CONTRIBUINTE DO ICMS – COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

A circunstância de a autoridade lançadora não considerar regras de benefício fiscal, por entendê-las inaplicáveis na hipótese, não constitui vício a implicar a nulidade formal do respectivo ato de lançamento, sendo que essa inaplicação não configura descrição inadequada e insuficiente da matéria tributável a ensejar, por cerceamento de defesa, a referida nulidade.

É permitida a alteração do enquadramento da infração pelo julgador singular, desde que mantidas as mesmas circunstâncias materiais em que se fundou o ato original de formalização, não havendo que se falar em nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa.

Nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir o pedido de diligência ou perícia quando entender que são desnecessárias para a solução do litígio, como no caso dos autos em que os elementos probatórios existentes são suficientes para a formação de sua livre convicção.

Comprovado que as aquisições interestaduais de bens destinados a uso, consumo e ativo fixo a que se refere

a autuação fiscal foram realizadas por empresa qualificada comprovadamente como contribuinte do imposto, legítima é a exigência do ICMS na modalidade de diferencial de alíquota.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 135/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso voluntário e seu desprovisionamento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de maio de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Valgney Cherri Ishimi – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/5/2025, os Conselheiros Valgney Cherri Ishimi (Suplente), Glauco Lubacheski de Aguiar, Gerson Mardine Fraulob, Bruno Oliveira Pinheiro, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira e Daniel Gaspar Luz Campos de Souza. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

Extrato: Termos de Acordo. Base legal e finalidade: previstas no Decreto nº 16.576, de 27/02/2025. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Termo de Acordo:

Termo de Acordo n. 25/2025 de Dispensa de Cumprimento da Equivalência, de 26/05/2025 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 554885);

Termo de Acordo n. 22/2025 de Dispensa de Cumprimento da Equivalência, de 28/05/2025 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 560881).

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO SAD N. 214 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados do exercício de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. 4.320/1964, e Resolução TCE/MS n. 88, de 3 de outubro de 2018, e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º Autorizar o cancelamento do saldo da Nota de Empenho n. 2024NE002397, emitida no exercício financeiro de 2024 e inscrita em restos a pagar não processados sob o n. 2024IRN00010, no valor de R\$ 114.34 (cento e quatorze reais e trinta e quatro centavos), cujos valores estimados foram maiores que os valores utilizados, conforme Anexo Único.

Art. 2º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar não processados listados no Anexo Único desta Resolução, poderá ser empenhado em dotação do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n. 4.320/1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SAD N. 214 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2024			
ANO/EMPENHO	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
2024NE002397	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0001-03	114,34

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

Processo n. 77.004.856-2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER).

Objeto: Termo de Cessão de Uso parcial do imóvel matriculado sob o n. 18.378, registrado no Cartório do 1º Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Jardim/MS, com área de 28,00m² - para regularização de ocupação do imóvel onde funciona a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural no município de Jardim.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 6.171, de 23 de dezembro de 2023.

Vigência: 20 (vinte) anos.

Foro: Comarca de Campo Grande - MS

Data da assinatura: 6 de junho de 2025.

Assinaturas: Frederico Felini e Washington Willeman de Souza.

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

Processo n. 77.004.829-2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS).

Objeto: Termo de Cessão de Uso parcial do imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul matriculado sob o n. 18.378, registrado no Cartório de 1º Serviço Registral de Imóveis da Comarca Jardim/MS, com área de 12,00m² - para regularização de ocupação do imóvel onde funciona a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS), no município de Jardim/MS.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 6.171, de 23 de dezembro de 2023.

Vigência: 20 (vinte) anos.

Foro: Comarca de Campo Grande - MS

Data da assinatura: 6 de junho de 2025.

Assinaturas: Frederico Felini e Nivaldo Domingos da Rocha.

Com fulcro no Art. 16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações, autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente aos processos abaixo, mês de MAIO de 2025.

PROCESSO: 770089402024 NE: 000884

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 74, inciso I, e do Decreto Estadual 16.407/2024, Art. 7º, Inciso III e parágrafo Único, Inciso II e Portaria AGEREG n. 30/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.656,97

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de vale-transporte coletivo urbano para os servidores do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) da SAD, referente a quota-parte que lhe cabe do Contrato Corporativo n. 002/2024/SAD em 04/2025, para utilização em maio/2025.

PROCESSO: 770089402024 NE: 000885

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 74, inciso I, e do Decreto Estadual 16.407/2024, Art. 7º, Inciso III e parágrafo Único, Inciso II e Portaria AGEREG n. 30/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 919,33

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de vale-transporte coletivo urbano para os servidores do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) da SAD, referente a quota-parte que lhe cabe do Contrato Corporativo n. 002/2024/SAD em 04/2025, para utilização em maio/2025.

PROCESSO: 770089402024 NE: 000886

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, art. 74, inciso I, e do Decreto Estadual 16.407/2024, Art. 7º, Inciso III e parágrafo Único, Inciso II e Portaria AGEREG n. 30/2025. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 514,58

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor destinado ao rastreamento de vale-transporte que corresponde a 6% sobre a soma dos valores dos vales transportes de RPPS e RGPS, ambos referentes a quota-parte que nos cabe do Contrato Corporativo n. 002/2024/SAD, em 04/2025, para utilização em maio/2025.

PROCESSO: 550041612021 NE: 000887

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.8666/1993, Lei Federal n. 10520/2002, Lei Federal n. 8078/1990, Lei Estadual n. 1627/1995 e Decreto Estadual 15327/2019. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 375,95

FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com fornecimento de (PEÇAS) de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, preventiva, instalação e desinstalação de ar condicionado(MAIO/2025).

PROCESSO: 550041612021 NE: 000888

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.8666/1993, Lei Federal n. 10520/2002, Lei Federal n. 8078/1990, Lei Estadual n. 1627/1995 e Decreto Estadual 15327/2019. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.627,96

FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com serviços de (MÃO DE OBRA) de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, preventiva, instalação e desinstalação de ar condicionado(MAIO/2025).

PROCESSO: 550041612021 NE: 000889

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 57 e 65 da lei federal 8.666/93, lei federal 10.520/02, lei federal 8.078/90, lei estadual 1.627/95 e decreto estadual 15.327/19. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.879,75

FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO DA SAD. MAIO/25.

PROCESSO: 550041612021 NE: 000890

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 57 e 65 da lei federal 8.666/93, lei federal 10.520/02, lei federal 8.078/90, lei estadual 1.627/95 e decreto estadual 15.327/19. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.170,48

FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO DA SAD. MAIO/25.

PROCESSO: 77/003.501/2025 NE: 000891

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Decreto Estadual 16.122/23 art. 30. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.487,45

FAVORECIDO: GIBBOR BRASILPUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

OBJETO: Publicação de extrato de edital de licitação em jornal de grande circulação referente maio/2025.

PROCESSO: 550012782019 NE: 000892

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Párrafo 4 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.227/2003. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 147.152,79

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Empenho destinado a cobrir despesas na contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial (maio/2025) visando atender esta Secretaria (SAD).

PROCESSO: 550018452022 NE: 000894

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual n. 15.327/2019 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 39.380,20

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a contratação de serviços de locação de multifuncionais e impressoras, do Contrato n. 015/2022, (Maio/25 R\$ 39.380,20).

PROCESSO: 77/002.083/2025 NE: 000897

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 861.810,00

FAVORECIDO: LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: 32458 - Microcomputador - Tipo: microcomputador; Processador: Padrão X86 com no mínimo 14 (quatorze) núcleos físicos, sendo 6 (seis) de performance e 8 (oito) de eficiência, frequência de base mínima de 2.5GHz e frequência turbo mínima de 4.5GHz, memória cache mínima de 24MB e TDP máximo de 65W; Placa de vídeo: Controladora gráfica integrada compatível com DirectX 12, OpenGL 4.5 e suporte a decodificação de vídeos em 4K; Gabinete: Formato Small Form Factor (SFF) com sistema de ventilação e dissipação de calor adequado à configuração. Acompanha todos os acessórios de fixação e tampa com trava de segurança; Monitor: Tela LED de 23.8" com resolução mínima Full HD (1920x1080), tipo painel IPS, conexões DisplayPort e HDMI, com base ajustável e compatível com montagem VESA; Fonte de alimentação: Fonte com eficiência mínima 80 Plus, potência compatível com a configuração ofertada, bivolt automática ou com chave seletora; Sistema operacional: Windows 11 Professional x64 bits, com licença original e ativa, compatível com atualizações via Windows Update; Memória: Mínimo de 16GB DDR5, frequência mínima de 4400MHz, com suporte a expansão; Garantia: Garantia mínima de 60 (sessenta) meses com atendimento on-site em até 48h úteis após abertura de chamado; Armazenamento : Unidade SSD com tecnologia NVMe, interface M.2 PCIe 4.0 x4, capacidade mínima de 256GB; Placa de Rede: Controladora de rede com suporte a Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax) e Bluetooth 5.0 ou superior; Periféricos: Teclado ABNT2, mouse óptico USB e cabo de energia compatível. Todos os periféricos devem ser da mesma marca do equipamento principal.

MARCA: LENOVO.

PROCESSO: 770032142023 NE: 000898

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.262 DE 25 DE AGOSTO 25 DE AGOSTO DE 2023 ORDE-
NADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.650,19

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REF. RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE PROVENTOS, ACRESCIDOS DOS ENCARGOS SO-
CIAIS E TRABALHISTAS, DA SERVIDORA CÂRITA MARILHANTS SILVA DE CASTRO, OCUPANTE DO CARGO TÉCNI-
CO EM GESTÃO PÚBLICA, DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
DE GOIÁS – SEAD, CEDIDA A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REFERE-SE OFÍCIO N.3222/2025/SEAD DE 24/04/2025 DO MÊS DE ABRIL/2025 -

PROCESSO: 77/002.344/2025 NE: 000901

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21 - art 75,II ORDENADOR DE DESPESA: ROBER-
TO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.998,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: Ventilador - Tipo: Oscilante de Parede; Diâmetro : 65/70 cm; Hélice: 3 pás; Velocidade: mínimo 3 velo-
cidades; Voltagem: Bivolt; Rotação mínima: 1400 RPM; Sistema: Oscilante; Potência mínima: 230W.

PROCESSO: 550090802022 NE: 000904

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA:
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.730,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho referente a aquisição de combustível (Gasolina Comum) para atender os veículos deste Se-
cretaria (Maio de 2025). ; Empenho referente a aquisição de combustível (Diesel S10) para atender os veículos
deste Secretaria (Maio de 2025)..

PROCESSO: 550090802022 NE: 000905

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA:
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 658,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho destinado ao serviço de (Lavagem), para atender os veículos desta Secretaria(Maio de 2025)
(PP - Hatch/Sedan - simples) ; Empenho destinado ao serviço de (Lavagem), para atender os veículos desta Se-
cretaria(Maio de 2025) (MP - SUV/Caminhonete - simples).; Empenho destinado ao serviço de (Lavagem), para
atender os veículos desta Secretaria(Maio de 2025) (PP - Hatch/Sedan - completa).; Empenho destinado ao servi-
ço de (Lavagem), para atender os veículos desta Secretaria(Maio de 2025) (MP - SUV/Caminhonete - completa).

PROCESSO: 550090802022 NE: 000906

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA:
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 962,67

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho referente ao serviço (Borracharia) visando atender as necessidades desta Secretaria (Maio
de 2025), (Vulcanização), (Pequeno Porte). ; Empenho referente ao serviço (Borracharia) visando atender as
necessidades desta Secretaria (Março de 2025), (Vulcanização), (Médio Porte)..; Empenho referente ao serviço
(Borracharia) visando atender as necessidades desta Secretaria (Maio de 2025), (remendo de pneus e câmeras),
(Motos)..; Empenho referente ao serviço (Borracharia) visando atender as necessidades desta Secretaria (Maio
de 2025), (remendo de pneus e câmeras), (Pequeno Porte)..; Empenho referente ao serviço (Borracharia) visan-
do atender as necessidades desta Secretaria (Maio de 2025), (remendo de pneus e câmeras), (Médio Porte)..;
Empenho referente ao serviço (Borracharia) visando atender as necessidades desta Secretaria (Maio de 2025),
(Vulcanização), (Motos)..

PROCESSO: 550031072021 NE: 000907

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual n. 15.327/2019 e subsi-
diariamente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL
DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 469.800,00

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: Empenho destinado a cobrir despesas na contratação de serviço de empresa especializada na prestação
de serviços técnicos de informática para sustentação, análise desenvolvimento, manutenção, documentação, trei-
namento, suporte e teste de software na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, visando
atender esta Secretaria (SAD), no mês Maio/2025.

PROCESSO: 550031152021 NE: 000908

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual n. 15.327/2019 e subsi-
diariamente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL
DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 519.400,00

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: Empenho destinado a cobrir despesas haja vista a contratação de serviço de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software, visando atender esta Secretaria, (Maio/2025).

PROCESSO: 770004022025 NE: 000917

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.036 DE 11 DE MAIO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 44,45

FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO FGTS, DO MES DE ABRIL/2025

PROCESSO: 770042812025 NE: 000919

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Decreto Estadual 16.122/23 art 30. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00

FAVORECIDO: PROTEGE EXTINTORES LTDA

OBJETO: Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC.

Código 2835;

prazo de entrega 15 dias úteis e 20 dias úteis par testes. ; Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP.

Código 2833;

prazo de entrega 15 dias úteis e 20 dias úteis par testes..

PROCESSO: 550126942022 NE: 000922

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA E TRATAMENTO DE ESGOTO DA SAD E UNIDADES VINCULADAS. MAIO/25.

PROCESSO: 770075352023 NE: 000923

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 833,33

FAVORECIDO: POTENCIA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS

OBJETO: Valor destinado à despesas, mês maio de 2025, com a contratação de empresa especializada, na manutenção da plataforma de elevação, com fornecimento de peças, desta SAD.

PROCESSO: 770075352023 NE: 000924

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 382,92

FAVORECIDO: POTENCIA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS

OBJETO: Valor destinado à despesas, mês maio de 2025, com a contratação de empresa especializada, na manutenção da plataforma de elevação, com mão de obra, desta SAD.

PROCESSO: 770033812025 NE: 000925

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Decreto Estadual 16.122/23 art.30. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 977,00

FAVORECIDO: FABRICA DAS BAND.IND.COM. DE CONFEC.SERV. E ACES.

OBJETO: Bandeira - Representação: Brasil; Material: tecido 100% poliéster; Medida: 0,90 x 1,28 m (L x C); Requisitos: Bandeiras Oficiais, seguindo todas normas de fabricação, Tarja reforçada e com ilhoses em latão, Bordado em ponto cheio, Costuras reforçadas, Cores vibrantes e brilhantes; Costura: fortes e resistentes, Tarja reforçada na cor branca, Globo dupla-face com estrelas e letras bordadas ou com aplicações de tecido sobre tecido, dependendo do tamanho da bandeira.; Oficial: conforme as normas ABNT NBR 16286:2019 e ABNT NBR 16287:2019..

Código 29627;

Prazo de 15 dias úteis. ; Bandeira - Representação: estado de Mato Grosso do Sul; Material: tecido 100% poliéster; Requisitos: confeccionadas em tecido de primeira linha, sublimadas dupla face.; Medidas: 160 x 112 cm (LxC); Acabamento: costuradas com fios de alta resistência, com tarja e cantoneiras reforçadas e ilhoses em latão na lateral para hasteamento;

Código 29636;

Prazo de 15 dias úteis.; Mastro - Material: alumínio; Altura: mínima de 2,20m; Acompanha: duas presilhas de aço para fixação da bandeira;

Código 16257;

Prazo de 15 dias úteis.; Bandeira - Representação: município de Campo Grande-MS; Material: tecido 100% poliéster; Medida: 0,90 x 1,28 m (L x C); Requisitos: confeccionadas em tecido de primeira linha, sublimadas dupla

face.; Acabamento: costuradas com fios de alta resistência, com tarja e cantoneiras reforçadas e ilhoses em latão na lateral para hasteamento;
Código 29628;
Prazo de 15 dias úteis..

PROCESSO: 550041612021 NE: 000927

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 57 e 65 da lei federal 8.666/93, lei federal 10.520/02, lei federal 8.078/90, lei estadual 1.627/95 e decreto estadual 15.327/19. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 22/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.181,15

FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP

OBJETO: EMPENHO DESTINADO A COBRIR DEPENDAS COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DA SAD/MS.

PROCESSO: 770052412025 NE: 000935

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 95 da Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 943,40

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS

OBJETO: Empenho para pagamento de taxa de coleta residual sólida, do imóvel matriculado sob n. 37.816, de propriedade do DETRAN, cedido à SAD, conforme Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n. 001/2023.

PROCESSO: 770003512025 NE: 000936

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.367,27

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830207-FUNDECT FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946

PROCESSO: 770003512025 NE: 000937

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.071,16

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830207-FUNDECT FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830207-FUNDECT FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830207-FUNDECT FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830207-FUNDECT FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830207-FUNDECT FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946.

PROCESSO: 770003432025 NE: 000938

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.300,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830205-IAGRO FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003432025 NE: 000939

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 86.585,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830205-IAGRO FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003432025 NE: 000940

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.180,18

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830205-IAGRO FOLHA MAIO 2025 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG

830205-IAGRO FOLHA MAIO 2025 .

PROCESSO: 770003432025 NE: 000941

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 373.697,19

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830205-IAGRO FOLHA MAIO 2025 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830205-IAGRO FOLHA MAIO 2025 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830205-IAGRO FOLHA MAIO 2025 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830205-IAGRO FOLHA MAIO 2025 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830205-IAGRO FOLHA MAIO 2025 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830205-IAGRO FOLHA MAIO 2025 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830205-IAGRO FOLHA MAIO 2025 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830205-IAGRO FOLHA MAIO 2025 .

PROCESSO: 770003462025 NE: 000942

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 510204-FERTEL FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003462025 NE: 000943

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.062,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 510204-FERTEL FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003462025 NE: 000944

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.966,45

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 510204-FERTEL FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003462025 NE: 000945

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 41.576,08

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 510204-FERTEL FOLHA MAIO 2025 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 510204-FERTEL FOLHA MAIO 2025 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 510204-FERTEL FOLHA MAIO 2025 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 510204-FERTEL FOLHA MAIO 2025 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 510204-FERTEL FOLHA MAIO 2025 .

PROCESSO: 770003612025 NE: 000946

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850201-FC-MS FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003612025 NE: 000947

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 33.206,65

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850201-FC-MS FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003612025 NE: 000948
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 104.639,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850201-FC-MS FOLHA MAIO 2025 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850201-FC-MS FOLHA MAIO 2025 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850201-FC-MS FOLHA MAIO 2025 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850201-FC-MS FOLHA MAIO 2025 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850201-FC-MS FOLHA MAIO 2025 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850201-FC-MS FOLHA MAIO 2025 .

PROCESSO: 770004042025 NE: 000950
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.262 DE 25 DE AGOSTO 25 DE AGOSTO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 607.276,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES CEDIDOS DE ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL PARA ESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, AGEHAB, AGRAER, IAGRO, FUNSAU, SED, SEDHAST, SEGOV, SEFAZ, PGE, DGPC, CBM, PMMS, AGEPEM, SEMAGRO, SES
REFERENTE MAIO DE 2025

PROCESSO: 550003782021 NE: 000951
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO X DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.266,22
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM REAJUSTE RETROATIVO A VINTE E DOIS(22) DIAS DO MÊS DE ABRIL/25 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DA SALA PARA USO COMERCIAL, ONDE SE ENCONTRA LOCALIZADA A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FACIL, NO SHOPPING BOSQUE DOS YPÊS.

PROCESSO: 550003782021 NE: 000952
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO X DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.170,66
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM REAJUSTE RETROATIVO A VINTE E DOIS(22) DIAS DO MÊS DE ABRIL/25 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO DA SALA PARA USO COMERCIAL, ONDE SE ENCONTRA LOCALIZADA A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FACIL, NO SHOPPING BOSQUE DOS YPÊS.

PROCESSO: 770004042025 NE: 000953
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.262 DE 25 DE AGOSTO 25 DE AGOSTO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 32.181,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO DA SERVIDORA CEDIDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 2025

PROCESSO: 550003782021 NE: 000954
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO X DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 21.845,07
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DA SALA PARA USO COMERCIAL, ONDE SE ENCONTRA LOCALIZADA A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FACIL, NO SHOPPING BOSQUE DOS YPÊS. MAIO/25

PROCESSO: 770003512025 NE: 000955
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830207-FUNDECT FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946

PROCESSO: 550003782021 NE: 000956

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO X DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 37.448,69
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDOMÍNIO DA SALA PARA USO COMERCIAL, ONDE SE ENCONTRA LOCALIZADA A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FACIL, NO SHOPPING BOSQUE DOS YPÊS. MAIO/25

PROCESSO: 770003452025 NE: 000957
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.189,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310201-DETRAN FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946

PROCESSO: 770003452025 NE: 000958
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.893,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310201-DETRAN FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946

PROCESSO: 770003452025 NE: 000959
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 122.906,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310201-DETRAN FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310201-DETRAN FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310201-DETRAN FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310201-DETRAN FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310201-DETRAN FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946.

PROCESSO: 770003412025 NE: 000960
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 65.527,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830202-JUCEMS FOLHA MAIO 2025 PROCURADORES-842 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830202-JUCEMS FOLHA MAIO 2025 PROCURADORES-842 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830202-JUCEMS FOLHA MAIO 2025 PROCURADORES-842 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830202-JUCEMS FOLHA MAIO 2025 PROCURADORES-842 .

PROCESSO: 770003982025 NE: 000961
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 COM ALTERAÇÕES LEI 3.545/2008 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.365.880,62
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, AGE-PREV PATRONAL REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 20225

PROCESSO: 770003772025 NE: 000962
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.219,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790101-SEILOG FOLHA MAIO 2025 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790101-SEILOG FOLHA MAIO 2025 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790101-SEILOG FOLHA MAIO 2025 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790101-SEILOG FOLHA MAIO 2025 .; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790101-SEILOG FOLHA MAIO 2025 .

PROCESSO: 770003982025 NE: 000963

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 COM ALTERAÇÕES LEI 3.545/2008 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.038,09

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, AGE-PREV PATRONAL REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 20225

PROCESSO: 770003772025 NE: 000964

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.804,27

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790101-SEILOG FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003772025 NE: 000965

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 900,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790101-SEILOG FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003982025 NE: 000966

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 COM ALTERAÇÕES LEI 3.545/2008 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 39.950,25

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, AGE-PREV PATRONAL REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 20225

PROCESSO: 770003382025 NE: 000967

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 37.358,90

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790203-AGEHAB FOLHA MAIO 2025 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790203-AGEHAB FOLHA MAIO 2025 .

PROCESSO: 770003982025 NE: 000968

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 COM ALTERAÇÕES LEI 3.545/2008 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,61

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, AGE-PREV PATRONAL REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 20225

PROCESSO: 770003982025 NE: 000969

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 COM ALTERAÇÕES LEI 3.545/2008 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.997,33

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, AGE-PREV PATRONAL REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 20225

PROCESSO: 770003382025 NE: 000970

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.620,56

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790203-AGEHAB FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003982025 NE: 000971

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 COM ALTERAÇÕES LEI 3.545/2008 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.237,16

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, AGE-
PREV PATRONAL REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 20225

PROCESSO: 770003982025 NE: 000972
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 COM ALTERAÇÕES LEI
3.545/2008 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.970,65
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, AGE-
PREV PATRONAL REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 2025

PROCESSO: 770003982025 NE: 000973
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 COM ALTERAÇÕES LEI
3.545/2008 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.470,77
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, AGE-
PREV PATRONAL REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 2025

PROCESSO: 770003982025 NE: 000974
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 COM ALTERAÇÕES LEI
3.545/2008 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 34.033,84
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, AGE-
PREV PATRONAL REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 2025

PROCESSO: 770003982025 NE: 000975
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 COM ALTERAÇÕES LEI
3.545/2008 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.044,03
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, AGE-
PREV PATRONAL REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 2025

PROCESSO: 770003982025 NE: 000976
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 COM ALTERAÇÕES LEI
3.545/2008 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.718,33
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, AGE-
PREV PATRONAL REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 2025

PROCESSO: 770003452025 NE: 000977
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE
OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 42.306,82
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310201-DETRAN
FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946

PROCESSO: 770003412025 NE: 000978
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE
OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.347,67
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830202-JUCEMS
FOLHA MAIO 2025 PROCURADORES-842

PROCESSO: 770004022025 NE: 000979
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.036 DE 11 DE MAIO DE 1990 ORDENADOR DE DESPE-
SA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.298,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, FGTS
REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 20225

PROCESSO: 770004002025 NE: 000980

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 711 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1961 E SUAS ALTERAÇÕES ORDE-
NADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 425,04
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, IMPCG
PATRONAL REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 2025

PROCESSO: 770004032025 NE: 000981
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DES-
PESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.164,06
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, INSS
PATRONAL REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 20225

PROCESSO: 770004032025 NE: 000982
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DES-
PESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 102.651,05
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, INSS
PATRONAL REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 20225

PROCESSO: 770003982025 NE: 000983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DES-
PESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 54.126,46
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, INSS
PATRONAL REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 20225

PROCESSO: 770004032025 NE: 000984
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DES-
PESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.011,95
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, INSS
PATRONAL REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 2025

PROCESSO: 770004032025 NE: 000985
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DES-
PESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 44.740,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, INSS
PATRONAL REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 2025

PROCESSO: 770003762025 NE: 000986
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE
OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.487,92
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850203-FUNDES-
PORTE FOLHA MAIO 2025 (PROCURADORES E AGENTES PATRIMONIAIS)

PROCESSO: 770003512025 NE: 000987
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE
OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.762,76
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830207-FUNDECT
FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946

PROCESSO: 770003432025 NE: 000988
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE
OLIVEIRA FILHO
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 128.794,59
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830205-IAGRO

FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003772025 NE: 000989

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.326,69

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790101-SEILOG
FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003462025 NE: 000990

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.054,47

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 510204-FERTEL
FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003382025 NE: 000991

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.314,25

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790203-AGEHAB
FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003612025 NE: 000992

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 37.705,27

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG850201-fc-ms
FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003392025 NE: 000993

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.986,03

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790201-AGESUL
FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003392025 NE: 000994

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 60.664,41

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790201-AGESUL FOLHA MAIO 2025 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790201-AGESUL FOLHA MAIO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 790201-AGESUL FOLHA MAIO 2025 .

PROCESSO: 770003462025 NE: 000995

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 446,18

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 510204-FERTEL
FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003612025 NE: 000996

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.874,34

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG850201-fc-ms
FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 000997

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.027.979,70

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.

PROCESSO: 770003932025 NE: 000998

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 145.543,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.

PROCESSO: 770003932025 NE: 000999

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 810.280,19

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.

PROCESSO: 770003932025 NE: 001000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 177,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 001001

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 7960 de 29 de setembro de 1994 e alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 130.500,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 001002

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 7960 de 29 de setembro de 1994 e alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 42.539,71

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 001003

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 70.782,78

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.

PROCESSO: 770003932025 NE: 001004

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: RO-

BERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.186,46

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 001005

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.094,47

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.

PROCESSO: 770003932025 NE: 001006

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 7960 de 29 de setembro de 1994 e alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 001007

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 147.158,19

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.

PROCESSO: 770003932025 NE: 001008

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 340,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 001009

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.278,62

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 001010

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 7960 de 29 de setembro de 1994 e alterações. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025

PROCESSO: 770004032025 NE: 001011

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 856,29

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO INSS PATRONAL REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 001012

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 202,23

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 001013

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 559.799,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.

PROCESSO: 770003932025 NE: 001014

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.626,38

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025

PROCESSO: 770003452025 NE: 001015

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310201-DETRAN FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS-946

PROCESSO: 770003932025 NE: 001016

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.473,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025

PROCESSO: 770083882024 NE: 001017

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Embasamento Legal: Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 e n.4.135, de 15 de dezembro de 2011, Edital n.1/2024-SAD/SEL. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 124.917,84

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SEL/2024 DO MÊS DE MAIO DE 2025

PROCESSO: 770083882024 NE: 001018

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Embasamento Legal: Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 e n.4.135, de 15 de dezembro de 2011, Edital n.1/2024-SAD/SEL. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.143,96

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SEL/2024 DO MÊS DE MAIO DE 2025

PROCESSO: 770007422025 NE: 001019

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 282.995,31

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.

PROCESSO: 770007422025 NE: 001020

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 117.640,50

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025.

PROCESSO: 770007422025 NE: 001021

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.049,56

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025

PROCESSO: 770007422025 NE: 001022

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.908,89

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025

PROCESSO: 770007422025 NE: 001023

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 DE 29 DE SETEMBRO DE 1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025

PROCESSO: 770008972025 NE: 001024

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.343,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025

PROCESSO: 770008972025 NE: 001025

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 DE 29 DE SETEMBRO DE 1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025

PROCESSO: 770008972025 NE: 001026

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.813,27

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 .

PROCESSO: 770083882024 NE: 001027

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.660,23

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO INSS PATRONAL, REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SEL/2024 DO MÊS DE MAIO DE 2025

PROCESSO: 770007472025 NE: 001028

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 61.576,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 .; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 .; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 .; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 .

PROCESSO: 770126262023 NE: 001029

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E N.4.135 DE 15 DE DEZ/2011 - EDITAL N.1/2023 - SAD/ENGE, 3 DE JULHO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 174.528,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/ENG/2023 DO MÊS DE MAIO DE 2025

PROCESSO: 770007472025 NE: 001030

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.319,47

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025

PROCESSO: 770126262023 NE: 001031

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 36.650,88

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SEL/2024 DO MÊS DE MAIO DE 2025

PROCESSO: 770007472025 NE: 001032

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 DE 29 DE SETEMBRO DE 1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025

PROCESSO: 770126262023 NE: 001033

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E N.4.135 DE 15 DE DEZ/2011 - EDITAL N.1/2023 - SAD/ENGE, 3 DE JULHO DE 2023 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.908,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO, REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/ENGE/2023 DO MÊS DE MAIO DE 2025

PROCESSO: 770007472025 NE: 001034

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 155.021,75

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 .; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 .; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 .; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 .

PROCESSO: 770126262023 NE: 001035

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.290,68

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO INSS PATRONAL, REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/ENG/2023 DO MÊS DE MAIO DE 2025

PROCESSO: 770007472025 NE: 001036

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.219,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025

PROCESSO: 770007442025 NE: 001037

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.136,91

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 .

PROCESSO: 770007442025 NE: 001038

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.077,59

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 .

PROCESSO: 770008972025 NE: 001039

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 262.446,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 . ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 . ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 .

PROCESSO: 770003752025 NE: 001040

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 86.664,33

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG290101-SED FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS

PROCESSO: 770003752025 NE: 001042

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.047,98

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG290101-SED FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG290101-SED FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS.

PROCESSO: 770003752025 NE: 001043

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 62.180,26

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG290101-SED FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS

PROCESSO: 770003752025 NE: 001044

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.131,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG290101-SED FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS

PROCESSO: 770003752025 NE: 001045

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 177,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG290101-SED FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS

PROCESSO: 770003752025 NE: 001046

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 241.695,57

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG290101-SED FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG290101-SED FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG290101-SED FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG290101-SED FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG290101-SED FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS.

PROCESSO: 770003762025 NE: 001047

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 46.861,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850203 fundesporte FOLHA MAIO 2025 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850203 fundesporte FOLHA MAIO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850203 fundesporte FOLHA MAIO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850203 fundesporte FOLHA MAIO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850203 fundesporte FOLHA MAIO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850203 fundesporte FOLHA MAIO 2025.

PROCESSO: 770003762025 NE: 001048

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.881,09

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850203 fundesporte FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003762025 NE: 001049

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850203 fundesporte FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003592025 NE: 001050

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 800,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850202-FUNDTUR FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS e PROCURADORES 946-842

PROCESSO: 770003592025 NE: 001051

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.661,31

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850202-FUNDTUR FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS e PROCURADORES 946-842

PROCESSO: 770003592025 NE: 001052

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.099,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850202-FUNDTUR FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS e PROCURADORES 946-842

PROCESSO: 770003592025 NE: 001053

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 47.131,39

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850202-FUNDTUR FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS e PROCURADORES 946-842 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850202-FUNDTUR FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRI-

MONIAIS e PROCURADORES 946-842.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850202-FUNDTUR FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS e PROCURADORES 946-842.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850202-FUNDTUR FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS e PROCURADORES 946-842.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850202-FUNDTUR FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS e PROCURADORES 946-842.

PROCESSO: 770003422025 NE: 001054

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.561,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310202-agepen FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003422025 NE: 001055

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 43.139,79

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310202-agepen FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003422025 NE: 001056

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310202-agepen FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003422025 NE: 001057

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 158.275,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310202-agepen FOLHA MAIO 2025 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310202-agepen FOLHA MAIO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310202-agepen FOLHA MAIO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310202-agepen FOLHA MAIO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310202-agepen FOLHA MAIO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310202-agepen FOLHA MAIO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310202-agepen FOLHA MAIO 2025.

PROCESSO: 770003592025 NE: 001058

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.461,95

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 850202-FUNDTUR FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS e PROCURADORES 946-842

PROCESSO: 770003422025 NE: 001059

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 56.345,90

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 310202-agepen FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003552025 NE: 001060

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.700,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830206-agraer FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003552025 NE: 001061
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 337,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830206-agraer FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003552025 NE: 001062
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 99.219,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830206-agraer FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003552025 NE: 001063
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.230,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830206-agraer FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003552025 NE: 001064
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 386.959,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830206-agraer FOLHA MAIO 2025 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830206-agraer FOLHA MAIO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830206-agraer FOLHA MAIO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830206-agraer FOLHA MAIO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830206-agraer FOLHA MAIO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830206-agraer FOLHA MAIO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830206-agraer FOLHA MAIO 2025.

PROCESSO: 770008972025 NE: 001065
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.271,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025

PROCESSO: 770083882024 NE: 001066
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Embasamento Legal: Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 e n.4.135, de 15 de dezembro de 2011, Edital n.1/2024-SAD/SEL. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.107,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SEL/2024 DO MÊS DE MAIO DE 2025 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SEL/2024 DO MÊS DE MAIO DE 2025.

PROCESSO: 770008972025 NE: 001067
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.439,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025 .

PROCESSO: 770008972025 NE: 001068
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.879,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025

PROCESSO: 770008972025 NE: 001069

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.273,28

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025

PROCESSO: 770003752025 NE: 001070

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.700,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG290101-SED FOLHA MAIO 2025 AGENTES PATRIMONIAIS

PROCESSO: 770007472025 NE: 001071

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.625,73

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025

PROCESSO: 770007472025 NE: 001072

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.230,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025

PROCESSO: 770007472025 NE: 001073

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.174,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025

PROCESSO: 770007442025 NE: 001074

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 DE 29 DE SETEMBRO DE 1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento servidores SAD referente ao mês de maio/2025

PROCESSO: 770003552025 NE: 001075

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 136.130,29

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830206-agraer FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 001076

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SAD, REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 20225

PROCESSO: 770003502025 NE: 001077

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830204-IMASUL-FOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003502025 NE: 001078

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 168.476,51

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830204-IMASULFOLHA MAIO 2025 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830204-IMASULFOLHA MAIO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830204-IMASULFOLHA MAIO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830204-IMASULFOLHA MAIO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830204-IMASULFOLHA MAIO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830204-IMASULFOLHA MAIO 2025.; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830204-IMASULFOLHA MAIO 2025.

PROCESSO: 770003502025 NE: 001079

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.355,07

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830204-IMASULFOLHA MAIO 2025 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830204-IMASULFOLHA MAIO 2025.

PROCESSO: 770003502025 NE: 001080

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 52.411,87

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 830204-IMASULFOLHA MAIO 2025

PROCESSO: 770003502025 NE: 001085

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 COM ALTERAÇÕES LEI 3.545/2008 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 61.695,97

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO AGEPREV PATRONAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇOS NA UG.830204-IMASUL REFENTE O MÊS DE MAIO DE 2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 000609 ANE: 000893

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 06/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 15.594,72

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação Parcial da 2025NE000609, referente a Folha de Pagamento do mês de março de 2025, valor reembolsado por: SEGOV R\$ 15.594,72 em 06/05/2025 - devolvido na Conta C 6000193, conforme extrato bancário.

PROCESSO: 770003932025 NE: 000777 ANE: 000895

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 06/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 39.260,22

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação Parcial da 2025NE000777, valor referente a Folha de Pagamento do mês de abril de 2025, reembolsados por: AGRAER R\$ 31.984,07 e FUNDESPORTE R\$ 7.276,15 em 30/04/2025 - devolvidos na Conta C 6000193, conforme extrato bancário

PROCESSO: 770003932025 NE: 000777 ANE: 000896

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 06/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 77.680,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação Parcial da 2025NE000777, referente a Folha de Pagamento do mês de abril de 2025, valores reembolsados por: DETRAN R\$ 14.632,75 - CGE R\$ 17.371,44 - AGEHAB R\$ 35.716,96 - FUNDECT R\$ 5.385,73 e FUNDTUR R\$ 4.573,42 - devolvidos na Conta C 6000193 em 02/05/2025 conforme extrato bancário.

PROCESSO: 77/000.887/2025 NE: 000701 ANE: 000899

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Decreto Estadual 16.1407/2024. ORDENADOR

DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 08/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 475,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE000701 - DEVIDO O NÃO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, CONFORME JUSTIFICADO NO DESPACHO - FLS 144.

PROCESSO: 77/000.887/2025 NE: 000702 ANE: 000900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Decreto Estadual 16.407/2024. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 08/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1.372,22
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE000702 - DEVIDO O NÃO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, CONFORME JUSTIFICADO NO DESPACHO - FLS 144.

PROCESSO: 770003932025 NE: 000338 ANE: 000902
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 09/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 15.594,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Estorno Parcial da 2025NE000338, referente a Folha de Pagamento do mês de fevereiro de 2025, valor reembolsado por: SEGOV R\$ 15.594,72 devolvido na Conta C 6000193 dia 07/05/2025 conforme extrato bancário.

PROCESSO: 770003932025 NE: 000777 ANE: 000903
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 09/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 77.532,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação parcial da 2025NE000777, referente a Folha de Pagamento do mês de abril de 2025, valores reembolsados por: AGEPE R\$ 26.030,75, SEGOV R\$ 15.594,72, FERTEL R\$ 7.334,83 em 07/05/2025, FUNTRAB R\$ 22.974,65 e SETESC R\$ 5.597,63 em 08/05/2025 - devolvidos na Conta C 6000193, conforme extrato bancário.

PROCESSO: 770003932025 NE: 000777 ANE: 000909
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 12/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 45.326,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação parcial da 2025NE000777, valores referente a Folha de Pagamento da SES, abril de 2025, no valor de R\$ 45.326,20, conforme extrato da Conta C do dia 12/05/2025. O valor da folha do mês abril de 2025 é de R\$ 48.042,54, porem foi compensado o valor de R\$ 2.716,34, já depositado no repasse anterior, sendo registrado por meio da DPG000032 no valor de R\$ 2.716,34 e da 2025OB001239.

PROCESSO: 550012782019 NE: 000278 ANE: 000910
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, Parágrafo 4, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e demais normativas e disposições aplicáveis à licitação. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 14/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 4.786,17
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Anulação Parcial 2025NE000278 da diferença referente às glosas do mês, conforme solicitado fl. 13.983.

PROCESSO: 770008972025 NE: 000857 ANE: 000911
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 14/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 112,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação da 2025LQ0001000 folha de pagamento do mês de fevereiro/2025 verba 30447 Impontualidade.

PROCESSO: 770007422025 NE: 000854 ANE: 000912
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 14/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 433,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação da 2025NE854 folha de pagamento do mês de abril/2025 verba 475 vale transporte, verba 30002 venc.cargo comissão, verba 30022 gratificação de rep. de cargo em comissão, verba 30310 grat.dedic. exclusiva

PROCESSO: 770007472025 NE: 000870 ANE: 000913

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 14/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 111,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação da 2025NE000870 folha de pagamento do mês de abril/2025 - verba 475 vale transporte

PROCESSO: 770008972025 NE: 000856 ANE: 000914
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 14/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 2.067,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação da 2025NE000856 folha de pagamento do mês de abril/2025 - verba 463 Suspensão transf. em multa

PROCESSO: 770003932025 NE: 000609 ANE: 000915
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 15/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 63.299,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação parcial da 2025NE000609, referente a Folha de Pagamento do mês de março de 2025, valor reembolsado por SEFAZ R\$ 63.299,03 - devolvido na Conta C 6000193 no dia 15/05/2025, conforme extrato bancário.

PROCESSO: 770003932025 NE: 000777 ANE: 000916
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 15/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 67.182,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação parcial da 2025NE000777, referente a Folha de Pagamento do mês de abril de 2025, valor reembolsado por SEFAZ R\$ 67.182,42 - devolvido na Conta C 6000193 no dia 15/05/2025, conforme extrato bancário.

PROCESSO: 770004022025 NE: 000743 ANE: 000918
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.036 DE 11 DE MAIO DE 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 16/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 0,56
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE00743, FOLHA DE PAGAMENTO FGTS REFERENTE O MÊS DE ABRIL DE 2025, POIS O MESMO NÃO SERÁ UTILIZADO

PROCESSO: 770004032025 NE: 000737 ANE: 000920
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 16/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 0,12
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE000737, REFERENTE VALOR CONSTANTE NO DEMOSTRATIVO DE CALCULO (SUBP52) - RESUMO DE EVENTOS DE INSS/FINANCEIRO, SE ENCONTRA A MAIOR O VALOR DE R\$ 0,12 (DOZE CENTAVOS), NO MES DE ABRIL DE 2025.

PROCESSO: 770004032025 NE: 000737 ANE: 000921
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 16/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE000737, FOLHA DE PAGAMENTO INSS PATRONAL REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2025, POIS O MESMO NÃO SERÁ UTILIZADO.

PROCESSO: 770003932025 NE: 000777 ANE: 000926
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 21/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 34.191,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação parcial da 2025NE000777, referente a Folha de Pagamento do mês de abril de 2025, valor reembolsado por: SED R\$ 34.191,21 em 21/05/2025 devolvido na Conta C 6000193 em 21/05/2025, conforme extrato bancário.

PROCESSO: 550126942022 NE: 000694 ANE: 000928
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 23/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 10.168,79
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE000694 - CONSIDERANDO QUE O SALDO NÃO SERÁ UTILIZADO.

PROCESSO: 770003932025 NE: 000777 ANE: 000929
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 23/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 12.325,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação Parcial da 2025NE000777, referente a Folha de Pagamento do mês de abril de 2025, valor reembolsado por: PGE R\$ 12.325,52 - devolvido na Conta C 6000193 dia 23/05/2025, conforme extrato bancário.

PROCESSO: 770064682024 NE: 000062 ANE: 000930
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, VIII da Lei Federal 14.133/21, e será formalizada por meio de contrato corporativo conf.Decreto Estadual n. 16.407 de março de 2024. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 23/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 17,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação parcial 2025NE000062 tendo em vista encerramento do contrato.

PROCESSO: 770064682024 NE: 000269 ANE: 000931
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, VIII da Lei Federal 14.133/21, e será formalizada por meio de contrato corporativo conforme Decreto Estadual n. 16.407, de 20 de março de 2024. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 23/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 756,80
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação parcial 2025NE000269 tendo em vista encerramento do contrato.

PROCESSO: 770064682024 NE: 000270 ANE: 000932
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, VIII da Lei Federal 14.133/21, e será formalizada por meio de contrato corporativo conforme Decreto Estadual n. 16.407, de 20 de março de 2024. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 23/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 583,20
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação parcial 2025NE000270 tendo em vista encerramento do contrato.

PROCESSO: 770064682024 NE: 000685 ANE: 000933
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, VIII da Lei Federal n. 14.133/21, e será formalizada por meio de contrato corporativo conforme Decreto Estadual n. 16.407, de 20 de março de 2024. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 23/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 340,52
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação parcial 2025NE000685 tendo em vista encerramento do contrato.

PROCESSO: 770064682024 NE: 000686 ANE: 000934
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.75, VIII da Lei Federal n. 14.133/21, e será formalizada por meio de contrato corporativo conforme Decreto Estadual n. 16.407, de 20 de março de 2024. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 23/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 75,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação parcial 2025NE000686 tendo em vista encerramento do contrato.

PROCESSO: 770052412025 NE: 000935 ANE: 000949
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 95 da Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 26/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 943,40
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS
OBJETO: Anulação da nota de empenho n. 2025NE000935 para correção do valor,

PROCESSO: 770003932025 NE: 000777 ANE: 001041
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DATA ANULAÇÃO: 28/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 6.742,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE0777, FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE O MÊS DE ABRIL DE 2025, REEMBOLSADO PELA FUNSAU R\$ 6.742,87, CONFORME EXTRATO DA CONTA C 600019-3 NO DIA 27/05/2025

PROCESSO: 770003932025 NE: 000997 ANE: 001081
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: RO-

BERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 29/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 22.052,81

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação Parcial da 2025LQ000997 Folha de Pagto. maio/2025 - Verbas: 460 Faltas, 475 V.Transp., 652 Desc.Alim, 30006 Subsidio, 30011 Aux.Alim., 30019 1/3 Ferias, 30032 Adic. Not.Est., 30129 Ref.H.E.Adic.Not., 30162 Plantão Serv 50%, 30176 Ref.PLS Not. DSR, 30447 Impon., 30460 Faltas, 30995 M. Férias, 31016 Func. Conf; Carreira.

PROCESSO: 770003932025 NE: 001003 ANE: 001082

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 29/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação Parcial da 2025NE001003 Folha de Pagamento do mês de maio/2025 - Verba: 30011 Auxilio Alimentação.

PROCESSO: 770003932025 NE: 001007 ANE: 001083

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 29/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 615,09

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação Parcial da 2025NE001007 Folha de Pagamento do mês de maio/2025 - Verba: 475 Vale Transporte.

PROCESSO: 770003932025 NE: 001013 ANE: 001084

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102 de 10 de outubro de 1990. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 29/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 209,81

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Anulação Parcial da 2025NE001013 Folha de Pagamento do mês de maio/2025 - Verba: 475 Vale Transporte.

PROCESSO: 770083882024 NE: 001017 ANE: 001086

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Embasamento Legal: Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 e n.4.135, de 15 de dezembro de 2011, Edital n.1/2024-SAD/SEL. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 29/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 814,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO PARTE DA 2025NE1017, FOLHA DE PAGAMENTO VERBA 30001-VENCIMENTO BASE, REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SEL/2024 DO MÊS DE MAIO DE 2025

Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 234/2024

PROCESSO: 15.016.952-2024

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Lúcio Henrique Malke Bittar

OBJETO: Pagamento de diferenças apuradas, a partir de 01/abr/2023, da verba indenizatória denominada plano de assistência médico-social (verba 78) devida a Procuradores do Estado aposentados e pensionistas de acordo com o novo subsídio dos Ministros do STF (Lei Federal n. 14.520/2023).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, do CPC; art. 26 da LINDB; e art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado - art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C.

VALOR TOTAL: R\$ 1.063,88 (mil e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)

ASSINAM: Ana Carolina Ali Garcia – Procuradora-Geral da PGE-MS.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 27/05/2025.

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE n. 11.847, p. 84, de 04 de junho de 2025.

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 695, 02 DE JUNHO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e

considerando as decisões da 385ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação de Proposta de cadastramento, para atender o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRIPTIVO
Fátima do Sul	63000643783202500	PROGRAMA: CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, Portaria GM/MS 6.916, ano 2025 no Valor R\$ 600.000,00. Que será dividido nas AÇÕES E SERVIÇOS: Custeio de Serviços de média e alta complexidade CNES 5499054 valor de R\$ 300.000,00 e Rede Alyne CNES 2558610 valor de R\$ 300.000,00.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Presidente do COSEMS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 1.359/2022, CELEBRADO EM 22 DE MAIO DE 2025.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Inocência/MS

SIGNATÁRIOS: Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ

Carlos Alberto Altimiras Ceardi – EMPRESA

Valeria de Paula Riberio - EMPRESA

Secretaria de Estado da Cidadania

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 15 DE MAIO DE 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.830, de 16 de maio de 2025, página 25, que instituiu Grupo de Trabalho, de caráter temporário e consultivo, vinculado à Secretaria de Estado da Cidadania (SEC), para análise de viabilidade de proposta de criação do Comitê Intersetorial de viabilidade de implantar a Casa de Direitos para a População LGBTQIA+ do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:

III. Conselho Estadual LGBTQIA+ de MS/SEC.

Titular: Valdereis Freitas de Souza

Suplente: Bel Silva

IV. Secretaria-Executiva dos Direitos Humanos da (SEDH/SEAD):

Titular: Giovana Schubach Savelli

Suplente: Gisele Cristina Ferreira da Costa Camacho

Passe a constar:

III. Conselho Estadual LGBTQIA+ de MS/SEC.

Titular: Bel Silva

Suplente: João Fernando dos Santos Vilela

IV. Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD):
Titular: Giovana Schubach Savelli
Suplente: Neusa Maria Valério

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31.167.061-2024

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, doravante denominada SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ/MF n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF nº XXX.533.681-XX, como DOADOR, e o MUNICÍPIO DE MIRANDA - MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 03.452.315/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. FABIO SANTOS FLORENÇA, inscrito no CPF nº xxx.965.361-xx, como DONATÁRIO.

Objeto: 01 (um) veículo automotor, Marca Fiat; Modelo Siena EL 1.4 Flex; Placa NRL-9321, Ano Fab/Ano Mod. 2014/2015, cor branca, Chassi: 8AP372171F6105578.

Amparo Legal: Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura: 02 de junho de 2025.

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
FABIO SANTOS FLORENÇA
Prefeito do Município de Miranda - MS

Extrato do Termo de Pagamento Por Indenização nº 020/2025/SEJUSP

Processo: 31/054.791/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa JRBA Soluções Serviços Administrativos Ltda.;

Objeto: O serviço negocial recebido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SEJUSP/MS consiste em: prestação de serviço de fornecimento de alimentação que atendeu a Unidade Educacional de Internação da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP/MS no município de Corumbá/MS, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2025;

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31101.06.122.0033. 6087.0019 – Custeio Administrativo - SAS, Natureza de Despesa nº 339039, Item nº 3941, Fonte de Recursos nº 0150000001;

Valor: R\$ 25.513,75 (vinte e cinco mil, quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos);

Amparo Legal: Artigo 149 da Lei nº 14.133/2021;

Ordenador de Despesas: Antonio Carlos Videira – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

Data da assinatura: 05 de junho de 2025.

Assinam: Antonio Carlos Videira e José Ricardo Batista de Almeida

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS**, por meio deste edital, torna pública a rescisão administrativa do Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional firmado em 14 de maio de 2007 com a **Senhora ROSANE PEREIRA DE CARVALHO – CPF ***.330.491-****, relativo ao imóvel sito à quadra 26 lote 17, do **C.H. Jardim dos Passáros I**, cidade de **SÃO GABRIEL DO OESTE/MS**, motivada por descumprimento de cláusulas contratuais, conforme devidamente relatado e certificado no processo administrativo nº **37600039**, para o conhecimento das pessoas interessadas.

Ainda, a partir desta publicação a resolução contratual (rescisão) será considerada definitiva e irrevogável, estando esta Agência estadual liberada para destinar o imóvel precitado para nova família, em implementação de sua política pública habitacional.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 024/25/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

PROCESSO - N.º 31.122.753-2025

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e C.E. SOLUÇÕES EM PRÉ MOLDADOS LTDA.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo a utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de fabricação de pré-moldados de concreto e fabricação de móveis com predominância de madeira na sede dessa Empresa, nesse Município.

REMUNERAÇÃO – A remuneração devida pelo cooperado a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL – Leis Federais n.º 7.210/1984, 14.133/2021, 13.709/2018, Decretos Estaduais n.º 12.131 de 04/08/2006 e 12.140 de 17/08/2006.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 06/06/2025

ASSINAM – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS Cirso Evangelista da Silva C.E. Soluções em Pré Moldados LTDA.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 642/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE CORGUINHO/MS.**

PROCESSO NUP N.º: 79.007.749-2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 642/2024, relativo ao repasse de recursos visando à execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no bairro centro II, no município de Corguinho/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, contado de **06/06/2025** a **05/06/2026**.

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no §2º do artigo 8.º do Decreto Estadual n. 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, na Lei Federal n. 14.133/2021, na Cláusula Sexta do Termo de Convênio e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP nº 79.007.749-2024, devidamente autorizado pela autoridade competente.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

MARCIO NOVAES PEREIRA

Prefeito do Município de Corguinho/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 585/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS.**PROCESSO NUP N.: 79.007.571-2024 (2024TR000585).****OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 585/2024, relativo ao repasse de recursos visando à execução da obra de implantação do sistema de abastecimento de água do assentamento Santa Rosa, no município de Itaquiraí/MS.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 8 (oito) meses, contado de **29/05/2025 a 28/01/2026**.**AMPARO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no §2º do artigo 8.º do Decreto Estadual n. 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, na Lei Federal n. 14.133/2021, na Cláusula Sexta do Termo de Convênio e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP nº 79.007.571-2024 (2024TR000585), devidamente autorizado pela autoridade competente.**DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2025.**ASSINAM:****MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito do Município de Itaquiraí/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 447/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.**PROCESSO NUP N.: 79.006.115-2024 (2024TR000447).****OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 447/2024, relativo ao repasse de recursos visando à execução da obra de reforma do ginásio de esportes Máximo Romero, no município de Guia Lopes da Laguna/MS.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, contado de **18/05/2025 a 17/05/2026**.**AMPARO LEGAL:** Consubstancia-se no §2º do artigo 8º, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ nº 2.093/2007, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Cláusula Sexta do Termo de Convênio e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Eletrônico NUP nº 79.006.115-2024 (2024TR000447), devidamente autorizado pela autoridade competente.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2025.**ASSINAM:****MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

MAX ANTÔNIO SOUZA MORAIS

Prefeito do Município de Guia Lopes da Laguna/MS.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **GMB ENGENHARIA LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS
Matrícula: 489428025
Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: STÊNIO RIBEIRO LATA
Matrícula: 509639021
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: FELIPE CARNEIRO BORTOLAZO
Matrícula: 493275022
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **11.006.616-2024**Contrato: **044/2025**GCONT: **27617**Modalidade: **CONTRATAÇÃO BID 001/2024-DLO/AGESUL**

Objeto: **SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS POSTOS FISCAIS ALENCASTRO E SELVÍRIA - LOTE 5, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS E SELVÍRIA/MS.**

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS

Gestor do Contrato

STÊNIO RIBEIRO LATA

Fiscal do Contrato

FELIPE CARNEIRO BORTOLAZO

Fiscal Substituto

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 905/2025

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 927/22 do CONTRAN e da PORTARIA “N” Nº 150 de 07 de agosto de 2023, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2025, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais médicos, para prestação de serviços de exames de aptidão física e mental no Município de: Glória de Dourados/MS.

Processo nº: 564/2025

Empresa: LABMAIS Clínica e Laboratório LTDA

Endereço: Rua dos Colonos, 1432 - CEP 79730000

Município: Glória de Dourados

CNPJ nº: 28.300.471/0001-34

Médico(a) Responsável(a):

David Rodrigues da Silva - Nº do CRM/MS: 007351

Campo Grande - (MS), 06 de junho de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

LABMAIS Clínica e Laboratório LTDA
Entidade Credenciada

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 906/2025

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 927/22 do CONTRAN e da PORTARIA “N” Nº 150 de 07 de agosto de 2023, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2025, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais médicos, para prestação de serviços de exames de aptidão física e mental no Município de: Bonito/MS.

Processo nº: 586/2025

Empresa: Leite e Lima LTDA

Endereço: Rua das Flores, 1109 Sala A - CEP 79290000

Município: Bonito

CNPJ nº: 37.571.381/0004-11

Médico(a) Responsável(a):

Erison Bambil Leite - Nº do CRM/MS: 009670

Campo Grande - (MS), 06 de junho de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Leite e Lima LTDA
Entidade Credenciada

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 904/2025

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 927/22 do CONTRAN e da PORTARIA “N” Nº 150 de 07 de agosto de 2023, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2025, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais médicos, para prestação de serviços de exames de aptidão física e mental no Município de: Coxim/MS.

Processo nº: 535/2025

Empresa: Monvilar Serviços Médicos e Oftalmológicos LTDA

Endereço: Avenida Gaspar Ries Coelho, 579 - CEP 79400000

Município: Coxim

CNPJ nº: 26.591.647/0001-29

Médico(a) Responsável(a):

Pedro Mota Garcia Vilar - Nº do CRM/MS: 011830

Campo Grande - (MS), 06 de junho de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Monvilar Serviços Médicos e Oftalmológicos LTDA
Entidade Credenciada

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 892/2025

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 927/22 do CONTRAN e da PORTARIA “N” Nº 150 de 07 de agosto de 2023, do DETRAN-MS credencia, até 31 de dezembro de 2025, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais médicos, para prestação de serviços de exames de aptidão física e mental no Município de: Corumbá/MS.

Processo nº: 481/2025

Empresa: Clínica Evolution LTDA

Endereço: Rua Colombo, 1521 Sala 04 - CEP 79332020

Município: Corumbá

CNPJ nº: 49.137.130/0001-60

Médico(a) Responsável(a):

Alexandre Alves Guimarães - Nº do CRM/MS: 012960

Campo Grande - (MS), 06 de junho de 2025.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Clínica Evolution LTDA
Entidade Credenciada

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Unidade Gestora: 310201
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Relação de despesas autorizadas, com emissão de Notas de Empenhos, referentes ao mês de Maio/2025.

PROCESSO: 317002132016 NE: 001005
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Cassilândia/MS.

PROCESSO: 317001802016 NE: 001006
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Corguinho/MS.

PROCESSO: 317007962019 NE: 001007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Valor referente a consumo de energia elétrica das Agências do Detran, nos municípios da região do Bolsão de MS.

PROCESSO: 310808422023 NE: 001008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 230.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Contrato referente a tarifa de utilização de energia elétrica pelo DETRAN sede e agências do interior do Estado.

PROCESSO: 310209892022 NE: 001009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 10.520/2002, 8.666/1993 e Lei 8.078/1990; Lei Estadual 1.627/1995 e Decreto Estadual 15.327/2019. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.812.471,20
FAVORECIDO: VALID SOL.E SERV.SEG.E MEIOS DE PAG.IDENTI.SA
OBJETO: Contrato de serviços especializados em fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de CNH e PID, com unidade gráfica descentralizada e soluções de monitoramento de aulas, cursos e exames nos processos de habilitação.

PROCESSO: 310224202021 NE: 001010
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 700.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Contrato de serviços de correspondências em geral.

PROCESSO: 310268392022 NE: 001011
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.052,50
FAVORECIDO: FREE WAY TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação de acesso a internet e intranet com Link Tipo LAN to LAN - com Fibra - Velocidade: 300Mbps.

PROCESSO: 317030912020 NE: 001012
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 230.000,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310256112021 NE: 001013
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310567842022 NE: 001014
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 125.036,57
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Diesel. ; Diesel S-10..; Contrato corporativo de aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos oficiais do Detran/MS:
Gasolina.
.; Etanol..

PROCESSO: 310063852023 NE: 001015
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: Banco Cooperativo Sicoob S.A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317039322020 NE: 001016
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 311658502024 NE: 001017
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Lei 10.406/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.944,00
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contrato de serviços de VPN - conectividade direta de longa distância, para acesso seguro aos sistemas do DENATRAN.

PROCESSO: 317004102019 NE: 001018
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Valor referente ao consumo de água de diversas Agências do Detran, no interior de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 317002182016 NE: 001019
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 210,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 317002152016 NE: 001020
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Bela Vista/MS.

PROCESSO: 317001812016 NE: 001021

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Costa Rica/MS.

PROCESSO: 317002072016 NE: 001022

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 110,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 317001822016 NE: 001023

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 140,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317001792016 NE: 001024

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 317002092016 NE: 001025

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 80,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em Rochedo/MS.

PROCESSO: 317001832016 NE: 001026

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência do Detran em São Grabiél do Oeste/MS.

PROCESSO: 317025682014 NE: 001027

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.810,00

FAVORECIDO: ALDRIN HAMMERSCHIMIDT

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Paraíso das Águas/MS

PROCESSO: 317021742019 NE: 001028

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.370,00

FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Japorã/MS.

PROCESSO: 310461372021 NE: 001029

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00

FAVORECIDO: ELIZEU RODRIGUES DA SILVA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Tacuru/MS.

PROCESSO: 317024422020 NE: 001030

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.760,00

FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317022812019 NE: 001031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.710,00
FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Figueirão/MS.

PROCESSO: 317029942013 NE: 001032
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.690,00
FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Nioaque/MS.

PROCESSO: 310430202021 NE: 001033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.300,00
FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317009512020 NE: 001034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.372,89
FAVORECIDO: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP
OBJETO: Contrato referente a transporte dos servidores da Agência do Detran em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.961,89
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte escolar, para alunos de escolas públicas e particulares, em visita à Cidade Escola de Trânsito - Detranzinho.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 161.747,20
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da sede do Detran, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001037
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 49.775,56
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência do Detran em Dourados/MS.

PROCESSO: 317028782019 NE: 001038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência do Detran em Dourados, especializada em CNH's e CRV's.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.313,68
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Contrato de locação da Agência do Detran no Shopping Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 313115122024 NE: 001040
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.646,00
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
OBJETO: Camiseta - Tipo: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Dados Complementares: personalizado.
* Substitui anulação 2025NE00945 *

PROCESSO: 317032482019 NE: 001041
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.686,32
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência do Detran no Shopping Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317002462010 NE: 001042
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência do Detran, no Shopping Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317002462010 NE: 001043
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 525,25
FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran, no Shopping Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317025822020 NE: 001044
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.165,65
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Taxa de condomínio do contrato locação da Agência do Detran/MS - Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317025822020 NE: 001045
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.601,92
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran/MS - Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317053982013 NE: 001046
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.610,00
FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Dourados/MS.

PROCESSO: 317008742015 NE: 001047
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.420,00
FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Ivinhema/MS.

PROCESSO: 310300422022 NE: 001048
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.358.575,24
FAVORECIDO: ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZACA E ELETRI
OBJETO: Contrato de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do Estado e rodovias estaduais.

PROCESSO: 310300422022 NE: 001049
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 589.643,81

FAVORECIDO: NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: Contrato de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do Estado e rodovias estaduais.

PROCESSO: 310308412023 NE: 001050

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 252.203,91

FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

OBJETO: Convênio entre CETRAN-MS e DETRAN-MS para julgamento dos recursos interpostos em segunda instância contra as penalidades aplicadas pelo Concedente, no âmbito de sua competência e circunscrição com o fito de agilizar os julgamentos federais e demais atribuições previstas no CTB.

PROCESSO: 310377562021 NE: 001051

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.550,00

FAVORECIDO: CLEIDE PAULON TONIN

OBJETO: Contrato de locação do imóvel da Agência do Detran e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS. Valor referente a quota de 50%

PROCESSO: 310377562021 NE: 001052

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.550,00

FAVORECIDO: ORLANDO NILSON TONIN

OBJETO: Contrato de locação do imóvel da Agência do Detran e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS. Valor referente a quota de 50%

PROCESSO: 317087272009 NE: 001053

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.184,41

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran, no Pátio Central Shopping em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317087272009 NE: 001054

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.315,59

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência do Detran, no Pátio Central Shopping. em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317043632020 NE: 001055

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 294.500,00

FAVORECIDO: DDA TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e outras mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos.

PROCESSO: 317009492020 NE: 001056

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 754.304,26

FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

OBJETO: Contrato de serviço de vigilância ostensiva armada, para atender agências do Detran em Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas regionais.

PROCESSO: 317009502020 NE: 001057

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 379.653,49

FAVORECIDO: KARBECK SEGURANCA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas regionais.

PROCESSO: 311489372024 NE: 001058

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Decreto Est. 16.407/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 48,13

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviços de rastreamento e personalização de vale transporte.

PROCESSO: 311489372024 NE: 001059

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Decreto Est. 16.407/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 802,10

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Contrato referente a fornecimento de vale transporte de transporte coletivo urbano para servidores do RGPS.

PROCESSO: 317038432020 NE: 001060

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 469.327,43

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contrato de serviços especializados para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos, materiais e suporte técnico.

PROCESSO: 310534822021 NE: 001061

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.013,37

FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio do contrato de locação da Agência Digital do DETRAN/MS, no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310534822021 NE: 001062

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.503,90

FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

OBJETO: Contrato de locação da Agência Digital do DETRAN/MS, no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 312997682024 NE: 001063

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 155.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Contrato de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, de forma contínua, a fim de atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317006872013 NE: 001064

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00

FAVORECIDO: JOSE CARLOS CHAVES

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Caarapó/MS.

PROCESSO: 310198052022 NE: 001065

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 449.449,98

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operações de Contact Center, compreendendo teleatendimentos (receptivo e ativo) e Multimeios (aplicativo WhatsApp e chat) ao público em geral do DETRAN/MS, na forma humana e eletrônica.

PROCESSO: 310129442022 NE: 001066

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00

FAVORECIDO: JOSÉ MEDINA DE MENDONÇA NETO

OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran.

Valor referente a quota de 50%.

PROCESSO: 310129442022 NE: 001067

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00

FAVORECIDO: RENAN LIMA DE MENDONÇA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran.

Valor referente a quota de 50%.

PROCESSO: 310740842022 NE: 001068

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.670,87

FAVORECIDO: GUSTTAVO MOREIRA DE ARAUJO

OBJETO: Contrato referente a locação de bicicletas aro 26, com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva.

PROCESSO: 310752702025 NE: 001069

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 303,00

FAVORECIDO: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

OBJETO: Estilete - Tipo: largo; Corpo: plástico; Lâmina: 18 mm; Dados Complementares: com sistema de trava.

PROCESSO: 310937542025 NE: 001070

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 38,50

FAVORECIDO: ROYAL SOLUÇÕES COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Cola - Tipo: bastão de cola quente grosso.

PROCESSO: 310937542025 NE: 001071

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.508,00

FAVORECIDO: ROYAL SOLUÇÕES COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Apontador - Formato: retangular; Corpo: plástico; Lâmina: aço inoxidável com tratamento antiferrugem; Requisito: com depósito; Tamanho: grande.

PROCESSO: 317043692020 NE: 001072

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 135.357,10

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de licenciamento de softwares: Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket. Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU. Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.

PROCESSO: 317043682020 NE: 001073

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.981.790,50

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de sistemas de informação, serviços de apoio à ambientes de produção e operacional e ao usuário interno dos sistemas de gestão de trânsito.

PROCESSO: 317035502020 NE: 001074

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00

FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317043642020 NE: 001075
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 599.709,58
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimentos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no Detran/Sede.

PROCESSO: 310893042022 NE: 001076
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 42.437,85
FAVORECIDO: CLARO S.A.
OBJETO: Contrato de serviços de telefonia móvel com fornecimento de franquia de dados. - internet e cessão de aparelhos móveis e chips.

PROCESSO: 310970862024 NE: 001077
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 52.892,42
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços especializados para manutenção da frota de veículos do Detran/MS. (Fornecimento de peças).

PROCESSO: 310970862024 NE: 001078
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 33.057,76
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços especializados para manutenção da frota de veículos do Detran/MS. (Mão de obra).

PROCESSO: 310161082025 NE: 001079
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/1998 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Valor referente a contribuição do PASEP.

PROCESSO: 311582012024 NE: 001080
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Lei 10.406/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 57.521,62
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contrato prestação de serviços em processamento de dados relativos a Notificação Eletrônica – SNE de trânsito por meio do SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF .

PROCESSO: 311833212024 NE: 001081
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.932,17
FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.
OBJETO: Contrato de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versões da licença de uso do Software TRIM, utilizado no ambiente de alta plataforma (Mainframe IBM z/Series z10 2098-j02).

PROCESSO: 311821272024 NE: 001082
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 32.777,67
FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de locação de licença de uso, atualização tecnológica e suporte técnico do software rvsMVS para o ambiente de alta plataforma (Mainframe IBM z/Series z10 2098-j02).

PROCESSO: 311851712024 NE: 001083
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 69.075,00
FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA

OBJETO: Contrato de serviços técnicos especializados de consultoria e apoio estratégico em tecnologia da informação para o DETRAN/MS.

PROCESSO: 317038442020 NE: 001084

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 105.662,57

FAVORECIDO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contrato de locação, implantação e operação do Sistema interativo de Teleatendimento do Detran/MS.

PROCESSO: 31/016.722/2025 NE: 001085

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.644,20

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Contrato de prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (Terminal não residencial (NR), Terminal não residencial com facilidade de PABX (NR-PABX), Acesso Digital 2Mbps com Discagem Direta a Ramal – DDR, Serviço 0800 e Tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDÍ).

PROCESSO: 31/016.722/2025 NE: 001086

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 294.642,06

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Contrato de serviços de Comunicação de Dados Multimídia (Links de Dados para formação de rede privada (Intranet) e Links de Dados para interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet).

PROCESSO: 310024662025 NE: 001087

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 05/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 320.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor referente a diárias no Estado para atender servidores do Detran à serviço da banca examinadora e demais diretorias.

PROCESSO: 31/242.593/2024 NE: 001088

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 128.800,00

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato de prestação de serviços especializados e contínuos de processamento de dados associados ao fornecimento do sistema "RADAR – Gestão de Infrações de Trânsito".

PROCESSO: 310567842022 NE: 001089

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.123,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de serviços de borracharia da frota de veículos oficiais do Detran/MS:

Remendo - Porte P. ; Vulcanização - Porte P.; Vulcanização - Porte M.; Remendo - Porte M.; Remendo - Porte G.; Vulcanização - Porte G..

PROCESSO: 310110622025 NE: 001090

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.433,50

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 1ª. Jari - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310110752025 NE: 001091

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.433,50

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente a Jetons da 2ª. Jari - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310110882025 NE: 001092

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE

DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.433,50
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 3ª. Jari - Dourados/MS.

PROCESSO: 310110942025 NE: 001093
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE
DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,70
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 4ª. Jari - Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310111032025 NE: 001094
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE
DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,70
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 5ª. Jari - Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310111162025 NE: 001095
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 15.886/2022 e Decreto 16.088/2023 ORDENADOR DE
DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.457,70
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 6ª. Jari - Coxim/MS.

PROCESSO: 31/306.086/2024 NE: 001096
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA
DE CARVALHO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Taxa de condomínio referente ao contrato de locação de imóvel para funcionamento da Agência Digital
do DETRAN/MS no Comper Itanhangá - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 31/306.086/2024 NE: 001097
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA
DE CARVALHO
DATA: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.780,00
FAVORECIDO: SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para funcionamento da Agência Digital do DETRAN/MS no Comper
Itanhangá - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310116282025 NE: 001098
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE
CARVALHO
DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.145,12
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente a sentença judicial - ROPV
000258/25 - Funadep - R\$ 564,19
000034/25 - Thaisa Tiely S. Camargo Machado - R\$ 580,93

PROCESSO: 310116282025 NE: 001099
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE
CARVALHO
DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.884,76
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Valor referente Sentença Judicial - ROPV
Autos: 0024650-81.2018.5.24.0004
Valeria Piano da Silva - R\$ 746,98
Gabriela Rech Frantz - R\$ 1028,69
Procuradoria Geral Federal - R\$ 20.362,11
Wandir Sidronio Batista Palheta - R\$ 746,98

PROCESSO: 310983642025 NE: 001100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA
DE CARVALHO
DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.795,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: líquido.

PROCESSO: 310993342025 NE: 001101
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: SHIGEMOTO & CIA LTDA
OBJETO: Cera - Apresentação: pasta; Tipo: automotiva; Uso: polimento.

PROCESSO: 310930482025 NE: 001102
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.077,50
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: líquido. ; Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: gel.; Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: gel.; Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: líquido..

PROCESSO: 310937052025 NE: 001103
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.337,00
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP
OBJETO: Inseticida - Tipo: multi uso; Apresentação: aerosol; Embalagem: 300 ml. ; Lubrificante - Tipo: desengripante; Uso: doméstico; Dados Complementares: spray, micro-óleo e anticorrosivo..; Flanela - Material: 100% algodão; Medida: 30 x 50 cm (L x C); Uso: limpeza; Requisito: com as costuras nas laterais..

PROCESSO: 310321012022 NE: 001104
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 08/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.489.945,32
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Aditamento na vigência e valor do convênio referente ao projeto de extensão, intitulado "Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância", aplicado ao CEI-DETRAN/MS.

PROCESSO: 310321012022 NE: 001104 ANE: 001125
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA ANULAÇÃO: 16/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 1.489.945,32
FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS
OBJETO: Cancelamento do empenho, para substituição, no credor CNPJ do interveniente.
De Conveniente: Fundação Universidade Federal de MS - UFMS
Para Interveniente: Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Ensino e Cultura - FAPEC

PROCESSO: 310865662024 NE: 001105
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Lei nº 9.503/97, Lei Federal 10.973/04, Lei Estadual 4.640/14, Decreto 11.261/03, Resol. SEFAZ nº 2093/2007. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 09/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 45.336,25
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: Convênio para contratação de estagiários, regularmente matriculados na UEMS, para desenvolver serviços de apoio técnico na Cidade Escola de Trânsito - Detranzinho.

PROCESSO: 311005912025 NE: 001106
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.631,00
FAVORECIDO: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: Porta papel - Material: acrílico transparente; Possuir: 1 bandeja; Medida: mínima 37 x 26 cm. ; Porta clipe - Material: acrílico ; Formato: redondo ou quadrado; Medida Aproximada: 7 x 4,5 cm (A x L); Dados Complementares: com imã na tampa. .; Porta lápis e lembrete - Material: acrílico ; Formato: redondo ou quadrado; Dados Complementares: unidos por uma base, capacidade para 200 folhas de lembrete; Medida Mínima: 22,8 x 9 x 6,5 cm (L x A x P). .; Cola - Tipo: Líquida; Quantidade: 90 g cada frasco; Uso: Eva, isopor e madeira. .; Papel - Tipo: contact; Medida: 45 cm x 10 m. .

PROCESSO: 311006312025 NE: 001107
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 729,00

FAVORECIDO: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

OBJETO: Estilete - Tipo: estreito; Corpo: plástico; Dados Complementares: com lâmina; Medida Aproximada: 13 cm. ; Fita - Tipo: adesiva; Material: dupla face; Medida mínima: 12 mm x 30 m..

PROCESSO: 310970862024 NE: 001108

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.648,22

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato de serviços especializados para manutenção da frota de veículos do Detran/MS. (Fornecimento de peças).

PROCESSO: 317004672020 NE: 001109

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CTN art. 201 a 204; Lei 5.172/1966 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.966,33

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE DOURADOS

OBJETO: Valor para atender pagamento de taxas referentes a coleta de resíduos sólidos da Ag. do Detran em Dourados/MS.

PROCESSO: 317004672020 NE: 001110

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78 do CTN ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 855,80

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CAARAPO-MS

OBJETO: Valor para atender pagamento de taxa de alvará de localização e funcionamento da Agência do Detran em Caarapó/MS.

PROCESSO: 317004672020 NE: 001111

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 5.172/1966 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26,00

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE DOURADOS

OBJETO: valor para atender pagamento de taxa referente a serviço de baixa de débitos do sistema da Prefeitura de Dourados/MS.

PROCESSO: 317029942013 NE: 001112

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 12/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 577,95

FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO

OBJETO: Valor referente ao IPTU do contrato de locação do imóvel da Agência do Detran em Nioaque/MS.

PROCESSO: 31/219.938/2024 NE: 001113

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.098/2000. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 13/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 217.300,00

FAVORECIDO: KDG COMERCIAL LTDA

OBJETO: POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, ENCOSTO MÉDIO, COM BRAÇOS - Especificações Mínimas: Assento e Encosto: produzido em compensado multilaminado de, no mínimo, 13mm, com formato anatômico, espuma injetada em poliuretano flexível de alta resistência com espessura mínima de 40 mm e revestimento em couro ecológico; Base: fixa, produzida em tubo de aço com, no mínimo, 25 mm de diâmetro e 2 mm de espessura de parede, apoiada sobre sapatas fabricadas em material de alta resistência; Prancheta: produzida em MPD ou MDF, 18 mm de espessura e bordas protegidas por fita de PVC ou outro material similar, sendo montada do lado direito ou esquerdo conforme necessidade, unidas à estrutura por mecanismo de aço do tipo escamoteável; Dimensões aproximadas (aceitável variação em até 10%): Profundidade do Assento: 436 mm x Largura do Assento: 465 mm x Altura do Encosto: 365 mm x Largura do Encosto: 415 mm; Largura da Prancheta: 240 mm Profundidade da Prancheta: 360 mm" - ITEM 4 - ARP Pregão Eletrônico Nº 149/2023 da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

PROCESSO: 317013012020 NE: 001114

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 471.078,14

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

* Valor com reajuste contratual *

PROCESSO: 317013022020 NE: 001115

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 386.812,23

FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA

OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

* Valor com Reajuste contratual *

PROCESSO: 311042202025 NE: 001116

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00

FAVORECIDO: TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

OBJETO: Reator - Tipo: externo; Uso: lâmpada a vapor mercúrio; Tensão: 220 volts; Potência de lâmpada: 400 w.

PROCESSO: 310116282025 NE: 001117

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 632,64

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor referente a sentença judicial - ROPV

000202/25 - Flávio José Van Den Bosch Pardo - R\$ 632,64

PROCESSO: 317043692020 NE: 001118

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 107.003,60

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de licenciamento de softwares: Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket. Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU. Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.

PROCESSO: 310804552021 NE: 001119

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 23.986,62

FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: Contrato referente assinatura de serviços de consultas e pesquisas on-line em sistema de comparação de preços.

* Aditivo de vigência e reajuste de valor *

PROCESSO: 310615022021 NE: 001120

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.027.565,75

FAVORECIDO: GIMENEZ ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: Contrato referente a obra de revitalização dos blocos 01,02,03,04,20, testeiras e reprogramação visual externa de todos os blocos da sede do Detran, em Campo Grande/MS.

* Reajuste contratual *

PROCESSO: 310893042022 NE: 001121

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.646,14

FAVORECIDO: CLARO S.A.

OBJETO: Contrato de serviços de telefonia móvel com fornecimento de franquia de dados. - internet e cessão de aparelhos móveis e chips.

* Ref. reajuste contratual à contar de 23/04/2025 *

PROCESSO: 310067942022 NE: 001122

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 28.824,79

FAVORECIDO: CLARO S/A

OBJETO: Contrato de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN) - Link de Dados Rede IP

Simétrica Básico - Dedicado - 01 Gbps.

PROCESSO: 310321632021 NE: 001123

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 312300312024 NE: 001124

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 53 Código Civil; art. 5º, XVII, XVIII e XX Constituição Federal ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 15/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: ASSOC. BRAS. DE DEPART. DE TRANSITO

OBJETO: Valor para atender pagamento de mensalidade decorrente de parceira para viabilização de ações conjuntas, intercâmbio de informações, projetos e programas e cursos ofertados pela AND.

PROCESSO: 310321012022 NE: 001126

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.489.945,32

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: Aditamento na vigência e valor, do convênio 31.709/2022, referente ao projeto de extensão, intitulado "Programa Trânsito entre Educação e Cidadania - Uma Parceria Institucional Detran-UFMS para a Educação da Infância", aplicado ao CEI-DETRAN/MS.

* Substitui a NE 2025NE001104 - correção do credor *

PROCESSO: 310740842022 NE: 001127

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 511,29

FAVORECIDO: GUSTTAVO MOREIRA DE ARAUJO

OBJETO: Contrato referente a locação de bicicletas aro 26, com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva.

* Reajuste contratual *

PROCESSO: 310847892025 NE: 001128

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 16/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 213,00

FAVORECIDO: CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA

OBJETO: Perfurador - Composição: metálico com Bandeja Coletora; Possui: 02 furos; Distância dos Furos: 80 mm; Capacidade Mínima: 10 folhas; medidas aproximadas: 9,5 X 11 cm (A X L).

PROCESSO: 312193242024 NE: 001129

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 19/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.218,52

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 317035502020 NE: 001131

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 480,00

FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS

OBJETO: Contrato de locação de imóvel da Agência do Detran em Jaraguari/MS.

* Reajuste contratual *

PROCESSO: 310116282025 NE: 001132

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 20/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 38.051,62

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor para atender sentença judicial - ROPV

000115/25 - Ivan Alves Cavalcanti - R\$ 63,01

000698/25 - Luciano da Silva Papi - R\$ 4.258,20

000056/25 - Raphael Correia Nantes - R\$ 2.197,70

000697/25 - Jader Evaristo Tonelli Peixer - R\$ 1.065,09

000026/25 - José Eduardo de Maria - R\$ 71,62
000720/25 - Maikol Weber Mansour - R\$ 537,63
3170.04/25 - Maria Auxiliadora das Graças e Souza - R\$ 27.016,89
000054/25 - Marlon Carlos Marcelino - R\$ 2.841,48

PROCESSO: 310820622025 NE: 001133
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 Lei 1.102/1990 Art.92 ORDENADOR DE
DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 321,60
FAVORECIDO: PAULA MACHADO SEVERO
OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio, a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310821312025 NE: 001134
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 Lei 1.102/1990 Art.92 ORDENADOR DE
DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 331,20
FAVORECIDO: LIDIANA DE FREITAS DOS SANTOS
OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio, a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310716172025 NE: 001135
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10.154/2000 Lei 1.102/1990 Art.92 ORDENADOR DE
DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 351,20
FAVORECIDO: NOEMISE MIRANDA COENE
OBJETO: Indenização de transporte a servidor, por uso de veículo próprio, a serviço do DETRAN/MS

PROCESSO: 310116762025 NE: 001136
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE
CARVALHO
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 686.170,55
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Pagamento de Precatórios Pessoal do orçamento de 2025 requisitados pelo Tribunal Regional do Trabalho
da 24ª Região.
Referente a terceira parcela

PROCESSO: 317028782019 NE: 001137
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE
CARVALHO
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 323,51
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Valor referente a taxa de coleta de lixo, referente ao contrato de locação de imóvel onde está instalada
a unidade de atendimento da Agência do Detran em Dourados, especializada em CNH's e CRV's.

PROCESSO: 310224202021 NE: 001138
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE
CARVALHO
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 390.391,02
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Contrato de serviços de correspondências em geral.
Valor complemento ref. Abril/25.

PROCESSO: 317008742015 NE: 001139
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE
CARVALHO
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.643,82
FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL
OBJETO: Valor referente ao IPTU do contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e
Custódia de Veículos da Agência do Detran em Ivinhema/MS.

PROCESSO: 310430202021 NE: 001140
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE
CARVALHO
DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.755,59
FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
OBJETO: Valor referente a IPTU do contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e
Custódia de Veículos da Agência do Detran em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 310050102023 NE: 001141
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE

CARVALHO

DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.462,50

FAVORECIDO: ELSENBACH & CIA LTDA ME

OBJETO: Contrato de serviços especializados em limpeza, esgotamento, remoção de detritos de fossas sépticas e caixas de gordura, na sede do Detran/MS.

PROCESSO: 310116282025 NE: 001142

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 19.766,32

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino referente: Janeiro/25

PROCESSO: 311102492025 NE: 001143

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00

FAVORECIDO: PROTEGE EXTINTORES LTDA

OBJETO: Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros ; Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 6 Kg.; Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg.

PROCESSO: 311102492025 NE: 001144

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 32.600,00

FAVORECIDO: PROTEGE EXTINTORES LTDA

OBJETO: Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor. ; Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC..; Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: BC..; Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP..

PROCESSO: 310116282025 NE: 001145

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 740,87

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

OBJETO: Valor para atender sentença judicial - ROPV

Autos: 0024444-30.2019.5.24.0005

Atila Lima de Vilhena - R\$ 673,52

Ana MARIA Pelli Soares - R\$ 67,35

PROCESSO: 310116282025 NE: 001146

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 21/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 938,72

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor referente sentença judicial - ROPV

000025/25 - Heveline Pereira de Souza - R\$ 938,72

PROCESSO: 310420912025 NE: 001147

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 23/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.185,00

FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDELLI DE FIGUEIREDO LTDA

OBJETO: Coffee break, conforme cardápio 3

PROCESSO: 310484352025 NE: 001148

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 35.500,00

FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

OBJETO: Estojo - Requisito: personalizado.

Obs.: Para compor o "Kit Detranzinho" a ser distribuído gratuitamente em atividades pedagógicas.

PROCESSO: 311918762024 NE: 001149

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 37/CF e 262/CTB ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.415,54

FAVORECIDO: ANDRÉ RICARDO RAGUAZI

OBJETO: Indenização de danos materiais em relação ao veículo moto MS JBR125PAS/BUENO, PLACA HTE-6814,

o qual esteve retido no pátio de vistoria na Sede do DETRAN em Campo Grande/ MS.

PROCESSO: 310116282025 NE: 001150
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 700,08
FAVORECIDO: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MS
OBJETO: Valor referente a requisição de pagamento - RPV
Autos: 5008134-79.2022.4.03.6000
Alessandro Oliva Coelho - R\$ 700,08

PROCESSO: 310116282025 NE: 001151
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.182,92
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor para atender sentença judicial - ROPV
000060/25 - Jairo Alfonso Bulhões Varela - R\$ 1.127,13
000045/25 - Marcelo Vieira dos Santos - R\$ 584,99
000042/25 - Marcelo Vieira dos Santos - R\$ 2.797,01
000588/25 - Robson Ferreira de Souza - R\$ 673,79

PROCESSO: 311143232025 NE: 001152
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.120,00
FAVORECIDO: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
OBJETO: Bebedouro - Tipo: industrial; Material: aço inox; Acompanha: 3 torneiras e aparador de água frontal em chapa de aço inox; Reservatório: 100 litros; Requisito: gás ecológico R 134A e reservatório em polietileno atóxico.

PROCESSO: 312873722024 NE: 001153
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.152,50
FAVORECIDO: GIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA
OBJETO: Televisor - Tipo: smart TV LED; Tamanho da tela: 50"; Resolução: UHD 4K; Voltagem: bivolt; Requisito: com conversor digital embutido, Wi-Fi, bluetooth e HDMI.

PROCESSO: 312869622024 NE: 001154
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.560,00
FAVORECIDO: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Microfone - Tipo: sem fio UHF;; Resposta de frequência: de 45HZ a 15KHZ com +/-2DB; montagem: em rack ou mesa;; Requisito: Receptor de diversidade UHF montável em rack ou mesa;; faixa de frequência: RF H5 de 518 a 542MHZ; Faixa de operação: de no mínimos 300 pés (100M); Ruído: maior que 100 DB, A ponderada; Frequência: possuir 960 selecionáveis; sistemas: simultâneos de 12 20 em regiões com bandas de frequência adicionais disponíveis; Receptor: deve possuir display LCD com as seguintes informações: Canal, frequência, grupo, trava, status da bateria e status da antena, possuir display LCD com as seguintes informações: Canal, frequência, grupo, trava, status da bateria e status da antena, duas antenas ¼ de onda; transmissor: deve possuir display LCD com as seguintes informações: Canal, frequência, grupo, trava, status da bateria e status da antena, possuir display LCD com as seguintes informações: Canal, frequência, grupo, trava, status da bateria e status da antena, duas antenas ¼ de onda;; Bateria: de duração 8 horas com baterias do tipo alcalinas; seletor: de mudo no transmissor; Peso: deverá ser de no máximo 4KG; Garantia: de no minimo 12 (doze) meses.

PROCESSO: 312958202024 NE: 001155
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.749,50
FAVORECIDO: SAMUEL PADOVAM
OBJETO: Bebedouro - Tipo: elétrico de pressão; Requisito: capacidade de resfriamento de 4 litros por hora; sistema interno de filtragem com carvão ativado; duas torneiras: uma para copo e outra para esguicho; regulagem interna do jato; tampa e gabinete em aço inoxidável.

PROCESSO: 312925832024 NE: 001156
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.150,00

FAVORECIDO: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

OBJETO: Forno - Tipo: micro-ondas; Potência mínima: 900 w; Capacidade Mínima: 30L.

PROCESSO: 312861142024 NE: 001157

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.250,00

FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA

OBJETO: Purificador - Tipo: de água; Funções : natural e gelada; Voltagem: 127 V; Refil: bacteriostático que reduz partículas, cloro, odores e sabores; Fixação: parede; Bica: telescópica para uso em recipientes maiores; Volume do reservatório: 2 litros; Vazão: de 30 a 60 mil litros de água; Requisito: A câmara deverá ser substituída a cada 5 a 6 mil litros de água e/ou 1,5 a 2 anos..

PROCESSO: 310556092023 NE: 001158

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"91/2021. ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: CENTRO TEÓRICO DE FOR. DE CONDUTORES TRÊS LAGOAS

OBJETO: Contratação de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" em Três Lagoas/MS - ref. maio/2025

PROCESSO: 310116282025 NE: 001159

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.792,62

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor referente a sentença judicial - ROPV 000032/25 - Marcio de Araújo Ferreira - R\$ 1.792,62

PROCESSO: 310449632021 NE: 001164

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 806.591,96

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: Contrato de serviços especializados na aplicação de exames teóricos e técnicos, nas modalidades escrita e online, necessários à primeira habilitação e renovação de CNH, à capacitação em cursos especializados, à reciclagem e à reabilitação de condutor.

PROCESSO: 311197092025 NE: 001165

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.863,94

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Adesivo - Tipo: selante de silicone ; Cor: incolor; Uso: vedação; Requisito: acético; acompanha bico aplicador; Peso: 280 g. ; Escada - Material: alumínio; Quantidade de degrau: 07 degraus..; Massa - Tipo: corrida PVA; Uso: nivelamento superfícies secas internas; Composição: policloreto de vinila base água branca..; Porta - Uso: para pintura; Material: lisa de madeira; Requisito: 1ª qualidade ; Tamanho: 0,60 cm x 2,10 m..; Porta - Uso: para pintura; Material: lisa de madeira; Requisito: 1ª qualidade ; Tamanho: 0,80 cm x 2,10 m..; Porta - Uso: para pintura; Material: lisa de madeira; Requisito: 1ª qualidade ; Tamanho: 2,10 x 1,00 m..; Fechadura - Tipo: externa; Uso: porta de madeira e MDF; Tipo de instalação: de embutir; tamanho da máquina: 40mm; material da maçaneta e cilindro: Zamac ou aço inoxidável; material da máquina e do espelho: aço inoxidável; Cor: cromado; maçaneta: tipo alavanca com no mínimo 90mm de comprimento; direção da fechadura: direita/esquerda; Acessórios: acompanha 2 chaves, cilindro, maçaneta, espelho e parafusos; espessura da porta: 25mm a 40mm..; Fechadura - Tipo: para porta de banheiro; Uso: porta de madeira e MDF; Tipo de instalação: de embutir; material da maçaneta e máquina: Zamac ou aço inoxidável; material do espelho: aço inoxidável; tipo de chave: fixa; tamanho da máquina: 40mm; Cor: cromado; maçaneta: tipo alavanca com no mínimo 90mm de comprimento; direção da fechadura: direita/esquerda; Acessórios: acompanha cilindro, maçaneta, espelho e parafusos; espessura da porta: 25mm a 35mm..; Areia - Tipo: lavada fina..; Tábua - Tipo: cedrinho ; Requisito: primeira qualidade, aplainada; Medida: 30 cm x 2,5 cm x 3 m (L x E x C)..; Cimento - Tipo: Portland CP II-32; Uso: geral; todas as obras..

PROCESSO: 310209842025 NE: 001166

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 295.942,52

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos e salários (RPPS) ; Adicional noturno (RPPS).; Incorporações (RPPS).; Abono de permanência (RPPS).; Gratificação por exercício de cargos (RPPS).; Gratificação por exercício de funções (RPPS).; Gratificação

de tempo de serviço (RPPS).; Gratificação encargo em curso ou concurso (RPPS).; Complemento PCC/2000 (RPPS).; Gratificação por dedicação exclusiva (RPPS).; Gratificação de produtividade (RPPS).

PROCESSO: 310209842025 NE: 001167

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.894,68

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Hora aula (RPPS) ; Plantões (RPPS).

PROCESSO: 310209842025 NE: 001168

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.640,49

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias - abono constitucional (RPPS)

PROCESSO: 310209842025 NE: 001169

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio alimentação/refeição (RPPS)

PROCESSO: 310209842025 NE: 001170

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.516,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos vantagem fixa - pessoal civil ; Indenizações trabalhistas.

PROCESSO: 310209842025 NE: 001171

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 91.877,50

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Ms Prev - pessoal civil

PROCESSO: 310209842025 NE: 001172

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.296,70

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio doença (RPPS)

PROCESSO: 310209842025 NE: 001173

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 320,67

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS sobre salários e remunerações

PROCESSO: 310209842025 NE: 001174

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 411,11

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Contribuição ao RPPS - pessoal civil Plano previdenciário

PROCESSO: 310209212025 NE: 001175

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 115.324,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos e salários (RPPS) ; Incorporações (RPPS).; Abono de permanência (RPPS).; Adicional de insalubridade (RPPS).; Gratificação por exercício de cargos (RPPS).; Gratificação por exercício de funções (RPPS).; Gratificação por tempo de serviço (RPPS).; Gratificação encargo em curso ou concurso (RPPS).; Complemento PCC/2000 (RPPS).; Gratificação por dedicação exclusiva (RPPS).; Vencimentos e salários (RGPS).; Gratificação por exercício de cargos(RGPS).; Gratificação por dedicação exclusiva (RGPS).; Gratificação sobre produtividade

(RGPS).; Gratificação de produtividade (RPPS).

PROCESSO: 310209212025 NE: 001176

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio alimentação/refeição (RPPS)

PROCESSO: 310209212025 NE: 001177

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.365,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas variáveis - pessoal civil ; Indenizações trabalhistas.

PROCESSO: 310299212025 NE: 001178

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 27.662,62

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS prev pessoal civil

PROCESSO: 310299212025 NE: 001179

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 277,20

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Contribuição ao RPPS - pessoal civil plano previdenciário

PROCESSO: 310299212025 NE: 001180

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.229,36

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Substituições (RPPS) ; Plantões (RPPS).; Substituições (RGPS).

PROCESSO: 310210132025 NE: 001181

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 927.461,72

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos e salários (RPPS) ; Adicional noturno (RPPS).; Incorporações (RPPS).; Abono de permanência (RPPS).; Vantagens pessoal e readaptação (RPPS).; Gratificação por exercício de cargos (RPPS).; Gratificação por tempo de serviço (RPPS).; Gratificação encargo em curso ou concurso (RPPS).; Complemento PCC/2000 (RPPS).; Gratificação por dedicação exclusiva (RPPS).; Vencimentos e salários (RGPS).; Gratificação por exercício de cargos (RGPS).; Gratificação de dedicação exclusiva (RGPS).; Gratificação sobre produtividade (RGPS).; Gratificação de produtividade (RPPS).; Gratificação por exercício de funções (RPPS).

PROCESSO: 310210132025 NE: 001182

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 16.668,17

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Substituições (RPPS) ; Hora-aula (RPPS).; Plantões (RPPS).

PROCESSO: 310210132025 NE: 001183

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.780,08

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias - abono constitucional (RPPS) ; Férias - abono constitucional (RGPS).

PROCESSO: 310210132025 NE: 001184

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio alimentação/refeição (RPPS)

PROCESSO: 310210132025 NE: 001185
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.624,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio doença (RPPS)

PROCESSO: 310210132025 NE: 001186
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.504,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos vantagem fixa - pessoal civil ; Indenizações trabalhistas.

PROCESSO: 310210132025 NE: 001187
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 176.568,64
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev - pessoal civil

PROCESSO: 310210132025 NE: 001188
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 696,43
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Contribuição ao RPPS - pessoal civil plano previdenciário

PROCESSO: 310210132025 NE: 001189
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 61.600,55
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações

PROCESSO: 310210342025 NE: 001190
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 3.885.888,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e salários (RPPS) ; Adicional noturno (RPPS).; Incorporações (RPPS).; Abono de permanência (RPPS).; Adicional de insalubridade (RPPS).; Salário maternidade (RPPS).; Vantagens pessoal e readaptação (RPPS).; Gratificação por exercício de cargos (RPPS).; Gratificação por exercício de funções (RPPS).; Gratificação por tempo de serviço (RPPS).; Gratificação encargo em curso ou concurso (RPPS).; Complemento PCC/2000 (RPPS).; Gratificação por dedicação exclusiva (RPPS).; Vencimentos e salários (RGPS).; Gratificação por exercício de cargos (RGPS).; Gratificação por dedicação exclusiva (RGPS).; Gratificação sobre produtividade (RGPS).; Adicional de insalubridade (RGPS).; Licença maternidade prorrogação (RGPS).; Licença prêmio (RPPS).

PROCESSO: 310210342025 NE: 001190 ANE: 001209
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA ANULAÇÃO: 29/05/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 37.174,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Cancelamento por estar em passivos diferentes

PROCESSO: 310210342025 NE: 001191
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 134.520,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RPPS) ; Hora aula (RPPS).; Plantões (RPPS).; Substituições (RGPS).

PROCESSO: 310210342025 NE: 001192
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 49.374,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos vantagem fixa - pessoal civil ; Despesas variáveis - pessoal civil.; Indenizações trabalhistas.

PROCESSO: 310210342025 NE: 001193
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 460,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio transporte (RPPS)

PROCESSO: 310210342025 NE: 001194
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 225.900,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Gratificação de produtividade (RPPS)

PROCESSO: 310210342025 NE: 001195
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 69.222,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias - abono constitucional (RPPS) ; Férias - abono constitucional (RGPS).

PROCESSO: 310210342025 NE: 001196
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 40.030,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias indenizadas ; 13º salário indenizado.

PROCESSO: 310210342025 NE: 001197
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 9.057,43
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Contribuição ao RPPS - Pessoal Civil Plano Previdenciário

PROCESSO: 310210342025 NE: 001198
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 691,48
FAVORECIDO: PREV. DOS SERVID. DE SÃO GABRIEL DO OESTE
OBJETO: RPPS municípios

PROCESSO: 310210342025 NE: 001199
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 935.631,39
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev - pessoal civil

PROCESSO: 310210342025 NE: 001200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 191.181,85
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações

PROCESSO: 310210342025 NE: 001201
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 286.800,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio alimentação/refeição (RPPS)

PROCESSO: 310210342025 NE: 001202
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 30.421,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio doença (RPPS)

PROCESSO: 310210342025 NE: 001203

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.544,14

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos - consolidação

PROCESSO: 310210342025 NE: 001204

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.097,63

FAVORECIDO: SEJUSP/MS

OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos - consolidação

PROCESSO: 310210342025 NE: 001205

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 20.178,42

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos - consolidação

PROCESSO: 310210342025 NE: 001206

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 17.012,15

FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS

OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos - consolidação

PROCESSO: 310210342025 NE: 001207

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.935,39

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos - consolidação

PROCESSO: 310299212025 NE: 001208

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.569,35

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 310210342025 NE: 001210

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 37.174,56

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Licença prêmio (RPPS)

PROCESSO: 310496972025 NE: 001211

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.298,00

FAVORECIDO: MULTIPOLPAS - IND. E COM. DE POLPAS E FRUTAS

OBJETO: Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: abacaxi; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas. ; Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: acerola; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas.; Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: caju; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas.; Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: goiaba; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas.; Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: maracujá; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas..

PROCESSO: 310478922025 NE: 001212

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 22.989,00

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

OBJETO: Salgado - Tipo: enroladinho; Recheio: muçarela e presunto; Peso aproximado: 100 g; Apresentação:

assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo. ; Salgado - Tipo: esfiha fechada; Recheio: carne; Peso aproximado: 100 g; Apresentação: assado; Requisito: sem condimentos; Dados Complementares: fresco do dia, pronto para consumo..

PROCESSO: 310210342025 NE: 001213

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 14.210,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Plantões Amigos do Parque (RPPS)

PROCESSO: 310116282025 NE: 001214

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 2.586/2002 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 4.880,15

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Valor referente sentença judicial - ROPV

Autos: 0800485-90.2020.8.12.0022

Valdir Alves de Almeida - R\$ 1.623,40

Paulo Cesar Vieira de Araújo - R\$ 1.623,40

Autos: 0804803-46.2020.8.12.0110

Fabio Santos da Silva - R\$ 1.633,35

PROCESSO: 317053982013 NE: 001215

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.610,00

FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalado o Pátio de Apreensão e Custódia de Veículos da Agência do Detran em Dourados/MS.

*Ref. aditamento na vigência a partir de 01/06/2025 *

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

Ordenador de Despesas

DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 406/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 144, I do RILC e 29, I da Lei 13.303/2016. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A KR CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Reposição de pavimentação asfáltica a frio sem fornecimento de material na Unidade de Naviraí/MS. VALOR: R\$ 116.740,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4201. PRAZO: A vigência é de 12 meses, contados a partir da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 00.411/2025/GERNV/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.06.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Márcilio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Karla Ribeiro Cardoso Aranha.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Jeffershon Hamhder da Silva Pinheiro CPF xxx.371.371-xx como gestor do contrato; Guisela Fischer Karnopp dos Santos CPF xxx.138.261-xx como fiscal titular do contrato e Marcelo Piell Martins, CPF nº xxx.538.088-xx como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 406/2025 no Processo nº 00411/2025-00.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 05 de junho de 2025

Madson Roberto Pereira Valente

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL, SOUZA ALVES E CIA LTDA-ME (LOTES 01, 03, 04 E 05) E A METAPRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (LOTE 03). OBJETO: Retificação de itens do Lote 03, Onde se lê: LOTE 03: ...BISELADOR PARA TUBO PEAD DE 20 MM METALVAX.. V.Unitário R\$ 95,56 e TESOURA MANUAL P/ CORTE TUBO PEAD 20 A 32 MM - AGUA METALVAX... R\$ 261,80, leia-se: BISELADOR PARA TUBO PEAD DE 20 MM METALVAX.. V.Unitário R\$ 96,56 e TESOURA MANUAL P/ CORTE TUBO PEAD 20 A 32 MM - AGUA METALVAX...R\$ 261,81; e a ratificação das demais cláusulas. PROCESSO: Nº 01214/2023/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.06.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Márcilio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa, Sr. Ronald Chiavelli dos Santos.

Código de Registro TCE/MS: 5A7BCEA88C7FB4F45F5BA97AD26456E48C77D238

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 – CONTRATO Nº 793/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 00.352/2022/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.04.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Renato Ferreira Lopes Brum.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 – CONVÊNIO Nº 016/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS. OBJETO: Prorrogação do convênio por mais 12 meses, e reajuste do custo operacional para R\$ 6,81. PROCESSO: Nº 00.284/2022/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.05.2025. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONVENIENTE: Sr. Aldenir Barbosa do Nascimento.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3110/2025

Processo nº: 85.005.023-2025

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 26/2024, projeto: Entre Silêncios e Desperos

Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 06 de junho de 2026.

Data da Assinatura: 06 de junho de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33504302

Nota de Empenho: 2025NE001479 - 28/05/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Urgente Companhia

CNPJ: 09.184.879/0001-43

Representante Legal: Vitor Hugo Samudio Delasierra Brites

CPF: XXX.483.401 -XX

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 31.953 /2022.

Processo nº: 51/009.805/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25, **INTERVENIENTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS -AGESUL CNPJ nº 15.457.856/0001-68 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**, CNPJ/MF sob o nº 24.651.200/0001-72 em Chapadão do Sul/MS.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do Convênio nº 31.953/2022, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude de solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal, para que passe o convênio a vigor até o dia 10 de janeiro de 2026, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 09.05.2025.

Assinam: Paulo Ricardo Martins Nunez – CPF Nº xxx.367.14-xx, Walter Schlatter – CPF Nº 397.xxx.xxx-34 e Mauro Azambuja Rondon Flores CPF Nº XXX.159.821-XX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE FOMENTO Nº 2973/2025-PROCESSO n. 85.004.973-2025

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE LAÇO COMPRIDO** - CNPJ/MF sob o nº 12.232.121/0001-48 em Campo

Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo a alteração do prazo de vigência em virtude de vício sanável, passando o término da vigência para 08 de julho de 2025, conforme plano de trabalho, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos.

Vigência: 08/07/2025

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no art. 42, inciso I, alínea "c" e II alínea "b" c/c art. 43, todos do Decreto Estadual 14.494/2016, art. 55 da Lei Federal 13.019/2014 e Cláusula Segunda do Termo de Fomento nº 2973/2025.

Data da Assinatura: 06/06/2025.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e – José Aparecido Fernandes Gonçalves CPF XXX. 073.618-XX.

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.14/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 83.053.358-2023

PARTES: Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ n. 05.484.426/0001-81 e o Município de Jardim/ MS inscrita no CNPJ n. 03.162.047.00001-40.

OBJETO: Em virtude da necessidade de alinhamento das obrigações entre a Fundação do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município, visando à melhor efetivação e funcionamento da Casa do Trabalhador, por meio da abertura de um novo processo administrativo, o qual será conduzido com as adequações necessárias, conforme estipulado no Parecer Referencial nº 005-2024-DEC-GAB-196-2024 da Procuradoria Geral do Estado de MS.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003.

DATA DA ASS: 05 de junho de 2025.

ASSINAM:

Pela FUNTRAB - Marina Hojaij Carvalho Dobashi – Diretora Presidente

Pelo MUNICÍPIO – Juliano da Cunha Miranda - Prefeito Municipal

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2025 PROCESSO Nº. 83.021.317-2025

PARTES: Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Jardim/MS CNPJ. 03.162.047.0001-40, domiciliada em Jardim-MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento a viabilização da infraestrutura, prover o pessoal e o apoio operacional, técnico e de gestão que visem o adequado funcionamento da CASA DO TRABALHADOR, no Município de JARDIM/MS, visando a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE de Mato Grosso do Sul, trazendo desenvolvimento local e à inclusão produtiva e social da população.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Portaria MTP nº 849, de 29 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA: 05/06/2025 a 04/06/2027

DATA DA ASS: 05 de junho de 2025

ASSINAM:

Pela FUNTRAB - Marina Hojaij Carvalho Dobashi – Diretora Presidente

Pelo MUNICÍPIO – Juliano da Cunha Miranda – Prefeito Municipal

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 120, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Pedagogia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N. 27/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N. 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N. 2.368, de 22 de novembro de 2021; e,

CONSIDERANDO a CI n. 15, de 5 de junho de 2025, da Coordenação do Curso de Pedagogia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju, informando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Pedagogia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos integrantes	Função
Marcos Pereira Coelho	Presidente
Gizeli Fermino Coelho	Membro
Eliane Terezinha Túlio Ferronato	Membro
Gilkely Almeida Cavalheiro de Rezende	Membro
Andressa da Costa Santos Perez	Membro

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Revoga-se a Portaria PROE-UEMS N. 165, de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.995, de 24 de novembro de 2022, p. 224.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 121, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Geografia, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N. 27/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N. 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N. 2.368, de 22 de novembro de 2021; e,

CONSIDERANDO a CI n. 24, de 4 de junho de 2025, da Coordenação do Curso de Geografia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, informando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Geografia, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos integrantes	Função
Camila de Brito Antonucci Benatti Braga	Presidente
Amanda Cristina Danaga	Membro
Edwaldo Henrique Bazana Barbosa	Membro
Breno Gervazoni Barboza	Membro
Victor Hugo da Silva Catrinck	Membro

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 122, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Geografia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N. 27/2024, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N. 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N. 2.368, de 22 de novembro de 2021; e,

CONSIDERANDO a CI n. 24, de 4 de junho de 2025, da Coordenação do Curso de Geografia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, informando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Geografia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos integrantes	Função
Camila de Brito Antonucci Benatti Braga	Presidente
Amanda Cristina Danaga	Membro
Edwaldo Henrique Bazana Barbosa	Membro
Breno Gervazoni Barboza	Membro
Victor Hugo da Silva Catrinck	Membro

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros da Comissão de autoavaliação será de 3 (três) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

Portaria UEMS-PROPI n.º 32/2025, de 06 de junho de 2025.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo, destinado ao ingresso de alunos do Programa de Pós-graduação Profissional em Educação (PROFEDUC), Cursos de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, para o ano letivo de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo, destinado ao ingresso de alunos do Programa de Pós-graduação Profissional em Educação (PROFEDUC), Cursos de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, para o ano letivo de 2026.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Profa. Dra. Lucilene Soares da Costa	Presidente
Profa. Dra. Celi Corrêa Neres	Membro
Profa. Dra. Cintia Santos Diallo	Membro
Prof. Dr. Frederico Fonseca Fernandes	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 06 de junho de 2025.

Vinícius de Oliveira Ribeiro
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

PORTARIA PROE-UEMS N. 119, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Alteração de membros do Comitê Docente Estruturante do Curso de Psicologia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n. 27, de 15 de outubro de 2024, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n. 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n. 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n. 47, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n. 30/2025, de 30 de Maio de 2025, da coordenação do Curso de Psicologia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria do Comitê Docente Estruturante do Curso de Psicologia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituído pela Portaria PROE-UEMS n. 146, de 12 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.612, de 13 de setembro de 2024, p. 277.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante, conforme previsto nesta Portaria, passa a ter a seguinte composição, com duração de mandato dos membros até 04 de Junho de 2026.

Nome dos integrantes	Função
Leandro Antero da Silva	Presidente
Camilla Fernandes Marques	membro
Giovana Barbieri Galeano	membro
Julyana Sueme Winkler Oshiro Galindo	membro
Luiza Maria de Souza Nabarrete	membro
Vicente Sarubbi Junior	membro

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 075-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a NOVA ERA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME - (NOVA ERA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS), Ponta Porã - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 05 de junho de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Nicole Jochins Uemura (Organização Concedente).

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
29/055.738/2024

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **1997/2025/UEMS**, Identificador nº **27774**, Processo n. **29/055.738/2024**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a **Alessandra Roberta Thomazini Cerantola ME**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

OBJETO DO CONTRATO: Instalação completa da rede de gases necessária ao perfeito funcionamento e uso dos equipamentos de análise térmica DSC e STA.

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ederson Carlos de Aguiar Matrícula: 467062021 Cargo: Docente	Nome: Aguinaldo Lenine Alves Matrícula: 55392022 Cargo: Docente
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: Leila Cristina Konradt Moraes Matrícula: 106019021 Cargo: Docente	Nome: João Victor Maciel de Andrade Silva Matrícula: 481519021 Cargo: Docente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE INSCRIÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO NO CEUC

Objeto: Inscrição de Unidade de Conservação no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação com vistas à partição do ICMS Ecológico e demais benefícios legais. **Requerente:** Prefeitura Municipal de Miranda

Amparo Legal: Lei Estadual n. 4.219/2012 e Decreto Estadual n. 15.366/2015

Nome da UC: RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL RUTH PAES PIRES I **Município:** Miranda / MS
Área Total: 20,7468 ha

Bacia Hidrográfica: Paraguai **Sub-bacia:** Rio Miranda **Bioma:** Pantanal

Decisão: DEFERIDO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 140/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **JOSÉ CARLOS GOMES**

Processo IMASUL n.: 83.036.546-2024

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 13907/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: JOSÉ APARECIDO BARCELLO DE LIMA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 137/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **POSTO AROEIRA LTDA EPP**

Processo IMASUL n.: 71.404.291-2018

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 3171/2018 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: ANDRÉ RICARDO DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 064/2025**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **JEAN ROMMY DE OLIVEIRA****Processo IMASUL n.:** 83.002.709-2023**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 6434 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.**Valor:** R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais)**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: JEAN ROMMY DE OLIVEIRA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2023/IMASUL;
N. 1319/2023(UEMS); CCONV 33198; Processo Imasul n. 83/017392/2023; Processo Uems n.
29/043309/2023****PARTÍCIPIES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – Imasul, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – Uems, CNPJ 86.891.363/0001-80.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Nona do Termo de Cooperação nº 004/2023; Alterar os anexos I, II-A, III-A, IV e V-A, referentes aos anos de exercícios e das metas ou etapas de execução das ações, constantes no Plano de Trabalho parte integrante deste Termo Aditivo.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto 11.261 de 16 de junho de 2003, Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e demais normas legais aplicáveis à espécie.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 10.83204.18.541.2230.6214.0007- Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Estadual - TFAE, Fonte n. 0279980101 e 0179980101; O valor da complementação financeira será de R\$ 3.041.600,00 (três milhões e quarenta e um mil e seiscentos reais).**VIGÊNCIA:** Prorroga-se a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2023 estabelecido em sua Cláusula Nona por 24 (vinte e quatro) meses, observando o prazo máximo total de cinco anos (60 meses) de vigência.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Cooperação n. 004/2023 não retificados por este Termo Aditivo.**DATA DE ASSINATURA:** 06.06.2025**ASSINAM:** ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**Extrato do Contrato Nº 001/2025/IMASUL Nº Cadastral 27691****Processo:** 83/018.766/2025**Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul) e Neide Marrani de Queiroz**Objeto:** O objeto do presente contrato é a locação de imóvel de propriedade da CONTRATADA, a fim de atender ao posto de fiscalização da Polícia Militar Ambiental (PMA) no município de Anastácio-MS, atualmente conhecido como Posto Taquarussu e que está localizado na Rodovia BR 262, km 445, parte da matrícula 1.788, da 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis (3ª CRI) de Aquidauana-MS, o qual foi devidamente avaliado pela Junta de Avaliação do Estado (JAE), por meio do Parecer Técnico nº 036/2025 – JAE/SEINFRA.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 830204 – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL; Funcional Programática: 10.83204.18.181.2209.6221.0003 – FISEDUCAMB; Natureza de Despesa: 33903615 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; Fonte de Recurso: 179981601 – IMASUL – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; Nota de Empenho nº 2025NE000939, de 23 de maio de 2025.**Do Preço e Reajuste:** O CONTRATANT E pagará à CONTRATADA, a título de aluguel, o valor mensal de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) para a contratação, que será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado do início da vigência do contrato. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Geral de Preços de Mercado-IGPM/FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade**Da vigência e prorrogação:** O prazo de vigência do presente contrato de locação do imóvel será de 12 (doze) meses, a contar de 25 de maio de 2025, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante consenso das partes e por meio de termo aditivo.

Amparo Legal: O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, pelo Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto Estadual nº 16.119, de 6 de março de 2023, e pelo Decreto Estadual nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araújo

Data da Assinatura: 26/05/2025 26/05/2025

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO e NEIDE MARRANI DE QUEIROZ NEIDE MARRANI DE QUEIROZ

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008074, DE 5 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008328
Requerente	15.718.929/0001-28 - RIO NASCENTE ENERGIA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 59' 17.00" - Longitude: -53° 9' 27.00" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	80.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008075, DE 5 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020394
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 30' 53.00" - Longitude: -54° 41' 31.63" - Projeção:
Volume Anual Captado	304.560,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008076, DE 5 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010687

Requerente	09.405.963/0001-40 - L. G. FERREIRA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 27' 34.38" - Longitude: -54° 36' 44.05" - Projeção:
Volume Anual Captado	866,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008077, DE 5 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030009
Requerente	53.640.270/0001-23 - ALOJAMENTO CAMPO VERDE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 44' 40.18" - Longitude: -51° 54' 24.73" - Projeção:
Volume Anual Captado	23.760,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008078, DE 5 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031805
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	TAQUARUSSU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 29' 58.04" - Longitude: -53° 19' 16.12" - Projeção:
Vazão Lançada	36,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008079, DE 5 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032400
Requerente	58.853.699/0001-12 - CONSORCIO SOLAR CAMPO GRANDE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 35' 44.18" - Longitude: -53° 54' 11.72" - Projeção:
Volume Anual Captado	17.280,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008080, DE 5 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032402
Requerente	58.853.699/0001-12 - CONSORCIO SOLAR CAMPO GRANDE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 35' 36.94" - Longitude: -53° 54' 13.13" - Projeção:
Volume Anual Captado	17.280,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008081, DE 5 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032415
Requerente	58.853.699/0001-12 - CONSORCIO SOLAR CAMPO GRANDE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 32' 4.49" - Longitude: -53° 50' 19.04" - Projeção:
Volume Anual Captado	220.824,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008082, DE 5 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032416
Requerente	58.853.699/0001-12 - CONSORCIO SOLAR CAMPO GRANDE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso

Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 32' 11.33" - Longitude: -53° 50' 19.66" - Projeção:
Volume Anual Captado	220.824,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008083, DE 5 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032464
Requerente	45.575.062/0001-60 - WM CONCRETOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 6' 50.19" - Longitude: -56° 27' 59.62" - Projeção:
Volume Anual Captado	12.844,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008084, DE 5 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027416
Requerente	23.995.349/0002-97 - BOA SORTE AGROPECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 32' 15.37" - Longitude: -53° 44' 49.25" - Projeção:
Volume Anual Captado	825.192,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008085, DE 5 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027818
Requerente	23.995.349/0002-97 - BOA SORTE AGROPECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMAPUA

Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 32' 8.80" - Longitude: -53° 44' 52.40" - Projeção:
Volume Anual Captado	956.160,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008086, DE 5 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030126
Requerente	15.562.820/0001-44 - CAYTES EMPRENDIMENTOS DE LAZER LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	AMAMBÁI
Unidade de Planejamento e	AMAMBÁI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 9' 13.96" - Longitude: -55° 13' 20.06" - Projeção:
Vazão Lançada	1,70 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008087, DE 5 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024398
Requerente	25.309.230/0001-68 - AGROPECUÁRIA CHAIN E MARTINS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	AMAMBÁI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 26' 43.02" - Longitude: -55° 4' 49.82" - Projeção:
Volume Anual Captado	24.332,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008088, DE 5 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031922
Requerente	XXX.852.229-XX - DENIS FARENZENA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	DEODAPOLIS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 16' 17.85" - Longitude: -54° 7' 4.22" - Projeção:
Volume Anual Captado	516,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008085, DE 5 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027818
Requerente	23.995.349/0002-97 - BOA SORTE AGROPECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 32' 8.80" - Longitude: -53° 44' 52.40" - Projeção:
Volume Anual Captado	956.160,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008086, DE 5 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030126
Requerente	15.562.820/0001-44 - CAYTES EMPREENDIMENTOS DE LAZER LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 9' 13.96" - Longitude: -55° 13' 20.06" - Projeção:
Vazão Lançada	1,70 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008087, DE 5 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024398
Requerente	25.309.230/0001-68 - AGROPECUÁRIA CHAIN E MARTINS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 26' 43.02" - Longitude: -55° 4' 49.82" - Projeção:
Volume Anual Captado	24.332,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008088, DE 5 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031922
Requerente	XXX.852.229-XX - DENIS FARENZENA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	DEODAPOLIS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 16' 17.85" - Longitude: -54° 7' 4.22" - Projeção:
Volume Anual Captado	516,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008090, DE 22 de Abril de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016409
Requerente	XXX.458.228-XX - KARINA NOCERA MONTORO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 9' 8.13" - Longitude: -53° 50' 59.87" - Projeção:
Volume Anual Captado	29.280,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008092, DE 22 de Abril de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017734
Requerente	XXX.352.198-XX - MARCELO MONTORO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 9' 9.00" - Longitude: -53° 51' 0.07" - Projeção: SIRGAS

Volume Anual Captado	7.452,00 m ³
----------------------	-------------------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008093, DE 7 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014177
Requerente	XXX.527.807-XX - EURICO ELESBÃO TEIXEIRA CAMPOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	NIOAQUE
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 20' 52.71" - Longitude: -55° 59' 25.06" - Projeção:
Volume Anual Captado	24.816,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008094, DE 7 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023486
Requerente	83.060.012/0004-81 - ELETROCAL IND. E COM. E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 16' 29.76" - Longitude: -53° 22' 0.05" - Projeção:
Volume Anual Captado	129.600,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008095, DE 7 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030421
Requerente	73.737.686/0001-71 - INDUSPAN INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS PANTANAL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 33' 38.81" - Longitude: -54° 41' 37.36" - Projeção:
Volume Anual Captado	141.742,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008096, DE 7 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032561
Requerente	59.253.110/0001-08 - CONSÓRCIO SERIEMAS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 46' 55.89" - Longitude: -51° 23' 38.67" - Projeção:
Volume Anual Captado	18.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008097, DE 7 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030977
Requerente	XXX.008.708-XX - HELDER HÖFIG
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 28' 16.68" - Longitude: -52° 10' 52.58" - Projeção:
Volume Anual Captado	136.800,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008098, DE 8 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001130
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 31' 55.93" - Longitude: -54° 38' 42.67" - Projeção:
Volume Anual Captado	187.200,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008099, DE 8 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029506
Requerente	XXX.399.918-XX - JOAQUIM CARREIRA GASPAR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 45' 1.58" - Longitude: -53° 32' 7.01" - Projeção:
Volume Anual Captado	16.848,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008100, DE 15 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029528
Requerente	XXX.399.918-XX - JOAQUIM CARREIRA GASPAR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 30' 48.22" - Longitude: -53° 51' 14.46" - Projeção:
Volume Anual Captado	16.286,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008101, DE 8 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028476
Requerente	13.335.046/0001-03 - SHOPPING TRES LAGOAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 45' 22.05" - Longitude: -51° 41' 48.06" - Projeção:
Volume Anual Captado	22.680,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008102, DE 8 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030190
Requerente	21.959.550/0001-02 - GRAND VEICULOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13' 25.78" - Longitude: -54° 46' 54.94" - Projeção:
Volume Anual Captado	8.737,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008103, DE 8 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031014
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 31' 3.72" - Longitude: -54° 35' 3.17" - Projeção:
Volume Anual Captado	48.240,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008104, DE 8 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028867
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 33' 9.14" - Longitude: -54° 37' 3.21" - Projeção:
Volume Anual Captado	266.400,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008105, DE 15 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032091
Requerente	XXX.498.281-XX - ROGÉRIA CASTRO COSTA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	BODOQUENA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 39' 49.30" - Longitude: -56° 46' 1.60" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.584,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008106, DE 8 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032275
Requerente	XXX.828.261-XX - PAULO JOSÉ DE JESUS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 20' 0.48" - Longitude: -53° 46' 43.79" - Projeção:
Volume Anual Captado	672,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008107, DE 8 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032427
Requerente	XXX.766.629-XX - SALAZAR BARREIROS JUNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	AMAMBÁI
Unidade de Planejamento e	AMAMBÁI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 7' 34.29" - Longitude: -54° 50' 21.60" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	17.912,50 m ³

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
-----	--------------------

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032428
Requerente	XXX.766.629-XX - SALAZAR BARREIROS JUNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AMAMBÁ
Unidade de Planejamento e	AMAMBÁ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 7' 34.55" - Longitude: -54° 50' 22.91" - Projeção:
Vazão Outorgada	335,00 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032430
Requerente	XXX.766.629-XX - SALAZAR BARREIROS JUNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	AMAMBÁ
Unidade de Planejamento e	AMAMBÁ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 8' 5.58" - Longitude: -54° 50' 24.21" - Projeção:
Vazão Outorgada	94,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008108, DE 8 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030928
Requerente	08.876.267/0001-59 - RIO FORMOSO NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 12' 50.40" - Longitude: -54° 43' 11.86" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.590,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008109, DE 12 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028898
Requerente	XXX.775.949-XX - ALVARO CARLOS SALVADORI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal

Município	JAPORA
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 48' 15.48" - Longitude: -54° 30' 40.11" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.201,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008110, DE 12 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028899
Requerente	XXX.775.949-XX - ALVARO CARLOS SALVADORI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JAPORA
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 48' 11.50" - Longitude: -54° 30' 44.95" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.271,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008111, DE 12 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028900
Requerente	XXX.358.560-XX - CLAUDIO JUNIOR MACHADO POSSER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 35' 32.71" - Longitude: -54° 38' 18.95" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.252,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008112, DE 12 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028904
Requerente	XXX.645.489-XX - GIOVANNE ORLANDO DALLAGO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 35' 46.74" - Longitude: -54° 38' 14.43" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.234,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008113, DE 12 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028902
Requerente	XXX.645.489-XX - GIOVANNE ORLANDO DALLAGO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 35' 41.66" - Longitude: -54° 38' 20.16" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.238,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008114, DE 12 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028901
Requerente	XXX.358.560-XX - CLAUDIO JUNIOR MACHADO POSSER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 35' 37.72" - Longitude: -54° 38' 13.18" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.200,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008115, DE 12 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013522
Requerente	04.614.169/0001-92 - ROSIMEIRE RAMIRES KOCH BOCALAN & CIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso

Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 32' 49.78" - Longitude: -53° 7' 58.31" - Projeção:
Volume Anual Captado	2.167,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008116, DE 12 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032764
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	NIOAQUE
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 8' 49.77" - Longitude: -55° 50' 0.7" - Projeção: SIRGAS
Vazão Lançada	54,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008117, DE 12 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032618
Requerente	01.274.396/0008-02 - DAMASCENO & DAMASCENO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO CENOZOICO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 47' 34.90" - Longitude: -52° 37' 26.46" - Projeção:
Volume Anual Captado	4.140,00 m ³

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008118, DE 14 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026061
Requerente	36.641.634/0001-70 - SECRETTI & ALMEIDA SERVIÇO DE LAVAGEM LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13' 15.49" - Longitude: -54° 48' 20.01" - Projeção:
Volume Anual Captado	6.561,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008119, DE 14 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007955
Requerente	00.212.779/0001-09 - POSTO DE SERVIÇO SANTO ANTÔNIO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13' 12.95" - Longitude: -54° 50' 11.61" - Projeção:
Volume Anual Captado	549,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008120, DE 14 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023644
Requerente	04.016.638/0003-33 - JORCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 24' 42.76" - Longitude: -55° 12' 57.05" - Projeção:
Volume Anual Captado	76.320,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008121, DE 14 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027085
Requerente	04.614.169/0001-92 - ROSIMEIRE RAMIRES KOCH BOCALAN & CIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 32' 41.34" - Longitude: -53° 8' 0.45" - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	2.754,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008122, DE 14 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025457
Requerente	37.222.239/0001-16 - ADEMIR TADEU LOPES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 15' 16.32" - Longitude: -53° 21' 21.90" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.354,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008123, DE 14 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030173
Requerente	XXX.553.861-XX - NELSON ANTUNES DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 59' 55.87" - Longitude: -53° 10' 28.95" - Projeção:
Volume Anual Captado	20.249,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008124, DE 14 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017026
Requerente	07.206.858/0001-56 - AÇOTELHA PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 15' 8.19" - Longitude: -54° 46' 44.18" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.703,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008125, DE 14 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002806
Requerente	XXX.592.291-XX - KARLOS CÉSAR FERNANDES
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 1' 58.15" - Longitude: -54° 23' 40.86" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	251.875,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008126, DE 14 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031326
Requerente	26.530.538/0001-00 - FELIPE CAETANO MORAES 02391103120
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13' 20.55" - Longitude: -54° 49' 30.07" - Projeção:
Volume Anual Captado	3.021,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008127, DE 14 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
-----	-------------------------------------

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030511
Requerente	07.217.411/0001-82 - MINERACAO MS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 27' 20.82" - Longitude: -54° 45' 34.70" - Projeção:
Volume Anual Captado	55.700,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008128, DE 14 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031643
Requerente	XXX.818.448-XX - NELSON NOBORU YABUTA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 46' 24.14" - Longitude: -53° 46' 23.24" - Projeção:
Volume Anual Captado	62.640,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008129, DE 14 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031646
Requerente	54.636.953/0002-50 - GC2 - ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 44' 59.50" - Longitude: -51° 54' 28.71" - Projeção:
Volume Anual Captado	34.560,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008131, DE 14 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030730

Requerente	29.316.596/0002-04 - INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 21' 53.18" - Longitude: -54° 48' 35.07" - Projeção:
Volume Anual Captado	945.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008132, DE 14 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030731
Requerente	29.316.596/0002-04 - INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 21' 54.23" - Longitude: -54° 48' 18.31" - Projeção:
Volume Anual Captado	945.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008133, DE 14 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030732
Requerente	29.316.596/0002-04 - INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 21' 43.37" - Longitude: -54° 48' 20.75" - Projeção:
Volume Anual Captado	945.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008134, DE 14 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030733

Requerente	29.316.596/0002-04 - INPASA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 21' 48.65" - Longitude: -54° 48' 41.15" - Projeção:
Volume Anual Captado	945.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008136, DE 14 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032220
Requerente	XXX.966.169-XX - MARCOS PAULO CONSTANTINO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 19' 57.99" - Longitude: -52° 51' 44.02" - Projeção:
Volume Anual Captado	65.834,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008137, DE 14 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032483
Requerente	XXX.761.638-XX - LIDIA REGINA MASSI SERIO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 19' 38.77" - Longitude: -53° 39' 39.18" - Projeção:
Volume Anual Captado	35.424,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008138, DE 14 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032723

Requerente	44.003.077/0001-90 - MAHIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 58' 32.02" - Longitude: -54° 17' 4.01" - Projeção:
Volume Anual Captado	129.600,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008139, DE 14 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031433
Requerente	75.904.383/0131-00 - COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	ARAL MOREIRA
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 56' 8.36" - Longitude: -55° 26' 21.78" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.350,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008140, DE 15 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031050
Requerente	21.561.002/0001-20 - R2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 21' 8.14" - Longitude: -54° 48' 25.36" - Projeção:
Volume Anual Captado	10.098,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008142, DE 15 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032868

Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 10' 4.86" - Longitude: -51° 58' 4.08" - Projeção:
Vazão Lançada	72,00 m³/h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto nº 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,
Considerando a Resolução SEMAGRO nº 774 de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA CNPJ/CPF nº 75.904.383/0131-00 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0005979/2025, nas coordenadas geográficas -22° 56' 12.17"S (Latitude) e -55° 26' 19.42"W Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de ARAL MOREIRA, Mato Grosso do Sul.

Processo Nº 0005979/2025
DURH 008240
ADPT Permanente
Nº 0008130
Ano 2025

Campo Grande, 16 de Maio de 2025

Autoriza WR CONSTRUTORA ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ/CPF nº 01.931.302/0001-46 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0005666/2025, nas coordenadas geográficas -20° 45' 53.14"S (Latitude) e -51° 41' 51.15"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de TRES LAGOAS, Mato Grosso do Sul.

Processo Nº 0005666/2025
DURH 011809
ADPT Permanente
Nº 0008135
Ano 2025

Campo Grande, 16 de Maio de 2025

Autoriza CAMPANARIO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA CNPJ/CPF nº 12.965.268/0001-47 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0005960/2025, nas coordenadas geográficas -22° 49' 44.51"S (Latitude) e -55° 4' 12.36"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de LAGUNA CARAPA, Mato Grosso do Sul.

Processo Nº 0005960/2025
DURH 012658
ADPT Permanente
Nº 0008141
Ano 2025

Campo Grande, 16 de Maio de 2025

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008143, DE 20 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024701
Requerente	XXX.762.109-XX - LAURI VARGAS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 22' 37.42" - Longitude: -54° 36' 46.49" - Projeção:
Volume Anual Captado	20.916,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008144, DE 20 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026461
Requerente	40.145.949/0001-02 - CORPAL MS 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 14' 30.30" - Longitude: -54° 46' 32.80" - Projeção:
Volume Anual Captado	12.240,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008145, DE 20 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029286
Requerente	XXX.113.401-XX - EDES TADEU PALMAS

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 49' 1.71" - Longitude: -55° 7' 25.39" - Projeção:
Volume Anual Captado	9.539,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008147, DE 12 de Março de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029444
Requerente	XXX.481.811-XX - ALBENAH GARCIA FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 2' 16.01" - Longitude: -51° 6' 14.44" - Projeção:
Volume Anual Captado	11.820,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008148, DE 20 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026334
Requerente	15.414.998/0001-48 - CAMAPUÃ AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 2' 8.83" - Longitude: -53° 33' 18.00" - Projeção:
Volume Anual Captado	33.120,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008149, DE 20 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027310
Requerente	XXX.474.631-XX - JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 22' 28.12" - Longitude: -54° 15' 4.45" - Projeção:
Volume Anual Captado	40.257,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008150, DE 20 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025009
Requerente	07.401.436/0001-31 - ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	QUITERIA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 58' 5.59" - Longitude: -51° 37' 2.89" - Projeção:WGS
Capacidade Máxima de Acumulação	25.952,30 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008151, DE 20 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030209
Requerente	55.384.381/0001-41 - MINERADORA CONCRELUZ INOCENCIA LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 57' 9.92" - Longitude: -52° 12' 32.83" - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	47.300,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008152, DE 20 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030649
Requerente	XXX.750.081-XX - EDSON MARTINS VELOSO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e	PARDO

Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 46' 40" - Longitude: -52° 34' 32" - Projeção:SIRGAS
Capacidade Máxima de Acumulação	12.208,44 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008153, DE 20 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031025
Requerente	01.920.577/0001-84 - CAPEVA AGRICOLA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 25' 17.04" - Longitude: -55° 26' 40.76" - Projeção:
Volume Anual Captado	8.625,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008154, DE 20 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024262
Requerente	07.401.436/0001-31 - ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SELVIRIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 7' 28.91" - Longitude: -52° 2' 3.32" - Projeção:SIRGAS
Capacidade Máxima de Acumulação	15.078,10 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008155, DE 20 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024352
Requerente	07.401.436/0001-31 - ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SELVIRIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 7' 48.15" - Longitude: -52° 2' 11.42" - Projeção:WGS
Capacidade Máxima de Acumulação	4.220,90 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008156, DE 20 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031198
Requerente	XXX.830.711-XX - MARCELO ALVES
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 27' 42.66" - Longitude: -53° 32' 44.35" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	249.750,90 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031203
Requerente	XXX.830.711-XX - MARCELO ALVES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 27' 40.45" - Longitude: -53° 32' 41.77" - Projeção:
Vazão Outorgada	423,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008157, DE 20 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031026
Requerente	01.920.577/0001-84 - CAPEVA AGRICOLA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 25' 22.26" - Longitude: -55° 26' 33.00" - Projeção:
Volume Anual Captado	16.224,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008158, DE 20 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031994

Requerente	59.089.432/0001-63 - M.N.E. LOTEAMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	AQUIDAUANA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 29' 30.02" - Longitude: -55° 37' 16.74" - Projeção:
Volume Anual Captado	13.910,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008160, DE 26 de Maio de 2023

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023368
Requerente	60.967.551/0027-90 - INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13' 54.50" - Longitude: -54° 48' 20.34" - Projeção:
Volume Anual Captado	21.886,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008164, DE 14 de Março de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024996
Requerente	12.923.609/0008-98 - ITAHUM EXPORT COMÉRCIO DE CEREAIS S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 5' 24.55" - Longitude: -55° 18' 23.75" - Projeção:
Volume Anual Captado	8.048,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008165, DE 20 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032218

Requerente	XXX.740.251-XX - ALFREDO ALVES GOMES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 43' 34.31" - Longitude: -52° 22' 59.16" - Projeção:
Vazão Outorgada	105,00 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032219
Requerente	XXX.740.251-XX - ALFREDO ALVES GOMES
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 43' 37.31" - Longitude: -52° 22' 58.35" - Projeção:
Vazão Lançada	84,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008166, DE 20 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032748
Requerente	XXX.629.701-XX - PAULO ANTONIO DONIZETE ESQUARIS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13' 15.96" - Longitude: -53° 22' 10.44" - Projeção:
Volume Anual Captado	1.800,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008167, DE 21 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029843
Requerente	08.515.428/0001-89 - NICK AGROPECUARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIBAS DO RIO PARDO

Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 54' 36.81" - Longitude: -53° 42' 12.78" - Projeção:
Volume Anual Captado	81.666,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008168, DE 21 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031398
Requerente	13.738.892/0001-74 - YASSUI DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	PONTA PORÁ
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 31' 10.75" - Longitude: -55° 43' 28.11" - Projeção:
Volume Anual Captado	2.706,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008170, DE 23 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023697
Requerente	87.035.176/0002-48 - KASPER & CIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CHAPADÃO DO SUL
Unidade de Planejamento e	SUCURUI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 55' 9.36" - Longitude: -52° 45' 35.17" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.413,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008171, DE 23 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013353
Requerente	87.035.176/0002-48 - KASPER & CIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CHAPADÃO DO SUL
Unidade de Planejamento e	SUCURUI

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 56' 31.58" - Longitude: -52° 42' 40.93" - Projeção:
Volume Anual Captado	81.083,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008172, DE 23 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030520
Requerente	87.035.176/0002-48 - KASPER & CIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 58' 9.39" - Longitude: -52° 42' 28.96" - Projeção:
Volume Anual Captado	74.954,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008173, DE 23 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030980
Requerente	06.927.598/0003-07 - CORI INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 45' 36.50" - Longitude: -51° 39' 46.73" - Projeção:
Volume Anual Captado	8.256,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008174, DE 23 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032187
Requerente	XXX.177.338-XX - BENEDITO APARECIDO BUZETTI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA

Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 42' 11.97" - Longitude: -51° 17' 56.97" - Projeção:
Vazão Outorgada	460,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008174, DE 23 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032187
Requerente	XXX.177.338-XX - BENEDITO APARECIDO BUZETTI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 42' 11.97" - Longitude: -51° 17' 56.97" - Projeção:
Vazão Outorgada	460,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008175, DE 23 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032717
Requerente	00.698.361/0001-53 - CAMBUHY AGRICOLA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 15' 43.31" - Longitude: -53° 5' 15.22" - Projeção:
Vazão Outorgada	5.200,51 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032718
Requerente	00.698.361/0001-53 - CAMBUHY AGRICOLA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 17' 6.97" - Longitude: -53° 4' 50.18" - Projeção:
Vazão Outorgada	8.755,21 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032719
Requerente	00.698.361/0001-53 - CAMBUHY AGRICOLA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 18' 6.79" - Longitude: -53° 3' 53.70" - Projeção:
Vazão Outorgada	6.667,33 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008176, DE 28 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012317
Requerente	03.276.854/0001-93 - ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 26' 12.14" - Longitude: -54° 32' 41.37" - Projeção:
Volume Anual Captado	21.069,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008177, DE 28 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032232
Requerente	71.304.687/0058-32 - PEDRA AGROINDUSTRIAL S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 33' 23.54" - Longitude: -51° 12' 21.77" - Projeção:
Vazão Outorgada	1.368,89 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008178, DE 28 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029610

Requerente	XXX.722.855-XX - CELSO CORTADA CORDENONSSI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 35' 28.38" - Longitude: -54° 32' 2.68" - Projeção:
Volume Anual Captado	135.817,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008179, DE 28 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030296
Requerente	XXX.733.901-XX - SILVIA ELENA DE OLIVEIRA AVILA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	FIGUEIRAO
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 59' 35.50" - Longitude: -53° 52' 54.80" - Projeção:
Vazão Outorgada	66,70 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008180, DE 28 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031360
Requerente	XXX.134.658-XX - MARCELO SCALET ARAUJO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 18' 14.16" - Longitude: -53° 14' 43.24" - Projeção:
Vazão Outorgada	810,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008181, DE 28 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016025
Requerente	11.124.731/0001-65 - ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL ALTO DOS IPES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso

Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 48' 36.66" - Longitude: -51° 40' 59.11" - Projeção:
Volume Anual Captado	7.246,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008182, DE 29 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025187
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 30' 57.69" - Longitude: -54° 39' 21.85" - Projeção:
Volume Anual Captado	174.240,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008183, DE 29 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021780
Requerente	08.232.870/0001-06 - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE SIDROLANDIA COOTRANSIDRO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 56' 47.20" - Longitude: -54° 57' 11.90" - Projeção:
Volume Anual Captado	9.384,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008184, DE 29 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030887
Requerente	61.649.810/0053-99 - SUCOCITRICO CUTRALE LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SIDROLANDIA

Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 42' 24.89" - Longitude: -54° 46' 30.60" - Projeção:
Volume Anual Captado	2.880.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008185, DE 29 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032422
Requerente	11.169.419/0007-83 - CONCRELUZ CONCRETO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 26' 59.89" - Longitude: -54° 32' 22.21" - Projeção:
Volume Anual Captado	15.975,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008186, DE 29 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020748
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 12' 14.97" - Longitude: -54° 47' 42.34" - Projeção:
Vazão Lançada	288,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008188, DE 3 de Maio de 2023

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025573
Requerente	23.820.754/0001-93 - AREEIRO KARRU LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 14' 21.10" - Longitude: -56° 24' 12.84" - Projeção:

Vazão Outorgada	37,50 m³/h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025574
Requerente	23.820.754/0001-93 - AREEIRO KARRU LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 14' 20.72" - Longitude: -56° 24' 12.31" - Projeção:
Vazão Lançada	33,75 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008189, DE 29 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032747
Requerente	28.354.428/0003-13 - S.A. PARTICIPACOES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessentação Animal
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 8' 14.77" - Longitude: -55° 6' 9.22" - Projeção: SIRGAS
Volume Anual Captado	11.664,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008190, DE 29 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027049
Requerente	XXX.604.551-XX - JOAO CARLOS SOARES DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessentação Animal
Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 14' 38.10" - Longitude: -54° 22' 31.00" - Projeção:
Volume Anual Captado	16.200,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008191, DE 29 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031587
Requerente	56.875.563/0001-88 - HACIENDA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	AQUIDAUANA
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 27' 37.96" - Longitude: -55° 40' 52.94" - Projeção:
Volume Anual Captado	36.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008192, DE 29 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031464
Requerente	10.483.578/0014-14 - VETORIAL ENERGETICA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	SONORA
Unidade de Planejamento e	CORRENTES
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -17° 40' 38.77" - Longitude: -54° 15' 2.81" - Projeção:
Volume Anual Captado	60.751,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008193, DE 29 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024176
Requerente	18.626.084/0001-39 - NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	ROCHEDO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 57' 43.20" - Longitude: -54° 49' 59.80" - Projeção:
Volume Anual Captado	427.680,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008194, DE 29 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024177
Requerente	18.626.084/0001-39 - NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	ROCHEDO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 57' 42.09" - Longitude: -54° 49' 52.27" - Projeção:
Volume Anual Captado	207.360,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008195, DE 29 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH022881
Requerente	80.174.840/0007-03 - TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 27' 10.41" - Longitude: -54° 41' 9.16" - Projeção:
Volume Anual Captado	9.702,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008196, DE 30 de Maio de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029967
Requerente	52.548.435/0243-53 - JSL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 28' 25.89" - Longitude: -53° 39' 8.18" - Projeção:
Volume Anual Captado	19.800,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008197, DE 30 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013897
Requerente	72.346.232/0002-98 - MULTI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 46' 51" - Longitude: -51° 39' 57" - Projeção:SIRGAS
Volume Anual Captado	7.716,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008198, DE 30 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028483
Requerente	XXX.056.751-XX - JOSE AMERICO DA SILVA OLIVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 13' 25.49" - Longitude: -52° 0' 24.18" - Projeção:
Volume Anual Captado	31.100,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008199, DE 30 de Maio de 202

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013893
Requerente	01.951.072/0001-87 - RAÇÕES BOCCHI LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	VICENTINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 24' 15.86" - Longitude: -54° 26' 45.11" - Projeção:
Volume Anual Captado	19.801,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008200, DE 30 de Maio de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001064
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	RIO NEGRO
Unidade de Planejamento e	NEGRO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO FURNAS
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 17' 40.86" - Longitude: -54° 57' 51.43" - Projeção:
Volume Anual Captado	69.840,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008201, DE 2 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015410
Requerente	XXX.149.622-XX - LAURO SATOSHI IGUMA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 10' 33.17" - Longitude: -54° 43' 32.82" - Projeção:
Volume Anual Captado	8.605,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008202, DE 2 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015944
Requerente	06.992.021/0001-17 - POSTO PATRICIA - EIRELI - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13' 38" - Longitude: -54° 48' 8" - Projeção: SIRGAS
Volume Anual Captado	2.160,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008204, DE 2 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026191
Requerente	49.675.612/0001-73 - INCORPORADORA MARINAS DO DOURADOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	DEODAPOLIS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 11' 45.4" - Longitude: -54° 15' 57.8" - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	40.349,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008205, DE 2 de Junho de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032942
Requerente	XXX.329.141-XX - ANGELA MARIA GRECO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 20' 47.10" - Longitude: -53° 26' 33.70" - Projeção:
Volume Anual Captado	504,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008206, DE 2 de Junho de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032082
Requerente	XXX.360.901-XX - FAETE JACQUES TEIXEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 12' 38.00" - Longitude: -56° 28' 6.70" - Projeção:
Volume Anual Captado	4.470,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008207, DE 4 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000527
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 30' 21.27" - Longitude: -54° 35' 36.02" - Projeção:
Volume Anual Captado	482.400,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008208, DE 4 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025137
Requerente	XXX.084.071-XX - LONDRES MACHADO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 19' 18.47" - Longitude: -55° 0' 8.23" - Projeção:
Volume Anual Captado	65.897,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008209, DE 4 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023251
Requerente	43.852.034/0001-17 - G. G. DE LIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 24' 17.54" - Longitude: -54° 33' 3.08" - Projeção:
Volume Anual Captado	25.754,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008210, DE 4 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028988
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 24' 31.6" - Longitude: -54° 37' 4.18" - Projeção:
Volume Anual Captado	156.024,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008211, DE 4 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029596
Requerente	XXX.779.901-XX - LUIZ ANTONIO DE SOUZA CARDOSO PARO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	COXIM
Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 27' 35.21" - Longitude: -54° 30' 35.65" - Projeção:
Volume Anual Captado	36.980,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008212, DE 4 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030254
Requerente	XXX.814.018-XX - ESIO MISSIATO JUNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 29' 42.07" - Longitude: -51° 4' 50.44" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	3.990,70 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030255
Requerente	XXX.814.018-XX - ESIO MISSIATO JUNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 29' 45.54" - Longitude: -51° 4' 42.03" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	8.897,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030256
Requerente	XXX.814.018-XX - ESIO MISSIATO JUNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 29' 54.28" - Longitude: -51° 4' 30.88" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	22.624,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030257
Requerente	XXX.814.018-XX - ESIO MISSIATO JUNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e	SANTANA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 29' 58.98" - Longitude: -51° 4' 25.62" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	11.947,50 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008213, DE 4 de Junho de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032412
Requerente	XXX.474.631-XX - JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 23' 15.28" - Longitude: -54° 15' 43.71" - Projeção:
Volume Anual Captado	35.880,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008214, DE 4 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH030295
Requerente	53.867.727/0001-37 - AGRÍCOLA E FLORESTAL SÃO FÉLIX LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 25' 15.16" - Longitude: -54° 45' 34.30" - Projeção:
Vazão Outorgada	29,60 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008215, DE 4 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031201
Requerente	XXX.856.691-XX - ARNO WERNER FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 53' 52.24" - Longitude: -55° 2' 59.31" - Projeção:
Vazão Outorgada	852,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008216, DE 4 de Junho de 2025.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH024124
Requerente	03.239.299/0001-20 - ASSOCIACAO CIVIL IDAKILA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CORGUINHO
Unidade de Planejamento e	NEGRO
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 55' 28.83" - Longitude: -55° 10' 17.40" - Projeção:
Volume Anual Captado	44.809,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008217, DE 4 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH029859
Requerente	03.239.299/0001-20 - ASSOCIACAO CIVIL IDAKILA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CORGUINHO
Unidade de Planejamento e	NEGRO
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 55' 31.25" - Longitude: -55° 10' 22.92" - Projeção:
Volume Anual Captado	54.459,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008218, DE 4 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032366
Requerente	XXX.061.651-XX - EDERSON TUTIDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 16' 21.52" - Longitude: -54° 14' 13.45" - Projeção:
Volume Anual Captado	521,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008219, DE 4 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH031354
Requerente	10.145.141/0019-85 - EMPRESA BRASILEIRA DE ALOJAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 45' 31.70" - Longitude: -51° 54' 47.90" - Projeção:
Volume Anual Captado	19.440,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008220, DE 4 de Junho de 2025

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH032418
Requerente	XXX.474.631-XX - JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 23' 20.97" - Longitude: -54° 15' 46.54" - Projeção:
Volume Anual Captado	35.880,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008221, DE 5 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027434
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 41' 19.55" - Longitude: -54° 33' 20.46" - Projeção:
Vazão Lançada	108,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008223, DE 5 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017284
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes

Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 36' 12.18" - Longitude: -54° 49' 49.72" - Projeção:
Vazão Lançada	64,94 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008229, DE 20 de Julho de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005980
Requerente	16.404.287/0709-51 - SUZANO S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 59' 4.97" - Longitude: -53° 51' 15.42" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	35.892,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0008231, DE 5 de Junho de 2025

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH033077
Requerente	10.989.834/0054-37 - BMG FOODS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NIOAQUE
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 9' 31" - Longitude: -55° 52' 54" - Projeção: SIRGAS
Vazão Lançada	22,50 m³/h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 815, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto "P" nº 671, de 7 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.826, de 13 de maio de 2025, na parte que nomeou a candidata relacionada abaixo, para exercer, em caráter efetivo, cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024, por ter solicitado seu reposicionamento para a última posição da listagem geral dos candidatos aprovados, conforme item 10.3 do Edital nº 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, de acordo com o requerimento protocolado, passando a constar na seguinte posição:

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares
Função: Médico Ginecologista e Obstetra

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Condição	CG / CC	Nova Classificação CG/CC
1	AC	170004950	MARIA LUIZA RAMOS BORGES	AC	10º/-	14º/-

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota

AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência – PCD / CI=Cotista Indígena

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 816, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a candidata relacionada abaixo, para exercer, em caráter efetivo, cargo da carreira de Gestão de Serviços Hospitalares, do Quadro de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.571, de 31 de julho de 2024, na vaga decorrente de nomeação tornada sem efeito de candidato aprovado e anteriormente convocado.

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares
Função: Médico Ginecologista e Obstetra

Vaga	Natureza Vaga	Inscrição	Nome	Condição	CG / CC
1	AC	170005531	LETICIA HERTAL DOS SANTOS JOVINO	AC	11º/-

CG=Classificação Geral / CC=Classificação Cota

AC=Ampla Concorrência / CN=Cotista Negro / PCD=Cotista Pessoa com Deficiência – PCD / CI=Cotista Indígena

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 817, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.490, de 3 de abril de 2014, alterada pela Lei nº 5.846, de 30 de março de 2022, bem como o contido no Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP/nº 027/2022, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/nº 148/2022, resolve:

NOMEAR o candidato relacionado abaixo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente

ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), em cumprimento à decisão prolatada nos autos nº 0823744-39.2023.8.12.0110 e Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial Definitivo (OCDJ PGE/MS/PP/Nº 000125/2025):

Cargo Atual: Policial Penal

Cargo antigo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
142256	THIAGO JOSÉ MENDONÇA	73,60

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL

Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 818, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.490, de 3 de abril de 2014, alterada pela Lei nº 5.846, de 30 de março de 2022, bem como o contido no Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP/nº 027/2022, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/nº 148/2022, resolve:

NOMEAR o candidato relacionado abaixo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN), em cumprimento à decisão prolatada nos autos nº 0824163-59.2023.8.12.0110 e Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial Definitivo (OCDJ PGE/MS/PP/Nº 000122/2025):

Cargo Atual: Policial Penal

Cargo antigo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
032200069655	APARECIDO ESCOBAR DE SOUZA	69,20

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL

Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 835, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar EDSON MORONI VICENTE CARDOSO MARQUES, matrícula nº 504757021, a ausentar-se do País, com destino a Oakham, na Inglaterra, no período de 9 e 14 de julho de 2025, para participar do *Global BirdFair*, conforme informações constantes no Ofício nº 10174/2025/SETESC.

Campo Grande, 6 de junho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL

Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 619, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição a RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 541, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 005/2024 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa Flex Office Comércio de Produtos para Escritório LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 14.166.058/0001-14, cujo objeto é a Aquisição de Mobiliários de Escritórios.		
PROCESSO Nº	51/008.089/2024	GCONT nº	25991
VIGÊNCIA	13/09/2024 à 13/09/2025		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Breno Oliveira dos Anjos - Matrícula 498173022		
	Substituto: Giselle Azambuja Ferreira – Matrícula 47792024		
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Paula Monteiro Padilha – Matrícula: 505678022		
	Substituto: Nathalia Peteres da Silva – Matrícula: 488145022		
OBRIGAÇÕES GERAIS	1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.		

Campo Grande, 21 de maio de 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 658, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER o gozo das férias da servidora MARIANA CENTURION VILLAZANTE CONSTANTINO, matrícula nº 330834023, lotada nesta Secretaria de Estado, programado para o período de 22 de abril a 1º de maio de 2025, com validade a contar de 23 de abril de 2025, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período (NUP 51.003.493-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 659, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 635, de 28 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.842, de 29 de maio de 2025, página 210, de exoneração dos servidores especificados no quadro abaixo, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo
499091024	Gracielle do Nascimento Bezerra Xavier	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
488638023	Leticia Henrique Rosa	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
504366021	Allan Dieison Marchi de Amaral	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente II	CCA-13
31070026	Rony Marcio dos Santos Camargo	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente II	CCA-13
508556021	Ezidio Raphael de Lima Nascimento	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 660, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, GUILHERME DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 478175023, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Coordenador II, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 661, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER o gozo das férias do servidor ROBSON ROBERTO DUARTE ALENCAR, matrícula nº 65183030, lotado nesta Secretaria de Estado, programado para o período de 19 a 28 de maio de 2025, com validade a contar de 25 de maio de 2025, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período (NUP 51.005.278-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 662, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" Segov nº 603, de 16 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial

Eletrônico nº 11.832, de 19 de maio de 2025, de designação do servidor GUSTAVO NANTES GUALBERTO, matrícula nº 467284021, para desempenhar a função de Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva de Transformação Digital desta Secretaria de Estado, a contar de 25 de maio de 2025 (NUP 51.005.278-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 663, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER o gozo das férias do servidor FRANCISCO EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 70465024, lotado nesta Secretaria de Estado, programado para o período de 31 de março a 29 de abril de 2025, com validade a contar de 1º de abril de 2025, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, para fim de regularização funcional (NUP 11.004.610-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 372 DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.006.581-2025.

Matrícula	Nome	Cargo Código	Período	Dias	Junta Médica
93756021	Luiz Lázaro de Souza Por Deus	FTE 242	13/05/2025 a 13/05/2025	1	Campo Grande
433054021	Renata Schmaedecke Silveira	FTE 242	08/05/2025 a 17/05/2025	10	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 5 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 373 DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família inicial, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.006.583-2025.

Matrícula	Nome	Cargo Código	Período	Dias	Junta Médica
96979021	Denilson Sebastião Henrique	FTE 242	05/05/2025 a 03/06/2025	30	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 5 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 374 DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.006.586-2025.

Matrícula	Nome	Cargo Código	Período	Dias	Junta Médica
98710021	Adileu Pimenta Junior	AFRE 243	19/05/2025 a 02/06/2025	15	Três Lagoas
58094021	Alessandra Marques da Costa	TÉC.FAZ. 514	08/04/2025 a 08/04/2025	1	Fátima do Sul
87986021	Aureni Alves Miranda	TÉC.FAZ. 514	24/04/2025 a 25/04/2025	2	Dourados
87986021	Aureni Alves Miranda	TÉC.FAZ. 514	28/04/2025 a 28/04/2025	1	Dourados
467304021	Francisco Coelho dos Santos Neto	FTE 242	14/05/2025 a 16/05/2025	3	Campo Grande
123352022	Kátia Maria de Oliveira Freitas	AUX.FAZ. 515	22/04/2025 a 25/04/2025	4	Campo Grande
123352022	Kátia Maria de Oliveira Freitas	AUX.FAZ. 515	06/05/2025 a 06/05/2025	1	Campo Grande
468279021	Maria Socorro Silva	FTE 242	09/05/2025 a 12/05/2025	4	Campo Grande
71000021	Nelson José Pincela Vasconcelos	FTE 242	20/05/2025 a 03/06/2025	15	Campo Grande
80641023	Simone Andrea Toesca	An.Plan.e Orçam.	12/05/2025 a 12/05/2025	1	Campo Grande
80641023	Simone Andrea Toesca	An.Plan.e Orçam.	13/05/2025 a 19/05/2025	7	Campo Grande
22642021	Vinícius Mendonça de Oliveira	FTE 242	23/05/2025 a 23/05/2025	1	Aparecida do Taboado

CAMPO GRANDE-MS, 5 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 375 DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.006.602-2025.

Matrícula	Nome	Cargo Código	Período	Dias	Junta Médica
92456021	André Fukushima da Silveira	FTE 242	01/05/2025 a 30/05/2025	30	Campo Grande
110333021	Marcello Daher Camargo	FTE 242	15/05/2025 a 13/06/2025	30	Bataguassu

CAMPO GRANDE-MS, 5 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 376 DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.006.675-2025.

Matrícula	Nome	Cargo Código	Período	Dias	Junta Médica
5399021	Nara Angélica de Souza Duarte	FTE 242	17/05/2025 a 15/07/2025	60	Três Lagoas
57568021	Roberto Florentino Marinho	FTE 242	11/05/2025 a 20/05/2025	10	Paranaíba

CAMPO GRANDE-MS, 5 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 393 DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR à servidora MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA, matrícula n. 467256021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 3 (três) dias de dispensa do serviço: 11, 12 e 25 de agosto de 2025. NUP 11.006.358-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 395 DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

LOTAR EDUARDO DE CAMPOS CICCONE, matrícula n. 818660021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no Posto Fiscal Jupiá/UFIMT/COFIMT/SAT, com validade a contar de 30 de maio de 2025. NUP 11.006.922-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de junho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.806, de 16 de abril de 2025, página 226.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 583, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARALUCIA MARTINS DE JESUS, matrícula nº 132011, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Atividades Educacionais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.096 dias de tempo de contribuição, prestados à Bernadete Maria da Silva, no período de 1º de março de 2001 a 1º de março de 2004, para fins

de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/016647/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 898, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora AGDA FRANCIELE DA SILVA LIMA, matrícula nº 494779022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 3.877 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: (Processo nº 31/019835/2024).

- a) 449 dias, prestados à Denilson Ruiz Barbosa, no período de 1ª de fevereiro de 2008 a 24 de abril de 2009;
- b) 3.428 dias, prestados à Clínica Odontológica Orto Cp Ltda., sendo:
- 920 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2010 a 8 de agosto de 2012;
 - 828 dias, no período de 1ª de julho de 2013 a 6 de outubro de 2015;
 - 1.680 dias, contidos no período de 22 de junho de 2016 a 5 de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 899, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALEX SANDRO TORRES OLIVEIRA, matrícula nº 23394022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.876 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: (Processo nº 31/021227/2024)

- a) 92 dias, prestados à Center Cópias Ltda., na função de Digitador, no período de 1ª de abril de 2006 a 1ª de julho de 2006;
- b) 2.784 dias, prestados à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. SANESUL, na função de Técnico de Serviços, contidos no período de 9 de agosto de 2006 a 28 de março de 2014;

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 900, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLAUDIA ANDREIA DE QUEIROZ OLIVEIRA, matrícula nº 68259022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 302 dias de tempo de contribuição, prestados à Clínica Center Fisio - Centro de Fisioterapia Especializada, na função de Fisioterapeuta, no período de 3 de junho de 2002 a 31 de março de 2004, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/135816/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 901, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 114134021, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 730 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, contidos no período de 14 de setembro de 1999 a 13 de setembro de 2001, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/093178/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 902, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLENIR SOUZA PINHEIRO VARGAS, matrícula nº 57086024, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Assistente Social, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total 5.068 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificações abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD nº 1.636, de 12 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.698, de 18 de dezembro de 2024 (NUP 27.010.983-2025):

I) 2.488 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 148 dias, prestados à Elisabete Augusta Hepfner, na função de Doméstica, no período de 1º de maio de 1980 a 25 de setembro de 1980;
- b) 91 dias, prestados à Maria Klein Silva, na função de Doméstica, no período de 13 de outubro de 1980 a 11 de janeiro de 1981;
- c) 100 dias, prestados à Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, na função de Auxiliar de Enfermagem, no período de 1º de janeiro de 1982 a 10 de abril de 1982;
- d) 323 dias, prestados à Convenção Batista Sul-Mato-Grossense, na função de Professora, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 19 de dezembro de 1988;
- e) 1.249 dias, prestados à Junta de Ação Social da Convenção Batista Sul- Mato-Grossense, na função de Professora, contidos no período de 1º de março de 1989 a 5 de agosto de 1992;
- f) 577 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
 - 122 dias, no período de 1º de junho 1993 a 30 de setembro de 1993;
 - 365 dias, no período de 1º de dezembro de 1993 a 30 de novembro de 1994;
 - 90 dias, no período de 1º de janeiro de 1995 a 31 de março de 1995.

II) 2.580 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 575 dias, prestados ao Município de Santo Augusto, na função de Professor, no período de 2 de agosto de 1982 a 27 de fevereiro de 1984.
- b) 2.005 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, sendo:
 - 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
 - 362 dias, no período de 4 de janeiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
 - 364 dias, no período de 3 de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
 - 180 dias, no período de 2 de janeiro de 2001 a 30 de junho de 2001;
 - 176 dias, no período de 1º de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
 - 180 dias, no período de 2 de janeiro de 2002 a 30 de junho de 2002;
 - 183 dias, no período de 1º de julho de 2002 a 30 de dezembro de 2002;
 - 93 dias, no período de 1º de abril de 2004 a 02 de julho de 2004;
 - 181 dias, no período de 3 de julho de 2004 a 30 de dezembro de 2004;
 - 179 dias, no período de 3 de janeiro de 2005 a 30 de junho de 2005;
 - 3 dias, no período de 1º de julho de 2005 a 3 de julho de 2005.

c) 89 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente Social, no período de 1º de março de 1989 a 5 de agosto de 1992.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 903, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DAVI PALADINI DA SILVA, matrícula nº 114971022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.095 dias de tempo de contribuição, prestados ao Exército Brasileiro no 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado, na função de Soldado, contidos no período de 10 de março de 1997 a 9 de março de 2000, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/106638/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 904, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDIVALDO DA SILVA SA, matrícula nº 477637022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.372 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo: (Processo nº 31/118462/2024).

I – 1.641 dias, prestados à Independência S.A., com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 25 dias, no período de 5 de dezembro de 2003 a 29 de dezembro de 2003;
- b) 1.616 dias, contidos no período de 27 de agosto de 2004 a 2 de fevereiro de 2009;

II – 731 dias, prestados ao Exército Brasileiro, no 9º Batalhão de Engenharia de Combate, na função de Cabo, no período de 6 de abril de 1998 a 5 de abril de 2000, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 905, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 101145022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.239 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo: (Processo nº 31/209842/2024)

I – 1.748 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.661 dias, prestados ao Município de Jatei, na função de Aux. de Desenvolvimento Infantil, sendo:

- 1.111 dias, contidos no período de 28 de fevereiro de 2003 a 19 de março de 2003;
- 550 dias, no período de 1º de agosto de 2008 a 1º de fevereiro de 2010;

b) 87 dias, prestados ao Município de Sinop, na função de Professora, no período de 20 de março de 2006 a 14 de junho de 2006;

II – 491 dias, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 355 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Sinop, na função de Prof. Lic. em Ed. Física C/Pós 40 hs, no período de 13 de abril de 2007 a 1ª de abril de 2008;

b) 136 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer de Jatei, na função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, no período de 2 de fevereiro de 2010 a 17 de junho de 2010;

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 906, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JODER LUIS EPIFANIO, matrícula nº 40331023, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.127 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na função de Agente de Portaria, no período de 1ª de janeiro de 1981 a 1ª de fevereiro de 1984, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/063362/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 907, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela o servidor LUIZ CARLOS SIMÃO, matrícula nº 2452023, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia de Informação, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no total 11.756 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Portaria “P” SRHP nº 543, de 1ª de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6.780, de 2 de agosto de 2006, a Resolução “P” SAD nº 468, de 16 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.177, de 23 de abril de 2012 e a Resolução “P” SAD nº 1.009, de 20 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.259, de 22 de agosto de 2012 (NUP 77.010.949-2024).

I – 10.234 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.349 dias, prestados a Universidade Estadual de Mato Grosso, no período de 2 de janeiro de 1973 a 8 de junho de 1979;

b) 2.237 dias, prestados ao Banco Sistema S/A., no período de 17 de outubro de 1979 a 30 de novembro de 1985;

c) 91 dias, prestados a Eficiencie Consult. Planj. e Serviços Temporários Ltda., no período de 6 de janeiro de 1986 a 6 de abril de 1986;

d) 67 dias, prestados a Cetil Brasil Soluções Inteligentes S/A., no período de 7 de abril de 1986 a 12 de junho de 1986;

e) 5.490 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, como Analista de Sistema, contidos no período de 13 de junho de 1986 a 1ª de julho de 2001.

II – 1.522 dias, prestados a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, como Analista de Sistemas, no período de 2 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005, com fulcro no inciso I e II do art.82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 908, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUZIA LINALDI LABANHARE, matrícula nº 116737021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.087 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: (Processo nº 29/070930/2023).

- a) 142 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 30 de junho de 2009;
- b) 143 dias, no período de 1º de agosto de 2009 a 21 de dezembro de 2009;
- c) 113 dias, no período de 8 de fevereiro de 2010 a 31 de maio de 2010;
- d) 9 dias, no período de 1º de julho de 2010 a 9 de julho de 2010;
- e) 37 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 31 de agosto de 2010;
- f) 83 dias, no período de 1º de outubro de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- g) 12 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 13 de fevereiro de 2011;
- h) 61 dias, no período de 1º de março de 2011 a 30 de abril de 2011;
- i) 38 dias, no período de 1º de junho de 2011 a 8 de julho de 2011;
- j) 98 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 31 de outubro de 2011;
- k) 22 dias, no período de 1º de dezembro de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- l) 90 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 30 de abril de 2012;
- m) 43 dias, no período de 1º de junho de 2012 a 13 de julho de 2012;
- n) 69 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 30 de setembro de 2012;
- o) 127 dias, no período de 1º de março de 2013 a 5 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 909, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARTA LUCIA DE JESUS, matrícula nº 96157021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.088 dias de tempo de contribuição, prestados à José Capasso Junior, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: (Processo nº 29/055082/2024).

- a) 544 dias, contidos no período de 1º de março de 1994 a 30 de agosto de 1995;
- b) 544 dias, no período de 1º de janeiro de 1998 a 28 de junho de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 910, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PABLO CAMILO SCARIOT, matrícula nº 467904022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 3.000 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: (Processo nº 31/019447/2024).

- a) 163 dias, prestados à Nutrilândia Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., na função de Repositor, no período de 4 de março de 2005 a 13 de agosto de 2005;
- b) 1.516 dias, prestados à Seara Alimentos Ltda., na função de Programador Manut Jr, contidos

no período de 4 de novembro de 2008 a 2 de janeiro de 2013;

c) 1.321 dias, prestados à Decorações Pantanal Ltda., na função de Supervisor, no período de 18 de março de 2013 a 28 de outubro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 911, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI, matrícula nº 95818022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 3.231 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: (Processo nº 31/110042/2024).

a) 1.072 dias, prestados à Campanholli & Cia Ltda., no período de 1º de julho de 2003 a 6 de junho de 2006;

b) 49 dias, prestados à Lojas Riachuelo S.A., no período de 13 de novembro de 2006 a 31 de dezembro de 2006;

c) 2.093 dias, como Contribuição Individual, sendo:

- 31 dias, no período de 1º de outubro de 2007 a 31 de outubro de 2007;

- 152 dias, no período de 1º de dezembro de 2007 a 30 de abril de 2008;

- 1.910 dias, contidos no período de 1º de dezembro de 2008 a 28 de fevereiro de 2014;

d) 17 dias, prestados à Douramatos Administradora e Corretora de Seguros Ltda., no período de 1º de março de 2014 a 17 de março de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 912, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROBERTO HOLZHAUSEN, matrícula nº 25787021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total 10.398 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD nº 1.120, de 12 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.773, de 20 de agosto de 2010 e a Apostila do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, publicada no Diário Oficial nº 9.090, de 22 de janeiro de 2016 (NUP 11.002.486-2025).

I – 9.963 dias, com fulcro no inciso II, do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 793 dias, prestados ao Banco Bamerindus do Brasil S/A, como Auxiliar, contidos no período de 7 de março de 1974 a 9 de maio de 1976;

b) 25 dias, prestados a Souza Cruz S.A., como Auxiliar de Vendas, no período de 1º de junho de 1976 a 25 de junho de 1976;

c) 9.145 dias, prestados ao Banco Banestado S.A., como Escriturário Auxiliar, contidos no período de 1º de julho de 1976 a 20 de julho de 2001.

II – 435 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Guaíra, como Diretor de Depto. Admin. Controle, contidos no período de 1º de julho de 2002 a 10 de setembro de 2003, com fulcro nos incisos I e II, do art.82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 913, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação para ROBSON YUTAKA FUKUDA, matrícula nº 84783022, cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Médico, do quadro de pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.218 dias de tempo de contribuição, prestados a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para fim de regularização de vida funcional, por motivo de falecimento, no período de 3 de setembro de 1999 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (NUP 27.016.576-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 914, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SILMAR ZANATA ALVES, matrícula nº 120051021, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 582 dias de tempo de contribuição, prestados à Adriana Bonicontró do Nascimento, na função de Serviços Gerais, no período de 1º de outubro de 1997 a 5 de maio de 1999, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/093981/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 915, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora WALESKA MELO DA SILVA, matrícula nº 133485021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 348 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: (Processo nº 29/067896/2023).

- a) 73 dias, no período de 4 de maio de 2005 a 15 de julho de 2005;
- b) 12 dias, no período de 15 de agosto de 2005 a 26 de agosto de 2005;
- c) 18 dias, no período de 30 de agosto de 2005 a 16 de setembro de 2005;
- d) 145 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 14 de julho de 2006;
- e) 100 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 31 de outubro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 916, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora WALESKA MELO DA SILVA, matrícula nº 133485023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 410 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: (Processo nº 29/067911/2023).

- a) 52 dias, no período de 1º de novembro de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- b) 88 dias, no período de 27 de setembro de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- c) 81 dias, no período de 3 de outubro de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- d) 30 dias, no período de 27 de setembro de 2013 a 26 de outubro de 2013;

- e) 40 dias, no período de 27 de outubro de 2013 a 5 de dezembro de 2013;
f) 119 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 1ª de junho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 917, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO Resolução "P" SAD nº 651, de 4 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.207, de 6 de junho de 2012, página 36, que autoriza a averbação de tempo de contribuição para DEOCLECIANO GUERREIRO GONCALVES, matrícula n. 63854021, cargo de Agente de Serviços Agropecuários, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal (NUP 15.002.372-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 918, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora ALESSANDRA GALDINO CAMILO DE ANDRADE, matrícula nº 25005021, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, em prorrogação, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, referente ao período de 12 de dezembro de 2024 a 11 de dezembro de 2025 (NUP: 31.091.921-2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 919, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora FERNANDA CLELIA SANTOS BENANTE, matrícula nº 113219021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, com redução de 10% (dez por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, nas segundas-feiras, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, a partir da data da publicação (NUP: 27.040.937-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 920, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora NORMA MARIA PEREIRA STAVARENGO, matrícula nº 49815021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária semanal, no turno matutino, em prorrogação, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº

1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, nos períodos de 11 de fevereiro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025 e 11 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026, para fim de regularização funcional (NUP: 65.006.839-2021).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 921, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CLEBERSON WAINNER POLI SILVA, matrícula nº 100897023, ocupante do cargo Procurador Entidades Públicas, para exercer a função de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição à servidora ALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, matrícula nº 64690026, ocupante do cargo de Advogado, ratificando os atos processuais validamente praticados pela comissão até a presente data, mantendo às servidoras LEÔNIA INES DA CRUZ PAVÃO, matrícula nº 59444021 e MALUCELI BITENCOURT MACHADO GUENKA, matrícula nº 95162021, para apurar os fatos denunciados no presente processo, nos termos do art.258 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP. 77.002.726-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 922, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CLEBERSON WAINNER POLI SILVA, matrícula nº 100897023, ocupante do cargo Procurador Entidades Públicas, LEÔNIA INES DA CRUZ PAVÃO, matrícula nº 59444021, ocupante do cargo de Gestor Organizacional e MALUCELI BITENCOURT MACHADO GUENKA, matrícula nº 95162021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, para que sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados no presente feito, conforme prevê o art. 258, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP. 77.003.056-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 923, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 911, de 5 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.180, de 7 de junho de 2023, que autorizou a cedência do servidor EDER DITTMAR, matrícula nº 28162021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com efeito a contar de 10 de agosto de 2024, tendo em vista sua aposentadoria (NUP: 83.019.484-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 924, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor MARCELO DA SILVA VILHALBA, matrícula nº 94951024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 2 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2025, com fulcro no

art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, em cumprimento à decisão judicial pertinente aos autos do Mandado de Segurança Coletivo nº 1403637.95.2022.8.12.0000 (NUP: 77.005.819-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 925, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 233, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.067, de 3 de fevereiro de 2023, referente a cedência do servidor MARCIO RODRIGUES BREDA, matrícula nº 121905024, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, para a Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul (Fertel), com efeito a contar de 5 de maio de 2025 (NUP: 85.004.688-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 926, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial ao servidor NELSON CENTURIÃO BENITES, matrícula nº 77345021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 10% (dez por cento) da carga horária semanal, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, no turno matutino, nas quartas-feiras e quintas-feiras, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, no período de 24 de abril de 2025 a 23 de abril de 2026 (NUP: 29.027.877-2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 927, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD nº 368, de 7 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.773 – Edição Extra, de 14 de março de 2025, de revogação da vacância da servidora VERA LÚCIA XAVIER DE LIMA QUEIROZ, matrícula nº 95953021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação (NUP 29.004.085-2022).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 928, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALEX RAMON ZAZYKI, matrícula nº 119816021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.896 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/022230/2024):

I – 2.336 dias, na função de Professor Convocado, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 16 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 2.320 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sendo:
- 58 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de março de 1999;
 - 203 dias, no período de 23 de março de 2004 a 8 de outubro de 2004;
 - 99 dias, no período de 7 de abril de 2006 a 14 de julho de 2006;
 - 143 dias, no período de 26 de julho de 2006 a 15 de dezembro de 2006;
 - 101 dias, no período de 28 de março de 2007 a 6 de julho de 2007;
 - 152 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
 - 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
 - 138 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 12 de dezembro de 2008;
 - 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
 - 149 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
 - 154 dias, no período de 8 de fevereiro de 2010 a 11 de julho de 2010;
 - 150 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
 - 152 dias, no período de 7 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
 - 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
 - 96 dias, no período de 9 de abril de 2012 a 13 de julho de 2012;
 - 144 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 14 de dezembro de 2012;
 - 129 dias, no período de 27 de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;

II – 560 dias, na função de Professor, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 90 dias, prestados à Soema Sociedade Educacional de Maracaju Ltda., no período de 1ª de outubro de 2003 a 29 de dezembro de 2003;
- b) 11 dias, prestados à Conquista Sistema de Ensino E Profissionalização, no período de 15 de julho de 2006 a 25 de julho de 2006;
- c) 53 dias, prestados ao Colégio Vanguarda, no período de 22 de dezembro de 2007 a 12 de fevereiro de 2008;
- d) 130 dias, prestados à Pavão Duarte & Cia Ltda., sendo:
- 16 dias, no período de 12 de julho de 2008 a 27 de julho de 2008;
 - 58 dias, no período de 13 de dezembro de 2008 a 8 de fevereiro de 2009;
 - 17 dias, no período de 11 de julho de 2009 a 27 de julho de 2009;
 - 39 dias, no período de 24 de dezembro de 2009 a 31 de janeiro de 2010;
- e) 7 dias, prestados ao Centro de Ensino Particular Atenas Ltda., no período de 1ª de fevereiro de 2010 a 7 de fevereiro de 2010;
- f) 243 dias, prestados à Instituição de Ensino Latino Americano, sendo:
- 14 dias, no período de 12 de julho de 2010 a 25 de julho de 2010;
 - 46 dias, no período de 23 de dezembro de 2010 a 6 de fevereiro de 2011;
 - 17 dias, no período de 9 de julho de 2011 a 25 de julho de 2011;
 - 108 dias, no período de 23 de dezembro de 2011 a 8 de abril de 2012;
 - 10 dias, no período de 14 de julho de 2012 a 23 de julho de 2012;
 - 48 dias, no período de 15 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013;
- g) 26 dias, prestados à Instituição de Ensino, Cultura e Pesquisa Cicero Fernan, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 26 de fevereiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 929, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 100776021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 45 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/009607/2024):

- a) 30 dias, no período de 10 de junho de 2005 a 9 de julho de 2005;
- b) 15 dias, no período de 19 de junho de 2007 a 3 de julho de 2007.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 930, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora AMELIA ALBERTINE ROMAN, matrícula nº 129101021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.858 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/084215/2023):

- a) 30 dias, prestados à Luiz Carlos Ruiz Mansano & Cia Ltda., na função de Serviços Gerais, no período de 1ª de setembro de 2000 a 30 de setembro de 2000;
- b) 699 dias, prestados à Panificadora Trigal Ltda., na função de Balconista, no período de 2 de janeiro de 2004 a 30 de novembro de 2005;
- c) 1.048 dias, prestados à Lygia Maria Fonseca de Albuquerque Ltda., na função de Serviços Gerais, contidos no período de 2 de junho de 2008 a 16 de abril de 2011;
- d) 81 dias, prestados à Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Recepcionista, no período de 1ª de julho de 2011 a 19 de setembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 931, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANDREIA CRISTINA URNAU, matrícula nº 120386021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.544 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/020318/2024):

I – 1.490 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 623 dias, prestados à Edileuza Romera Medina, no período de 1ª de julho de 1998 a 14 de março de 2000;
- b) 867 dias, prestados à HT Planejamento Financeiro e Apoio Administrativo Ltda., no período de 15 de março de 2000 a 29 de julho de 2002;

II – 1.054 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 144 dias, no período de 30 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- b) 144 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 13 de julho de 2003;
- c) 148 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 22 de dezembro de 2003;
- d) 153 dias, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 10 de julho de 2004;
- e) 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- f) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- g) 152 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- h) 13 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 21 de fevereiro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 932, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANGELICA RAMONA RUIZ, matrícula nº 117005037, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 7.491 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/081805/2023):

I – 2.253 dias, prestados ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., na função de Auxiliar Administrativo, no período de 1º de setembro de 1996 a 1º de novembro de 2002, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

II – 5.238 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 19 dias, no período de 2 de setembro de 2003 a 20 de setembro de 2003;
- b) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
- c) 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- d) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- e) 152 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- f) 138 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- g) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- h) 142 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 13 de julho de 2007;
- i) 145 dias, no período de 30 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- j) 145 dias, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- k) 149 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 23 de dezembro de 2008;
- l) 145 dias, no período de 16 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- m) 150 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- n) 138 dias, no período de 1º de março de 2010 a 16 de julho de 2010;
- o) 147 dias, no período de 30 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- p) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- q) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- r) 28 dias, no período de 1º de março de 2012 a 28 de março de 2012;
- s) 100 dias, no período de 29 de março de 2012 a 6 de julho de 2012;
- t) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- u) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- v) 150 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 19 de dezembro de 2013;
- w) 152 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014;
- x) 152 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- y) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015;
- z) 148 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 22 de dezembro de 2015;
- aa) 138 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 8 de julho de 2016;
- bb) 150 dias, no período de 26 de julho de 2016 a 22 de dezembro de 2016;
- cc) 145 dias, no período de 13 de fevereiro de 2017 a 7 de julho de 2017;
- dd) 47 dias, no período de 23 de dezembro de 2017 a 7 de fevereiro de 2018;
- ee) 153 dias, no período de 8 de fevereiro de 2018 a 10 de julho de 2018;
- ff) 12 dias, no período de 5 de novembro de 2018 a 16 de novembro de 2018;
- gg) 158 dias, no período de 16 de julho de 2019 a 20 de dezembro de 2019;
- hh) 715 dias, no período de 19 de fevereiro de 2020 a 2 de fevereiro de 2022;
- ii) 162 dias, no período de 22 de março de 2022 a 30 de agosto de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 933, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CATIA MATOS DA SILVA, matrícula nº 117011023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.930 dias de tempo de contribuição, na função de Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/018676/2024):

- a) 1.633 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sendo:
 - 122 dias, no período de 1º de março de 2002 a 30 de junho de 2002;
 - 183 dias, no período de 1º de julho de 2002 a 30 de dezembro de 2002;

- 60 dias, no período de 2 de maio de 2003 a 30 de junho de 2003;
- 183 dias, no período de 1ª de julho de 2003 a 30 de dezembro de 2003;
- 178 dias, no período de 5 de janeiro de 2004 a 30 de junho de 2004;
- 183 dias, no período de 1ª de julho de 2004 a 30 de dezembro de 2004;
- 179 dias, no período de 3 de janeiro de 2005 a 30 de junho de 2005;
- 184 dias, no período de 1ª de julho de 2005 a 31 de dezembro de 2005;
- 180 dias, no período de 2 de janeiro de 2006 a 30 de junho de 2006;
- 181 dias, no período de 3 de julho de 2006 a 30 de dezembro de 2006;

b) 1.297 dias, prestados ao Município de Campo Grande, sendo:

- 47 dias, no período de 19 de maio de 2014 a 4 de julho de 2014;
- 154 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 22 de dezembro de 2014;
- 159 dias, no período de 2 de fevereiro de 2015 a 10 de julho de 2015;
- 148 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 22 de dezembro de 2015;
- 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2016 a 9 de julho de 2016;
- 150 dias, no período de 26 de julho de 2016 a 22 de dezembro de 2016;
- 158 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2017 a 8 de julho de 2017;
- 151 dias, no período de 25 de julho de 2017 a 22 de dezembro de 2017;
- 166 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2018 a 16 de julho de 2018;
- 14 dias, no período de 1ª de agosto de 2018 a 14 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 934, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELEIDA DA SILVA ARCE ADAMISKI, matrícula nº 120022021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 982 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/083416/2023):

- a) 116 dias, no período de 6 de setembro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- b) 321 dias, contidos no período de 13 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- c) 152 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 7 de julho de 2001;
- d) 154 dias, no período de 23 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- e) 133 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 7 de julho de 2002;
- f) 106 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 4 de novembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 935, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GILMAR FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 6002023, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 5.455 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/308838/2024):

- a) 1.051 dias, prestados a J.C. Ferreira & Ferreira Ltda (falido), como auxiliar geral, contidos no período de 7 de janeiro de 1987 a 1ª de dezembro de 1989;
- b) 553 dias, prestados à Socimed Ltda, como secretário, no período de 15 de setembro de 1990 a 20 de março de 1992;
- c) 3.627 dias, prestados à Itaú Unibanco S/A, como secretário B, no período de 4 de maio de 1992 a 8 de abril de 2002;

d) 90 dias, prestados à Trainner Recursos Humanos Ltda, no período de 3 de junho de 2003 a 31 de agosto de 2003;

e) 134 dias, prestados à Ponto Certo Utilidades Domésticas Ltda, como vendedor, no período de 23 de setembro de 2003 a 3 de fevereiro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 936, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor HERIVELTON SOUZA RAMÃO, matrícula nº 477701022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.192 dias de tempo de contribuição, prestados ao 17º Batalhão de Fronteira, na função de Soldado, no período de 1º de março de 2006 a 29 de fevereiro de 2012, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/243854/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 937, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor IBERE DE ANDRADE MARTINS, matrícula nº 505480021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.671 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/076394/2023):

a) 122 dias, prestados à MV - Informática Ltda., no período de 1º de março de 1998 a 30 de junho de 1998;

b) 3.063 dias, prestados à Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura, sendo:

- 488 dias, no período de 1º de março de 1999 a 30 de junho de 2000;

- 2.230 dias, no período de 1º de abril de 2003 a 3 de maio de 2009;

- 345 dias, no período de 1º de julho de 2010 a 10 de junho de 2011;

c) 70 dias, prestados à PWZ - Soluções em Informática Ltda., no período de 1º de fevereiro de 2001 a 11 de abril de 2001;

d) 1.127 dias, como Contribuição Individual, sendo:

- 31 dias, no período de 1º de julho de 2009 a 31 de julho de 2009;

- 91 dias, no período de 1º de setembro de 2009 a 30 de novembro de 2009;

- 92 dias, no período de 1º de julho de 2010 a 30 de novembro de 2010;

- 30 dias, no período de 1º de novembro de 2011 a 30 de novembro de 2011;

- 121 dias, no período de 1º de janeiro de 2012 a 30 de abril de 2012;

- 30 dias, no período de 1º de junho de 2012 a 30 de junho de 2012;

- 30 dias, no período de 1º de junho de 2013 a 30 de junho de 2013;

- 702 dias, no período de 1º de agosto de 2013 a 30 de junho de 2015;

e) 228 dias, prestados à Sul Tec Serviços em Manutenção de Obras Ltda., no período de 3 de setembro de 2019 a 17 de abril de 2020;

f) 1.061 dias, prestados à Colorado Materiais de Construção Ltda., sendo:

- 1.056 dias, no período de 12 de agosto de 2020 a 30 de junho de 2023;

- 5 dias, no período de 1º de julho de 2023 a 5 de julho de 2023;

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 938, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ ADRIANO DA SILVEIRA LOPES, matrícula nº 109953022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 873 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/090455/2023):

- a) 17 dias, no período de 2 de julho de 2003 a 18 de julho de 2003;
- b) 145 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003;
- c) 150 dias, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 7 de julho de 2004;
- d) 150 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- e) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- f) 150 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 21 de dezembro de 2005;
- g) 112 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 31 de maio de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 939, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE REMIJO PERECIN, matrícula nº 27600022, ocupante do cargo de Especialista de Educação - 36H, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.347 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/020593/2025):

- a) 985 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na função de Balconista, no período de 13 de novembro de 1975 a 24 de julho de 1978;
- b) 362 dias, como Contribuição Individual, sendo:
 - 31 dias, no período de 1º de março de 1979 a 31 de março de 1979;
 - 331 dias, contidos no período de 1º de abril de 1979 a 29 de fevereiro de 1980.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 940, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOSILEIA NAIRANE CONRADO SOLIGO, matrícula nº 122258021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.079 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/081658/2023):

- a) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- b) 150 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- c) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- d) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- e) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- f) 152 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 22 de dezembro de 2012;
- g) 162 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 12 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 941, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LENIR NANTES ROMEIRO, matrícula nº 503328021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 8.121 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: (Processo nº 29/090534/2023)

a) 210 dias, prestados à Comercial Superutil de Bijouterias Ltda., no período de 1º de agosto de 1990 a 26 de fevereiro de 1991;

b) 6.876 dias, prestados à J L Supermercado Ltda., sendo:

- 4.803 dias, contidos no período de 1º de junho 1992 a 31 de julho de 2005;
- 2.073 dias, no período de 1º de setembro de 2005 a 5 de maio de 2011;

c) 1.035 dias, prestados à Assoc de Aux e Recup dos Hansenianos, no período de 1º de abril de 2020 a 30 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 942, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIA CONCETTA COLOMBO ANTUNES, matrícula nº 127852021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.012 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: (Processo nº 29/063829/2023).

a) 16 dias, no período de 24 de julho de 2000 a 8 de agosto de 2000;

b) 120 dias, no período de 10 de agosto de 2000 a 7 de dezembro de 2000;

c) 157 dias, contidos no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;

d) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

e) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;

f) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

g) 150 dias, no período de 19 de fevereiro de 2003 a 18 de julho de 2003;

h) 138 dias, no período de 4 de agosto de 2003 a 19 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 943, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIA PATRICIA SENNA CARRAPATEIRA, matrícula nº 468016022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 4.417 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificações abaixo (Processo n. 31/146951/2024):

a) 745 dias, prestados à Marinho & CIA Ltda., no período de 8 de dezembro de 2003 a 21 de dezembro de 2005;

b) 82 dias, prestados à Eficaz – Consultoria e Despachos Aduaneiros Ltda., no período de 24 de julho de 2006 a 13 de outubro de 2006;

c) 79 dias, prestados à Bezerra & Arruda Ltda., no período de 14 de outubro de 2006 a 31 de

dezembro de 2006;

d) 242 dias, prestados à Pantagro – Pantanal Produtos Agropecuários Ltda., no período de 1º de fevereiro de 2007 a 30 de setembro de 2007;

e) 489 dias, prestados à MMX Corumbá Indústria e Comércio de Minérios Ltda., no período de 1º de outubro de 2007 a 31 de janeiro de 2009;

f) 1.483 dias, prestados à MMX Corumbá Mineração S.A – Falida, contidos no período de 6 de junho de 2009 a 2 de julho de 2013;

g) 1.297 dias, prestados à P.B Lopes & Cia Ltda., no período de 12 de dezembro de 2013 a 30 de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 944, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARCIA FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 107904022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.118 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: (Processo nº 29/017527/2024).

- a) 309 dias, contidos no período de 15 de fevereiro de 2000 a 22 de dezembro de 2000;
- b) 128 dias, no período de 1º de março de 2001 a 6 de julho de 2001;
- c) 155 dias, no período de 22 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- d) 103 dias, no período de 1º de abril de 2002 a 12 de julho de 2002;
- e) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- f) 133 dias, no período de 1º de março de 2003 a 11 de julho de 2003;
- g) 145 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 945, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCIO JOSE DA SILVA MACIEL, matrícula nº 467953022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.343 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/026954/2024):

I – 2.297 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 53 dias, prestados à Viação São Francisco Ltda., no período de 17 de abril de 2007 a 8 de junho de 2007;

b) 722 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, contidos no período de 2 de junho de 2008 a 28 de maio de 2010;

c) 452 dias, prestados à JB Turismo Eireli, no período de 24 de novembro de 2011 a 17 de fevereiro de 2013;

d) 622 dias, prestados à TAM Linhas Aéreas S.A., no período de 18 de fevereiro de 2013 a 1º de novembro de 2014;

e) 204 dias, prestados à Flytour Agência de Viagens e Turismo Ltda., no período de 18 de

novembro de 2014 a 9 de junho de 2015;

f) 244 dias, prestados à Visual Turismo Ltda, no período de 1º de julho de 2015 a 29 de fevereiro de 2016;

II – 46 dias, prestados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de 30 de julho de 2010 a 13 de setembro de 2010, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 946, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSIMEIRE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 86262022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 3.792 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo: (Processo nº 31/143093/2024).

I – 2.444 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 787 dias, prestados à Bunge Alimentos S/A, na função de Ajudante de Abate, no período de 15 de fevereiro de 1993 a 12 de abril de 1995;

b) 274 dias, prestados à Satbras Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda., na função de Secretária, no período de 1º de novembro de 1995 a 31 de julho de 1996;

c) 10 dias, prestados à Eleva Alimentos S/A, na função de Ajudante, no período de 10 de março de 1997 a 19 de março de 1997;

d) 1.373 dias, prestados à SADEC – Sociedade de Apoio ao Desenvolvimento da Educação, na função de Recepcionista, no período de 1º de maio de 1997 a 1º de fevereiro de 2001;

II – 1.348 dias, na função de Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.317 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 14 de setembro de 2004;

b) 31 dias, prestados ao Município de Dourados, no período de 1º de dezembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 947, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SIBELLE ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 477898022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 978 dias de tempo de contribuição, prestados à Patrícia Jansen Marco de Rezende, no período de 1º de julho de 2013 a 8 de março de 2016, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/281344/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Diário Oficial nº 3.184, de 26 de novembro de 1991, página 22, que autorizou a averbação de tempo de contribuição de JOÃO ENILDO BOGARIM INSFRAN, matrícula nº 58412023, ocupante do cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (NUP 11.004.145-2025):

ONDE CONSTA:

"..., de 513 (quinhentos e treze) dias, correspondentes ao período de 06 de fevereiro de 1986 a 30 de junho de 1987, ... "

PASSE A CONSTAR:

"..., de 509 (quinhentos e nove) dias, correspondentes ao período de 6 de fevereiro de 1986 a 29 de junho de 1987, ... "

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD Nº 1.417, de 1º de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº. 11.661, de 6 de novembro de 2024, que autorizou a averbação de tempo de contribuição de MARCIA REGINA MARAFIGO WEHLE ODERDENG, matrícula nº. 106324021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila ((NUP: 29.050.580-2021):

ONDE CONSTA:

" a) ...

- 59 dias, no período de 21 de dezembro de 1496 a 17 de fevereiro de 1997"

PASSE A CONSTAR:

" a) ...

- 59 dias, no período de 21 de dezembro de 1996 a 17 de fevereiro de 1997"

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD 1.413, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.661, de 6 de novembro de 2024, que tornou sem efeito a averbação de tempo de contribuição do servidor abaixo relacionado, foi feita a seguinte apostila (NUP 27.000.409-2020):

ONDE CONSTA: " ..., RAUL OSVALDO MEJIA MOREIRA, matrícula n. 53069024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde (NUP 27.001.178-2015). "

PASSE A CONSTAR: " ..., RAUL OSWALDO MEJIA MOREIRA, matrícula nº 53069024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde (NUP 27.000.409-2020). "

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2025

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD Nº 361, de 6 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.773 – Edição Extra, de 14 de março de 2025, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora VANDA ANTUNES SILVA, matrícula nº 66982021, ocupante do cargo Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo nº 29/023922/2024).

ONDE CONSTA: "... (Processo nº 9/023922/2024)".

PASSE A CONSTAR: "... (Processo nº 29/023922/2024)".

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

Nas Resoluções e nos Decretos abaixo relacionados, de Progressão Funcional de servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila, conforme especificação constante no quadro, para fim de regularização funcional:

Matrícula	Servidor	Resolução / Decreto	Diário Oficial	Onde consta	Passe a constar	NUP
				Validade	Validade	
23308022	Aline Pereira de Lima	Resolução "P" SAD n. 833, de 22 de abril de 2020.	Diário Oficial n. 10.156, de 28 de abril de 2020, página 91	19/5/2019	17/10/2017	29.028.320-2025
78736021	Cleosmar Moreira	Decreto "P" n. 4.563, de 25 de novembro de 2009.	Diário Oficial n. 7.594, de 1ª de dezembro de 2009, página 33.	16/2/2009	13/2/2024	29.032.558-2025
85541021	Maria Estela Soares Vidal	Decreto "P" n. 5.147, de 27 de outubro de 2015.	Diário Oficial n. 9.036, de 3 de novembro de 2015, página 68.	2/5/2015	1ª/6/2015	29.031.264-2025
51922022	Maria Luiza Tiago Pereira de Souza	Decreto "P" n. 5.147, de 27 de outubro de 2015.	Diário Oficial n. 9.036, de 3 de novembro de 2015, página 67.	2/5/2015	13/10/2014	29.031.294-2025
72030021	Maria Rita da Rocha Martins	Resolução "P" SEGES n. 14, de 5 de janeiro de 2006.	Diário Oficial n. 6.654, de 23 de janeiro de 2006, página 31.	10/8/2005	25/11/2003	29.027.273-2025
72030021	Maria Rita da Rocha Martins	Decreto "P" n. 1.197, de 13 de abril de 2010.	Diário Oficial n. 7.685, de 15 de abril de 2010, página 26.	8/8/2009	23/11/2008	29.027.273-2025
66117021	Naun Vieira Condriagnani	Resolução "P" n. 2.087, de 12 de novembro de 2020.	Diário Oficial n. 10.323, de 13 de novembro de 2020, página 110.	17/4/2020	7/11/2019	29.029.242-2025
85060021	Noemi Chaves de Souza	Decreto "P" n. 3.845, de 5 de novembro de 2010.	Diário Oficial n. 7.822, de 9 de novembro de 2010, pag. 25.	9/5/2010	10/2/2011	29.033.422-2025
85060021	Noemi Chaves de Souza	Decreto "P" n. 5.147, de 27 de outubro de 2015.	Diário Oficial n. 9.036, de 3 de novembro de 2015, página 68.	9/5/2015	9/2/2016	29.033.422-2025
62104021	Zuleide Alves Calixto de Oliveira	Decreto "P" n. 3.845, de 5 de novembro de 2010.	Diário Oficial n. 7.822, de 9 de novembro de 2010, página 25	11/5/2009	1ª/6/2009	29.033.478-2025
62104021	Zuleide Alves Calixto de Oliveira	Resolução "P" SAD n. 1.143, de 30 de julho de 2019	Diário Oficial n. 9.956, de 2 de agosto de 2019, página 108.	11/5/2015	31/5/2014	29.033.478-2025

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 280, de 14 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.750, de 19 de fevereiro de 2025, página 98, que concedeu adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres ao servidor ALISSON MORAIS CORDEIRO, ocupante do cargo de Farmacêutico, foi feita a seguinte apostila (NUP: 27.000.565-2021).

ONDE CONSTA: "Matrícula: 487349021".

PASSE A CONSTAR: "Matrícula: 487349023".

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SEGES nº 14, de 5 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6.654, de 23 de janeiro de 2006, página 22, na parte que concedeu Progressão Funcional ao servidor AMARILDO CAMARGO DOMINGOS, matrícula nº 74290021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (NUP: 29.034.915-2025):

ONDE CONSTA:

Nível		Validade
Do	Para	22/2/2004
II	III	

PASSE A CONSTAR:

Nível		Validade
Do	Para	21/2/2006
I	II	

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 196, de 8 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.414, de 14 de fevereiro de 2024, que autorizou a servidora GIOVANA CARLOTA SAUEIA RAMOS, matrícula nº 89270021, ocupante de cargo de Professor, a ter o exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, foi feita a seguinte apostila (NUP: 51.010.470-2024).

ONDE CONSTA: "...no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, ...".

PASSE A CONSTAR: "...pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º de fevereiro de 2024...".

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 714, de 7 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.825, de 12 de maio de 2025, que autorizou a servidora JANE MONTEIRO GODOY, matrícula nº 130961021, ocupante de cargo de Agente de Ações Sociais, a ter o exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (NUP: 31.057.119-2025).

ONDE CONSTA: "...nos períodos de 26 de junho de 2023 a 26 de junho 2024 e 27 de junho de

2024 a 27 de junho de 2025 ...".

PASSE A CONSTAR: "...nos períodos de 1ª de janeiro de 2023 a 25 de agosto de 2023, 26 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2024 e 26 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025..."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 145, de 29 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.736, de 5 de fevereiro de 2025, que autorizou a cedência da servidora MARIA ANGELICA FONTANARI DE CARVALHO E SILVA, matrícula nº 121474024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para o município de Campo Grande/MS, foi feita a seguinte apostila (NUP: 51.010.716-2024).

ONDE CONSTA: "... com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro nos art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, §2º, e art. 7º, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, ...".

PASSE A CONSTAR: "... sem ônus, em prorrogação, com fulcro nos art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, e art. 11, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, ...".

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 1.337, de 16 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.646, de 18 de outubro de 2024, que autorizou a servidora ROSANGELA ROCCATI DA SILVA GOMES, matrícula nº 68006021, ocupante de cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, a ter exercício de suas funções na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (NUP: 77.014.031-2024):

ONDE CONSTA: "...com ônus para a origem, mediante reembolso..."

PASSE A CONSTAR: "...com ônus para a origem, sem reembolso..."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora IDEILDE MARIA DE AMORIM, matrícula n. 105327021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.039.310-2025 – CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
----------------	-------------------------------	-------------	-----------------

Resolução "P" SED n. 717/07, de 12 de abril de 2007.	Diário Oficial n. 6.948, de 13 de abril de 2007, página 16.	A partir de 18/9/2004	A partir de 11/6/2007
Resolução "P" SED n. 1.251/14, de 26 de maio de 2014.	Diário Oficial n. 8.683, de 27 de maio de 2014, página 40.	A partir de 6/1/2011	A partir de 9/6/2012

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora KARLLA ARAUJO MATOS, matrícula n. 104599021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.039.310-2025 – CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 3.241/05, de 26 de outubro de 2005.	Diário Oficial n. 6.596, de 27 de outubro de 2005, página 31.	A partir de 28/5/2005	A partir de 27/10/2004
Resolução "P" SED n. 1.605/10, de 6 de julho de 2010.	Diário Oficial n. 7.742, de 8 de julho de 2010, página 30.	A partir de 23/5/2010	A partir de 25/10/2009
Resolução "P" SED n. 2.441/15, de 9 de setembro de 2015.	Diário Oficial n. 9.001, de 10 de setembro de 2015, página 28.	A partir de 29/08/2014	A partir de 24/10/2014

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora KATIA SIMONE BARBOSA NANTES, matrícula n. 105020021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.039.310-2025 – CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 280/08, de 4 de março de 2008.	Diário Oficial n. 7.167, de 5 de março de 2008, página 22.	A partir de 13/8/2005	A partir de 31/8/2008
Resolução "P" SED n. 2.615/10, de 14 de dezembro de 2010.	Diário Oficial n. 7.847, de 15 de dezembro de 2010, página 30.	A partir de 12/8/2010	A partir de 30/8/2013
Resolução "P" SED n. 3.337/15, de 14 de novembro de 2015.	Diário Oficial n. 9.066, de 15 de dezembro de 2015, página 55.	A partir de 12/8/2014	A partir de 29/8/2018

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora LEILA FRACAO, matrícula n.103392021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.039.310-2025 – CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 3.487/06, de 13 de dezembro de 2006.	Diário Oficial n. 6.868, de 14 de dezembro de 2006, página 30.	A partir de 3/10/2001	A partir de 19/9/2001
Resolução "P" SED n. 2.734/07, de 18 de dezembro de 2007.	Diário Oficial n. 7.116, de 19 de dezembro de 2007, página 28.	A partir de 16/3/2007	A partir de 28/2/2007

Resolução "P" SED n. 1.183/13, de 4 de junho de 2013.	Diário Oficial n. 8.447, de 6 de junho de 2013, página 32.	A partir de 2/2/2012	A partir de 27/2/2012
---	--	----------------------	-----------------------

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo identificada, que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora LOURDES APARECIDA ZEOLI, matrícula n. 105459022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.039.310-2025 – CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 1.679/05, de 9 de maio de 2005.	Diário Oficial n. 6.482, de 10 de maio de 2005, página 16.	A partir de 5/4/2005	A partir de 8/2/2005

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo identificada, que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA DO CARMO SIMÕES DA SILVA, matrícula n. 104946021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.039.310-2025 – CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 1.961/05, de 8 de junho de 2006.	Diário Oficial n. 6.503, de 10 de junho de 2005, página 29.	A partir de 11/3/2005	A partir de 30/12/2004

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora SIMONE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n. 102013021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.039.310-2025 – CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 935/09, de 16 de maio de 2009.	Diário Oficial n. 7.461, de 19 de maio de 2009, página 31.	A partir de 10/5/2009	A partir de 24/3/2009
Resolução "P" SED n. 2.978, de 13 de setembro de 2017.	Diário Oficial n. 9.493, de 14 de setembro de 2017, página 30.	A partir de 5/3/2014	A partir de 23/3/2014

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29.035.888-2025
Interessado : IVANIR DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n. 437125021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual João Brembatti Calvoso, situada no município de Ponta Porã/MS.
Assunto : Solicita Licença Para Trato de Interesses Particulares.
Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no inciso IX do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90; a Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N. 002/2019; a Nota N. 120/2025/ATE/SED, de 30/5/2025 e a DECISÃO/GAB/SED N. 129/2025, de 3/6/2025 (CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.548, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER o Adicional por Tempo de Serviço aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.039.310-2025 – CODIF/SED/2025).

Cargo: Professor

SERVIDOR	MATRÍCULA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADRIANA APARECIDA SANTANA FORCACCIN	105109021	5	20	13/11/2013 a 11/11/2018	12/11/2018
ALESSANDRA DE FREITAS ZANCHETT	104743021	5	20	1º/4/2014 a 30/3/2019	31/3/2019
ANDREIA MARIA MOURA PEREIRA RODRIGUES	104568021	5	20	30/7/2013 a 28/7/2018	29/7/2018
CATIA SIMONE TAFFAREL	105771021	5	20	2/7/2011 a 29/6/2016	30/06/2016
CLAUDIO NERIS BAES FERNANDES	104731021	5	15	19/12/2014 a 17/12/2019	18/12/2019
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA DE LIMA	105106021	5	15	21/4/2011 a 18/4/2016	19/4/2016
ELAINE CRISTINA DA SILVA BORDAO	105681021	5	20	16/5/2015 a 13/5/2020	14/5/2020
EVANDRO DANIEL FONTES BERNARDES	105651021	5	15	11/11/2007 a 8/11/2012	9/11/2012
EVANDRO DANIEL FONTES BERNARDES	105651021	5	20	9/11/2012 a 7/11/2017	8/11/2017
IDEILDE MARIA DE AMORIM	105327021	5	15	10/6/2012 a 8/6/2017	9/6/2017
JOSE EURIPER FERNANDES CASANOVA	105865021	5	15	29/2/2012 a 26/2/2017	27/2/2017
JOSE MANOEL ESCOLHANTE JUNIOR	105286021	5	20	15/4/2013 a 13/4/2018	14/4/2018
KARLLA ARAUJO MATOS	104599021	5	20	25/10/2014 a 23/10/2019	24/10/2019
LEILA FRACAO	103392021	5	20	28/2/2012 a 25/2/2017	26/2/2017
LILIANE DE SOUZA SANTOS RODRIGUES	105415021	5	15	8/9/2013 a 6/9/2018	7/9/2018
LOURDES APARECIDA ZEOLI	105459022	5	20	7/2/2015 a 5/2/2020	6/2/2020
MARCIA LOLLI RITTER	101475021	5	15	24/4/2015 a 21/4/2020	22/4/2020
MARIA DO CARMO SIMOES DA SILVA	104946021	5	20	29/12/2014 a 27/12/2019	28/12/2019
NEUZELI ORTEGA PROVASIO AGUILIERI	105640021	5	15	14/7/2011 a 12/7/2016	13/7/2016
RICARDO FONZAR	104713021	5	20	27/11/2013 a 25/11/2018	26/11/2018
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	102013021	5	15	24/3/2014 a 22/3/2019	23/3/2019

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.549, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora DELIS DE MEDEIROS PEDREIRA, matrícula n. 483044021, cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Manoel Garcia Leal, no município de Paranaíba/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 24 a 31 de maio de 2025 (NUP: 29.038.691-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.550, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, identificados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.031.176-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.550, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/066512/2022	430290021	Edilete Nogueira Godoy	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Merenda	6/1/2025 a 4/7/2025	EE. Dom Aquino	Amambaí
29/024339/2022	108115021	Genise Sarmiento Lopes	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	30/4/2025 a 26/10/2025	EE. Cel. Felipe de Brum	Amambaí
29/012684/2025	64779022	Elizete Bernardino da Silva	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Merenda	23/5/2025 a 18/11/2025	EE. Castro Drummond de Andrade	Anastácio
29/038465/2023	482990021	Simone Pereira Calegare dos Santos	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Merenda	19/4/2025 a 15/10/2025	EE. Luiz Vaz de Camões	Angélica
29/024547/2019	115843021	Ivonete Gomes Soares da Silva	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	24/1/2025 a 22/7/2025	EE. Prof. Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
29/014423/2025	96958021	Marcelo Mianutti Gonçalves	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Merenda	23/5/2025 a 18/11/2025	EE. Prof. Dóris Mendes Trindade	Aquidauana
29/023423/2024	110321021	Nelida Aparecida Sanches de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	25/12/2024 a 22/6/2025	EE. João Vitorino Marques	Aral Moreira
29/048672/2022	56283021	Ledir Luzia Viapiana	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	22/5/2025 a 17/11/2025	EE. Luiz da Costa Falcão	Bonito
29/034829/2022	114836021	Maria de Fatima Flores de Souza	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Merenda	25/4/2025 a 21/10/2025	EE. Luiz da Costa Falcão	Bonito
29/082279/2022	49421021	Ana Fátima Oliveira Rocha	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	13/5/2025 a 8/11/2025	EE. Pe. Franco Delpiano	Campo Grande
29/074914/2022	128743021	Cristiane Mariano da Silva	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	20/1/2025 a 18/7/2025	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
29/064093/2022	434377021	Eliane Correa Vera	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Merenda	29/5/2025 a 24/11/2025	EE. Amando de Oliveira	Campo Grande
29/002818/2024	52395021	Enilda Seles Tiburcio da Silva	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	21/12/2024 a 18/6/2025	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
29/015894/2019	46449021	Geise Karoline Benites	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	9/4/2025 a 5/10/2025	EE. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
29/035708/2022	80675021	Ilda Gomes Placido	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	24/3/2025 a 19/9/2025	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29/033690/2022	123141021	Irzanete da Silva Abreu	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	22/4/2025 a 18/10/2025	EE. São Francisco	Campo Grande

29/054143/2022	86759021	João Paulo Soares da Silva	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	25/1/2025 a 23/7/2025	EE. Antonio Delfino Pereira	Campo Grande
29/019104/2025	71684021	Lucimar Nogueira Franca	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	12/3/2025 a 7/9/2025	EE. Prof. Izaura Higa	Campo Grande
29/035602/2023	77893021	Maria Lucia Calixto da Cruz	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	24/1/2025 a 22/7/2025	EE. Aracy Eudociak	Campo Grande
29/056965/2021	67948022	Maria Luisa Ramos	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Merenda	18/3/2025 a 13/9/2025	EE. Prof. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/048278/2022	96657021	Regina Ruiz Delgado da Silva	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Merenda	1º/1/2025 a 29/6/2025	EE. Prof. Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/068004/2022	111160021	Rosilene Oliveira Pereira Piasser	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Merenda	26/3/2025 a 21/9/2025	EE. Prof. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/020837/2015	84290022	Rosilene Ortiz	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	19/2/2025 a 17/8/2025	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
29/076256/2022	31931021	Soraya Tereza Atagiba da Conceição da Silva	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Merenda	26/2/2025 a 24/8/2025	EE. Joaquim Murtinho	Campo Grande
29/011970/2019	8363021	Valdenir Paulino da Rocha Bento	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	14/4/2025 a 10/10/2025	EE. Prof. Flavina Maria da Silva	Campo Grande
29/002810/2011	118859021	Maria Aparecida Rodrigues de Queiroz	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	24/2/2025 a 22/8/2025	EE. Jorge Amado	Chapadão do Sul
29/036175/2022	60465021	Maria Jacob de Arruda	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	5/5/2025 a 31/10/2025	EE. Carlos de Castro Brasil	Corumbá
29/082852/2023	73325021	Sandra Regina Pereira Lopes de Souza	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Merenda	26/1/2025 a 24/7/2025	EE. Carlos de Castro Brasil	Corumbá
29/054088/2022	72913021	Telma de Souza Novaes	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Merenda	19/1/2025 a 17/7/2025	EE. Dr. João Leite de Barros	Corumbá
29/006984/2019	3738021	Adriana Soares	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	23/5/2025 a 20/8/2025	EE. Rita Angelina Barbosa Silveira	Dourados
29/081752/2023	430130021	Aparecido Lemes	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	22/5/2025 a 17/11/2025	EE. Presidente Vargas	Dourados
29/023651/2022	63159021	Janete Marta Clemente	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	15/5/2025 a 12/11/2025	EE. Floriano Viegas Machado	Dourados
29/042718/2012	112514021	Sandra Aparecida de Souza Rezende Ramos	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	7/5/2025 a 2/11/2025	EE. Pres. Getulio Vargas	Dourados
29/034240/2022	77368021	Sandra Maria de Jesus	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	30/4/2023 a 26/10/2025	EE. Profª Floriana Lopes	Dourados
29/087261/2024	7343023	Josiane Fernandes de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Merenda	19/3/2025 a 14/9/2025	EE. Rodrigues Alves	Itaporã
29/068843/2023	107328021	Odete Oliveira da Silva Rodrigues	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	12/2/2025 a 10/8/2025	EE. Angelina Jaime Tebet	Ivinhema

29/024155/2018	434596021	Iraides Benedita de Lima	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Merenda	6/2/2025 a 4/8/2025	EE. Prof. Fátima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina
29/018735/2013	108971021	Maria Elice da Silva Lopes	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	31/12/2024 a 28/6/2025	EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
29/085451/2023	93833021	Sonia Neves dos Reis Santos	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	1º/12/2024 a 29/5/2025	EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
29/013622/2025	106232021	Gyzelhy Aparecida Muzel Sanches	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	23/5/2025 a 18/11/2025	EE. Dep. Fernando C. Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
29/061051/2022	131282021	Mirian Fernandes da Silveira	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	27/2/2025 a 25/8/2025	EE. Pedro Afonso Pereira Goldoni	Ponta Porã
29/018288/2016	119507021	Regina Alves de Souza	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	13/3/2025 a 8/9/2025	EE. Prof. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
29/042401/2019	73629021	Marlene Ropke	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	23/2/2025 a 21/8/2025	EE. São Gabriel	São Gabriel do Oeste
29/005531/2019	116745021	Rosa Pereira Pinto	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Merenda	3/3/2025 a 29/8/2025	EE. Prof. Creuza Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste
29/017926/2014	102656021	Fatima Aranda Valencio Cinturião	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	10/4/2025 a 6/10/2025	EE. Eduardo Perez	Terenos
29/040328/2012	81688021	Maria Cristina Silva Cardozo	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	17/12/2024 a 14/6/2025	EE. Eduardo Perez	Terenos
29/023311/2022	87568021	Norma de Oliveira Portilho	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	2/3/2025 a 28/8/2025	EE. Antonio Valadares	Terenos
29/075858/2023	109064021	Maria de Fatima de Souza Rosa	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Merenda	11/3/2025 a 6/9/2025	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
29/004264/2025	65760021	Wilma Lopes de Brito	Agente de Atividades Educacionais/ Agente de Limpeza	22/5/2025 a 17/11/2025	EE. João Dantas Filgueiras	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.551, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço ao servidor abaixo identificado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.034.184-2025 – CODIF/SED/2025).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
123894021	RAMÃO ANTONIO VARGAS	II	III	28/1/2015
123894021	RAMÃO ANTONIO VARGAS	III	IV	27/1/2020

123894021	RAMÃO ANTONIO VARGAS	IV	V	25/1/2025
-----------	----------------------	----	---	-----------

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.552, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro na Lei n. 87, de 31/01/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.034.265-2025).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
80128021	LUIZ ANTONIO BORGES DE SOUZA	II	III	1/12/2015
80128021	LUIZ ANTONIO BORGES DE SOUZA	III	IV	29/11/2020

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.553, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, ao servidor JEOVÁ MOREIRA, matrícula n. 68378021, cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Joaquim Murtinho, no município de Campo Grande/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 26 de maio a 2 de junho de 2025 (NUP: 29.038.631-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.554, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora MIRIA NOGUEIRA FERRAZ SANCHES, matrícula n. 437490021, cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Floriano Viegas Machado, no município de Dourados, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 28 de maio a 4 de junho de 2025 (NUP: 29.039.089-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.555, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço à servidora abaixo identificada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.033.808-2025 – CODIF/SED/2025).

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
75597021	TELMA CRISTINA MENGUAL	VI	VII	22/6/2020

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.556, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no Decreto nº 16.603, de 3 de abril de 2025, que institui a Comissão Gestora Central da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P/MS e dispõe sobre a criação das Comissões Gestoras Internas, resolve:

DESIGNAR a servidora KARIN ASTRID MARQUES DOS SANTOS, matrícula n. 11106033, para compor a Comissão Gestora Interna – A3P/MS, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, constituída por meio da Resolução "P" SED n. 136, de 7 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.822, de 8 de maio de 2025, página 273, republicada no Diário Oficial n. 11.824, de 9 de maio de 2025, página 110, com validade a partir de 8 de maio de 2025 (NUP: 29.038.877-2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.557, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MERCEDES CORREA SAMPAIO GOULART, matrícula n. 104120021, para responder pela Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande Metropolitana (CRE – 2), no período de 7 a 16 de julho de 2025, em substituição à titular Caroline Pereira Cavalcante de Castro, matrícula n. 122582021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.039.049-2025 – SUGED/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.558, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ FLAVIO RODRIGUES SIQUEIRA, matrícula n. 130137021, para responder pela Superintendente de Informação e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 11 a 25 de agosto de 2025, em substituição ao titular Paulo Cezar Rodrigues dos Santos, matrículas n. 78493021 e n. 78493026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 NUP: 29.039.047-2025 – SITEC/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.559, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA VIDAL DOS ANJOS, matrícula n. 338578022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Adilson Alves da Silva, localizada no município Brasilândia/MS, no período de 20 de janeiro a 3 de fevereiro de 2025, em substituição à servidora Inajara Regina Goettens Dorigan, matrícula n. 85879021, em gozo de férias (NUP: 29.061.062-2024 – COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.560, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ESTELA MARCIA GONÇALVES, matrícula n. 78706021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Rodrigues Alves, localizada no município de Itaporã/MS, no período de 1º a 30 de julho de 2025, em substituição ao servidor Edicarlos Gotardi Ribeiro, matrícula n. 121384021, em gozo de férias (NUP: 29.038.616-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.561, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora AURIENE AFONSO PISTORIO, matrícula, n. 87735021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, localizada no município de Campo Grande/MS, a partir de 6 de junho de 2025 (NUP: 29.038.949-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.562, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANA DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula, n. 81093021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, localizada no município de Campo Grande/MS, a partir de 6 de junho de 2025, em decorrência

da dispensa, a pedido, da servidora Auriene Afonso Pistório, matrícula n. 87735021 (NUP: 29.038.995-2025 - COGES/SED/2025)

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.563, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MARIANA PINHEIRO SILVA, matrícula n.6031021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno, localizada no município de Campo Grande/MS, a partir 6 de junho de 2025 (NUP: 29.037.696-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.564, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora AURIENE AFONSO PISTORIO, matrícula, n. 87735021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.^a Fausta Garcia Bueno, localizada no município de Campo Grande/MS, a partir de 6 de junho de 2025, em decorrência da dispensa a pedido da servidora Mariana Pinheiro Silva, matrícula n. 6031021 (NUP: 29.039.055-2025 COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.565, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELA NAZARETE MARQUES, matrícula n. 65493021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual São Gabriel, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, no período de 4 a 23 de agosto de 2025, em substituição à servidora Maria Lombardi da Silva, matrícula n. 69386021, em gozo de férias (NUP: 29.038.836-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.566, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ISABELA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 492213021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso

do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual José Alves Ribeiro, localizada no município de Rochedo/MS, no período de 3 a 17 de junho de 2025, em substituição à servidora Alda Matias Moreira, matrícula n. 83391021, em licença médica (NUP: 29.039.030-2025 COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.567, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCELA BARBOSA BARROS, matrícula n. 437466021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A da Escola Estadual Padre Constantino de Monte, localizada no município de Maracaju/MS, no período de 4 a 23 de agosto de 2025, em substituição à servidora Nilve Michels, matrícula n. 76771021, em gozo de férias (NUP: 29.049.768-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.568, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ZULMIRA BLOEMER PÉREGO, matrícula n. 71093022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-A, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento da Direção, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Senador Filinto Müller, localizada no município de Ivinhema/MS, a partir de 2 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2027, em decorrência de dispensa do servidor Antônio Luciano Costa Nunes, matrículas n. 98252021 e 98252022 (NUP: 29.037.811-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.569, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANA PAULA MATSUI, matrícula n. 427187027, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, MARCELO DA SILVA CARDOSO, matrícula n. 127776025, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e VAGNER ROBSON AGUIAR BOBADILHA, matrícula n. 115709026, ocupante do cargo de Professor, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato para prestação de serviços de manutenção e pequenos reparos nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/21, conforme processo administrativo abaixo identificado (NUP: 29.038.212-2025 -SUAD/SED/2025):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/031746/2025	035/2025	CONSELHO DA COMUNIDADE DE DOURADOS/MS

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.570, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor HUGO CASTILHO OLIVEIRA, pelo servidor MAURO LOPES DE QUEIROZ NETO, matrícula n. 502947021, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, mantendo o servidor PEDRO HENRIQUE PETRINI, matrícula n. 502682021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como fiscal da obra, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de reforma parcial na Escola Estadual Profª Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo identificado, com validade a partir de 2 de junho de 2025 (NUP: 039.367-2025 – DGIAP/SED/2025):

Processo n.	CONTRATO	Favorecido	RESOLUÇÃO
29/027.761/2023	028/2024	SUPER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Resolução "P" SED N. 328, de 28 de fevereiro de 2024, Publicado no Diário Oficial n. 11.427, página 160.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.546, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29.056.091-2024, resolve:

ACOLHER o Relatório Final constante às folhas 187-214 do Processo de Apuração Preliminar n. 29.056.091-2024, de lavra da servidora Ronea Maria Machado designada pela Resolução "P" SED n. 337, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.746, de 14 de fevereiro de 2025, página 161, encerrando a fase de apuração preliminar.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.547, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 241, 242, 256 e 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta nos autos de n. 29.043.456-2022, PAD n. 12/2024, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, EDILMAR GALEANO MARQUES, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor, e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.538, de 20 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.527, de 21 de junho de 2024, página 130, no interesse do processo n. 29.043.456-2022, PAD n. 12/2024, com efeito a contar de 9 de junho de 2025.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 498, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P"/SS/Nº 147/93 de 01 de março de 1993, que concedeu a licença para trato de interesse particular à ex servidora Luzinara Gonçalves Alcará Castelo, matrícula n. 58203021, que ocupou o cargo de Técnico de Laboratório, e pertenceu ao quadro permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde; publicada no Diário Oficial n. 3.494, de 03 de março de 1993, para fins de regularização funcional, com base no PARECER N: 381/2025/ATE/SES (Processo n. 27.001.411-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 517, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022, com validade financeira a contar de 01 de agosto de 2024.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO
119538023	CLEBER ALMEIDA PEREIRA	10	05	04/12/2006 a 02/12/2011	27.018.344-2025

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 511, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022, com validade financeira a contar de 01 de julho de 2024.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO
476214022	MARIANA CARAMORI MURA	10	05	09/07/2018 a 07/07/2023	27.018.260-2025

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 530, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto "P" n. 719, publicado no DOE n. 11.833, de 20 de maio de 2025, que autoriza a Secretária-Adjunta de Estado de Saúde, CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES, matrícula nº 457682022, a ausentar-se do País, com destino a Israel, para participarem de Missão Oficial relacionada à inovação e à tecnologia em saúde,

R E S O L V E :

Art. 1º DELEGAR a Assessora Executiva de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde, Edelma Lene Peixoto

Tibúrcio, matrícula n. 37369028, em caráter temporário compreendido entre os dias 5 e 15 de junho de 2025, a atribuição de gestor imediato para autorização e gestão das solicitações de diárias e de passagens prevista no Art. 1º, inciso I, da Resolução SES n. 363, de 4 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de junho de 2025.

MAURICIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 514, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, com efeitos a contar de 16 de maio de 2025, conforme dados abaixo mencionados e revogar a publicação da Resolução P. n. 602 do dia 9 de setembro de 2022 no Diário Oficial n. 10.938 – Edição Extra:

Dados do contrato:

Processo n.	27/004.786/2021	
Dados do Contrato	230/2022	Identificador: 18936
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa: Controllab Controle de Qualidade para Laboratórios	
Objeto	Contratação de serviços de controle de qualidade externo e interno	
Setor solicitante	Hemosul/SES/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
Titular	Marina Sawada Torres	55640028
Substituto	Patrícia Espinosa dos Santos Brito	499069021

Fiscal do Contrato		Matrícula
Titular	Rinaldo Nunes Rodrigues	57929025
Substituto	Lucélia de Souza Santos Rodrigues	128357024

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 513, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, com efeitos a contar de 16 de maio de 2025, conforme dados abaixo mencionados e revogar a publicação da Resolução P. n. 361 do dia 3 de abril de 2025 no diário Oficial n. 11.793:

Dados do contrato:

Processo n.	27/008.489/2022	
Dados do Contrato	077/2023	Identificador: 21276
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa: Grifols Brasil LTDA	
Objeto	Contratação de Serviços de Locação de Equipamentos com Fornecimento de Insumos de Imunohematologia Laboratorial, para atender a demanda da Rede Hemosul	
Setor solicitante	Hemosul/SES/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
Titular	Marina Sawada Torres	55640028
Substituto	Patrícia Espinosa dos Santos Brito	499069021

Fiscal do Contrato		Matrícula
Titular	Júlio Augusto Bueno Miranda	489791022
Substituto	Lucélia de Souza Santos Rodrigues	128357024

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 487, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, alterado pelo Decreto nº 13.010, de 22 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR os servidores, para sob a Coordenação do primeira, constituírem Comissão de Credenciamento, para análise documental dos candidatos inscritos em editais de credenciamento para atuarem em programas, projetos, ações de educação continuada e permanente, pesquisa e extensão desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenadoria de Telessaúde – CETEL/SSD, com efeitos a partir de sua assinatura, ficando revogada a Resolução "P" SES N 768, de 10 de outubro de 2023.

Servidor	Matrícula
Norma Bocollato de Moura Lacerda	117424024
Laerti Aparecida de Souza Né	440668021
Sergio Ajiki	815185021
Charles Allin Buarque dos Santos	499051021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 518 DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR, os servidores relacionados nos anexos desta resolução, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde (SES), para desempenhar as funções conforme especificação, a contar de 1 de maio de 2025, esta resolução revoga as designações atribuídas anteriormente aos servidores citados, para fins de regularização funcional.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I - RESOLUÇÃO "P" SES N. 518, de 4 de junho de 2025.

Matrícula	Nome	Função
129722021	Karine Cavalcante da Costa	Superintendente da Superintendência de Atenção Primária à Saúde - SAPS
90539021	Andre Luiz de Freitas Villa	Gerente da Gerência de Apoio Técnico - GAT/SAPS
120369022	Mariza Duarte Candido Couto	Chefe do Setor de Apoio Administrativo - SAA/SAPS
485598022	Gabriela Piazza Pinto	Coordenadora da Coordenadoria de Saúde da Família e Ciclos de Vida - COSAUV
446865022	Ana Paula dos Santos Rodrigues	Chefe do Setor de Apoio Administrativo - SAA/COSAUV
499048021	Bruno Augusto Gonçalves dos Reis	Gerente da Gerência de Gestão de Atenção Primária à Saúde - GGAPS
106549022	Martha Maria Torres Soares Goulart	Gerente da Gerência de Atenção à Saúde no Sistema Prisional - GSSP
476375021	Patricia Marques Magalhães	Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - GSPI
428111023	Marcia Regina Fernandes Issa Malacrida	Gerente da Gerência de Atenção à Saúde do Homem - GASH
488005023	Daianny Garcia do Nascimento	Gerente da Gerência de Segurança do Paciente - GSP
75739021	Geani Almeida	Coordenadora da Coordenadoria de Promoção da Saúde - CPS
75739021	Márcia Lopes Cristaldo Correa	Chefe de Setor de Apoio Administrativo - SAA/CPS
433311022	Anderson Leao Nogueira Holsbach	Gerente da Gerência de Alimentação e Nutrição - GAN
396374022	Aparecida Queiroz Zacarias Silva	Gerente da Gerência de Equidade em Saúde - GES
426088029	Carla Adriana Costa dos Santos Scheres	Gerente da Gerência de Atenção à Saúde do Adolescente - GASA
499047021	Andriely Gomes dos Santos	Coordenadora da Coordenadoria da Saúde da Mulher, Criança e Maternidade - COSAM
499057022	Francielly Rosiani Da Silva	Gerência de Atenção à Saúde da Mulher - GASM
815409021	Helena Chulli Vieira	Gerente da Gerência de Atenção à Saúde da Criança - GASC
813123021	Renata Menezes Meireles	Gerente da Gerência da Rede Cegonha - GRC

RESOLUÇÃO "P" SES N. 519 DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR, os servidores relacionados nos anexos desta resolução, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde (SES), a contar de 1 de maio de 2025, para fins de regularização funcional.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I - RESOLUÇÃO "P" SES N. 519, de 4 de junho de 2025.

Matrícula	Nome	Lotação
129722021	Karine Cavalcante da Costa	Superintendência de Atenção Primária à Saúde - SAPS
816972021	João Paulo Panucci Bernardes	Superintendência de Atenção Primária à Saúde - SAPS
47859021	Lilian Hiromi Furuta	Superintendência de Atenção Primária à Saúde - SAPS
481478022	Liliane Pinho de Almeida	Superintendência de Atenção Primária à Saúde - SAPS

468251023	Renata Fernandes Vaz Guimarães Nogueira	Superintendência de Atenção Primária à Saúde - SAPS
59649021	Vera Regina Dalla Vechia Biolchi Oliveira	Superintendência de Atenção Primária à Saúde - SAPS
90539021	Andre Luiz de Freitas Villa	Gerência de Apoio Técnico - GAT/SAPS
120369022	Mariza Duarte Candido Couto	Setor de Apoio Administrativo - SAA/SAPS
485598022	Gabriela Piazza Pinto	Coordenadoria de Saúde da Família e Ciclos de Vida - COSAUV
446865022	Ana Paula dos Santos Rodrigues	Setor de Apoio Administrativo - SAA/COSAUV
499048021	Bruno Augusto Gonçalves dos Reis	Gerência de Gestão de Atenção Primária à Saúde - GGAPS
328686025	Elisangela Giroto Carelli Hermes	Gerência de Gestão de Atenção Primária à Saúde - GGAPS
473223021	Patricia Mecatti Domingos	Gerência de Gestão de Atenção Primária à Saúde - GGAPS
106549022	Martha Maria Torres Soares Goulart	Gerência de Atenção à Saúde no Sistema Prisional - GSSP
476375021	Patricia Marques Magalhães	Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - GSPI
430246021	Neiva Cristina Barbosa dos Santos de Figueiredo	Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - GSPI
428111023	Marcia Regina Fernandes Issa Malacrida	Gerência de Atenção à Saúde do Homem - GASH
488005023	Daianny Garcia do Nascimento	Gerência de Segurança do Paciente - GSP
75739021	Geani Almeida	Coordenadoria de Promoção da Saúde - CPS
499614021	Orienth Leal de Paula	Coordenadoria de Promoção da Saúde - CPS
499049021	Marcia Lopes Cristaldo Correa	Setor de Apoio Administrativo - SAA/CPS
433311022	Anderson Leão Nogueira Holsbach	Gerência de Alimentação e Nutrição - GAN
120355022	Glaucia da Silva Nunes	Gerência de Alimentação e Nutrição - GAN
396374022	Aparecida Queiroz Zacarias Silva	Gerência de Equidade em Saúde - GES
503310023	Lesly Lidiane Ledezma Abastoflor	Gerência de Equidade em Saúde - GES
426088029	Carla Adriana Costa dos Santos Scheres	Gerência de Atenção à Saúde do Adolescente - GASA
485758023	Claudineia Firmino	Gerência de Atenção à Saúde do Adolescente - GASA
499047021	Andriely Gomes dos Santos	Coordenadoria da Saúde da Mulher, Criança e Maternidade - COSAM
814534022	Larissa Erani Buzzo	Coordenadoria da Saúde da Mulher, Criança e Maternidade - COSAM
499057022	Francielly Rosiani da Silva	Gerência de Atenção à Saúde da Mulher - GASM
815409021	Helena Chulli Vieira	Gerência de Atenção à Saúde da Criança - GASC
464737021	Cristiana Schulz	Gerência de Atenção à Saúde da Criança - GASC
813123021	Renata Menezes Meireles	Gerência da Rede Cegonha - GRC
494744022	Liliane Dias Tenorio Rodrigues	Gerência da Rede Cegonha - GRC

DESPACHO DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CRADI)

Assunto: Recurso interposto contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2024.

Decisão: Indefiro o recurso interposto pela recorrente, tendo como base, a ausência de elementos que comprovassem as argumentações expostas no requerimento inicial, mantendo-se inalterada a nota constante no Edital n. 1/2025, que divulgou o resultado da ADI de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.724, de 20 de janeiro de 2025.

Matrícula	Nome	Processo
123421023	Anielly Barretos da Cunha Barbosa	27.009.611-2025

Campo Grande-MS, 04 de junho de 2025.

Fabiana de Moraes Mendonça
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho da SES

Homologo,

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CRADI)

Assunto: Recurso interposto contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2024.

Decisão: Indefiro o recurso interposto pela recorrente, tendo como base, a ausência de elementos que comprovassem as argumentações expostas no requerimento inicial, mantendo-se inalterada a nota constante no Edital n. 1/2025, que divulgou o resultado da ADI de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.724, de 20 de janeiro de 2025.

Matrícula	Nome	Processo
92417023	Joselaine Penha do Nascimento	27.009.648-2025

Campo Grande-MS, 04 de junho de 2025.

Fabiana de Moraes Mendonça
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho da SES

Homologo,

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO OU INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO

Processo 27/034.459/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do Processo:

Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa: GIGA INDUSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS DE SEGURANÇA E ELETRONICA S/A	
Objeto	Aquisição de Televisores - Tipo Smart através da contratação de empresa para aquisição de Eletrodomésticos e Equipamentos Eletrônicos, em conformidade com a Ata: 049/SAD/2024-4	
Setor solicitante	SSD/SES/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Rosangela Rodrigues Dobbro	504324022
SUBSTITUTO	Valéria Regina Feracini Duenhas Monreal	115272022
Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Euder Alexandre Nunes	114975022
SUBSTITUTO	Vinícius Fernandes da Silva	512613021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO**Processo: 27/013.362/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 14.133/21 e o Decreto Estadual nº 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Processo	27/013.362/2025.
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde. Empresa Genésio A. Mendes & CIA. LTDA.
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica.
Setor solicitante	GEAFBE/CAF/SRI/SES/MS.

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Nathália da Silva Dantas Pelliccioni	102866021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Francielly Rosiane da Silva	499057022
SUBSTITUTO	Andriely Gomes dos Santos	499047021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO**Processo: 27/013.362/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 14.133/21 e o Decreto Estadual nº 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Processo	27/013.362/2025.
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde. Empresa Genésio A. Mendes & CIA. LTDA.
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica.
Setor solicitante	GEAFBE/CAF/SRI/SES/MS.

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Nathália da Silva Dantas Pelliccioni	102866021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Francielly Rosiane da Silva	499057022
SUBSTITUTO	Andriely Gomes dos Santos	499047021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 279, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado, a **conduzir veículo oficial**, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matrícula	Processo	Lotação
João Roberto Pereira Ximenes	119885022	81/002.923/2025	UPAT/SEAD/MS

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N.280, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Substituir as servidoras Daniela de Souza Novaes Gonçalves - Matrícula nº 125437021, **Gestora Titular**, Luciana Nogueira Rodrigues - Matrícula nº 97810021, **Gestora Substituta**, e Letícia Cristiane Cardoso Costa - Matrícula nº 476586023, **Fiscal Substituta**, designadas pela Resolução "P" SEAD Nº 152, de 03 de abril de 2025, publicada no DOE. Nº 11.793, de 04 de abril de 2025, pág. 179, pelas servidoras abaixo relacionadas, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem as execuções do **Contrato**.

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Andreia Elias	105233022	Gestão e Assistência	81/006.360/2025
Substituta: Lidiane de Almeida Zambon	427368023	Direção Geral e Assessoramento	

Servidora/Fiscal	Matrícula	Cargo	Processo
Substituta: Márcia Arguelho da Silva	78161022	Assistente de Ações Sociais	81/006.360/2025

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 281, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de

26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	81/002.194/2025
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/002.194/2025
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 282, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	81/002.213/2025
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/002.213/2025
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 113, DE 5 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 3º, inciso XXI, do Decreto Estadual n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a readaptação provisória do servidor JOÃO SOTOYA TAKAGI, matrícula n. 23008023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, por 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, no período de 17 de fevereiro a 15 de agosto de 2025, conforme Boletim n. 237717, com amparo no art. 43, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP.: 15.010.416-2024), ficando revogada a Resolução "P" SEMADESC n. 097, de 16 de maio de 2025.

Campo Grande (MS), 5 de junho de 2024.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 114, DE 5 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR o servidor AURIMAR DA COSTA LIMA FILHO, matrícula n. 498497023, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, para desempenhar suas funções no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), com validade a contar de 5 de maio de 2025.

Campo Grande (MS), 5 de junho de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 14, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para a qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Jesivaldo Cardoso Filho	***25762***	AC	19/05/2025 a 31/12/2025

GUILHERME ALCANTARA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 033, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor **MAURICIO RODRIGUES PERALTA**, matrícula n. 427035024, lotado nesta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 31/05/2025 a 07/06/2025, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002 e no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 06 de junho de 2025.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 261, de 05 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº).

Campo Grande, 05 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 261/2025

Cargo/Função: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA/Investigador de Polícia Judiciária

Matrícula	Nome	Nível	A partir de
108963024	LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA BARROS	V	13/06/2025

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 264/2025 – de 06 de junho de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

LOTAR a servidora **PATRICIA ALVES DE SOUZA IBANHES**, PFIS 130455, na Unidade II da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS no Bairro Chácara Cachoeira, a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 257/2025 – de 02 de junho de 2025

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA NOJO**, a servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande, 02 de junho de 2025

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº257/ 2025 – de 02 de junho de 2025

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo	Parentesco
80911023	Ubiracy Dantas da Silva	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	18/05/2024 A 25/05/2024	31.128.703-2025	Irmão
25099023	Anderson Fernando de Oliveira de Aquino	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	27/11/2024 A 04/12/2024	31.128.703-2025	Padrasto
3856023	Marcia Adriani Garcia	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	26/01/2025 A 02/02/2025	31.128.703-2025	Irmã

PORTARIA "P" Nº. 050/2025/CGP/SEJUSP/MS, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando a autorização do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, constante no Despacho Nº18734/2025/SEJUSP/SA, bem como, Parecer favorável por parte do Corregedor-Geral, após análise de risco institucional e, respectiva Deliberação e Deferimento pelo Conselho Superior da Polícia Civil, conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS Nº21/2025, publicada no DOE Nº11.845 em 02/06/2025, pág.157;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias, visando atender à necessidade de serviço e o pessoal necessário à eficiência operacional de suas unidades,

RESOLVE:

Remover, de ofício, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, os Agentes de Polícia Científica abaixo relacionados, relativo a matrícula, nome, classe, e lotação ali mencionados, com base no Art. 82, inciso I c/c o parágrafo único do Art.84, ambos da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar de 01 de julho de 2025**, concedendo os 10(dez) dias de trânsito, conforme previsto no Art.85, III da LC nº 114/05. (NUP nº31.057.925-2025).

Matrícula	Nome	Classe	Origem	Destino
495425022	Carlos Augusto Longo Pereira Filho	3ª	URPI de Naviraí/MS	IMOL/CG/MS
495363022	Jaderson Duarte	3ª	URPI de Coxim/MS	IMOL/CG/MS

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2025

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **GUILHERME BARBOSA/Bombeiro Militar/MS**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, (67) 3318-6883, no prazo de 03 (três)

dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 04 de junho de 2025

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 579, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a Policial Militar relacionada, conforme segue abaixo:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
Sd QPPM	484054021	LUANA ADA DREWS	Comando Geral / Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) / Campo Grande – MS	4ªCIPM / CPA-6 / Chapadão do Sul-MS

(Solução ao Processo n. 31.123.701-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 580, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14, Resolve:

Autorizar, o afastamento da SD QPPM **GEISSY CRISTINA DOS SANTOS GOMES**, Mat. 437332022, do **5º BPM**, para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 61, letra "b" e artigo 64 e artigo 65, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), sem ônus para a origem, sendo que compete ao policial militar o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art 28 da Lei n. 3.150, de 22 Dez 05, c/c a redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 Jul 08, **no período de 9 de junho de 2025 a 4 de maio 2027**, devendo apresentar-se na sua OPM de lotação, pronto para o serviço em **5 de maio de 2027**.

(Solução ao Processo nº 31.121.188-2025).

CAMPO GRANDE- MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 581, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, Resolve:

Agregar, a SD QPPM **GEISSY CRISTINA DOS SANTOS GOMES**, Mat. 437332022, do **5º BPM**, por entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, letra "c", item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **no período de 9 de junho de 2025 a 4 de maio 2027**.

(Solução ao Processo nº 31.121.188-2025).

CAMPO GRANDE- MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA “P” N. 022/DRSP-4/PMMS, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

PROMOVER, à Graduação de SEGUNDO SARGENTO PM, no Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), com efeitos a contar de 5 de setembro de 2017, a militar estadual **LAINÉ MARGARETE DE SENA**, matrícula **57229022**, nos termos da Orientação PGE/MS/PP/N.º 000137/2022, de 6 de abril de 2022, encaminhada através do Ofício n. 874/2025/RCZE, de 2 de junho de 2025, da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento a Decisão Judicial de autos n. 0812962-14.2020.8.12.0001.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE JUNHO DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 582, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pela Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

NOME: ST QPPM RAMAO EDIVALDO ESCOBAR , Mat 83547021, do BPMRV			
Dias Averbados: 1.461 (um mil e quatrocentos e sessenta e um)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1228026891-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 11 jul 2008.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	TEMPO
Metalvit – Metalurgica Vitoria Ltda	Ajudante	12/11/1986 a 30/04/1987	168 dias
Associação Beneficente de Campo Grande	Contínuo	01/08/1987 a 09/09/1987	40 dias
Metalvit – Metalurgica Vitoria Ltda	Ajudante de soldador	10/09/1987 a 05/10/1987	26 dias
Ricardo Vidros e Decorações Ltda	Vidraceiro	02/05/1991 a 01/09/1991	123 dias
Distribuidora de Vidros Brasil Ltda	Auxiliar de depósito	15/10/1991 a 25/11/1991	42 dias
L M Vidros e Cristais Temperados Ltda	Ajudante Geral	06/01/1992 a 03/05/1994	849 dias
Vidraçaria Cristal Ltda	Serralheiro	01/08/1994 a 01/03/1995	213 dias
OBS: Revogar , a referida averbação de tempo de serviço, publicada através da Portaria “P” 1060/DGP-1/DGP/PMMS de 02 de outubro de 2015, no Diário Oficial n. 9.018, de 05 de outubro de 2015, para fins de regularização funcional.			
Solução ao Processo n. 31.134.260-2025.			

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JUNHO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 200, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Agregar o ST BM Natalino Rondon da Costa, matrícula n. 72.932-023, no período de 04.06.2025 a 03.06.2026, por ter sido designado para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 11.847, de 4 de junho de 2025, a fim de exercer função de natureza militar, com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990; c/c o art. 1º, parágrafo único, do Decreto n. 9.659, de 6 de outubro de 1999.

Em consequência, designar a Ajudância Geral/CBMMS para que o militar fique adido para efeito de alterações, conforme o artigo 77 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 202, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 1º de junho de 2025.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	3ºSGT BM Aldo Alvarenga Esteche	129.097-021
2.	CB BM Renan Oliveira Alcântara	423.704-021
3.	CB BM Robson de Araújo Alencar Dias	33.904-022
4.	CB BM Luís Filipe Dias Serrou	433.124-021
5.	SD BM André Luís Soares Meira	364.531-021

Nomear, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 3ºSGBM/9ºGBM/CBMMS (São Gabriel do Oeste-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exercem, a contar de 1º de junho de 2025, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	3ºSGT BM Tibério Francisco Rosa	87.160-021
2.	3ºSGT BM Guilherme Micheloni Julião da Silva	57.607-021
3.	CB BM Wagner Escobar de Souza	432.810-021
4.	CB BM Ronan Matos de Oliveira	432.800-021
5.	CB BM Moacir dos Santos Júnior	359.821-021

(Processo 31.127.996-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.821, de 7 de maio de 2025.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 442, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIEL WOLLZ MARQUES**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474678023, Delegado Titular na Primeira Delegacia de Polícia de Bataguassu/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Anaurilândia/MS, no período de 26 de maio a 04 de junho de 2025, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.(NUP n.31.097.825-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 05 de maio de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 532, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BRUNO CARLOS DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495594022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Deodápolis/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Vicentina/MS, no período de 23 de maio a 31 de dezembro de 2025, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial. (NUP n.31.121.009-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 29 de maio de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 547, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 104162023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS, no período de 30 de junho a 14 de julho de 2025, em razão de gozo de férias de Gabriela Stainle Pacetta.(NUP n.31.128.900-2025/DPE/MS)

Campo Grande, MS, 6 de junho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 548, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474637023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Iguatemi/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05,

pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Itaquiraí/MS, no período de 11 de junho a 31 de julho de 2025, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.(NUP n.31.129.772-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 5 de junho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 549, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDUARDO LUCENA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 57507023, Delegado Regional Adjunto da Delegacia Regional de Polícia Civil de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 14 a 28 de julho de 2025, em razão de gozo de férias de Edson Luis Ruiz Ubeda.(NUP n. 31.127.736-2025/DPI/MS).

Campo Grande, MS, 5 de junho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 550, 5 DE JUNHO DE 2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E :

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS n. 417, de 24 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.815, de 28 de abril de 2025, que designou, pelo período de 90 (noventa) dias, **ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA**, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 99865025, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Miranda/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Atendimento a Mulher de Bataguassu/MS.

Campo Grande, MS, 5 de junho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 551, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Deliberação do Conselho Superior da Polícia Civil nº 23, de 28 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.845, de 2 de junho de 2025;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA**, matrícula nº 99865025, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Miranda/MS para a Delegacia de Atendimento a Mulher de Bataguassu/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.092.853-2025/CSPC/MS)

Campo Grande, MS, 5 de junho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 552, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS n. 302, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.786, de 28 de março de 2025, que designou, pelo período de 90 (noventa) dias, **ALLAN ROGER DE SOUZA MARTINS**, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 500312022, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS.

Campo Grande, MS, 5 de junho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 553, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Deliberação do Conselho Superior da Polícia Civil nº 20, de 28 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.845, de 2 de junho de 2025;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ALLAN ROGER DE SOUZA MARTINS**, matrícula nº 500312022, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS para a Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS, concedendo 5 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.069.584-2025/CSPC/MS)

Campo Grande, MS, 5 de junho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 554, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCELO BATISTELA DAMACENO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 118936023, Assessor Especializado da Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, para responder sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria Especializada da referida Corregedoria, no período de 23 a 30 de maio de 2025, em razão de licença gala de Gustavo Adolpho Bianchi Ferraris. (NUP n. 31.127.810-2025/CGPC/MS)

Campo Grande, MS, 6 de junho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 555, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCELO BATISTELA DAMACENO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 118936023, Assessor Especializado da Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, para responder sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria Especializada da referida Corregedoria, no período de 2 a 11 de junho de 2025, em razão de gozo de férias de Gustavo Adolpho Bianchi Ferraris. (NUP n. 31.127.810-2025/CGPC/MS)

Campo Grande, MS, 6 de junho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 556, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 11055022, Coordenador de Administração do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Execução de Projetos do Departamento de Recursos e Apoio Policial, no período de 9 a 18 de julho de 2025, em razão de gozo de férias de Ariene Nazareth Murad de Souza, que responde pela referida Coordenadoria. (NUP n.31.130.061-2025/DRAP/MS)

Campo Grande, MS, 6 de junho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 594, de 06 de junho de 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Kelly Santos Assunção, matrícula nº 467892023; Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutin, matrícula nº 477070022 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 152, de 04 de fevereiro de 2025, publicada na página 182/183 do Diário Oficial nº 11.736, de 05/02/2025, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.025.998-2025, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 06 de junho de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 595, de 06 de junho de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Renato Giansante, matrícula nº 477721022 e Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar

continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEM "P" Nº 473, de 12 de junho de 2024, publicada na página 275/276 do Diário Oficial nº 11.521, de 14/06/2024, no interesse da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.148.878-2024, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 06 de junho de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEM/MS

Na Portaria Agepen "P" N. 593, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.850, de 06 de junho de 2025, página 211, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...Diretora de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS..."

PASSE A CONSTAR: "...Diretora de Patronato Penitenciário", de Diretora do Patronato Penitenciário de Três Lagoas/MS..."

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 11.850, DE 06 DE JUNHO DE 2025, PAG. 215 E 216.

PORTARIA "P" AGESUL nº 190, de 05 de junho de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.088/2019**.

EDITAL: CO 013/2019-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 13025 - CONTRATO: 001/2020 OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDÊNCIA REGIONAL - DOURADOS - LOTE "B".
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS STECCA RENNÓ GERENTE - MATRÍCULA: 437 963 024
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ANA CAROLINA VIEIRA ALVES YOSHIKAZI ENGENHEIRA CIVIL - MATRÍCULA: 814 070 021
FISCAL SUBSTITUTO: JULIO CESAR CASTRO MARQUES ENGENHEIRO CIVIL - MATRÍCULA: 471 455 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 008, de 9 de janeiro de 2025.

Campo Grande, 05 de junho de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos -
Assinado digitalmente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - Agraer, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural** e e OTAVIANO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Oclécio Ferreira Luiz Matrícula: 1570021 Cargo: Gestor Socio-organizacional Rural	Nome: Solange Alonso Fernandes Matrícula: 117744021 Cargo: Técnica de Desenvolvimento Rural
SUPLENTE DO GESTOR	SUPLENTE DO FISCAL
Nome: Wenderson Amaral Sousa Matrícula: 494446023 Cargo: Agente de Serviços Socio-organizacionais	Nome: Danilo Toste Palma Matrícula: 124890022 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

REFERENTE:

Processo administrativo : 83/024.429/2025 **CONTRATO**: 025/2025

VIGÊNCIA: 06/06/2025 a 05/06/2026

Objeto: Contrato de Locação de imóvel para atender a Agência Municipal da Agraer, situado na Rua Coronel Pedro Celestino, 464, Bairro Centro no município de Terenos/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Campo Grande, 04 de junho de 2025

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/Nº 664/2025, - 05 DE JUNHO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 549/2025, Processo** 85/006.224/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e **CONTRATADO**: Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.540.646/0001-76, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (**OBJETO DO CONTRATO**: Espetáculo de Dança do Ventre).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 693/2025, 06 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 563/2025, Processo** 85/006.289/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Josiane Marim de Souza ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.617.288/0001-20, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 692/2025, 06 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 575/2025, Processo** 85/006.402/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Alencar Dario Junior, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 31.895.182/0001-30, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 691/2025, 06 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 572/2025, Processo** 85/006.294/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: JH E B Produções Artísticas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 46.324.805/0001-91, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show

musical).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 690/2025, 06 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 573/2025, Processo** 85/006.354/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e **CONTRATADO**: Fábio Ribas Cunha MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.907.790/0001-75, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 689/202, 06 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 574/2025, Processo** 85/006.330/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e **CONTRATADO**: Claudiney Guimarães Alves, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 52.367.147/0001-18, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades

relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 688/2025, 06 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 571/2025, Processo** 85/006.292/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e **CONTRATADO:** Jariston Pereira Lima ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 43.563.970/0001-08, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 687/2025, 06 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 562/2025, Processo** 85/006.288/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e **CONTRATADO:** Lucas Gabriel Nantes Oliveira, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 51.642.372/0001-52, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 686/2025, 06 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 569/2025, Processo** 85/006.293/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e **CONTRATADO:** GRUPO CASA PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.679.571/0001-08, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: apresentação artística teatral.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 685/2025, 06 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 533/2025, Processo** 85/006.291/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e **CONTRATADO:** JCE-ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 22.349.482/0001-22, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 684/2025, 06 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 560/2025, Processo** 85/006.287/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e

CONTRATADO: Luciana de Lima Thomaz - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.135.788/0001-71, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 683/2025, 06 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 566/2025, Processo** 85/006.290/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e **CONTRATADO**: Luciano do Nascimento - MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 55.295.309/0001-48, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 682/2025, 06 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 567/2025, Processo** 85/006.285/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e **CONTRATADO**: Fábio Ribas Cunha MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.907.790/0001-75, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 681/2025, 06 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 558/2025, Processo 85/006.286/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Juliana G. de Oliveira Brito, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 17.390.035/0001-87, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realizar um espetáculo.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 680/2025, 06 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 555/2025, Processo 85/006.284/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Guarany Produções LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.577.840/0001-84, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 679/2025, 06 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 550/2025, Processo 85/006.283/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Sandro Cavalari Sommer - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.549.058/0001-04, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 678/2025, 06 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 568/2025, Processo 85/006.243/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Mauricio Roberto Garcia de Brito, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.371.224/0001-14, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes

Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro

Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa

Matrícula: 65981026

Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 677/2025, 06 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 565/2025, Processo 85/006.232/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e

CONTRATADO: JMZRTG PRODUÇÃO MUSICAL – LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 47.054.651/0001-28, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 676/2025, 06 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 551/2025, Processo 85/006.282/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: GLEICIELEN HELENA DE SOUSA PACHECO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 45.789.072/0001-06, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 675/2025, 06 DE Junho DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 564/2025, Processo 85/006.250/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Luiz Fernando Villar, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 40.058.469/0001-04, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 674/202, 6 DE Junho DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 559/2025, Processo 85/006.264/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Claudiney Guimarães Alves, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 52.367.147/0001-18, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 673/2025, 06 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 554/2025, Processo 85/006.281/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Rafael Augusto Couzzi de Farias - MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 50.525.002/0001-72, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 672/2025, 05 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 546/2025, Processo 85/006.184/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: J.C. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 59.373.603/001-81, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 671/2025, 05 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 548/2025, Processo 85/006.176/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Fernando Henrique da Silva Ruis - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 26.395.936/0001-52, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025

Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024

Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 670/2025, 05 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 547/2025, Processo 85/006.183/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Fabio Kaida Barbosa ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.956.392/0001-74, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 695/2025, 06 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 545/2025, Processo 85/006.069/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 11.675.887/0001-34, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 694/2025, 06 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 561/2025, Processo 85/006.257/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: LEONARDO AUGUSTO GALEANO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 20.051.979/0001-34, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical.)

GESTOR DE CONTRATO**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNDTUR nº 022, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

Institui a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

- I. receber da unidade setorial de Patrimônio da Fundação de Turismo de MS – FUNDTUR/MS, a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;
- II. analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:
 - a) ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para FUNDTUR/MS;
 - b) obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;
 - c) recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;
 - d) antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;
 - e) irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;
- III. realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;
- IV. emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;
- V. realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;
- VI. instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;
- VII. encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade para prosseguimento dos trâmites;
- VIII. definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens, desta Fundação de Turismo de MS – FUNDTUR/MS, os seguintes servidores:

NOME	CPF Nº	CARGO QUE OCUPA
Claudia Soares Da Silva Almeida	***.441.321-**	Assistente de Desenv. Socioeconômico, que a presidirá;
Bazílio Arguelho Martis dos Santos	***.562.791-**	Direção Gerencial e Assessoramento, membro titular;

Rhea Sílvia Gonçalves Gomes	***.068.791-**	Gestor de Desenv. Socioeconômico, Suplente;
Leda de Cássia dos Santos Carbonera	***.525.271-**	Gestor de Desenv. Socioeconômico, Suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de junho de 2025.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU, nº 186 de 02 de junho de 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **Valkíria Duarte da Silva, Procuradora de Entidade Pública, matrícula n. 94106023; Sandra Souza dos Santos, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 431896021; Rosângela Maria Gomes Araújo, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula n. 65550021**, sob a presidência da primeira, para apurar as irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº. **27.017.780-2025**.

Fixo o prazo de **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo relatório. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente

Portaria "P" FUNSAU, nº 189 de 06 de junho de 2025.

A Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023. Considerando a Portaria Nº 224, de 10 de julho de 2024, publicada em Diário Oficial 11.554, resolve:

DESIGNAR a servidora Karine Domingos de Araújo, matrícula nº 814713021, Assessoria da Diretoria Administrativa, em substituição a servidora Carla Costa Gomes, matrícula nº 128340022, Assessoria da Diretoria Administrativa, como integrante do Grupo de Trabalho para implantação do *Compliance* Público com efeito a partir de 14 de maio de 2025.

Campo Grande - MS, de 06 de junho de 2025.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Extrato de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

Processo: 27.017.010-2024

Partes: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e L.A.C.

Amparo Legal: Art. 242, § 1º da Lei Estadual n. 1.102, de 1990, art. 7º, § 2º, inciso V do Decreto Estadual n. 14.879, de 2017 e artigos 42 a 51 da Resolução CGE/MS N. 63, de 2022.

Objeto: Reconhecimento do comportamento inadequado, descumprindo art. 218, incisos II e XII, da Lei Estadual nº 1.102/90, sendo considerado baixo potencial ofensivo das irregularidades apresentadas, inexistindo indícios de crime contra a Administração Pública. O compromissário compromete-se a observar e cumprir os deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, assumindo os deveres de doravante em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação.

Vigência: Cumprimento do TAC é de 6 (seis) meses.

Data da Assinatura: 02/12/2024

Assinam:

L.A.C.

Servidor Compromissário

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora Presidente

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Extrato de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

Processo: 27.016.367-2024

Partes: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e S.F.M.S.

Amparo Legal: Art. 242, § 1º da Lei Estadual n. 1.102, de 1990, art. 7º, § 2º, inciso V do Decreto Estadual n. 14.879, de 2017 e artigos 42 a 51 da Resolução CGE/MS N. 63, de 2022.

Objeto: Reconhecimento do comportamento inadequado, descumprindo art. 218, incisos VI, XI e XII, da Lei Estadual nº 1.102/90, sendo considerado baixo potencial ofensivo das irregularidades apresentadas, inexistindo indícios de crime contra a Administração Pública. O compromissário compromete-se a observar e cumprir os deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, assumindo os deveres de doravante em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação.

Vigência: Cumprimento do TAC é de 6 (seis) meses.

Data da Assinatura: 02/12/2024

Assinam:

S.F.M.S.

Servidor Compromissário

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 27.026.145-2024

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso Disciplinar

DECISÃO: Vistos e examinados os autos, **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** devido a ocorrência da prescrição punitiva estatal em relação ao fato que se buscou apurar.

Campo Grande – MS, 05 de junho de 2025.

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.848, de 05/06/2025, a página 244.

PORTARIA “P”/ UEMS nº. 669, de 04 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

Resolve:

Constituir, a partir de 28 de maio de 2025, a Equipe de Brigadistas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em conformidade com a Lei Estadual nº 4.335 de 10 de abril de 2013 que institui o Código de Segurança Contra Incêndio, Pânico e Outros Riscos no Âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, composta por servidores, estudantes e contratados terceirizados aptos ao manuseio dos equipamentos de prevenção e combate a Incêndio da edificação e primeiros socorros na Unidade Universitária de Mundo Novo, a seguir relacionados (as):

Nome	Matrícula	Cargo
Ademir Pereira do Nascimento	-----	Terceirizado

Adriane da Fonseca Duarte	509622021	Professor de Ensino Superior
Ana Francisca Gomes da Silva	86451022	Professor de Ensino Superior
Ana Paula Lemke	481380033	Professor de Ensino Superior
Andre Rodrigues Lopes	480741022	Assistente Técnico de Nível Médio
Angela do Carmo Lourenço Thomazia	-----	Terceirizado
Angélica Rodrigues França	-----	Comunidade Acadêmica
Dagila Melo Rodrigues	816597021	Professor de Ensino Superior
Diovani Piscor	48614039	Professor de Ensino Superior
Dulce Inês Rodrigues Lima	-----	Terceirizado
Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui	102673021	Professor de Ensino Superior
Elenir Patricio Cotorelli	113706021	Técnico de Nível Superior
Elisangela Santana da Silva	-----	Terceirizado
Estela Garcia	501381027	Professor de Ensino Superior
Ester Vogado Dutra	-----	Discente
Evanildo Farias Hilario	-----	Terceirizado
Evelyn Mayara Silva Azevedo	-----	Discente
Francielle Cristina Pedrancini	480123021	Assistente Técnico de Nível Médio
Gabriel Ganancini Zimmermann	815371022	Professor de Ensino Superior
Isabelle Alissa Kunihiro Kashiwaqui	-----	Comunidade Acadêmica
Isís Mara Wenceslau De Barros	-----	Discente
Ivone de Souza dos Santos	-----	Terceirizado
Jéssica Maciel de Lima	-----	Discente
Katia Maria Garicoix Recalde	-----	Comunidade Acadêmica
Leandro Fleck	479229021	Professor de Ensino Superior
Leandro Marciano Marra	430503021	Professor de Ensino Superior
Lindomar Silva	-----	Terceirizado
Luana Torres Fernandes Felix	132096022	Técnico de Nível Superior
Luiz Carlos Paula da Silva	-----	Comunidade Acadêmica
Marcelo Leandro Bueno	457719021	Professor de Ensino Superior
Marcos Massuo Kashiwaqui	27878022	Professor de Ensino Superior
Marília Coutinho Barbosa Sales	-----	Discente
Milza Celi Fedatto Abelha	102894021	Professor de Ensino Superior
Murilo Fuentes Pelloso	509666021	Professor de Ensino Superior
Nei de Souza Silveira	-----	Comunidade Acadêmica
Paula Castro Souza	-----	Terceirizado
Pedro Gabriel Andreio Cabrera	-----	Discente
Pedro Thomazia	-----	Terceirizado
Rosalina Pereira Peixoto	61589022	Assistente Técnico de Nível Médio
Selene Cristina de Pierri Castilho	431171021	Professor de Ensino Superior
Simone de Abreu	-----	Discente
Simone Priscila Bottega	428237027	Técnico de Nível Superior
Sueli Rodrigues da Silva	-----	Terceirizado
Tatiana Bueno de Oliveira	482327021	Assistente Técnico de Nível Médio
Tatiana Cristina Ebuchi	77523022	Técnico de Nível Superior
Tatiane Rocha da Silva	-----	Discente
Tiago Felipe de Senes Lopes	480574021	Assistente Técnico de Nível Médio
Valmir de Camargo Correia	-----	Terceirizado
Vanderlize Simone Dalgalo	817942021	Professor de Ensino Superior
Vanessa Daiana Pedrancini	119442021	Professor de Ensino Superior
Vanessa Pontara	433961024	Professor de Ensino Superior
Vânia de Oliveira Olivia	-----	Discente

Vanuza Souza dos Santos Feitosa	-----	Terceirizado
Vitor Abrahao Cabral Bexiga	484880026	Professor de Ensino Superior
Viviani Maria Maciel	-----	Comunidade Acadêmica
Wagner Lopes Klein	67159022	Professor de Ensino Superior
Winnie Furtado Silva	358085021	Assistente Técnico de Nível Médio

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor-UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 675, de 06 de junho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 01 de julho de 2025 a 31 de janeiro de 2026, para fins de Capacitação, nível Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação Centre de Recherche et de Documentation sur les Amériques (CREDA), linha de pesquisa Transitions écologiques américaines, vinculado a Université Sorbonne Nouvelle Paris 3 e ao Centre National de la Recherche Scientifique, conforme a RESOLUÇÃO CONJUNTA COUNI/CEPEUEMS Nº. 048, de 19 de novembro de 2009, e do Art. 2º, parágrafo §1º da RESOLUÇÃO CONJUNTA/COUNI/CEPE-UEMS Nº. 049, de 19 de novembro de 2009, com ônus para UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Ana Paula Camilo Pereira 427737021	Professor de Ensino Superior	V 60082

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 676, de 06 de junho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível/ Código/Nº BIM	Dias	Período	Prorr.
Aiana Rodrigues Leonel da Silva 477609023	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096/ 238206	30	20/05/2025 a 18/06/2025	Não
Aurora Vela Scala 63491021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/V 60097/ 238251	15	26/05/2025 a 09/06/2025	Sim
Cirley Almeida Freitas 34420022	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/VI 60097/ 238056	30	19/05/2025 a 17/06/2025	Não
Enderli Rohod de Sousa Pires 100418023	Técnico de Nível Superior	A2/III 60096/ 237224	30	19/04/2025 a 18/05/2025	Sim
Enderli Rohod de Sousa Pires 100418023	Técnico de Nível Superior	A2/III 60096/ 237547	09	19/05/2025 a 27/05/2025	Sim

Fabiana Assis Fernandes 494626021	Assistente Técnico de Nível Médio	A1/I 60097/ 237486	15	06/05/2025 a 20/05/2025	Não
Ireni Aparecida Moreira Brito 87309021	Técnico de Nível Superior	E3/VI 60096/ 237697	30	05/05/2025 a 03/06/2025	Sim
Rosilda Mantovani da Silva 59223021	Técnico de Nível Superior	F3/V 60096/ 237934	30	19/05/2025 a 17/06/2025	Não
Shirley Pereira Aivi 80656021	Assistente Técnico de Nível Médio	F4/V 60097/ 238044	60	12/05/2025 a 10/07/2025	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 677, de 06 de junho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código/ Nº BIM	Dias	Período	Prorr.
Adriano Lange 123269021	Técnico de Nível Superior	E4/V 60096 237462	12	05/05/2025 a 16/05/2025	Sim
Yani Scatolin Mendes	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/I 60097 237235	15	20/04/2025 a 04/05/2025	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 678, de 06 de junho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar THAISE BOCCHI SONODA, matrícula nº. 499214021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A1, nível I, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Recursos Humanos (DRH), da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 09 a 18 de junho de 2025, em substituição ao titular EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA, matrícula nº. 128435021 em férias no período (Processo 29.049.744-2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 679, de 06 de junho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código/ BIM	Dias	Período	Prorr.
Pedro Rauber 54617027	Professor de Ensino Superior	V 60082 238584	60	02/06/2025 a 31/07/2025	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 680, de 06 de junho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA EDUARDA FERRO, matrícula nº. 32087021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Curso de Pedagogia, Licenciatura, código 60118, na Unidade Universitária de Dourados, no período de 02 de junho de 2025 a 31 de julho de 2025, em substituição ao titular PEDRO RAUBER, matrícula nº. 54617027, em licença para tratamento de saúde no período. (Processo nº. 29.091.899-2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 681, de 06 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Conceder a SILVIA BENEDETTI, matrícula nº. 427945021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, com fulcro no art. 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar a partir de 01 de agosto de 2025. (Processo nº 29.032.464-2025).

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor-UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 682, de 06 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Nomear, **Sub Judice**, Apelação Cível Nº 0809069-70.2024.8.12.0002, para exercer em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto e homologado pelos editais mencionados.

Edital de Abertura: 29/2023-RTR/UEMS, D.O. nº. 11.157, de 12 de maio de 2023, pág. 85 a 112

Edital de Homologação: 51/2023-RTR/UEMS, D.O. nº. 11.258, de 01/09/2023 pág. 176-178

ÁREA DE CONHECIMENTO: **MATEMÁTICA**

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **NOVA ANDRADINA**

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Ana Paula Chorobura	Matemática	2º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 683, de 06 de junho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/017250/2025.

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora MANUELLA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº. 14985021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, código 60082, nível V, do quadro permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I e II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 114 (cento e quatorze) dias, prestados como Recenseador, junto à Fundação Instit Bras de Geografia e Estatística IBGE, correspondentes ao período de 1º/08/1996 a 22/11/1996.

II – Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 317 (trezentos e dezessete) dias, prestados como NC, junto ao Bauruense Tecnologia e Serviços LTDA, correspondentes ao período de 17/09/1985 a 31/07/1986;

b) 704 (setecentos e quatro) dias, prestados como NC, junto ao Bauruense Tecnologia e Serviços LTDA., correspondentes ao período de 1º/08/1986 a 04/07/1988.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 684, de 06 de junho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/036755/2025.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora EUNICE MONICA FOLADOR, matrícula nº. 82418022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C4, nível VI, código 60097, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.549 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove) dias, prestados como Crediarista, junto ao J C M CALCADOS LTDA, correspondentes ao período de 02/05/1991 a 30/04/1998.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social– PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 685, de 06 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CARLA VILLAMAINA CENTENO, matrícula nº. 42360022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, lotada Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação Profissional em Educação (PROFEDUC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, código 60119, designada pela Portaria "P" UEMS nº 31, de 08 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.377, de 09 de janeiro de 2024, às páginas 117-124, a partir de 04 de junho de 2025.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 686, de 06 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar LUCILENE SOARES DA COSTA, matrícula nº. 106581022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Coordenadora do Programa de Pós-graduação Profissional em Educação (PROFEDUC), na Unidade Universitária de Campo Grande, código 60119, pelo período de 05 de junho de 2025 a 04 de junho de 2027.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS.

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 29/017250/2025

Servidor: MANUELLA DE OLIVEIRA SOARES

Matrícula: 14985021

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição, correspondente ao seguinte período:

- a) 31 (trinta e um) dias, prestados como Nada Consta, junto ao Não Informado (000113544262-52), correspondentes ao período de 1º/05/2008 a 31/05/2008;
- b) 31 (trinta e um) dias, prestados como Nada Consta, junto ao Não Informado (000113544262-52), correspondentes ao período de 1º/12/2010 a 31/12/2010;
- c) 31 (trinta e um) dias, prestados como Nada Consta, junto ao Não Informado (000190223128-71), correspondentes ao período de 1º/03/2013 a 31/03/2013;
- d) 5 (cinco) dias, prestados como Nada Consta, junto ao Não Informado (000113544262-52), correspondentes ao período de 1º/09/2013 a 30/09/2013.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 117/PJU/2025.

Dourados-MS, 06 de junho de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº 666, de 04 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 11.848, de 05 de junho de 2025, à página 242, que autorizou o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados.

Onde consta:

481506021	Fernanda Pereira de Lima	22/07/24 a 21/07/25	01/08/25 a 31/08/25
-----------	--------------------------	---------------------	---------------------

Passe a constar:

481506021	Fernanda Pereira de Lima	22/07/24 a 21/07/25	01/08/25 a 30/08/25
-----------	--------------------------	---------------------	---------------------

Em 06 de junho de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL N. 102, DE 4 DE JUNHO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Karina Dayane de Oliveira Lima**, matrícula 815101021, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Chefe de Unidade de Recursos Humanos, da Gerência de Administração, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 9 de junho a 18 de junho de 2025, em substituição a titular Patricia Rodrigues Mendonça, matrícula n. 87840023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente

PORTARIA "P" IMASUL N.104, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de Julho de 2023, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde a servidora abaixo relacionada, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período
45888021	Maria Antonia Barros Freire da Silva	Prorrogação	60	22/05/2025 a 20/07/2025

CAMPO GRANDE 06 DE JUNHO DE 2025.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do IMASUL

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EDITAL/CSDP Nº 004, DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 19, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o artigo 87, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública,

R E S O L V E:

1 – CONVOCAR as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, em efetivo exercício, para a eleição do Conselho Superior da Defensoria Pública, que se realizará no dia **18 de julho de 2025**, com início da votação às 12h00min e encerramento às 17h00min, **exclusivamente de forma eletrônica**.

2 – Em caso de **impossibilidade técnica absoluta** de se realizar a votação na data acima, ficam convocadas as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, em efetivo exercício, para a eleição do Conselho Superior da Defensoria Pública, que se realizará no dia **21 de julho de 2025**, com início da votação às 12h00min e encerramento às 17h00min, **exclusivamente de forma eletrônica**.

3 – No prazo de dez dias, contados da publicação deste Edital, o Presidente do Conselho Superior receberá o requerimento de inscrição dos membros estáveis na carreira que desejem candidatar-se e declarem expressamente que não estão impedidos de concorrer, nos termos com o *caput* do artigo 19, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

4 – A inscrição deve ser feita por meio de requerimento autuado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), dirigido à Presidência do Conselho Superior e enviado à unidade SEI **SECCSDP**, que posteriormente fará a inclusão no Processo SEI nº 33/002941/2025.

5 – Os membros da Defensoria Pública deverão votar em no mínimo dois e no máximo seis nomes, com base no artigo 87, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Campo Grande, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000326

PROCESSO SPF Nº 330043352024

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 90016/2024

FAVORECIDO: SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA

OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 6.993,80(seis mil e novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE

Natureza de Despesas: 33903021;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 06/06/2025

ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000327
PROCESSO SPF Nº 330043352024
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 90016/2024
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES LTDA
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
VALOR TOTAL: R\$ 9.770,00(nove mil e setecentos e setenta reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE
Natureza de Despesas: 33903021;
- Fonte de Recurso: 0176000001;
DATA DO EMPENHO: 06/06/2025
ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000328
PROCESSO SPF Nº 330043352024
TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 90016/2024
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00(sete mil e setecentos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE
Natureza de Despesas: 33903021;
- Fonte de Recurso: 0176000001;
DATA DO EMPENHO: 06/06/2025
ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

Atos de Pessoal

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 33/003904/2024
INTERESSADO: RENAN DE ALMEIDA MARCELINO
DECISÃO:
(...)

Ante o exposto, haja vista que o candidato RENAN DE ALMEIDA MARCELINO, Inscrição n. 4960021421, classificado em 20º lugar, na condição negro e 159º lugar, na condição ampla concorrência, no cargo de Analista de Defensoria, Área: Direito, no I Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria "S" DPGE n. 435/2025, publicada no D.O.E n. 11.833, de 20 de maio de 2025, páginas 136/137, requereu prorrogação da data da posse, DEFIRO o pedido de **prorrogação data da posse, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar do prazo final para posse, 18 de junho de 2025, encerrando-se em 3 de julho de 2025**, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, se a posse não se verificar no prazo estabelecido.

Campo Grande, 6 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 720/2025, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em auxílio na Vara da Infância, da Adolescência e da Violência Doméstica e Familiar de Três Lagoas/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/002261/2025)

DEFENSORES PÚBLICOS / LOTAÇÃO	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS	2, 3, 9 a 13, 16 a 18, 23, 26, 27 e 30/06/2025

EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI
4ª Defensoria Pública Criminal de Três Lagoas/MS

24 e 25/06/2025

Campo Grande, 6 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 506/2025, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55095053	Jussinei Barros Campos Matsumoto	Assessor de DP de 1ª Instância	04/06/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01052/2025
55070303	Marco Del Campo Fioravante Ferreira	Assessor de DP de 1ª Instância	13 a 16/05/2025	4	Não	Atestados	Nr Requerimento: 01019/2025
55070303	Marco Del Campo Fioravante Ferreira	Assessor de DP de 1ª Instância	19 a 21/05/2025	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01053/2025
55357563	Tathiany Kleia da Silva Baird	Assessor de DP de 2ª Instância	25/04/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01051/2025

Campo Grande, 6 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 507/2025, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55215363	Fernanda Costa Farias	Auxiliar de Atendimento II	28/05/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01032/2025
55343161	Graziela Portilho Monteiro Soares	Analista de Defensoria	21/05/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00973/2025

Campo Grande, 6 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 508/2025, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOÃO PAULO RIBEIRO, matrícula n. 55331461, do cargo efetivo de Analista de Defensoria, Área: Psicologia, Classe A, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 11 de junho de 2025. (Processo SEI n. 33/002910/2025)

Campo Grande, 6 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 509/2025, 6 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de frequência nos assentamentos funcionais dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com lotação na Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/002593/2025)

MATRÍCULA	SERVIDORES	DATAS
8027943	ADENIR BARBOSA PAIVA	26/04/2025 - Sábado
55071543	ANDRÉ TORRES LINO	26/04/2025 - Sábado
55275303	ERIK CARVALHO DO CARMO	26/04/2025 - Sábado
55282503	KLEYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	17/04/2025 - Feriado
55345321	REINALDO SILVA AMORIM	17/05/2025 - Sábado
55283043	RICARDO GARCIA NARDONI	26/04/2025 - Sábado
55273863	RODOLFO RIBEIRO FIGUEREDO	19/04/2025 - Sábado
55350721	SAMUEL ARAUJO NOGUEIRA	26/04/2025 - Sábado

Campo Grande, 6 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 510/2025, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de frequência nos assentamentos funcionais das servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Gestão de Pessoal da DPGE, que realizaram serviço extra expediente, nos finais de semana, conforme especificados no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000003268-2)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS	DATAS
5535882-1	ALINNE DOS SANTOS LIMA	31/05/2025
534595-1	LUCIMAR POPOVITS DA SILVA	31/05/2025
5526108-3	VALDIRENE PEREIRA GONÇALVES	03, 10 e 17/05/2025

Campo Grande, 6 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 038/2025. Processo Administrativo nº 114/2025. Registro do TCE/MS: BCC4E0CFB72E3E7AF34ACF17B5E87668A41B1799. A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços, para futuro eventual fornecimento de Medicamentos Pactuados, cujos itens foram declarados desertos e fracassados no pregão eletrônico nº 012/2025, para suprir as necessidades diárias da farmácia Municipal Adélia Rodrigues da Silva, em atendimento ao fundo municipal saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 25 de junho de 2025. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Informações: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 17h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 05 de junho de 2025.

Izequias Moreira Dias
Agente de Contratação

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 044/2025. Processo Administrativo nº 123/2025. Registro do TCE/MS: 295BF45CA79D4DCD744EAF7C14DC028E1C01D1A. A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futuro eventual fornecimento de medicamentos não pactuados, para suprir as necessidades diárias da farmácia Municipal Adélia Rodrigues da Silva, em atendimento ao fundo municipal de saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 30 de junho de 2025. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Informações: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 17h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 05 de junho de 2025.

Izequias Moreira Dias
Agente de Contratação

Republicação por Alteração de Edital em Razão de Adendo na Íntegra. Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 124/2025. Pregão Eletrônico nº 040/2025. Registro do Tce/MS: 6a7c2f8c282e2f28d22523c9b8427eabaffd665e. Edital: Nº 045/2025. A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará alterações no edital, o qual realizar-se a licitação na modalidade acima mencionada, do tipo Menor Preço (por Item), conforme disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto: registro de preços, para futuro eventual fornecimento materiais (insumos e equipamentos) para atender as necessidades diárias dos consultórios odontológicos da rede municipal de saúde, em atendimento ao fundo municipal de saúde de água clara/ms, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, considerando alterações realizadas no EDITAL - item: 8.1.4 - Qualificação Técnica letra "b e b.1 e Termo de Referencia - item: 8.2 - b e b.1. Conforme a alteração fica a sessão remarcada para a data do dia 02 de Julho de 2025, às 08h00 min (horário local) – 09h00min (Brasília-DF). Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Água Clara – MS, 06 de Junho de 2025.

Betânia Batista de Moraes
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA SEM DISPUTA**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM", EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL COM PREFERÊNCIA PARA EMPRESA LOCAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, para aquisição de cobertores, visando conceder às famílias em situação de vulnerabilidade social por meio de Benefício eventual de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, conforme autorizado no Processo Administrativo nº 66/2025.

1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 1.993/2025.

1.2 Regência Legal: O procedimento o será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 1.999/2025.

1.3 Data, horário e local da realização:

1.3.1. O período para envio de propostas será de **10 a 12 de junho de 2025**, através do email: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br ou entregues mediante protocolo no **Setor de Licitações**, endereço: à Rua Anaurilissia, nº 1248, Centro, CEP nº 79.770-000.

1.3.2. A análise das propostas será realizada no dia **13 de junho de 2025**, as 10:00 horas (horário de Brasília/DF).

1.4 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Anaurilândia - MS, no endereço: <http://www.anaurilandia.ms.gov.br> aba **Licitações**.

Anaurilândia - MS, 06 de junho de 2025.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação

AVISO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025
CREDENCIAMENTO Nº 15/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais, compreendendo coleta, análise e emissão de laudos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia/MS.

Nesta data, na sede da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, reuniram-se os membros da Comissão da Contratação. O procedimento foi publicado no Diário Oficial do Município, no dia 20/05/2025 e os interessados abaixo identificados protocolaram a documentação no dia 27/05/2025:

INTERESSADOS:

HELVIO RAMÃO MEZA SOARES DA SILVA – ME – CNPJ: 26.183.284/0001-92

LABORATÓRIO CONFIANÇA LTDA – CNPJ: 58.256.731/0001-82

DI VIANA LABORATÓRIO LTDA – CNPJ: 22.979158/0004-30

Após análise dos documentos apresentados, concluímos que os interessados atendem todos os requisitos exigidos pelo Edital de Credenciamento. Sendo assim, declarados **HABILITADOS E CREDENCIADOS** no Município de Anaurilândia/MS, estando aptos a serem convocados, quando necessário, para contratação e execução do objeto, dentro do prazo de validade do credenciamento.

Anaurilândia/MS, 06 de junho de 2025.

José Fonseca Neto

Agente de Contratação

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025
CREDENCIAMENTO Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **Gestor do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto aos licitantes credenciados, conforme segue:

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais, compreendendo coleta, análise e emissão de laudos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anaurilândia/MS.

Credenciados: **HELVIO RAMÃO MEZA SOARES DA SILVA – ME – CNPJ: 26.183.284/0001-92**, **LABORATÓRIO CONFIANÇA LTDA – CNPJ: 58.256.731/0001-82**, **DI VIANA LABORATÓRIO LTDA – CNPJ: 22.979158/0004-30**

Anaurilândia-MS, 06 de junho de 2025.
Guilherme Gomes Zandonadi
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 ADENDO Nº 02 AO EDITAL E ANEXOS

OBJETO: Registro de preços para possíveis serviços de coffee break e buffet.

O município de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da autotutela, que permite à Administração Pública rever seus atos a qualquer tempo para corrigir falhas ou preveni-las, e em face da CI nº 1009/2025 – SEMAD, que solicitou a alteração dos quantitativos inicialmente previstos no Termo de Referência Unificado (TR-U) e, conseqüentemente, a modificação do valor total estimado para o processo, promove o presente adendo para retificar o edital e seus anexos, conforme segue:

1. Substituir o ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO pelo ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO – RETIFICADO. Somente o anexo retificado será válido a partir desta publicação.
2. Substituir o ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA pelo ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA – RETIFICADO. Somente o anexo retificado será válido a partir desta publicação.
3. Alterar a cláusula 16.1 do edital, que passará a ter a seguinte redação:

Onde se lia:

“16.1 A previsão da despesa orçamentária é de R\$ 1.621.990,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e um mil, novecentos e noventa reais), sendo que propostas com valor total superior ao previsto na presente cláusula poderão ser desclassificadas.”

Leia-se:

“16.1 A previsão da despesa orçamentária é de R\$ 890.396,00 (Oitocentos e noventa mil, trezentos e noventa e seis reais), sendo que propostas com valor total superior ao previsto na presente cláusula poderão ser desclassificadas.”

Fica remarcada a abertura do certame para o dia **24 de junho de 2025, às 09:00 horas, horário de Brasília – DF.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Publique-se.

Aquidauana/MS, 06 de junho de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2025

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, do tipo “MENOR PREÇO PELO ITEM ÚNICO”, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, para Contratação de empresa para fornecimento de capa de proteção para piscina, para atendimento das demandas existentes na escola Benedita Figueiró de Oliveira -Extensão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (S.E.C.E.L), do Município de Batayporã-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/03232, processo administrativo nº 084/2025.1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 034/2025.1.2 Regência Legal: O procedimento será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 28/2023 e 56/2024.1.3. Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).1.4 Data, horário e local da realização:1.4.1. O período para cadastramento de propostas será das 08h:00min de 10/06/2025 as 08h00min de 18/06/2025, através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>.1.4.2. A sessão de lances será realizada no dia 18 de maio de 2025, das 08:30 horas às 10:30 horas (horário de Brasília - DF), através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>. 1.5 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Batayporã - MS, no endereço: <http://www.bataypora.ms.gov.br> ou no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço: <https://bnc.org.br/>. Batayporã - MS, 06 de junho de 2025. Izabeli Moraes Gonçalves Pereira Agente de Contratação Decreto nº 34/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2025

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006, para a AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE LIMPEZA para atender a demanda das unidades de Estratégia e Saúde da Família (ESF's), Pronto Socorro Municipal e Centro de Saúde Rosa Petronília e Centro de Especialidades do município de Batayporã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/02563, processo administrativo nº 085/2025. 1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 34/2025. 1.2 Regência Legal: O procedimento será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 28/2023 e 56/2024. 1.3. Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). 1.4 Data, horário e local da realização: 1.4.1. O período para cadastramento de propostas será das 08h:00min de 09/06/2025 as 08h00min de 18/06/2025, através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>. 1.4.2. A sessão de lances será realizada no dia 18 de junho de 2025, das 08:30 horas às 10:30 horas (horário de Brasília - DF), através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>. 1.5 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Batayporã - MS, no endereço: <http://www.bataypora.ms.gov.br> ou no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço: <https://bnc.org.br/>. Batayporã - MS, 06 de junho de 2025.

LORENA ALVES DOS SANTOS

Agente de Contratação - Decreto nº 34/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025, tipo menor preço por item, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - LEI COMPLEMENTAR 123/2006, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e produtos para viveiro municipal, com a finalidade de proporcionar eficiência no setor do meio ambiente, incentivando e fomentando a produção no município, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo do Município de Batayporã - MS, conforme solicitação da SADEMAT, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/02915, processo administrativo nº 086/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Código de registro no TCE/MS: FF697A8C0C3D1A52AC9FD7A2923DD37CFB4D170D. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 07/07/2025 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 06 de junho de 2025.

SABRINA AMORIM ARAUJO

Agente de Contratação.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 067/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para construção e manutenção predial, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (S.E.C.E.L.) do município de Batayporã - MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/03157, processo administrativo nº 067/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência., resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 23.273.760/0001-78 com os lotes 25 e 26 no valor total de R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais). FERNANDES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.704.097/0002-46 com os lotes 3, 5, 8, 9, 10, 11 e 37 no valor total de R\$ 767,30 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.460.002/0001-05 com os lotes 2, 7, 12 e 13 no valor total de R\$ 2.918,51 (dois mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos). LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.923.311/0001-08 com o lote 30 no valor total de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais). PAMPA AGROVETERINARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.564.523/0001-70 com os lotes 1, 4, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40 e 41 no valor total de R\$ 19.252,94 (dezenove mil e duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos). EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.278.673/0001-18 com o lote: 6 no valor total de R\$ 2.009,12 (dois mil e nove reais e doze centavos). Item fracassado: 22. Código do Registro no TCE/MS: 0E786DB17B567589FB6CADBC07E0A7034BFED401.

Batayporã-MS, 06 de junho de 2025.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC, através da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUPREP, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a **NOTIFICAÇÃO** da empresa **CALDERAN LICITAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.157.451/0001-59, Inscrição Estadual nº 28.440.808-5, com sede na Rua da Glória, nº 144, Jardim América, Campo Grande - MS, compromitente fornecedora da Ata de Registro de Preços nº 038/2024 - Processo Administrativo nº 20.739/2024-98, com o objeto Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PÃES DO TIPO HOT DOG, acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade, que tramitará sob os autos do processo administrativo nº 25.987/2025-31. A compromitente fornecedora inobservou o disposto inciso III do art. 28 do Decreto Municipal nº 15.582, de 1º de junho de 2023.

Dessa forma, fica a citada empresa **NOTIFICADA** para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante à Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA- Superintendente do Sistema de Registro de Preços

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2025

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 504/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de preços para futura aquisição de materiais médico-hospitalares para abastecimento da central de abastecimento farmacêutica (CAF) para suprir a demanda das unidades de saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Código Registro Informação: D37696034E10C1D827519D925AFAE19F5F68200C.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **25 de junho de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 06 de junho de 2025.

Joceli de Souza Moreira

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Corumbá**Extrato do Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 033/2009**

30E3EB379026350CD281147D20BE25D1EDA6FC73

Processo: 14.003/2009

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Raquel Eduarda Scarcelli Boigues.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/06/2025, com a manutenção do valor mensal do aluguel atualmente utilizado, qual seja o de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 860 dos autos nº 14003/2009, de 12/05/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 03/06/2025.

Assina: Antônio Juliano de Barros – Secretário Municipal de Saúde e Raquel Eduarda Scarcelli Boigues- Locatária.

Extrato do Contrato Administrativo nº 002/2025 - AGETRAT

Processo nº 11.307/2025, oriundo do processo nº 38.011/2023, Pregão Eletrônico nº 16/2024 – Ata de Registro de Preços nº 30/2024.

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa Siméia A. H. M. Mustafá - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades

da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Valor: R\$ 4.967,25 (quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.72 – Agência Municipal de Transporte e Trânsito

26.452.0103.4191 – Gerenciamento das Atividades de Trânsito

33.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 1564 – Próprio

Data da Assinatura: 05/06/2025

AMPARO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021.

Assinam: Mariana Ricco Arguello Ortiz – Diretora-Presidente da AGETRAT e Empresa Siméia A. H. M. Mustafá – EPP.

Extrato do CONTRATO Nº 18/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15813/2025.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60.

CÓDIGO CONTRATO: F4C29D0EBD5D36E2D9A17FF040F9EFDE21E3FF17

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as demandas vinculadas a esta secretaria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de contratação é de 12 (doze) meses contados da sua publicação, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da lei 14.133 de 2021.

PREÇO: O valor da contratação é de R\$ 44.389,90 (Quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

DESIGNAÇÃO: Fica designada a servidora Marcia Cristina Duarte Araújo, matrícula nº 6458, para responder com gestora e a servidora Adriana Leite Loureiro, matrícula nº 4725, como fiscal deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.245.0101.2106 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB

08.245.0101.2107 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – BPSEMAC

08.243.0101.2110 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação.

Corumbá, MS 28 de maio de 2025.

Assinam: Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Siméia A. H. M. Mustafa – epp.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - SEMED

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: VITOR GEORGE RIBEIRO MACHADO, inscrita no CNPJ sob o nº 53.781.301/0001-6

OBJETO: Aquisição e instalação de bomba de água para atendimento das Unidades Escolares localizadas em áreas ribeirinhas (Escola Municipal Rural Polo Sebastião Rolon, Escola Municipal Rural Polo Paraguai Mirim e Escola Municipal Rural Polo São Lourenço).

VALOR: O Valor total do contrato é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2598 – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS-FNDE-ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍCA.

4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Carta Contrato.

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO INSTRUMENTO DE CARTA CONTRATO: Fica designada a servidor ISAAC AGUERO, matrícula nº 5796, para responder como gestor e o REINALDO MODESTO PINHO matrícula nº 14.388 para responder com fiscal deste contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: Corumbá/MS, 02 de junho de 2025.

Assinam: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e a Empresa VITOR GEORGE RIBEIRO MACHADO.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 - SEMED

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: W DE OLIVEIRA ROCHA LTDA, CNPJ: 52.420.943/0001-77

OBJETO: Aquisição e instalação de bomba de água para atendimento das Unidades Escolares localizadas em áreas ribeirinhas (Escola Municipal Rural Polo Sebastião Rolon, Escola Municipal Rural Polo Paraguai Mirim e Escola Municipal Rural Polo São Lourenço).

VALOR: O Valor total do contrato é de R\$ 30.396,00 (trinta mil e trezentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2598 – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS-FNDE-ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍCA.

4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Carta Contrato.

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO INSTRUMENTO DE CARTA CONTRATO: Fica designada a servidor ISAAC AGUIERO, matrícula nº 5796, para responder como gestor e o REINALDO MODESTO PINHO matrícula nº 14.388 para responder com fiscal deste contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: Corumbá/MS, 02 de junho de 2025.

Assinam: Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação e a Empresa : W DE OLIVEIRA ROCHA LTDA.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Ref.:PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2025.PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 064/2025.OBJETO: “Seleção de fornecedores para sistema de registro de preços (SRP), visando aquisições futuras e parceladas de playgrounds para instalação em áreas de lazer do município, conforme solicitação da secretaria municipal de Ivinhema/MS e em conformidade com o termo de referência do edital.”**DECISÃO ADMINISTRATIVA:**ACOLHO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, assim como o parecer jurídico e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO:1.**INDEFERIR** a impugnação apresentada pela empresa METALURGICA LAMB LTDA, mantendo os critérios estipulados para o produto; 2.**MANTER** a data do certame, em conformidade com a parte final, do §1º do art. 55 da Lei Federal n. 14.133/21.Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Licitações para providências.Ivinhema/MS, em 06 de junho de 2025.**ELIZABETE ADOLFO MACHADO-PREGOEIRA**

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2025.Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público a **REABERTURA** do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual **FORNECIMENTO DE PARQUE INFANTIL/PLAYGROUND**, para atender a Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/06/2025. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site (www.comprasbr.com.br, www.ivinHEMA.ms.gov.br) e no portal nacional das contratações públicas (PNCP), ou, através do e-mail licitacao2025.ivinHEMA@gmail.com ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3442-6150. Publique-se.**Ivinhema-MS, 06 de Junho de 2025. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025. PROCESSO Nº 045/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **B A MARQUES LTDA. OBJETO: Contratação do Saldo Remanescente da Ata de Registro de Preços nº 020/2024 - Constitui o objeto** do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual aquisição de gêneros alimentícios em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a fim de atender os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Ivinhema-MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo VII - termo de referência. **PRAZO:** A vigência inicial do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias e iniciar-se-á na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, dentro da legalidade da Lei Federal n. 14.133/2021. Vigência: 05/06/2025 à 05/08/2025. **VALOR:** O valor da contratação é de **R\$ 38.951,97 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos). FISCAL DE CONTRATO:** Guilherme da Silva Souza e Luciano Morisco Rapchan. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato e Bruna Avila Marques. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 05 de junho de 2025. **Juliano Ferro Barros Donato. Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2025. PROCESSO Nº 045/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **DU NONNI ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação do Saldo Remanescente da Ata de Registro de Preços nº 020/2024 - Constitui o objeto** do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual aquisição de gêneros alimentícios em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a fim de atender os estudantes da Rede

Municipal de Ensino de Ivinhema-MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo VII - termo de referência. **PRAZO:** A vigência inicial do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias e iniciar-se-á na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, dentro da legalidade da Lei Federal n. 14.133/2021. Vigência: 05/06/2025 à 05/08/2025. **VALOR:** O valor da contratação é de **R\$ 5.996,77 (cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos)**. **FISCAL DE CONTRATO:** Guilherme da Silva Souza e Luciano Morisco Rapchan. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato e Bianka Aparecida Felisberto. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 05 de junho de 2025. **Juliano Ferro Barros Donato.** Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025. PROCESSO Nº 045/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **MCP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO:** Contratação do Saldo Remanescente da Ata de Registro de Preços nº 020/2024 - **Constitui o objeto** do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para **eventual** aquisição de gêneros alimentícios em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a fim de atender os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Ivinhema-MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo VII - termo de referência. **PRAZO:** A vigência inicial do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias e iniciar-se-á na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, dentro da legalidade da Lei Federal n. 14.133/2021. Vigência: 05/06/2025 à 05/08/2025. **VALOR:** O valor da contratação é de **R\$ 44.928,70 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos)**. **FISCAL DE CONTRATO:** Guilherme da Silva Souza e Luciano Morisco Rapchan. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato e Luciano Santi. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 05 de junho de 2025. **Juliano Ferro Barros Donato.** Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 6.544/2024 CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS Contratada: MORAES & FERREIRA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA - EPP **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 109 (CENTO E NOVE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MARACAJU, POR FORÇA DO CONVÊNIO N. 1.048/2024, PROCESSO N. 79.008857-2024, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR (AGEHAB) E O MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. REG. DE EXEC: O regime de execução é o de empreitada por preço unitário. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 8.005.489,90 (oito milhões, cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de **18 (dezoito)** meses, contados da assinatura do contrato. DOT. ORÇ: 02.019 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 1.026 - Construção de Unidades Habitacionais Urbanas 4.4.90.51 - Obras e Instalações 1.701.0000 Outras Transferências de Convênio ou Instrumentos **ASSINANTES:** Contratante: José Marcos Calderan Contratado: Leonardo Roberto Moraes Maracaju/MS, 26 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 043/2025, Processo SIGA HR-ADM-2025/00097. Objeto:** Contratação de serviços médicos com especialidade vascular para realização de cirurgias eletivas (tratamento cirúrgico pequeno e médio porte), para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 24/06/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 05 de junho de 2025.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: a) N. Processo: 1657/2025; b) N. Licitação: 028/2025 - PE; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 05/06/2025, e) Objeto: *Aquisição de fraldas e absorventes para atender o sistema único de saúde e ações judiciais, através de contratação de empresa (pessoa jurídica).*

FUND MUNICIPAL DE SAÚDE

Participante: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPR.: Total do Participante: R\$ 27.139,20

Participante: BIODONT INDUSTRIA, COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA: Total do Participante: R\$ 367.800,00

Participante: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: Total do Participante: R\$ 17.710,08

Participante: M. TESTA ATACADO LTDA.: Total do Participante: R\$ 11.494,00

Participante: MEDICENTRO COMERCIO DE MED. – EIRELI EPP: Total do Participante: R\$ 9.390,00

Participante: VITIMED COMERCIO DE PROD. PARA SAUDE LTDA: Total do Participante: R\$ 53.600,00

SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Participante: M. TESTA ATACADO LTDA.: Total do Participante: R\$ 2.834,00

Participante: MEDICENTRO COMERCIO DE MED. – EIRELI EPP: Total do Participante: R\$ 5.856,00

Total Geral: R\$ 495.823,28

Nova Andradina, 05/06/2025

JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025****CÓDIGO TCE Nº FDC6FBC463EB4FA542D91A128A52D1CF245E1D57****RESULTADO DE LICITAÇÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Objeto trata de "Contratação de empresa para Locação de Arquibancada para Desfile Cívico do Aniversário da Cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA	R\$ 62.000,00
	Sessenta e Dois Mil Reais

assinado digitalmente)

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital

Prefeitura Municipal de Paranaíba**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025****Código de Registro TCE – MS 8329BDD3EC69D5814266D92FC55BD51BDEF2BA02**

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Agente de Contratação, designado pelo **DECRETO Nº 1210/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, **TORNA PÚBLICO** que no dia **01 JULHO DE 2025, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS (horário de Brasília-DF)**, através do site **<https://bll.org.br/>**, fará realizar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025**, do Tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, especificada no **OBJETO**, mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **"Execução da Construção da Escola em Tempo Integral, no Bairro Costa Leste, Modelo Padrão FNDE 13 Salas Conforme Convênio Nº 960799/ME/ FNDE no Município de Paranaíba-MS"**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**; **<https://bll.org.br/>** e **www.gov.br/pncp/pt-br**.

Paranaíba-MS, 06 de junho de 2025.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

1º (PRIMEIRO) ADENDO AO EDITAL Nº 70/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2025
EDITAL Nº 70/2025.**

O Município de Paranaíba-MS, torna público, para conhecimento dos interessados o presente **ADENDO** para realizar as seguintes alterações no EDITAL do processo licitatório em epígrafe:

1) Alterar a planilha do item 1.1. do Termo de Referência do edital, passando a constar da seguinte forma:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN.	QUANT.
1	107.001.075	VEICULO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA TIPO B - AMBULÂNCIA TIPO B 1. Veículo novo, "zero quilômetro" entende-se os automóveis/veículos (geral) sem uso anterior. 2. Deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito; 3. Deverão ser entregues prontos para emplacamento/licenciamento; Descrição mínima: Veículo 0 km, tipo furgão; de teto alto com no mínimo 10,5m³ de capacidade no furgão; para transporte de pacientes; com 02 portas dianteiras; 01 porta lateral com abertura corredeira; 01 porta traseira com abertura em 02 folhas; motor de 4 cilindros; com potência mínima de 130cv; movido a diesel; motor turbo intercooler; tanque de combustível com capacidade mínima para 70 litros; transmissão manual de 06 velocidades a frente e 01 a ré; com alavanca posicionada no painel ou assoalho; tração dianteira ou traseira; rodas de aço de no mínimo aro 16; equipado com protetor de Carter; faróis com regulagem interna de altura; freios dianteiros a disco e traseiros a disco ou tambor; direção hidráulica; retrovisores externos nos dois lados do veículo; cor branca; devidamente adaptada para ambulância tipo B, com os seguintes itens mínimos instalados no veículo: Isolamento termoacústico de alta densidade nas laterais e teto (interior) do veículo; Cabos elétricos superdimensionados, antichamas, norma ABNT; Iluminação interna do salão com no mínimo 04 (quatro) Luminárias internas em Leds e 02 (duas) Luminárias dicróicas de posicionamento; Rede elétrica completa com 06 (seis) tomadas 110volts + 01 (uma) bateria auxiliar + 01 (um) inversor de energia 12V p. 110V + Rede (extensão +ou- 30mts) para captação de energia externa + chave inversora (rede interna p/ rede externa) + Tomadas internas distribuídas pelo interior do veículo; Revestimento interno total (laterais e teto) confeccionado em MADEFIBRA ULTRA ou em ABS na cor branca podendo conter detalhes em courvin; Piso confeccionado em material antiderrapante e lavável na cor cinza ou em alumínio anti derrapante; Janela lateral com vidro opaco e corredeira; Divisória interna confeccionada em AÇO ou MDF com janela de comunicação interna com vidro opaco e corredeira; Armário lateral completo, contendo: módulo aéreo, modulo balcão e modulo armário, confeccionado em MADEFIBRA ULTRA na cor branca ou em MDF com revestimento formicado na cor branca, ambas as possibilidades com portas em acrílico corredeira; Banco para médico/enfermeiro com base giratória e cinto de segurança de duas pontas, posicionado na cabeceira da maca; Banco tipo baú com capacidade para 03 (três) acompanhantes com cintos de segurança confeccionado em MADEFIBRA ULTRA na cor branca ou em MDF com revestimento formicado na cor branca; Maca retrátil confeccionada em alumínio com colchonete revestido em courvin com cinto de segurança e 04 rodízios; Suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro/plasma; Estribo lateral fixado na direção da porta corredeira; Caixa evaporadora instalada no compartimento do paciente, passando assim a permitir o Ar Condicionado com dupla saída (ambiente do motorista e do paciente); Exaustor; Aviso sonoro de acionamento da marcha-ré; Corrimão de teto confeccionado em alumínio; Extintor de co2; Extintor de pó químico de 12 kg; 03 (três) Cones de sinalização viária; Arrombadores confeccionados em aço com medidas de 0,80m e 1,10m; Sinalizador acústico visual fixado sobre a testa frontal (teto) do veículo com sirene eletrônica de no mínimo 04 (quatro) tons; Sinalizadores visuais posicionados nas laterais do veículo, sendo 02 luminárias na cor vermelha e 01 luminária na cor branca; Sinalizador visual traseiro posicionado sobre a parte superior composto de 02 jogos com 01 lâmpada de LED; Sinalizador estroboscópicos nos faróis dianteiros; Farol de embarque (traseiro); Rede de oxigênio e Ar comprimido composto de 02 (dois) cilindros, sendo 01 (um) para oxigênio com capacidade de 16lts e 01 (um) para ar comprimido + 01 Válvula Registro de cilindro (manômetro) + 01 Extensão em nylon (ligando o cilindro até a régua tripla) + 01 Régua para saída tripla de oxigênio + 01 Fluxometro. Adesivos padrão ambulância. Tudo em conformidade com as normas brasileiras de Trânsito e Metrologia e ainda contendo os demais equipamentos de série do veículo e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, além de ainda ser necessário estar com todos os impostos devidamente recolhidos para o estado de Mato Grosso do Sul..	UN	1

2	107.001.076	VEICULO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA UTI NEONATAL - AMBULÂNCIA UTI NEONATAL 1. Veículo novo, "zero quilômetro" entende-se os automóveis/veículos (geral) sem uso anterior. 2. Deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito; 3. Deverão ser entregues prontos para emplacamento/licenciamento; Descrição mínima: Veículo 0 km, tipo furgão; de teto alto com no mínimo 10,5m³ de capacidade no furgão; para transporte de pacientes; com 02 portas dianteiras; 01 porta lateral com abertura corredeira; 01 porta traseira com abertura em 02 folhas; motor de 4 cilindros; com potência mínima de 130cv; movido a diesel; motor turbo intercooler; tanque de combustível com capacidade mínima para 70 litros; transmissão manual de 06 velocidades a frente e 01 a ré; com alavanca posicionada no painel ou assoalho; tração dianteira ou traseira; rodas de aço de no mínimo aro 16; equipado com protetor de Carter; faróis com regulagem interna de altura; freios dianteiros a disco e traseiros a disco ou tambor; direção hidráulica; retrovisores externos nos dois lados do veículo; cor branca; devidamente adaptada para ambulância tipo UTI NEONATAL com os seguintes itens mínimos instalados no veículo: Isolamento termoacústico de alta densidade nas laterais e teto (interior) do veículo; Cabos elétricos superdimensionados, antichamas, norma ABNT; Iluminação interna do salão com no mínimo 04 (quatro) Luminárias internas em Leds e 02 (duas) Luminárias dicróicas de posicionamento; Rede elétrica completa com 06 (seis) tomadas 110volts + 01 (uma) bateria auxiliar + 01 (um) inversor de energia 12V p. 110V + Rede (extensão +ou- 30mts) para captação de energia externa + chave inversora (rede interna p/ rede externa) + Tomadas internas distribuídas pelo interior do veículo; Revestimento interno total (laterais e teto) confeccionado em MADEFIBRA ULTRA ou em ABS na cor branca podendo conter detalhes em courvin; Piso confeccionado em material antiderrapante e lavável na cor cinza ou em alumínio anti derrapante; Janela lateral com vidro opaco e corredeira; Divisória interna confeccionada em AÇO ou MDF com janela de comunicação interna com vidro opaco e corredeira; Armário lateral completo, contendo: módulo aéreo, módulo balcão e módulo armário, confeccionado em MADEFIBRA ULTRA na cor branca ou em MDF com revestimento formicado na cor branca, ambas as possibilidades com portas em acrílico corredeira; Banco para médico/enfermeiro com base giratória e cinto de segurança de duas pontas, posicionado na cabeceira da maca; Banco tipo baú com capacidade para 03 (três) acompanhantes com cintos de segurança confeccionado em MADEFIBRA ULTRA na cor branca ou em MDF com revestimento formicado na cor branca; Maca retrátil confeccionada em alumínio com colchonete revestido em courvin com cinto de segurança e 04 rodízios; Suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para soro/plasma; Estribo lateral fixado na direção da porta corredeira; Caixa evaporadora instalada no compartimento do paciente, passando assim a permitir o Ar Condicionado com dupla saída (ambiente do motorista e do paciente); Rádio Fixo de comunicação; Rádio Móvel de comunicação (tipo Talk bout); Exaustor; Aviso sonoro de acionamento da marcha-ré; Corrimão de teto confeccionado em alumínio; Extintor de co2; Extintor de pó químico de 12 kg; 03 (três) Cones de sinalização viária; Arrombadores confeccionados em aço com medidas de 0,80m e 1,10m; Sinalizador acústico visual fixado sobre a testa frontal (teto) do veículo com sirene eletrônica de no mínimo 04 (quatro) tons; Sinalizadores visuais posicionados nas laterais do veículo, sendo 02 luminárias na cor vermelha e 01 luminária na cor branca; Sinalizador visual traseiro posicionado sobre a parte superior composto de 02 jogos com 01 lâmpada de LED; Sinalizador estroboscópicos nos faróis dianteiros; Farol de embarque (traseiro); Grafismo padrão ambulância UTI; Rede de oxigênio e Ar comprimido composto de 02 (dois) cilindros, sendo 01 (um) para oxigênio com capacidade de 16lts e 01 (um) para ar comprimido + 01 Válvula Registro de cilindro (manômetro) + 01 Extensão em nylon (ligando o cilindro até a régua tripla) + 01 Régua para saída tripla de oxigênio + 01 Fluxometro + 01 Umidificador c/ mascara p/ oxigenação + 01 Aspirador ventril p/ oxigênio c/ frasco de vidro e mascara p/ oxigenação + 01 Válvula Registro de rede p/ oxigênio c/ Nebulizador adulto/Infantil; EQUIPAMENTOS MÉDICOS: 01 Cardioversor conjugado com DEA, ECG e Desfibrilador automático com bateria; 01 Bomba de infusão com equipo; 01 Oxímetro de pulso não invasivo; 01 Ventilador pulmonar com aspiração adulto e infantil; 01 Aspirador de sangue e secreção elétrico com bateria recarregável; 01 (uma) Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts); Obs.: A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância e equipada com respirador e equipamentos adequados para recém natos (devendo utilizar o espaço da maca quando não estiver em uso); OUTROS EQUIPAMENTOS AVULSOS: 01 (uma) Prancha de imobilização da coluna longa e curta; 01 (uma) Cadeira de rodas dobrável; 01 (uma) Lanterna portátil; 01 (uma) Maleta de vias aéreas contendo: máscaras laringeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/ infantil; cânulas orofaríngeas adulto/infantil; fios-guia para intubação; pinça de Magyll; bisturi descartável; conjunto de drenagem torácica; 01 (uma) Maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com antisséptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de Kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; 01 (uma) Caixa completa de pequena cirurgia; 01 (uma) Maleta de parto contendo; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para eviscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; 01 (um) Kit de equipamentos de proteção para equipe de atendimento contendo: óculos, máscaras e aventais; 01 (um) kit contendo: cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com antisséptico; 01 (um) conjunto de colares cervicais; Adesivos padrão ambulância UTI NEONATAL. Tudo em conformidade com as normas brasileiras de Trânsito e Metrologia e ainda contendo os demais equipamentos de série do veículo e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, além de ainda ser necessário estar com todos os impostos devidamente recolhidos para o estado de Mato Grosso do Sul.	UN	1
---	-------------	---	----	---

3) Redesignar a data de abertura d a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025, inicialmente marcada para o dia 10 de junho de 2025 (10/6/2025), às 9:00 (nove) horas (horário de Brasília-DF), ficando a nova data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta para o **dia 27 DE JUNHO DE 2025 (27/6/2025), ÀS 9:00 (NOVE) HORAS (horário de Brasília-DF).**

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/** e **https://bll.org.br/**. As demais condições permanecem inalteradas. Paranaíba-MS, 6 de junho de 2025.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO - OFICIAL DO REGISTRO

Fones (67): • VIVO: 3023-2627 • CLARO: 3253-8457 / 3253-8458 / 3253-9105 / 3253-9155
Barão do Rio Branco, 1079, Centro, 79002-175, Campo Grande-MS • cartorio1oficioregistro@uol.com.br**EDITAL EXTRAJUDICIAL**

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **ARAKAKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** na pessoa na pessoa de seu administrador não sócio Rodrigo Aguenta Arakaki, nos termos do Contrato Particular de compromisso de compra e venda, firmado em 21.06.83, procede à **INTIMAÇÃO** dos compromissários compradores abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: GERALDO LINO DE OLIVEIRA e CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, casados pelo regime da comunhão de bens, ele zelador, ela do lar, portador do RG nº 084.211-SSP/MS, inscrito no CPF nº 177.466.041-53, Ref.: Ao Lote de terreno sob o nº 10, quadra nº 13, medindo e limitando-se: frente com à Rua Manoel José Lopes, lado direito com o lote 11, lado esquerdo com a Rua Dona Mariana Lemos, fundos com o lote 09, do loteamento denominado Jardim das Cerejeiras, nesta cidade. **Registro nº 01 da matrícula nº 79.862**, da 1ª C.R.I., nesta cidade. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que, foi certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 08 de maio de 2025.

Mariana de Oliveira Mendes

Escrevente Autorizada

1ª Circunscrição Imobiliária – CG/MS

EDITAL

MOVEIS DAN BS LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Renovação da Licença de Operação nº 06/2021 sob o processo nº 95634/2021, para a Atividade de Fabricação de Estruturas de Madeira e de Móveis, Chapas, Placas de Madeira Aglomerada, Prensada e Compensada com Área Útil até 1.000 m², localizada na Rua João Vieira de Moraes, nº 127, Distrito Industrial José Marques, Município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Válida até 18/08/2025.

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR. Censura Pública em Publicação Oficial. O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei n 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren n. 033/2024 de 04 de setembro de 2024, exarado nos autos do Processo Ético-Disciplinar de n. 024/2022, vem tornar pública a pena de CENSURA aplicada a técnica de enfermagem Sra. Claudia Paião Awadi, (COREN- MS n 887887-TE), por infração aos arts. 45 do Código de Ética de Enfermagem (Resolução COFEN n. 564/2017) – comete delito ético o profissional de enfermagem que não exerce a profissão com justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade, que executa atos contrários ao Código de Ética e a legislação que disciplina o exercício da Enfermagem, ou qualquer ato que infrinja os postulados éticos e legais. Campo Grande - MS, 03 de junho de 2025. Leandro Afonso Rabelo Dias. Presidente. Coren-MS n. 175263-ENF.

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Campo Grande, 03 de junho de 2025. PED Nº 024/2023. Denunciante: Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul. O Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, **INTIMA** Vossa Senhoria Dr. Aroldo Ferreira Coelho para se apresentar dia 18 de junho de 2025 às 09:00h, no Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Monte Castelo, n. 269, Monte Castelo, com fundamento no artigo 35 da Resolução n. 706/2022 do Conselho Federal de Enfermagem e no artigo da Resolução n. 564/2017: "Art. 30 Cumprir, no prazo estabelecido, determinações, notificações, citações, convocações e intimações do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. Atenciosamente, Ana Maria Alves. COREN/MS n. 976823- TE. Conselheira – Coren/MS.